

# Edital 24/2025

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                               | Editado por             | Atualizado em             |
|--------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 24/2025            | 153015-CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA - MG | FERNANDA ISONI DE PAIVA | 11/04/2025 10:27 (v 10.0) |
| Status             | ASSINADO                                           |                         |                           |

## Outras informações

| Categoria                                                                                                                              | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra |                       | 23062035703202413       |

## 1. DO OBJETO

### PREGÃO ELETRÔNICO

24/2025

### CONTRATANTE (UASG)

153015

### OBJETO

Registro de preços para contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo às unidades do CEFET-MG, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.184.746,25

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 06/05/2025 às 10:00h (horário de Brasília)

**Critério de Julgamento:**

menor preço por item

**Modo de disputa:**

aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

NÃO

**MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM**

NÃO

***CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS*****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025.**

(Processo Administrativo nº 23062.035703/2024-13)

Torna-se público que o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, por meio da Coordenação de Logística, sediado a Av Amazonas 5253, bairro Nova Suíça, Belo Horizonte, MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo às unidades da Administração Pública Federal, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2. A licitação será realizada em único item.

1.3 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO OBTIDO PELA MENOR TAXA ADMINISTRATIVA PERCENTUAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 A título de exemplo, caso a licitante queira oferecer uma taxa de ajuste de 17,08% para o valor do item 1, deverá cadastrar o seguinte valor na etapa de lances: R\$ 1.184.746,25. Desta forma, com a Taxa de Ajuste de 17,08% um determinado insumo que tem como preço base R\$ 10,00, terá o valor final de R\$ 11,708 (R\$ 10,00 correspondente ao valor do insumo e R\$ 1,708 correspondente a Taxa de Ajuste). Assim, um pedido que possua 100 unidades desse insumo terá o valor de R\$ 1.170,80. Esse é o valor final que deverá ser faturado pela Contratada, não cabendo a aplicação de quaisquer outras cobranças extras.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021[A3], para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.3.10.

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

- 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 3.7.3. sociedades cooperativas;
- 3.7.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.7.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.7.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.7.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.9 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.11. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.9. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.12. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.10.13 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO**

4.1 Não haverá orçamento estimado sigiloso.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. **Não será admitida taxa de ajuste percentual superior à taxa estimada de 17,08%.**

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento)

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência,

ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.6. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.7. empresas brasileiras;

7.21.8. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.9. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.



8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. conter vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. A inexequibilidade só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão, que comprove:

8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou em formato eletrônico.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.11. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **7 (sete)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **7 (sete)** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **7 (sete)** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **7(sete)** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.6.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

## 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 7 (sete) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas

pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://sig.cefetmg.br/public/jsp/portal.jsf>

## 14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de **7 (sete)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à



autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

## **15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: fernandaisoni@cefetmg.br

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.slog.cefetmg.br/divisao-de-compras-dicom-licitacoes-pregoes-2025-2/>.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2. Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;

16.11.3. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FERNANDA ISONI DE PAIVA**

Pregoeiro



*Assinou eletronicamente em 11/04/2025 às 10:27:15.*

Termo de Referência 2/2025

Informações Básicas

|                    |                                                    |                             |                          |
|--------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                               | Editado por                 | Atualizado em            |
| 2/2025             | 153015-CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA - MG | JAMILE CAMARGOS DE OLIVEIRA | 10/04/2025 10:34 (v 7.1) |
| Status             | PUBLICADO                                          |                             |                          |

Outras informações

|                                                                                                                                        |                       |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                                                                                                              | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra |                       | 23062.035703 /2024-13   |

1. Definição do objeto

- 1.1. Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo às unidades do CEFET-MG, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
- 1.2. O valor global estimado para esta licitação é de R\$ 1.184.746,25 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) por ano, conforme especificado na tabela abaixo:

| CATSER | DESCRIÇÃO                                                                                                | UNIDADE | QUANT. | VALOR ANUAL ESTIMADO | VALOR ESTIMADO PARA 60 MESES (5 ANOS) | TAXA DE AJUSTE MÁXIMA |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 27685  | Serviço de almoxarifado virtual - gerenciamento de meios logísticos - material de consumo administrativo | Unid.   | 01     | R\$ 1.184.746,25     | R\$ 5.923.731,25                      | 17,08%                |

- 1.3. Os serviços de gerenciamento de meios (outsourcing) são comuns e de natureza continuada.
- 1.3.1. São considerados comuns, pois é possível sua definição e de seus padrões de desempenho e qualidade objetivamente no ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado em que se inserem.

1.3.2. Classificam-se como serviços continuados, porque visam atender uma necessidade pública permanente e contínua, além de um exercício financeiro, para assegurar o funcionamento das atividades finalísticas dos órgãos.

1.3.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507/2018, por não serem estratégicos, não envolverem tomada de decisão ou posicionamento institucional, não estarem relacionados ao poder de polícia, regulação, outorga e sanção, e não serem inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade.

1.3.4 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

1.4. A licitação será na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com fundamento nos art. 6º, XLI c/c art. 29º, da Lei nº 14.133/2021, bem como o art. 1º, caput e §1º, e art. 5º do Decreto nº 10.024/2019.

1.4.1. A contratação será efetuada mediante Sistema de Registro de Preços – SRP previsto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, regulado pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, visto que o seu objeto se enquadra nas hipóteses estabelecidas nos incisos I, III e V do art. 3º do citado diploma legal.

1.4.1.1. Não será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços.

1.5. A contratação terá duração de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 106 e 107 da Lei Geral de Licitações 14.133/2021, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos. Esse prazo poderá ser prorrogável, sucessivamente, por igual período, até a vigência máxima de dez anos, desde que atestada a prevalência das condições e preços vantajosos à Administração Pública.

1.6. A contratação visa prover serviço de gerenciamento de meios logísticos para fornecimento de materiais de consumo, porta à porta, essenciais para a execução das atividades organizacionais nas 11 unidades do CEFET-MG:

- I. Campus Araxá – Av. Min. Olavo Drummond, 25 - Amazonas, Araxá - MG, 38180-510
- II. Campus Nova Gameleira – Av. Amazonas, 7675 - Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG, 30510-000
- III. Campus Nova Suíça – Av. Amazonas, 5253 - Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, 30421-169
- IV. Campus Gameleira – Av. Amazonas, 5855 - Gameleira, Belo Horizonte - MG, 30510-000
- V. Campus Contagem – Alameda das Perdizes, 61 - Cabral, Contagem - MG, 32146-054
- VI. Campus Curvelo – R. Raymundo Mattoso, 900 - Santa Rita, Curvelo - MG, 35790-000
- VII. Campus Divinópolis – R. Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista, Divinópolis - MG, 35503-822
- VIII. Campus Leopoldina – R. José Péres, 558 - Centro, Leopoldina - MG, 36700-000
- IX. Campus Nepomuceno – Av. Monsenhor Luís de Gonzaga, 103 - Centro, Nepomuceno - MG, 37250-000
- X. Campus Timóteo – R. Dezenove de Novembro, 121 - Centro, Timóteo - MG, 35180-008
- XI. Campus Varginha – Av. dos Imigrantes, 1000 - Jardim Panorama, Varginha - MG, 37022-560

1.6.1. As entregas poderão ocorrer em qualquer um dos endereços listados acima.

1.7. A relação de materiais que inicialmente serão fornecidos pela CONTRATADA encontra-se no Anexo I deste Termo de Referência.

1.7.1. Os quantitativos registrados no Anexo I são meramente estimativos, podendo a demanda ser variável, visto que a quantidade de pedidos de fornecimento não pode ser precisamente determinada em razão da imprevisibilidade da necessidade de consumo.

## 2. Fundamentos da contratação

2.1. A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada nos Estudos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está prevista no Plano de Contratação Anual de 2025 do CEFET-MG, conforme demonstrado no Anexo IV dos Estudos Preliminares.

### 3. Descrição da solução como um todo

3.1. O Almoxarifado Virtual é uma estratégia que visa à contratação de empresa especializada na operação logística do processo tradicional de compra e armazenamento de materiais de consumo administrativo. Por meio de ferramenta informatizada operacionaliza-se o recebimento, armazenagem, separação, expedição, distribuição, guarda, inventário e conservação dos produtos.

3.2. As unidades organizacionais regimentais do CEFET-MG possuirão usuários cadastrados no sistema da CONTRATADA, para realizarem pedidos de material de consumo, entendidos na contratação como materiais de expediente (papel, caneta, borracha e demais itens de papelaria), suprimentos de informática (periféricos e mídias, desde que não entendidos como soluções de TI e/ou bens patrimoniáveis), materiais de limpeza, EPIs, descartáveis, gêneros alimentícios (café e açúcar).

3.3. Uma vez realizados os pedidos e considerando o valor do pedido mínimo, descrito no item 5.26 desse Termo de Referência, a empresa possui uma data máxima para a entrega, conforme descrito no item 5.11.

3.4. Quando recebidos os produtos, o usuário realiza a fiscalização de seu pedido e o atesta/contesta no sistema da contratada.

3.4.1. Caso haja intercorrência, a empresa possui um prazo máximo para a correção da situação.

3.5. Se for necessário alterar/incluir algum item da prateleira do Almoxarifado Virtual, a CONTRATADA e CONTRATANTE devem seguir o trâmite descrito nos itens 5.34 a 5.42 deste documento.

### 4. Requisitos da contratação

#### Requisitos Gerais

4.1. A CONTRATADA deverá fornecer solução integrada de logística, compreendendo a disponibilização de plataforma tecnológica que possibilite a realização, o controle e a gestão dos pedidos, bem como os mecanismos para o gerenciamento do consumo e demanda, e o fornecimento, sob demanda, de materiais de consumo com entrega porta-a-porta.

4.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar e implementar sistema próprio ou de terceiros, customizável, que permita o gerenciamento e monitoração de todo o processo de suprimento, com interface web .

4.3. A CONTRATADA deverá realizar atualizações periódicas no sistema web visando melhorias de funcionalidades naquele, sem que isso incorra em acréscimos na contratação e sem ônus para a CONTRATANTE.

4.4. Visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas do sistema web especificados neste Termo de Referência e seus Anexos, a CONTRATANTE promoverá Prova de Conceito (PoC), em Belo Horizonte/MG, conforme registrado nos itens 4.21 a 4.29 e no Anexo II deste documento.

4.5. As avaliações das operações efetuadas na solução tecnológica da CONTRATADA e o gerenciamento do contrato serão conduzidos por um ou mais servidores da CONTRATANTE, com as atribuições de Administrador.

4.6. A solução deverá agregar atendimento e suporte ao usuário através de uma linha 0800, das 07h às 19h, todos os dias.

4.7. O sistema WEB deverá estar disponível todos os dias no sistema da CONTRATADA, pelo menos, entre as 07h e 22h (horário de Brasília), e permitir:

4.7.1. Padronização e otimização dos processos de aquisição e logística de processamento por meio do uso de almoxarifado virtual;

4.7.2 Controles precisos e on-line de cada transação efetuada em sistema web (separação, embalagem, transporte e entrega nos locais designados dos materiais solicitados), auditáveis e para fins de rastreabilidade das transações;

4.7.3. Consulta on-line à base de dados e geração/emissão de relatórios gerenciais em sistema web, durante toda a execução contratual;

4.7.4. Customização do sistema para o fornecimento de funcionalidades consideradas essenciais ao modelo, determinadas exclusivamente pelo CEFET-MG;

4.7.4.1. A customização também atinge a estética do sítio, devendo permitir o uso de logos institucionais em destaque, bem como a divulgação de mensagens, banners e afins.

4.7.5. Rotina de controle de acesso para usuários, de forma que cada usuário tenha acesso apenas ao conteúdo relacionado com suas competências, de acordo com o perfil cadastrado, a fim de permitir ou negar o acesso de pessoas previamente cadastradas e com login e senha pessoal, para a solicitação e/ou consulta de pedidos de materiais diretamente sistema fornecido pela CONTRATADA;

4.7.6. Interface acessível via internet, de forma que não seja necessária a instalação de qualquer software adicional nos computadores da CONTRATANTE;

4.7.7. Acompanhamento de demandas de materiais de consumo por unidade organizacional regimental;

4.7.8. Registro de saldo financeiro por unidade organizacional regimental, estabelecendo limites individuais de consumo;

4.7.9. Rotina automatizada de controle do limite financeiro definido para as unidades organizacionais regimentais;

4.7.10. Controle de pedidos, envios, recebimentos, atestes, contestes, manifestações e prazos de entrega, registrando as respectivas datas e horários, bem como a identificação dos Solicitantes e unidade de vinculação e identificação nominal completa do receptor de cada remessa de material;

4.7.11. Geração imediata de relatórios gerenciais de qualquer periodicidade, conforme as permissões dos perfis dos usuários;

4.7.11.1. Para os relatórios previstos neste Termo de Referência, para os diversos perfis de usuários, o sistema web deverá disponibilizar filtros que possam ser configurados pelos próprios usuários, de acordo com os parâmetros de pesquisa e intervalos de datas desejados, bem como funcionalidades de exportação para uma planilha em formato CSV ou compatível com MS Excel. Ademais, caso cabível, o envio de relatórios poderá ser realizado via e-mail ou disponibilizado via sistema;

4.7.11.2. Os relatórios de gerenciamento deverão permitir a visualização dos dados dos pedidos, por meio de, no mínimo, os seguintes acessos:

4.7.11.2.1. Pedidos e gastos por usuário.

4.7.11.2.2. Pedidos e gastos por unidade organizacional regimental.

4.7.11.2.3. Pedidos e gastos por período de tempo.

4.7.11.2.4. Pedidos e gastos por item.

4.7.11.2.5. Pedidos e gastos por tipo de item.

4.7.11.3. Os relatórios de gerenciamento deverão permitir a visualização do histórico de todos os pedidos realizados, no mesmo sistema, no mínimo, com os seguintes perfis:

4.7.11.3.1. Pelo Solicitante: acesso ao relatório e histórico de seus próprios pedidos.

4.7.11.3.2. Pelo Aprovador: acesso ao relatório e histórico dos pedidos aprovados em sua unidade organizacional regimental.

4.7.11.3.3. Pelo Administrador: acesso completo aos relatórios de todos os usuários cadastrados no sistema.

4.7.12. Alteração de nível de acesso e inclusão/exclusão de usuários pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE;

4.7.13. Inclusão, alteração e exclusão de unidades organizacionais regimentais pela CONTRATADA e pelo CONTRATANTE;

4.7.14. Envio automático de notificação, por e-mail, aos usuários cadastrados e envolvidos na operação do sistema a cada evento relevante, tais como: finalização e aprovação de pedido de fornecimento, atendimento parcial e emissão de nota fiscal, novos procedimentos e alterações nos procedimentos existentes;

4.7.15. Fluxo de ateste e conteste de pedidos, bem como de manifestações de análise de conteste.

4.8. A solução integrada operacionalizada e mantida em sistema web pela CONTRATADA deverá permitir a manutenção da base de dados e respectivo histórico de inclusões, alterações e exclusões por período mínimo de 5 (cinco) anos à disposição do CEFET-MG, devendo, ainda, ser entregue todo o histórico, em mídia eletrônica ou outro meio que seja adequado, compatível e acordado com a CONTRATANTE, para a gestão do contrato, para fins de recebimento das três últimas notas fiscais de serviços.

#### **Detalhamento das características técnicas da solução**

##### **4.9. Disponibilidade do sistema**

4.9.1. As manutenções preventivas e corretivas devem ser programadas, preferencialmente, para períodos fora do intervalo de disponibilidade previsto no item 4.7.

4.9.2. Havendo a necessidade de realização de manutenção do sistema web, a CONTRATADA deverá informar a CONTRATANTE com antecedência de 2 (dois) dias úteis, salvo em caso de situações emergenciais, que deverão ser notificadas em até 1h (uma) hora após o início do procedimento.

##### **4.10. Limitação de acesso a itens ou realização de pedidos por unidade organizacional regimental:**

4.10.1. O sistema deverá permitir o bloqueio de itens de material de consumo para determinadas unidades, mantendo livre a aquisição para as demais unidades da CONTRATANTE;

4.10.2. Deverá ser possível realizar o bloqueio automático para a realização de pedidos por Solicitantes e por unidades organizacionais regimentais, de acordo com as regras estipuladas pela CONTRATANTE.

##### **4.11. Desempenho do sistema**

4.11.1. A solução proposta deverá ser dotada de infraestrutura de tecnologia da informação (TI) para que o tempo limite para exibição de uma página completa e para o processamento das transações dos pedidos não seja superior a 8 (oito) segundos.

##### **4.12. Navegador da internet:**

4.12.1. O sistema deverá ser suportado pelos navegadores Apple Safari, Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox em suas últimas versões atualizadas e naqueles que vierem a substituí-los, devendo ser responsivo, inclusive para dispositivos móveis (tablets e smartphones).

##### **4.13. Idioma:**

4.13.1. Todas as páginas do sistema web deverão estar obrigatoriamente no idioma português.

##### **4.14. Controle das movimentações:**

4.14.1. O sistema web deverá controlar todo o acervo de interações que digam respeito aos pedidos de fornecimento, às aprovações, ao ateste, ao conteste, às manifestações de análise de conteste, às intervenções do Administrador e ao faturamento.

4.14.2. Não deverá ser necessária a instalação de banco de dados local no microcomputador de cada usuário ou em servidores da CONTRATANTE.

4.14.3. Sempre que solicitado, a CONTRATADA deverá repassar as informações do banco de dados sobre as transações para a CONTRATANTE.

4.14.3.1. A CONTRATADA deverá, quando demandada, repassar as informações contidas em seus bancos de dados em até 3 (três) dias úteis.

##### **4.15. Manutenção dos dados:**

4.15.1. O sistema web deverá disponibilizar e manter as informações on-line sobre todas as transações efetuadas pela CONTRATANTE, por até 90 (noventa) dias após a vigência contratual.

##### **4.16. Interface para os usuários**



#### 4.16.1. Funcionalidades comuns a todas as interfaces:

4.16.1.1. O sistema web deverá criar telas de acesso específicas para cada perfil, com suas próprias ferramentas e usabilidades.

4.16.1.2. O sistema web conterá/permitirá:

4.16.1.2.1. Alteração de senha;

4.16.1.2.2. Interface para a seleção de produtos do catálogo eletrônico, contendo a relação de materiais;

4.16.1.2.3. Visualização dos pedidos gerados pelo usuário e seus status;

4.16.1.2.4. Ferramentas de pesquisas e elaboração de relatórios que serão posteriormente moldados pela CONTRATANTE em conjunto com a CONTRATADA;

4.16.1.2.5. Restrição de acesso por unidade organizacional regimental.

4.16.1.3. O catálogo de compras deverá exibir os materiais fornecidos pela CONTRATADA contendo, no mínimo:

4.16.1.3.1. Imagem fidedigna do item;

4.16.1.3.2. Descrição, em especial, informando se o item contém material reciclado ou por outros critérios seja considerado sustentável;

4.16.1.3.3. Preço unitário (de acordo com a unidade de fornecimento estabelecida);

4.16.1.3.4. Unidade de fornecimento;

4.16.1.3.5. Fabricante/marca do material.

4.16.1.4. Mecanismo de pesquisa de materiais.

4.16.1.5. Consulta sobre pedidos de fornecimento:

4.16.1.5.1. Aprovados;

4.16.1.5.2. Reprovados;

4.16.1.5.3. Aguardando aprovação;

4.16.1.5.4. Em separação na logística da CONTRATADA;

4.16.1.5.5. Faturados, mas não enviados;

4.16.1.5.6. Liberados para a transportadora;

4.16.1.5.7. Entregues;

4.16.1.5.8. Cancelados;

4.16.1.5.9. Atendidos parcialmente;

4.16.1.5.10. Pedidos atestados, contestados ou sob análise de conteste.

#### 4.17. Interface para Solicitantes:

4.17.1. O sistema web conterá/permitirá:

4.17.1.1. Identificação da unidade organizacional regimental da CONTRATANTE responsável pelo pedido;

4.17.1.2. Visualização e edição de pedidos não finalizados;

4.17.1.3. Informações sobre o Aprovador;

4.17.1.4. Opção de cancelamento de pedidos em aberto;

4.17.1.5. Acesso aos pedidos que tiveram entrega parcial;

4.17.1.6. Contestar o recebimento do pedido, quando houver qualquer divergência com o pedido realizado ou anomalia no material entregue.

4.17.1.6.1. Quando do conteste, no sistema deverá ser disponibilizado campo para preenchimento obrigatório dos motivos de tal ato, sendo preferível que tenha uma tela de confirmação do conteste.

4.17.2. O carrinho de compras permitirá:

4.17.2.1. Ajuste de unidades adquiridas, com recálculo automático do valor do pedido;

4.17.2.2. Exclusão de itens, com recálculo automático do valor do pedido;

4.17.2.3. Desfazimento do carrinho de compras pelo usuário;

4.17.2.4. Exibição do subtotal de cada item solicitado, considerando as unidades pretendidas;

4.17.2.5. Exibição do preço total do pedido.

4.17.3. O carrinho de compras deverá manter os itens selecionados até a finalização da compra ou desfazimento do carrinho pelo usuário, mesmo após realização de *logout*.

4.17.4. Após a finalização de pedido, deverá ser emitida mensagem automática ao Solicitante confirmando a conclusão da operação.

4.17.5. O sistema não permitirá a finalização de pedido em valor inferior ao mínimo determinado no item 5.26 do Termo de Referência ou em valor superior ao saldo remanescente aportado no sistema.

4.17.6. Todo pedido realizado deverá gerar um número de identificação único.

#### 4.18. Interface para Aprovadores:

4.18.1. Todo pedido, quando for encaminhado para aprovação, deverá apresentar as seguintes informações:

- 4.18.1.1. Número de identificação do pedido;
- 4.18.1.2. Data e hora de realização do pedido;
- 4.16.1.3. Nome do Solicitante;
- 4.18.1.4. Unidade organizacional regimental do Solicitante;
- 4.18.1.5. Fonte do valor do pedido a ser debitado, com seu saldo atual;
- 4.18.1.6. Quantidades e unidades de fornecimento dos materiais requisitados;
- 4.18.1.7. Preços unitários e subtotais de cada item;
- 4.18.1.8. Valor total do pedido.

4.18.2. O sistema permitirá:

- 4.18.2.1. Inclusão ou exclusão de itens do pedido;
- 4.18.2.2. Alteração da quantidade de cada item do pedido;
- 4.18.2.3. Recálculo automático dos valores do pedido de fornecimento, quando o Aprovador alterar de qualquer forma o pedido incluído pelo Solicitante.

4.18.2.3.1. O sistema não permitirá a finalização de pedido em valor inferior ao mínimo determinado no item 5.26 do Termo de Referência ou em valor superior ao saldo remanescente aportado no sistema.

4.18.2.4. Aprovar ou reprovar cada pedido;

4.18.2.4.1. Quando da reprovação, no sistema deverá ser disponibilizado campo para preenchimento dos motivos de tal ato.

4.18.2.5. Atestar o pedido ou, quando houver qualquer divergência com o pedido realizado ou anomalia no material entregue, contestá-lo.

4.18.2.5.1. Quando do conteste, no sistema deverá ser disponibilizado campo para preenchimento obrigatório dos motivos de tal ato, sendo preferível que tenha uma tela de confirmação do conteste.

4.18.2.6. Avaliar os motivos do conteste do Solicitante, em caso de discordância por parte da CONTRATADA, e registro de sua decisão;

4.18.2.7. Cadastramento de Solicitantes e alteração de seus cadastros, vedada a exclusão de cadastro de qualquer usuário do sistema.

4.18.3. Após a finalização do pedido pelo Solicitante, o sistema encaminhará notificação ao Aprovador quanto a existência de pedido aguardando sua análise.

4.18.4. Após a aprovação, o sistema encaminhará pedido para a CONTRATADA.

4.18.5. O sistema enviará mensagem ao Solicitante informando a aprovação, com ou sem alterações, ou a reprovação do pedido pelo Aprovador.

#### 4.19. Interface para Administradores:

4.19.1. Além do acesso a todas as funcionalidades dos Solicitantes e Aprovadores, o sistema web permitirá o gerenciamento de:

- 4.19.1.1. Quaisquer perfis de usuário, permitindo o cadastramento/exclusão ou alteração de dados;
- 4.19.1.2. Unidades organizacionais regimentais;
- 4.19.1.3. Locais de entrega;
- 4.19.1.4. Limite financeiro de aquisição para cada unidade organizacional regimental da CONTRATANTE, permitindo inclusão e alteração, com o respectivo registro do log na solução tecnológica;
- 4.19.1.5. Possibilidade de visualização de produtos do catálogo eletrônico, contendo a relação de materiais disponíveis no contrato firmado e todo o rol da empresa CONTRATADA.

4.19.2. Avaliar os motivos do conteste do Aprovador ou de sua análise quanto ao conteste do Solicitante, em caso de discordância por parte da CONTRATADA, e registro de sua decisão.

#### 4.20. Detalhamento das principais configurações

##### 4.20.1. Requisitos de Segurança do sistema web:

###### 4.20.1.1. O sistema web deverá atender, no mínimo, as seguintes especificações de segurança:

- 4.20.1.1.1. Possuir certificado seguro aceito pelos navegadores descritos no item 4.12.1 deste documento;
- 4.20.1.1.2. Sistema web de login que demande logins e senhas individuais por operador;
- 4.20.1.1.3. Possuir registro em arquivos logs sequenciais para auditoria, por meio dos quais seja possível rastrear as transações efetuadas, seus operadores, objetos e valores;
- 4.20.1.1.4. Utilizar práticas de programação seguras e metodologia de testes que garanta a inexistência das seguintes vulnerabilidades, no mínimo:
  - 4.20.1.1.4.1. SQL Injection e Injeções de código, em geral;
  - 4.20.1.1.4.2. Cross-Site Scripting (XSS);
  - 4.20.1.1.4.3. Broken Authentication and Session Management;
  - 4.20.1.1.4.4. Insecure Direct Object References;
  - 4.20.1.1.4.5. Cross-site Request Forgery (CSRF);
  - 4.20.1.1.4.6. Brute force.

##### 4.20.2. Acessibilidade:

###### 4.20.2.1. O sistema web deverá apresentar e/ou permitir:

- 4.20.2.1.1. Acesso por meio de login e senha, previamente cadastrados pela CONTRATADA, bem como deverá apresentar interface de acordo com o perfil de cada usuário (Solicitante, Aprovador ou Administrador);
- 4.20.2.1.2. Funções ou opções de menus de acordo com o tipo de usuário;
- 4.20.2.1.3. Definição em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA da chave de acesso para login a ser utilizada no sistema web;
- 4.20.2.1.4. Funcionalidade para encerramento da sessão para todos os tipos de usuários.

##### 4.20.3. Senhas:

4.20.3.1. As senhas dos usuários devem ser armazenadas em banco de dados exclusivamente em sua forma criptografada. Em hipótese alguma as senhas poderão ser armazenadas em formato original (*plaintext*), inclusive nos logs de sistema.

4.20.3.2. O sistema web deverá ter requisitos de segurança relativos ao primeiro acesso dos usuários, contendo no mínimo:

- 4.20.3.2.1. Senhas individuais geradas aleatoriamente e temporárias para cada usuário cadastrado no sistema, que deverão ser trocadas no primeiro acesso;
- 4.20.3.2.2. A distribuição das senhas deverá ser feita de forma personalizada e individual, distribuídas por mensagem eletrônica diretamente para a caixa postal do usuário;
- 4.20.3.2.3. Não poderá utilizar o expediente de distribuição de senhas comuns (mesma senha) para todos os usuários;
- 4.20.3.2.4. O sistema deverá permitir que o usuário solicite nova senha.

##### 4.20.4. Atualização Tecnológica:

#### 4.20.4.1. A CONTRATADA deverá:

- 4.20.4.1. Manter a CONTRATANTE informada da liberação de novos *releases* e versões;
- 4.20.4.2. Introduzir modificações no sistema web, conforme estabelecido no item 4.7.4 deste documento, sem ônus para a CONTRATANTE, desde que consideradas necessárias, com o intuito de manter o desempenho dentro dos valores mínimos exigidos e que não sejam alteradas as características funcionais básicas necessárias à operação do sistema.

#### Da prova de conceito (POC)

- 4.21. A licitante classificada e habilitada provisoriamente poderá, a critério da CONTRATANTE, ser convocada para realização de PoC, em Belo Horizonte/MG, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, visando a aferir o atendimento de requisitos e funcionalidades mínimas do sistema web especificados no Termo de Referência e Anexos.
- 4.22. A PoC, se necessária, será realizada por equipe técnica designada para aferição do atendimento dos itens descritos no Anexo II.
- 4.23. Todas as despesas decorrentes de participação na PoC são de responsabilidade das licitantes.
- 4.24. A equipe técnica elaborará relatório com o resultado da PoC, informando sobre o atendimento dos requisitos e funcionalidades estabelecidos para o sistema web.
- 4.25. Caso o relatório indique que o sistema web está em conformidade com as especificações exigidas, e, tendo a licitante comprovado a situação regular de sua habilitação, será declarada vencedora do certame.
- 4.26. Caso seja indicado que a solução foi aprovada com ressalvas, a licitante deve realizar os ajustes necessários no sistema web e disponibilizá-lo para a realização de testes complementares, no prazo de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis, contados da data de ciência do relatório e convocação pelo Pregoeiro.
- 4.27. Caso o novo relatório indique a não-conformidade da solução tecnológica ajustada às especificações exigidas, a licitante não será habilitada.
- 4.28. No caso de desclassificação da licitante, será convocada a próxima licitante classificada para realização da PoC, e assim sucessivamente, até que uma licitante cumpra os requisitos e funcionalidades especificadas e seja declarada vencedora.
- 4.29. A CONTRATANTE poderá, a seu critério e excepcionalmente, dispensar a realização da PoC caso o sistema web apresentado pela licitante vencedora tenha sido aprovada e implantada pela CONTRATANTE, mesmo que em contratação anterior à presente licitação, desde que cujos requisitos sejam compatíveis aos ora exigidos.

#### Da implantação do sistema web

##### 4.30. Disposições gerais:

- 4.30.1. A CONTRATADA deverá comprovar e demonstrar o sistema proposto aprovado na PoC, em ambiente de produção, com todas as funcionalidades exigidas neste Termo de Referência e seus Anexos e no Edital de Licitação, num prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
  - 4.30.1.1. O descumprimento desse prazo é suficiente para motivar possível aplicação de sanção administrativa.
- 4.30.2. A inspeção para recebimento do sistema web será feita com base nas exigências estabelecidas no Edital de licitação, nas Especificações Técnicas e na proposta da CONTRATADA.
- 4.30.3. Após a aprovação de todas as customizações, será assinado o contrato entre o adjudicatário e a CONTRATANTE.
- 4.30.4. Quando da assinatura do contrato, a CONTRATANTE e a CONTRATADA nomearão os responsáveis pela interação, gerenciamento e acompanhamento da implantação do sistema web, bem como suas respectivas atribuições.
- 4.30.5. A CONTRATADA deverá iniciar o processo de implantação do sistema após a assinatura do contrato.
- 4.30.6. O sistema web será considerado implantado depois de:

4.30.6.1. Desenvolvimento dos perfis de Solicitante, Aprovador e Administrador e das funcionalidades descritas para cada tipo de acesso:

- Solicitante: servidor da CONTRATANTE previamente autorizado que ficará a cargo de realizar o acompanhamento interno de sua respectiva unidade no que tange à gestão de materiais de consumo e, por conseguinte, elaborar o pedido de fornecimento, e, em caso de falha, contestar o recebimento de pedidos;
- Aprovador: servidor da CONTRATANTE dotado de poder decisório e de competência para aprovar o pedido de fornecimento gerado no sistema web da CONTRATADA e atestar ou, em caso de falha na entrega, contestar o pedido e registrar a inconformidade no sistema;
- Administrador: servidor da CONTRATANTE que fará a fiscalização e/ou gestão do contrato.

4.30.6.2. Término de todo o cadastramento de informações: itens de catálogo com fotos dos produtos ou suas embalagens, especificações técnicas, descrição de marca, modelo e preço;

4.30.6.3. Cadastro das unidades organizacionais regimentais a serem atendidas e seus respectivos endereços de entrega;

4.30.6.4. Distribuição de logins e senhas individuais;

4.30.6.5. Atendimento a todas as Especificações Técnicas;

4.30.6.6. Teste e aprovação da solução.

4.30.7. Os eventos discriminados nos itens 4.30.6.2 e 4.30.6.4 acima, poderão ser realizados em períodos diferentes, a critério da CONTRATANTE, que definirá o cronograma de implantação e comunicará à CONTRATADA, oportunamente.

4.30.8. A CONTRATADA terá o prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de autorização formal da CONTRATANTE para elaborar, desenvolver e implementar rotinas operacionais de transferência de arquivos, juntamente com as equipes de TI da CONTRATANTE.

4.30.9. A CONTRATADA deverá possibilitar à CONTRATANTE acesso de consulta, a qualquer tempo, à réplica do banco de dados referentes ao contrato, para análise do log de eventos, ou disponibilizar versão da base de dados em mídia própria à CONTRATANTE, ou ainda franquear acesso por intermédio de conexão remota pela rede de dados, com metodologia e protocolo a ser definido pela CONTRATANTE.

4.30.10. O acesso/disponibilização em questão também poderá ser atendido por intermédio de soluções de Web Service ou API de dados que viabilizem o consumo de todas as informações da base para gestão e transparência sobre os dados.

4.31. Cadastramento de dados:

4.31.1. A CONTRATADA deverá fazer o cadastramento de todos os dados necessários à perfeita operação das atividades sem ônus para a CONTRATANTE.

4.31.2. A CONTRATADA terá um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis mediante justificativa, a contar do recebimento dos dados, para realizar o cadastramento das informações das unidades organizacionais regimentais e dos usuários, no sistema web, incluindo ajustes eventualmente necessários e envio de logins e senhas temporárias por mensagem eletrônica para todos os usuários cadastrados, conforme arquivos de informações fornecidas pela CONTRATANTE, inclusive o perfil indicado para cada usuário.

4.31.3. Durante o prazo de execução contratual a CONTRATADA poderá solicitar novos cadastramentos de usuários e de unidades organizacionais regimentais, sempre que necessário, que deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis da solicitação.

4.32. Transferências de arquivos:

4.32.1. A cada período de faturamento, a CONTRATADA deverá enviar os arquivos de faturamento e controle das movimentações, contendo os dados necessários para validação do serviço prestado, cujo *leiaute* será acordado quando da assinatura do contrato.

4.32.2. A CONTRATADA deverá elaborar rotinas de transferência dos arquivos de notas fiscais e das movimentações, de forma que a CONTRATANTE possa fazer a carga.

4.32.3. O método de disponibilização dos dados será acordado quando da assinatura do contrato, sendo preferencialmente com acesso de consulta na base da CONTRATADA dos dados referentes ao contrato.

4.32.4. A transferência de arquivos deverá ocorrer por meio de um modelo a ser definido pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

4.32.5. Todos os custos de desenvolvimento e implantação dessas rotinas, procedimentos e treinamentos correrão por conta da CONTRATADA.

#### 4.33. Treinamento:

4.33.1. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para promover o treinamento destinado a capacitar os usuários dos serviços acerca da utilização do sistema, a contar da assinatura do contrato ou a partir de comunicação de cronograma de implantação informado pela CONTRATANTE, na hipótese de a CONTRATANTE optar pelo adiamento do referido prazo.

4.33.2. O treinamento deverá ser realizado em plataforma virtual que suporte transmissões de vídeo, áudio e arquivos em tempo real bem como, oferecimento de vídeos tutoriais, aulas gravadas e apresentações gravadas, tendo a CONTRATADA o dever de disponibilizar funcionários para sanar eventuais dúvidas, mesmo que por telefone, que porventura não sejam solucionadas pelo EAD.

4.33.3. A mera disponibilização de manual de orientação ao usuário não será considerada uma forma de EAD.

4.33.4. Além das possibilidades listadas, a CONTRATADA também deverá disponibilizar e manter atualizado um manual de orientação ao usuário.

4.33.5. Durante a execução do contrato, o CEFET-MG poderá solicitar treinamentos para usuários específicos, em virtude da substituição daqueles anteriormente capacitados no evento, para revalidação de conhecimentos, ou em decorrência de atualizações do sistema que modifiquem a forma de acessá-lo e operá-lo, aplicando-se o disposto nos subitens acima.

#### Obrigações da Contratante

4.34. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

4.35. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.36. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

4.37. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

4.38. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal ou fatura fornecida pela CONTRATADA para fins de pagamento, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017.

4.39. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

4.40. Arquivar, entre outros documentos, projetos, as *built*, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

4.41. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a CONTRATADA houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26º, da Lei nº 14.133/2021.

4.42. Adotar providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º a 3º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

#### Obrigações da Contratada

4.43. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

- 4.44. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os arts. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA o valor correspondente aos danos sofridos.
- 4.45. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.
- 4.46. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.
- 4.47. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- 4.48. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos.
- 4.49. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 4.50. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 4.51. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 4.52. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 4.53. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.54. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 4.55. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, por meio de assinatura de Termo de Confidencialidade e Sigilo, com objetivo de prover a necessária e adequada proteção às informações restritas de propriedade da CONTRATANTE componentes do contrato reveladas à CONTRATADA em função da prestação dos serviços objeto deste termo, onde esta compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento a terceiros das informações restritas reveladas, sem a anuência de forma expressa do CONTRATANTE.
- 4.56. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE.
- 4.57. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- 4.58. Substituir o preposto que se revelar, comprovadamente, ineficiente ou cujo comportamento seja considerado abaixo dos padrões aceitos como razoáveis para serviços da natureza do contrato.
- 4.59. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE.
- 4.60. Possuir instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.
- 4.61. Promover a manutenção do sistema web.
- 4.62. Responsabilizar-se pelo diagnóstico e correção dos problemas constatados, que forem causadores de desempenhos inferiores aos recomendados, devido a qualquer problema, num prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 4.63. Prestar assistência técnica permanente, mediante chamados técnicos encaminhados, preferencialmente, por via do sistema web, em funcionalidade específica para este fim.

- 4.63.1. Os chamados deverão ser respondidos até as 18h do primeiro dia útil subsequente à sua realização e o prazo para a solução do problema ou dúvida não deverá ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.64. Seguir os procedimentos de segurança adotados para entrada nas instalações da CONTRATANTE.

#### **Da Subcontratação**

- 4.65. É **vedada** a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:
- 4.65.1. Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA.
- 4.66. Será permitida a subcontratação do transporte e da entrega de materiais solicitados.
- 4.67. As subcontratações, se for o caso, deverão obedecer às regras estabelecidas no Decreto nº 8.538/2015 e na Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.68. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da SUBCONTRATADA, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 4.69. Nenhum encargo trabalhista, inclusive de acidente de trabalho, previdenciário, tributário ou responsabilidade civil de qualquer natureza, decorrente da subcontratação, será imputado ou se comunicará com a CONTRATANTE.

#### **Sustentabilidade**

- 4.70. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.70.1. Seguir a legislação sanitária em vigor, respondendo, com exclusividade, por todas e quaisquer multas ou interpelações das autoridades competentes;
- 4.70.2. Conduzir as ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
- 4.70.3. Apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, que deverá estar anexo à proposta de preços, sob pena de recusa desta, com vistas à efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação da Administração Pública;
- 4.70.4. Adotar, como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais no desempenho de suas atividades, a otimização dos recursos materiais, a redução de desperdícios e o consumo consciente de água e energia e a instrução dos profissionais quanto ao cumprimento da coleta seletiva e do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos.
- 4.70.5. Sempre que possível, otimizar a logística de entrega dos pedidos de forma a tornar essa etapa mais eficiente considerando o uso racional dos recursos e combustíveis utilizados, buscando atender de forma satisfatória os prazos acordados.

#### **Vistoria**

- 4.71. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

## **5. Modelo de execução do objeto**

#### **Do início da execução dos serviços**

- 5.1. A execução dos serviços poderá ser iniciada, a critério da CONTRATANTE, a partir do 1º dia útil após a realização do treinamento previsto no item 4.33 deste Termo de Referência.



5.2. A CONTRATADA deverá ter ciência que, no início da execução do modelo, a CONTRATANTE ainda estará com almoxarifado físico em funcionamento, dessa feita, o consumo de todos os itens disponíveis poderá não ser imediato.

#### **Forma da Prestação do Serviço**

5.3. Os pedidos de fornecimento serão realizados por usuários Solicitantes indicados pela CONTRATANTE e cadastrados no sistema web da CONTRATADA.

5.4. O pedido se inicia com a confecção do carrinho de compras pelo Solicitante.

5.5. Após a finalização do carrinho pelo Solicitante, o Aprovador avaliará o pedido.

5.5.1. Cabe ao Aprovador, três possíveis ações:

- a) Aprovação imediata;
- b) Promoção de ajustes no pedido e aprovação; ou
- c) Reprovação do pedido.

5.5.2. Na promoção de ajustes, o Aprovador deverá ser capaz de adicionar, excluir e alterar as quantidades dos produtos, com recálculo automático a cada ação.

5.5.3. Os pedidos alterados pelo Aprovador não poderão ser finalizados caso o valor esteja abaixo do valor mínimo estipulado no item 5.26 do Termo de Referência.

5.5.4. Após a aprovação ou rejeição do pedido de fornecimento pelo Aprovador, o sistema deverá notificar automaticamente o Solicitante informando-o da ação tomada.

5.6. Ocorrida a aprovação do pedido, a CONTRATADA tomará as providências logísticas para realizar a entrega do pedido de fornecimento.

5.6.1. A CONTRATADA deverá executar as operações de logística de separação, embalagem, impressão dos Documentos Auxiliares da NF-e, transporte e entrega no endereço cadastrado e estipulado no pedido de fornecimento.

5.6.2. Eventuais riscos e danos durante o transporte e antes da entrega dos materiais são de responsabilidade da CONTRATADA.

5.6.3. A CONTRATADA deverá elaborar os procedimentos de transporte dos materiais, de acordo com as especificações dos respectivos fabricantes. Estes procedimentos deverão ser compatíveis com a legislação ambiental.

5.6.4. As entregas obedecerão aos prazos estipulados nos itens 5.11 e 5.21 do Termo de Referência, conforme o caso.

5.6.5. A CONTRATADA deverá embalar todos os materiais em caixas próprias, separados por Pedido de Fornecimento.

5.6.6. As embalagens deverão ser perfeitamente identificadas externamente, com etiquetas adesivas de endereçamento e com o espelho dos pedidos de fornecimento coladas na parte externa da embalagem e em local visível, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) Nome da CONTRATANTE e seu respectivo código de identificação;
- b) Nome e unidade do Solicitante;
- c) Número do pedido de fornecimento;
- d) Número da Nota Fiscal;
- e) Endereço completo da entrega;
- f) Peso bruto;
- g) Quantidade de volumes a serem entregues e numeração sequencial, adotada quando o pedido é fornecido e embalado em múltiplos volumes.

5.7. Realizada a entrega, o Solicitante deverá conferir os produtos e, em caso de falha, realizar o conteste do pedido no sistema da CONTRATADA, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da realização da entrega.

5.7.1. O Solicitante deve verificar o estado dos materiais, as quantidades, a especificação técnica, a qualidade, o preço unitário de cada material e os documentos fiscais;

5.7.2. Cada entrega deverá ser acompanhada dos documentos fiscais exigidos na legislação pertinente.

5.8. Não havendo conteste por parte do Solicitante no prazo do item 5.7, o Aprovador deverá atestar o pedido ou promover o conteste, em caso de falha, no sistema da CONTRATADA.

5.9. Havendo o conteste, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do registro no sistema, para promover a análise e apresentação de sua concordância ou não com os motivos que levaram ao conteste realizado pelo Solicitante, pelo Aprovador ou pela decisão favorável do Aprovador quanto ao conteste realizado pelo Solicitante.

5.9.1. Havendo concordância ou não manifestação da CONTRATADA no prazo estipulado no item 5.9, inicia-se a contagem do prazo de entrega estabelecido no item 5.21 do Termo de Referência.

5.9.2. Havendo a decisão final por parte da CONTRATANTE, a contagem do prazo de entrega estabelecido no item 5.21 do Termo de Referência se inicia no dia útil seguinte à decisão.

5.9.3. Se a CONTRATADA possuir argumentos para a não concordância com a inconformidade registrada pelo Solicitante, o Aprovador avaliará os motivos de ambas as partes e decidirá pela validade ou não do conteste por meio de registro no sistema.

5.9.4. Se a CONTRATADA possuir argumentos para a não concordância com os novos motivos apresentados pelo Aprovador, a CONTRATANTE avaliará os motivos de ambas as partes e decidirá pela validade ou não do conteste por meio de registro no sistema.

5.9.5. Caso a CONTRATANTE verifique a validade do conteste, a CONTRATADA deverá promover a correção da falha.

#### Dos prazos de fornecimento

5.10. Os pedidos de fornecimento serão elaborados pelos Solicitantes, em duas janelas mensais quinzenais.

5.11. A contagem do prazo terá como fato gerador a data que o pedido foi aprovado no sistema, sendo que:

5.11.1. Pedidos de fornecimento aprovados do dia 1º até o dia 15 de cada mês = Entrega até o dia 05 do mês subsequente.

5.11.2. Pedidos de fornecimento aprovados do dia 16 até o último dia de cada mês = Entrega até o dia 20 do mês subsequente.

5.12. Os pedidos de fornecimento poderão ser fracionados em entregas parciais, sem qualquer prejuízo para a CONTRATADA, desde que cada um esteja devidamente identificado e dentro do prazo de entrega. Neste caso, tanto o Solicitante quanto o Aprovador deverão ser notificados previamente informando a ocorrência.

5.13. É vedado à CONTRATADA retardar a entrega de pedidos de fornecimento em razão da falta de um ou mais itens para pronta entrega dentro do prazo, devendo realizar, obrigatoriamente, nestes casos, o seu fracionamento por meio de entregas parciais.

5.14. Todas as entregas deverão ocorrer em dia útil, das 8h às 17h (horário local), nos endereços cadastrados no sistema web a pedido da CONTRATANTE, conforme indicação de local de entrega contida no pedido de fornecimento.

5.15. Caso o prazo de entregas se finda em dia não útil ou em que for encerrado antecipadamente o funcionamento do órgão, será considerado o próximo dia útil como o último dia do prazo, conforme estabelecido no art. 66, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.784/1999.

5.16. Pelo descumprimento dos prazos estipulados neste item incorrerá a CONTRATADA nas regras do **Instrumento de Medição de Resultado - IMR, Anexo III**, ressalvado caso fortuito ou motivo de força maior, sem prejuízo da aplicação de penalidades administrativas previstas em lei e no contrato.

5.17. Exclusivamente para fins de aplicação de penalidade administrativa de multa moratória, haverá uma tolerância de até 10% de atrasos relativa ao total de pedidos atestados no mês.

5.18. Havendo a divisão do pedido em duas ou mais entregas, considerar-se-á como data da entrega para cálculo do IMR o dia da última entrega do pedido.

**Das entregas corretivas**

- 5.19. Entende-se por pedido imperfeito a ocorrência em que o material recebido pela unidade solicitante estiver em quantidade menor do que a solicitada, bem como quando for entregue material divergente do solicitado, avariado ou com defeito.
- 5.20. O Solicitante ou o Aprovador deverão contestar o pedido imperfeito, como detalhado nesta seção deste Termo de Referência.
- 5.21. Ocorrendo o conteste do pedido de fornecimento, são concedidos à CONTRATADA 15 (quinze) dias para regularização, contados do dia útil seguinte à finalização do conteste ou da decisão final da CONTRATANTE.
- 5.22. Caso o prazo de entregas se finda em dia não útil ou em que for encerrado antecipadamente o funcionamento do órgão, será considerado o próximo dia útil como o último dia do prazo, conforme estabelecido no art. 66, §§ 1º e 2º da Lei nº 9.784/1999.
- 5.23. O descumprimento dos prazos estipulados neste item incorrerão a CONTRATADA nas regras do Instrumento de Medição de Resultado - IMR, Anexo III, ressalvado caso fortuito ou motivo de força maior, sem prejuízo de aplicação de sanções administrativas.
- 5.24. Para o atendimento do saldo ou substituição do pedido de fornecimento original, a CONTRATADA deverá gerar nova nota, conhecimento de transporte ou documento fiscal válido que deverá ser entregue juntamente com o material.
- 5.25. O Sistema web deverá informar e registrar a geração de nova nota fiscal para o atendimento do pedido de fornecimento original.

**Do valor mínimo de cada pedido**

- 5.26. Cada pedido de fornecimento deverá atingir um valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 5.27. O sistema não deverá permitir a finalização de pedidos de fornecimento em valor inferior ao estipulado neste item, sejam estes elaborados pelo Solicitante ou após alterações efetuadas pelo Aprovador.

**Da precificação dos insumos**

- 5.28. A metodologia de precificação do Almoxarifado Virtual terá os Sistemas Oficiais do Governo (Painel de Preços; Ferramenta de Pesquisa de Preços do Compras.Gov, etc.) como fonte primária de pesquisa dos itens que serão adicionados na prateleira do sistema.
- 5.28.1. Os valores a serem utilizados para pesquisa de preços deverão ser aqueles homologados no processo licitatório, não havendo margem para utilização de propostas que não lograram êxito no procedimento.
- 5.28.2. A CONTRATANTE deve avaliar, de forma crítica, as referências de preços obtidas na pesquisa, comparando o objeto e outros critérios que podem influenciar o preço, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.
- 5.28.3. Para obtenção do resultado da pesquisa, não poderão ser considerados os preços excessivamente elevados e os inexequíveis, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.
- 5.28.3.1. Os critérios e parâmetros a serem analisados para fins de considerar um valor inexequível ou excessivamente elevado devem ser os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se busque excluir aquelas que mais se destoam do alinhamento dos demais preços pesquisados.
- 5.28.4. À relação de preços levantados dos Sistemas Oficiais do Governo, aplicar-se-á a média ou mediana para se chegar ao preço base, a depender do coeficiente de variação.
- 5.29. A taxa de ajuste é o percentual a ser aplicado sobre o preço do insumo obtido pela pesquisa nos Sistemas Oficiais do Governo ou sobre o preço de mercado.
- 5.30. A taxa de ajuste será baseada no lance ofertado pela CONTRATADA na licitação, como estabelecido no Edital.
- 5.31. Os preços na prateleira do serviço serão o valor final, já com o ajuste aplicado.

5.32. Caso o produto não esteja nos Sistemas Oficiais do Governo, deverá ser adotada a pesquisa de mercado, conforme disposto na IN 65/2021 ou norma que venha a substituí-la.

5.33. Se por algum motivo não houver concordância entre as partes sobre o valor final do insumo, a CONTRATADA deverá ajustar o seu preço ao indicado pela CONTRATANTE, salvo comprovado de forma inequívoca que o preço não é compatível com o fornecimento exigido, momento que nova pesquisa de preços deverá ser realizada.

#### **Da inclusão de materiais e alteração de especificações**

5.34. Tendo em vista a metodologia de precificação exposta nos itens 5.28. a 5.33. deste Termo de Referência, a prateleira inicial do sistema deverá conter os itens com as especificações e os preços referenciais máximos, conforme Anexo I deste Termo de Referência.

5.34.1. Aos preços referenciais será aplicada a taxa de ajuste licitada, chegando ao valor final dos insumos que serão fornecidos. A mesma metodologia de precificação será adotada para a inclusão de novos itens e alterações no catálogo.

5.35. Havendo a necessidade de inserção de novos itens no catálogo, a CONTRATANTE deverá solicitar à CONTRATADA, concedendo prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da solicitação, para o início do fornecimento.

5.36. Havendo a necessidade de substituição de itens do catálogo, mediante solicitação da CONTRATANTE, será concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da solicitação, para o início do novo fornecimento.

5.37. Nos casos de inclusão de novos códigos (marcas) de item existente no catálogo, a CONTRATADA deverá observar o seguinte:

5.37.1 a CONTRATADA apresenta pedido de homologação de novo código para a gestão e fiscalização do contrato;

5.37.2 a equipe da CONTRATANTE avalia se os itens atendem aos requisitos mínimos de qualidade previstos e, caso positivo, aprova e homologa o novo código de item;

5.37.3 a CONTRATADA só poderá fornecer itens sob novo código (marca) após homologação da CONTRATANTE;

5.37.3.1 no caso de fornecimento de item com código não homologado pela CONTRATANTE, tais itens não serão considerados para fins de faturamento, cabendo à CONTRATADA solicitar a devolução destes itens ou arcar com os custos do fornecimento de material indevido.

5.37.3.2 Caso a CONTRATADA não recolha os materiais no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da solicitação da CONTRATANTE, será formalizada a doação dos itens para esta.

5.38. Havendo a necessidade de substituição de itens do catálogo, mediante solicitação da CONTRATADA e com anuência da CONTRATANTE, e caso haja mudança de especificações qualitativas/quantitativas que afetem o valor final do item, a CONTRATANTE deverá calcular novo valor de referência e será concedido prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir do término da precificação do item, para o início do novo fornecimento.

5.39. Os prazos dispostos neste item poderão ser prorrogados mediante autorização da CONTRATANTE.

5.40. Antes do início do fornecimento do item, a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de certificado de avaliação da conformidade emitido por órgão responsável.

5.41. A CONTRATANTE poderá solicitar amostras dos materiais a qualquer momento, sem qualquer custo adicional, para mensurar a qualidade dos produtos fornecidos.

5.42. A CONTRATADA somente poderá fornecer e faturar novos itens após estes serem aprovados e homologados pela CONTRATANTE.

#### **Materiais a serem disponibilizados**

5.43. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

5.43.1 A relação da cesta inicial de itens a serem fornecidos encontra-se pormenorizada no Anexo I deste Termo de Referência.

5.43.2 A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema web que permita parametrizações e que servirá de interface com o usuário final;

5.43.3 A CONTRATADA deverá possuir estoque disponível, para servir de Almoxarifado Virtual.

#### **Da qualidade dos insumos**

5.44. No que couber, devem ser observados e atendidos os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança definidos em normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, conforme os termos da Lei nº 4.150/1962.

5.45. Serão prioritárias as utilizações de componentes do objeto, assim entendidos como serviços e insumos, reciclados e recicláveis e com critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme prevê o art. 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305/2010- Política Nacional de Resíduos Sólidos.

5.46. No que couber, os materiais deverão ser genuínos e não serão aceitos compatíveis e/ou remanufaturados, salvo prévia anuência da CONTRATANTE.

#### **Especificação da garantia do serviço**

5.47. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **Procedimentos de transição e finalização do contrato**

5.48. A CONTRATADA deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento à CONTRATANTE, além de tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, que pode exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do CONTRATANTE ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

#### **Gestão do Contrato**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A CONTRATANTE poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Preposto**

6.6. A CONTRATADA designará formalmente à CONTRATANTE, antes do início da prestação dos serviços, seu preposto, em cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto.

6.6.1 A CONTRATADA indicará formalmente o preposto à CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato.

6.7. Caberá ao preposto estabelecer os contatos e prestar as informações e esclarecimentos à CONTRATANTE necessárias à boa execução contratual, sendo o ponto de contato entre CONTRATADA e CONTRATANTE para toda e qualquer questão relacionada ao contrato, informando contato telefônico e endereço de e-mail específicos para atendimento das solicitações de ações corretivas.

6.8. A CONTRATADA se responsabiliza a designar quantos prepostos forem necessários ao atendimento tempestivo das solicitações e providências necessárias ao bom cumprimento das obrigações contratuais.

6.9. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.10. A CONTRATANTE poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.11. A CONTRATADA não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da contratação, tendo em vista a natureza do objeto contratado.

6.12. A CONTRATANTE poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a CONTRATADA designará outro para o exercício da atividade.

#### **Rotinas de Fiscalização**

6.13. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

#### **Fiscalização Técnica**

6.14. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.15. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização dos atrasos ou dos defeitos observados.

6.16. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.17. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.18. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.19. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.20. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

6.20.1. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado - IMR, conforme Anexo III, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.

6.21. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.22. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

#### **Fiscalização Administrativa**

6.23. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.24. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**Gestor do Contrato**

## 6.25. Cabe ao gestor do contrato:

6.25.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.25.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.25.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.25.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.25.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.25.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.25.7. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

**Da garantia da contratação**

6.26. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo a CONTRATADA optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual da contratação.

6.27. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

6.27.1. A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que a CONTRATADA não pague o prêmio nas datas convencionadas.

6.27.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

6.27.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

6.27.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

6.27.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

6.28. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pela CONTRATADA, deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

6.29. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

6.30. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

6.31. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

6.31.1. O título de capitalização deverá ser apresentado à CONTRATANTE juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

6.32. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

6.32.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

6.32.2. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

6.32.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela CONTRATADA.

6.33. Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência da CONTRATADA, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

6.34. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

6.35. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

6.36. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contados da data em que for notificada.

6.37. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

6.37.1. O emitente da garantia ofertada pela CONTRATADA deverá ser notificado pela CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

6.37.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

6.38. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato.

6.38.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

6.38.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

6.39. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

6.40. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

6.41. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.



6.42. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

#### **Das sanções administrativas**

6.43. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.44. Serão aplicadas à CONTRATADA o que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

6.44.1. Advertência, quando o CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.44.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.44.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

6.44.4. Multa:

6.44.4.1. Nos casos de atrasos no fornecimento do pedido dentro dos prazos de entrega estabelecidos, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação de multa sobre o valor do pedido por dia, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação, conforme abaixo:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato/ordem de fornecimento por dia de atraso na entrega, até o máximo de 15% (quinze por cento).

6.44.4.2. Nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, por culpa exclusiva da CONTRATADA, será cobrada multa baseada no valor do contrato/ordem de fornecimento, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação, conforme abaixo:

- a) Até o máximo de 10% (dez por cento) do valor anual do contrato no caso de inexecução parcial do contrato/ordem de fornecimento conforme a Tabela abaixo:

| <b>Inadimplências</b>                                             | <b>Grau de Penalidade</b> | <b>Percentual do valor anual do contrato</b> |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|
| Inconformidade em 10% dos fornecimentos durante 1 ano de contrato | 01                        | 2%                                           |
| Inconformidade em 20% dos fornecimentos durante 1 ano de contrato | 02                        | 4%                                           |
| Inconformidade em 30% dos fornecimentos durante 1 ano de contrato | 03                        | 8%                                           |
| Inconformidade em 40% dos fornecimentos durante 1 ano de contrato | 04                        | 10%                                          |

\*Inconformidade no fornecimento trata-se de atraso no fornecimento ou fornecimento de pedido imperfeito.

- b) Até o máximo de 10% (dez por cento) do valor anual do contrato no caso de descumprimento das obrigações contratuais descritas na Tabela abaixo:

| Ocorrência                                                                                                                                                                      | Cálculo da multa             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Não atendimento às determinações estipuladas pela FISCALIZAÇÃO, no prazo por ela estabelecido, desde que seja comunicada à CONTRATADA, através de comunicação formal do fiscal. | R\$ 100,00 por dia de atraso |
| Não apresentação de itens exigidos em cláusulas editalícias ou contratuais, dentro do prazo estabelecido.                                                                       | R\$ 500,00 por dia de atraso |

c) 12% (doze por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total.

6.44.4.3. Comprovando o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, em relação a um dos eventos arrolados na Tabela da alínea "a" do item 6.44.4.2, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6.44.4.4. As multas aplicadas não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superiores a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

6.45. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das demais sanções previstas neste contrato.

6.46. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

6.47. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

6.48. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.49. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.50. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.51. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.51.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

6.51.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

6.52. Na aplicação das sanções serão considerados:

6.52.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

6.52.2. As peculiaridades do caso concreto;

6.52.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

6.52.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE; e

6.52.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.53. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

6.54. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.55. A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

6.56. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.57. Os débitos da CONTRATADA para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e /ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### **Da vigência da ata de registro de preços**

6.58. A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

6.59. O(s) contrato(s) terão vigência de 5 (cinco) anos, prorrogáveis na forma da legislação vigente.

## **7. Critérios de medição de pagamento**

#### **Da metodologia de avaliação da execução dos serviços**

7.1. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos estabelecidos no Anexo III do Termo de Referência - Instrumento de Medição de Resultado, que define os critérios de aferição/medição dos resultados para o dimensionamento do valor exato de emissão da nota fiscal ou fatura para fins de pagamento, referente à prestação dos serviços a cada Solicitante dos serviços contratados.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

7.2.1. Não produziu os resultados acordados;

7.2.2. Deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. Deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.4. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará a verificação das ocorrências dispostas em 4 (quatro) níveis de graduação, conforme demonstrado no IMR.

7.5. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

7.6. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

7.7. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

7.8. Na hipótese de desconformidade na prestação do serviço que ultrapasse os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, poderão ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

7.9. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

7.10. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, aplicável no que for pertinente à contratação. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

#### **Do recebimento**

7.11. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao da prestação dos serviços, pelos fiscais técnicos (de operação e de sistema) e fiscais administrativos, após disponibilização, pela CONTRATADA, do respectivo arquivo de faturamento e controle das movimentações previsto no item 4.32.1 deste TR, discriminando os serviços prestados, relacionando todos os pedidos de fornecimento por cada unidade administrativa vinculada, pelos fiscais técnico e administrativo mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.11.1. O relatório de que trata o item acima deverá ser entregue no formato CSV ou compatível com MS Excel, ou no caso de o relatório ser disponibilizado via sistema web, deverá ser permitida a sua exportação para uma planilha em igual formato.

7.12. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda da CONTRATADA com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.13. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.14. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.15. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.16. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período mensal.

7.17. Ao final de cada período/evento de faturamento:

7.17.1. O fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à CONTRATADA, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.18. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.19. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.20. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.21. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.22. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.23. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.24. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.24.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento;

7.24.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.24.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.24.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

7.24.5. Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.25. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.26. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução pela CONTRATADA de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.27. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **Liquidação**

7.28. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.29. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.30. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I) o prazo de validade;
- II) a data da emissão;
- III) os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV) o período respectivo de execução do contrato;
- V) o valor a pagar; e
- VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.31. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.

7.32. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.33. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.33.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.33.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.34. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

7.35. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.36. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

7.37. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Do pagamento**

7.38. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.39. No caso de atraso pela CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.40. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

7.41. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.42. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.42.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.43. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Reajuste**

7.44. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.45. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.45.1. A taxa de ajuste resultante da proposta ofertada pela CONTRATADA é fixa e irreajustável.

7.46. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.47. Após a primeira revisão para reajuste dos preços registrados, as demais revisões ocorrerão a seis meses e contemplarão exclusivamente itens que estejam no catálogo há pelo menos doze meses (respeito à anualidade) e que não tenham sido objeto de reajuste na revisão anterior, com aplicação do índice de correção acumulado para o período.

7.48. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente à revisão de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.49. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.50. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.51. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.52. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.53. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.54. Anualmente, a CONTRATANTE, poderá realizar pesquisa no Pesquisa de Preços ou pesquisa de mercado, se o caso, a fim de verificar eventual redução dos preços praticados no mercado, ocasião em que os preços registrados serão alterados se estiverem superiores, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar a redução.

#### **Cessão de crédito**

7.55. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.56. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, não serão admitidas.

7.57. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte da CONTRATADA (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.58. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (CONTRATADA) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.59. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade da CONTRATADA.

## **8. Seleção do fornecedor**

#### **Da forma de seleção do fornecedor**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento do MENOR PREÇO obtido pela menor TAXA DE AJUSTE PERCENTUAL.

8.1.1. Não será admitida taxa de ajuste percentual superior à taxa estimada (17,08%);

8.1.2. A taxa de ajuste percentual mínima admitida é de 0%.

8.2. Para o dimensionamento da proposta, a licitante deverá considerar que todos os custos dos serviços de outsourcing, do lucro e das demais despesas estão incluídos no preço final dos materiais de consumo (insumos) a serem fornecidos.

8.3. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

8.3.1. Tal escolha se justifica em razão da execução do contrato ser conforme a demanda, os preços serem fixados por unidade determinada e os pagamentos a serem realizados corresponderem aos serviços efetivamente executados.

#### **Critérios para habilitação jurídica**

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Critérios de habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da , do Secretário da Receita Federal Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014 do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital, Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital, Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Critérios de habilitação Econômico-Financeira**

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

#### **Critérios de qualificação técnica para a habilitação**

8.30. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.31. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.32. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.32.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

8.32.1.1. Contrato(s) que comprove(m) a experiência mínima de 2 (dois) anos do fornecedor na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes;

8.32.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.32.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

8.32.1.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

8.33. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

8.34. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

#### **Disposições gerais sobre habilitação**

8.35. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.36. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.37. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.38. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.39. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

#### **Documentação complementar para cooperativas**

8.40. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.40.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.40.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.40.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.40.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.40.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.40.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

8.40.6.1. Ata de fundação;

8.40.6.2. Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

8.40.6.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.40.6.4. Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

8.40.6.5. Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

8.40.6.6. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

8.40.6.7. Última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativa do valor de contratação

**Valor: R\$ 1.184.746,25**

9.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 1.184.746,25 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) conforme estimativa de custos aposta no Estudo Técnico Preliminar.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, conforme disposto nos itens 7.44. a 7.54. deste TR.

## 10. Adequação orçamentária

10.1. Nos termos do art. 17 do Decreto n.º 11.462/2023, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, tendo em vista tratar-se de contratação no sistema de registro de preços.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JAMILE CAMARGOS DE OLIVEIRA**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 10/04/2025 às 10:23:26.

**GILBERTO DA SILVA CHAVES**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 10/04/2025 às 10:28:37.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Cesta Inicial.pdf (577.19 KB)
- Anexo II - Prova de Conceito (PoC).pdf (555.42 KB)
- Anexo III - IMR.pdf (17.84 KB)

## **ANEXO I – CESTA INICIAL DE ITENS**

Anexo I do TR

| Itens | Denominação                                                                          | Descrição Complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CATMAT | Unidade de fornecimento | Quant. Estimada | Valor da Pesquisa de Preço | Valor Total sem Taxa de ajuste | Taxa de ajuste máxima | Preço Referencial Máximo | Valor Total Máximo |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------|
| 1     | ALFINETE DE CABECA CAIXA                                                             | Alfinete para Mapa, em metal , galvanizado, Cabeça redonda em plástico, em cor Preta. Diâmetro da cabeça de 6 mm (aceitas variações de até 10%) e comprimento de 15mm (aceitas variações de até 6mm).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 203408 | Caixa com 50 unidades   | 7               | R\$ 4,05                   | R\$ 28,35                      | 17,08%                | R\$ 4,74                 | R\$ 33,19          |
| 2     | BORRACHA BRANCA 40                                                                   | Borracha apagadora de escrita, 40 x 30 mm, em cor branca, macia, com cinta plástica em vinil, livre de PVC, que não borre nem danifique o papel. Dimensões mínimas: 42 x 21 x 11 mm, Referência Faber-Castell, Mercur.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 437684 | Unidade                 | 20              | R\$ 0,40                   | R\$ 8,00                       | 17,08%                | R\$ 0,47                 | R\$ 9,37           |
| 3     | CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA                                                       | Caneta marca texto com tintamento fluorescente, não recarregável, com ponta chanfrada de 2,5mm a 5mm, permitindo traços fino e grosso, à base de água e de secagem rápida. O produto deverá manter as condições de uso inalteradas por, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 477113 | Unidade                 | 198             | R\$ 0,75                   | R\$ 148,10                     | 17,08%                | R\$ 0,88                 | R\$ 173,40         |
| 4     | CLYPE NUMERO 6                                                                       | Clipe galvanizado, tamanho 6/0, paralelo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 483432 | Caixa com 100 unidades  | 40              | R\$ 4,00                   | R\$ 160,00                     | 17,08%                | R\$ 4,68                 | R\$ 187,33         |
| 5     | COLA BASTAO                                                                          | Cola sólida instantânea em Polivinil Acetato – PVA, cor branca, para aplicação em papel, atóxica, secagem rápida, tipo bastão. Aceita variações de até 10%. Validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data do recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 335414 | Tubo de 40 g            | 45              | R\$ 1,31                   | R\$ 58,73                      | 17,08%                | R\$ 1,53                 | R\$ 68,76          |
| 6     | ENVELOPE DE PAPEL PARD0 MEIO OFICIO 185 MM X 248MM                                   | Envelope em papel Kraft, tamanho 185 x 248 mm, na cor parda, gramatura de 90 g/m²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 467299 | 100 unidades            | 20              | R\$ 20,35                  | R\$ 407,00                     | 17,08%                | R\$ 23,83                | R\$ 476,52         |
| 7     | ENVELOPE DE PAPEL PARD0 OFICIO 260 MM X 360 MM                                       | Envelope em papel Kraft, tamanho 260 x 360 mm, na cor parda, gramatura de 80 g/m²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 467091 | Unidade                 | 3372            | R\$ 0,42                   | R\$ 1.399,38                   | 17,08%                | R\$ 0,49                 | R\$ 1.638,39       |
| 8     | ENVELOPE PARD0 31X41CM                                                               | Envelope em papel Kraft, tamanho 310 x 410 mm, na cor parda, gramatura de 80 g/m²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 459882 | 100 unidades            | 1               | R\$ 62,84                  | R\$ 62,84                      | 17,08%                | R\$ 73,58                | R\$ 73,58          |
| 9     | ESTILETE ESTREITO, 9 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO                                        | Estilete com cabo plástico resistente, lâmina de 9 mm de largura, retrátil, com encaixe de pressão e avanço graduável com trava de segurança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 227513 | Unidade                 | 16              | R\$ 1,50                   | R\$ 24,00                      | 17,08%                | R\$ 1,76                 | R\$ 28,10          |
| 10    | ETIQUETA ADESIVA, 25,40X101,60MM CARTELA COM 20 ETIQUETAS                            | Etiqueta autoadesiva em papel reciclado na cor branca , 25,40 x 101,60 mm, folha com 20 etiquetas, referência PIMACO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 287715 | Unidade                 | 393             | R\$ 8,50                   | R\$ 3.340,50                   | 17,08%                | R\$ 9,95                 | R\$ 3.911,06       |
| 11    | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA                                                     | Extrator de grampo em aço galvanizado, tipo Espátula, 150 x 15 mm. Referência Central, Cloba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 429829 | Unidade                 | 59              | R\$ 1,29                   | R\$ 75,82                      | 17,08%                | R\$ 1,50                 | R\$ 88,76          |
| 12    | FITA ADESIVA TIPO DUREX 50XS0M                                                       | Fita Adesiva em Polipropileno, transparente, monoface, 50 x 50 mm. O produto deverá manter as condições de uso inalteradas por, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 419259 | Unidade                 | 90              | R\$ 3,33                   | R\$ 299,25                     | 17,08%                | R\$ 3,89                 | R\$ 350,36         |
| 13    | FITA ADESIVA CREPE 25 MM X 50 M                                                      | Fita Adesiva Crepe, monoface, 25 x 50 mm, branca. O produto deverá manter as condições de uso inalteradas por, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento. Referências: 3M, Adere, Aldebrás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 278969 | Unidade                 | 301             | R\$ 4,07                   | R\$ 1.226,21                   | 17,08%                | R\$ 4,77                 | R\$ 1.435,65       |
| 14    | GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 26/6 (MÉDIO)                                              | Grampeador de Metal, de mesa, capacidade 20 fls. grampo 24/6 e 26/6. Referências: Carbox, CIS 15, Desart 0747, Kangaro, Mercur, Novus 888 C.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 485627 | Unidade                 | 64              | R\$ 15,00                  | R\$ 960,00                     | 17,08%                | R\$ 17,56                | R\$ 1.123,97       |
| 15    | GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6                                                             | Grampo para Grampeador em metal galvanizado, tamanho 26/6. Referências: ACC, Bacchi, Carbox, CIS, Poly.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 425226 | Caixa com 5000 unidades | 13              | R\$ 5,19                   | R\$ 67,47                      | 17,08%                | R\$ 6,08                 | R\$ 78,99          |
| 16    | LÁPIS DE COR CAIXA C/12 CORES                                                        | Lápis de cor, de madeira, cilíndrico, 2 x 170 mm, tamanho grande, 12 cores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 338468 | Caixa com 12 unidades   | 49              | R\$ 4,33                   | R\$ 212,17                     | 17,08%                | R\$ 5,07                 | R\$ 248,41         |
| 17    | LAPIS PRETO NUMERO 2                                                                 | Lápis Preto nº 2, de madeira, 9 x 20 cm, carga de grafite de 2 mm, cilíndrico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 405822 | Unidade                 | 831             | R\$ 0,32                   | R\$ 265,92                     | 17,08%                | R\$ 0,37                 | R\$ 311,34         |
| 18    | LIVRO ATAS, A4, 297 MM X 210 MM, 100 FLS                                             | Livro ata, papel offset, 100 folhas pautadas sem margem, 63 g/m2, 297x210 mm, capa dura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 483474 | Unidade                 | 64              | R\$ 11,90                  | R\$ 761,28                     | 17,08%                | R\$ 13,93                | R\$ 891,31         |
| 19    | LIVRO PROTOCOLO, 150 MM X 215 MM, 100 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS | Livro protocolo, 100 folhas pautadas e numeradas, 215 x 150 mm, capa dura, 56 g/m², papel apergaminhado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 372643 | Unidade                 | 47              | R\$ 10,33                  | R\$ 485,51                     | 17,08%                | R\$ 12,09                | R\$ 568,44         |
| 20    | PAPEL A3, 420MMX297MM                                                                | Papel A3 para impressão, branco, formatado, sulfite /apergaminhado/ofício, 420 x 297 mm, 75 g/m².                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 461863 | Embalagem 500 Folhas    | 6               | R\$ 59,85                  | R\$ 359,11                     | 17,08%                | R\$ 70,07                | R\$ 420,44         |
| 21    | PAPEL A4 PAPEL SULFITE COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM RESMA 500 FOLHAS            | Papel A4 para impressão, branco, formatado, sulfite /apergaminhado/ofício, 297 x 210 mm, 75 g/m².                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 461819 | Embalagem 500 Folhas    | 5926            | R\$ 25,82                  | R\$ 153.007,54                 | 17,08%                | R\$ 30,23                | R\$ 179.141,23     |
| 22    | PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM 20 CADERNOS 400 FOLHAS                               | Papel Almaço, celulose vegetal, 56 g/m², 280 x 200 mm, branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 429300 | Pacote 400 folhas       | 191             | R\$ 50,86                  | R\$ 9.713,50                   | 17,08%                | R\$ 59,54                | R\$ 11.372,56      |
| 23    | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE AUTOADESIVO                                               | Papel Contact, autoadesivo, transparente , 25 m x 40 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 622715 | Rolo 25 metros          | 338             | R\$ 75,00                  | R\$ 25.350,00                  | 17,08%                | R\$ 87,81                | R\$ 29.679,78      |
| 24    | PASTA SANFONADA COM 6 DIVISÕES                                                       | Pasta arquivo, polipropileno, sanfonada, 380 x 280 mm, tamanho ofício, com alça, 6 divisões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 432145 | Unidade                 | 71              | R\$ 13,11                  | R\$ 930,81                     | 17,08%                | R\$ 15,35                | R\$ 1.089,79       |
| 25    | PASTA SUSPENSÁ C/ PRENDEDOR INTERNO E PLÁSTICO NAS PONTAS                            | Pasta suspensa para arquivo em papel Kraft , 240 x 360 mm, cor palha, com mola e visor, 300 g/m2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 486144 | Unidade                 | 441             | R\$ 2,29                   | R\$ 1.009,89                   | 17,08%                | R\$ 2,68                 | R\$ 1.182,38       |
| 26    | PILHA ALCALINA AAA PALITO                                                            | Pilha palito, modelo AAA , não recarregável, alcalina, 1,5. Tensão nominal de 1,5. Referência: Elgin.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 419860 | Pacote com 4            | 66              | R\$ 4,88                   | R\$ 322,08                     | 17,08%                | R\$ 5,71                 | R\$ 377,09         |
| 27    | PILHA COMUM AA PEQUENA                                                               | Pilha pequena, modelo: AA, não recarregável , alcalina , tensão nominal de 1,5. Referência Elgin.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 419859 | Pacote com 4            | 50              | R\$ 6,70                   | R\$ 335,00                     | 17,08%                | R\$ 7,84                 | R\$ 392,22         |
| 28    | PISTOLA DE COLA QUENTE                                                               | Pistola aplicadora de cola quente, potência de 147 W, vazão de 10 kg/h, temperatura de trabalho de 205 °C, aplicação em embalagens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 614153 | Unidade                 | 16              | R\$ 43,50                  | R\$ 696,00                     | 17,08%                | R\$ 50,93                | R\$ 814,88         |
| 29    | POST-IT                                                                              | Bloco de recado de papel, cor amarela, 38 x 51 mm, autoadesivo, removível, Post-it                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 447930 | Pacote com 100          | 22              | R\$ 6,25                   | R\$ 137,50                     | 17,08%                | R\$ 7,32                 | R\$ 160,99         |
| 30    | PRANCHETA DE MÃO COM GARRA DE FIXAÇÃO                                                | Prancheta portátil em madeira, tamanho A4, espessura de 6 mm, com prendedores metálicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 622720 | Unidade                 | 97              | R\$ 6,65                   | R\$ 645,05                     | 17,08%                | R\$ 7,79                 | R\$ 755,22         |
| 31    | REFIL EM FELTRO PARA APAGADOR QUADRO BRANCO                                          | Feltro apagador para quadro branco, 150 x 60 mm, fita adesiva dupla face, cor azul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 486365 | Pacote com 3 unidades   | 68              | R\$ 23,02                  | R\$ 1.565,36                   | 17,08%                | R\$ 26,95                | R\$ 1.832,72       |
| 32    | REGUA FLEXIVEL 30 CM                                                                 | Régua transparente em poliestireno, 30cm x 25mm x 1mm. Gradação em Centímetro/Milímetro, flexível, incolor. Referência: Acrimet.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 348240 | Unidade                 | 55              | R\$ 1,39                   | R\$ 76,45                      | 17,08%                | R\$ 1,63                 | R\$ 89,51          |
| 33    | TESOURA 08 POLEADAS                                                                  | Tesoura de uso geral, aço inoxidável, 19 x 21 cm, com ponta arredondada, cabo em polipropileno reforçado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 464170 | Unidade                 | 25              | R\$ 7,50                   | R\$ 187,50                     | 17,08%                | R\$ 8,78                 | R\$ 219,53         |
| 34    | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO                                                          | Apagador para quadro branco, 17 x 7 x 2,80 cm - sendo aceitas variações de até 15% em cada dimensão. Referências: Bic, Faber-Castell, Pilot.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 411136 | Unidade                 | 937             | R\$ 3,17                   | R\$ 2.967,95                   | 17,08%                | R\$ 3,71                 | R\$ 3.474,87       |
| 35    | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL – ESCRITA MÉDIA                                            | Caneta esferográfica escrita MÉDIA em cor AZUL, corpo hexagonal de poliestireno cristal transparente, com furo para entrada de ar, ponta com bola de tungstênio de 1 mm, tampa removível com clip na mesma cor da tinta, 145 x 8,1 mm. Reservatório e corpo manufaturados em polímero (resina plástica), tinta composta de resina plástica, corante e solvente - carga aproximada de 0,33 g e tubo interno de silicone. O produto deverá manter as condições de uso inalteradas por, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento. Referência: Bic, Compactor, Faber-Castell.    | 462546 | Unidade                 | 3246            | R\$ 0,60                   | R\$ 1.947,60                   | 17,08%                | R\$ 0,70                 | R\$ 2.280,25       |
| 36    | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA – ESCRITA FINA                                            | Caneta esferográfica escrita FINA em cor PRETA, corpo hexagonal de poliestireno cristal transparente, com furo para entrada de ar, ponta com bola de tungstênio de 1 mm, tampa removível com clip na mesma cor da tinta, 145 x 8,1 mm. Reservatório e corpo manufaturados em polímero (resina plástica), tinta composta de resina plástica, corante e solvente - carga aproximada de 0,33 g e tubo interno de silicone. O produto deverá manter as condições de uso inalteradas por, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento. Referência: Bic, Compactor, Faber-Castell.    | 300829 | Unidade                 | 1382            | R\$ 0,49                   | R\$ 670,27                     | 17,08%                | R\$ 0,57                 | R\$ 784,75         |
| 37    | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA – ESCRITA FINA                                         | Caneta esferográfica escrita FINA em cor VERMELHA, corpo hexagonal de poliestireno cristal transparente, com furo para entrada de ar, ponta com bola de tungstênio de 1 mm, tampa removível com clip na mesma cor da tinta, 145 x 8,1 mm. Reservatório e corpo manufaturados em polímero (resina plástica), tinta composta de resina plástica, corante e solvente - carga aproximada de 0,33 g e tubo interno de silicone. O produto deverá manter as condições de uso inalteradas por, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento. Referência: Bic, Compactor, Faber-Castell. | 300830 | Unidade                 | 270             | R\$ 0,54                   | R\$ 146,23                     | 17,08%                | R\$ 0,63                 | R\$ 171,21         |
| 38    | AÇÚCAR CRISTAL                                                                       | Açúcar Cristal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 463988 | 5 Kg                    | 1353            | R\$ 25,78                  | R\$ 34.877,36                  | 17,08%                | R\$ 30,18                | R\$ 40.834,42      |
| 39    | CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTE 500G               | Café torrado moído, intensidade média, tipo superior, empacotamento à vácuo, qualidade global maior que 6,00 pontos na escala sensorial. Referência: Café Três Corações, Melita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 463581 | Pacote 500 g            | 8074            | R\$ 35,10                  | R\$ 283.410,32                 | 17,08%                | R\$ 41,10                | R\$ 331.816,80     |
| 40    | COPO DESCARTAVEL PARA AGUA                                                           | Copo descartável de plástico, capacidade de 200 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 618310 | Pacote 100 unidades     | 3525            | R\$ 4,18                   | R\$ 14.748,60                  | 17,08%                | R\$ 4,90                 | R\$ 17.267,66      |
| 41    | COPO DESCARTAVEL PARA CAFE                                                           | Copo descartável de plástico capacidade de 50 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 618311 | Pacote 100 unidades     | 169             | R\$ 3,07                   | R\$ 519,39                     | 17,08%                | R\$ 3,60                 | R\$ 608,10         |
| 42    | GARRAFA TÉRMICA, ACABAMENTO EM INOX, CAPACIDADE 1 LITRO                              | Garrafa térmica em aço inoxidável, capacidade de 1 L, formato cilíndrico, 32 x 10 x 9 cm, com pressão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 275681 | Unidade                 | 40              | R\$ 80,60                  | R\$ 3.223,80                   | 17,08%                | R\$ 94,36                | R\$ 3.774,43       |
| 43    | CAIXA ARQUIVO MORTO PEQUENA PAPELA0                                                  | Caixa para arquivo morto em papelão ondulado, 350 x 135 x 250 mm, na cor pardo, sem impressão, revestido em cartão kraft, fechamento com travas, 410g/m². Aceitas variações de 5% em cada medida linear. Referência: Dello, Tílbra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 483869 | Unidade                 | 243             | R\$ 7,37                   | R\$ 1.790,91                   | 17,08%                | R\$ 8,63                 | R\$ 2.096,80       |
| 44    | ENVELOPE DE PAPEL BRANCO CARTA TERÇO OFÍCIO 114 MM X 229 MM                          | Envelope de papel, branco, 114x229, 75g/m².                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 459301 | Unidade                 | 1267            | R\$ 0,17                   | R\$ 215,39                     | 17,08%                | R\$ 0,20                 | R\$ 252,18         |
| 45    | APONTADOR PARA LAPIS COM DEPOSITO                                                    | Apontador de lápis, de plástico, 1 Furo, com depósito, lâmina de aço inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 464636 | Unidade                 | 28              | R\$ 0,52                   | R\$ 14,56                      | 17,08%                | R\$ 0,61                 | R\$ 17,05          |
| 46    | PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL                                                           | Pinel para quadro branco, magnético, ponta em feltro, descartável, na cor AZUL, espessura mínima da ponta de 2 mm. O produto deverá manter as condições de uso inalteradas por, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento. Referência: BIC, Faber-Castell, Pilot.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 435076 | Unidade                 | 3461            | R\$ 1,60                   | R\$ 5.537,60                   | 17,08%                | R\$ 1,87                 | R\$ 6.483,42       |
| 47    | PINCEL QUADRO BRANCO, PRETO                                                          | Pinel para quadro branco, magnético, ponta em feltro, descartável, na cor PRETA, espessura mínima da ponta de 2 mm. O produto deverá manter as condições de uso inalteradas por, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento. Referência: BIC, Faber-Castell, Pilot.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 435078 | Unidade                 | 5184            | R\$ 1,70                   | R\$ 8.812,80                   | 17,08%                | R\$ 1,99                 | R\$ 10.318,03      |
| 48    | PINCEL QUADRO BRANCO, VERMELHO                                                       | Pinel para quadro branco, magnético, ponta em feltro, descartável, na cor VERMELHA, espessura mínima da ponta de 2 mm. O produto deverá manter as condições de uso inalteradas por, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento. Referência: BIC, Faber-Castell, Pilot.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 435079 | Unidade                 | 2516            | R\$ 4,56                   | R\$ 11.460,38                  | 17,08%                | R\$ 5,33                 | R\$ 13.417,81      |
| 49    | PAPEL CARTOLINA, COR BRANCA, 180 g/m2, 960 x 660 mm                                  | Papel cartolina em celulose vegetal, 180 g/m2, na cor branca, 960 x 660 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 471356 | Unidade                 | 60              | R\$ 0,90                   | R\$ 54,00                      | 17,08%                | R\$ 1,05                 | R\$ 63,22          |
| 50    | ÁLCOOL LÍQUIDO - 70° 1 L                                                             | Álcool etílico para limpeza de ambientes, concentração 70%. Referência: EMFAL ou Similar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 481012 | Litro                   | 55              | R\$ 6,52                   | R\$ 358,33                     | 17,08%                | R\$ 7,63                 | R\$ 419,53         |

Anexo I do TR

| Itens        | Denominação                                                                          | Descrição Complementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CATMAT | Unidade de fornecimento | Quant. Estimada | Preço Referencial | Valor Total sem Taxa de ajuste | Taxa de ajuste máxima | Preço Referencial Máximo | Valor Total com Taxa de ajuste |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|-----------------|-------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------------|
| 51           | Papel higiênico em celulose virgem, 500 m x 10 cm, liso, folhas simples, cor branca. | Papel higiênico: fardo contendo 8 rolos de 500 metros, branco sem perfume (neutro), folha simples, extramacio, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens                                                                                                                                                        | 224641 | Fardo com 8 rolos       | 1965            | R\$ 153,85        | R\$ 302.315,25                 | 17,08%                | R\$ 180,13               | R\$ 353.950,69                 |
| 52           | Papel Higiênico em celulose virgem, 300 m x 10cm, folhas simples, cor branca.        | Papel higiênico: fardo contendo 8 rolos de 300 metros, branco sem perfume (neutro), folha simples, extramacio, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens                                                                                                                                                        | 233648 | Fardo com 8 rolos       | 1375            | R\$ 75,74         | R\$ 104.146,21                 | 17,08%                | R\$ 88,68                | R\$ 121.934,39                 |
| 53           | Papel toalha 24,50 x 21cm                                                            | Toalha de papel, folha com 2 dobras , 21,50 cm x 24 a 25 cm, na cor branca, interfolhada, para higiene pessoal. Embalagem com dois rolos.                                                                                                                                                                                                                                                            | 481231 | Unidade                 | 1650            | R\$ 5,00          | R\$ 8.250,00                   | 17,08%                | R\$ 5,85                 | R\$ 9.659,10                   |
| 54           | Sabonete Líquido                                                                     | Sabonete líquido cremoso perolado para assepsia das mãos , Ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m³, composição com emolientes, hidratantes e sais.                                                                                                                                                                                                                                                      | 428071 | 5 litros                | 192             | R\$ 14,47         | R\$ 2.778,24                   | 17,08%                | R\$ 16,94                | R\$ 3.252,76                   |
| 55           | Bateria 3V CR2032                                                                    | Bateria alcalina modelo CR 2032, para setup (bios), tensão nominal de 3V, não recarregável, livre de chumbo, cádmio e mercúrio. Embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação (ou a indicação expressa da data de expiração da validade com mês e ano) e prazo de validade superior a 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento. Referência: Bic, Duracell, Elgin, Gold, Rayovac. | 238772 | Unidade                 | 160             | R\$ 1,30          | R\$ 208,00                     | 17,08%                | R\$ 1,52                 | R\$ 243,53                     |
| 56           | Mouse com fio (USB)                                                                  | Mouse para computador, Padrão, sensor a Laser com 2 (dois) botões e scroll, conexão USB, com fio, resolução mínima de 800 dpi, na cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                         | 457752 | Unidade                 | 160             | R\$ 7,05          | R\$ 1.127,68                   | 17,08%                | R\$ 8,25                 | R\$ 1.320,29                   |
| 57           | Mouse Pad - 240 x 180 x 3                                                            | Mouse Pad em borracha antiderrapante, 240 x 180 x 3mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 435465 | Unidade                 | 160             | R\$ 6,15          | R\$ 984,00                     | 17,08%                | R\$ 7,20                 | R\$ 1.152,07                   |
| 58           | Pen drive - 32 GB                                                                    | Memória portátil para microcomputador com capacidade de memória de 32 GB, interface USB 2.0 ou superior, velocidades mínimas de 10 Mb/s de leitura e 5mb/s gravação, tipo PEN DRIVE. Referência: Kingston, Sandisk.                                                                                                                                                                                  | 355671 | Unidade                 | 160             | R\$ 22,66         | R\$ 3.626,18                   | 17,08%                | R\$ 26,53                | R\$ 4.245,53                   |
| 59           | Teclado                                                                              | Teclado para microcomputador do tipo PADRÃO ABNT2, 107 teclas, conexão USB, com fio e ajuste de inclinação, na cor preta                                                                                                                                                                                                                                                                             | 451817 | Unidade                 | 160             | R\$ 20,48         | R\$ 3.277,44                   | 17,08%                | R\$ 23,98                | R\$ 3.837,23                   |
| 60           | Luva Látex - G                                                                       | Luva de borracha em látex natural íntegro e uniforme para limpeza, tamanho grande, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bio-absorvível, descartável, atóxica, ambidestro e resistente à tração.                                                                                                                                                                                 | 366698 | Caixa com 100           | 160             | R\$ 20,19         | R\$ 3.229,60                   | 17,08%                | R\$ 23,63                | R\$ 3.781,22                   |
| 61           | Luva Látex - M                                                                       | Luva de borracha em látex natural íntegro e uniforme para limpeza, tamanho médio, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bio-absorvível, descartável, atóxica, ambidestro e resistente à tração.                                                                                                                                                                                  | 366699 | Caixa com 100           | 160             | R\$ 21,61         | R\$ 3.458,00                   | 17,08%                | R\$ 25,30                | R\$ 4.048,63                   |
| 62           | Luva Látex - P                                                                       | Luva de borracha em látex natural íntegro e uniforme para limpeza, tamanho pequeno, anatômica, antiderrapante, cano longo, lubrificada com pó bio-absorvível, descartável, atóxica, ambidestro e resistente à tração.                                                                                                                                                                                | 366700 | Caixa com 100           | 160             | R\$ 21,43         | R\$ 3.429,33                   | 17,08%                | R\$ 25,09                | R\$ 4.015,06                   |
| <b>Total</b> |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                         |                 |                   | <b>R\$ 1.011.911,73</b>        | 17,08%                | <b>R\$ 1.184.746,25</b>  |                                |



## ANEXO II - PROVA DE CONCEITO

1. Os itens de avaliação da PoC são os a seguir elencados:

| PROVA DE CONCEITO - PoC       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |            |            |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------------|
| Requisitos de Acessibilidade  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Atende | Não atende | Observação |
| 1                             | Acesso ao sistema via Apple Safari                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |            |            |
| 2                             | Acesso ao sistema via Google Chrome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |            |            |
| 3                             | Acesso ao sistema via Microsoft Edge                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |            |            |
| 4                             | Acesso ao sistema via Mozilla Firefox                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |            |            |
| Requisitos de Disponibilidade |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Atende | Não atende | Observação |
| 5                             | Disponibilidade do sistema <i>web</i> mínima de 96% (noventa e seis por cento) do período de tempo utilizado para aplicação da PoC, com possibilidade de mais uma execução, em caso de erro.                                                                                                                                                                           |        |            |            |
| 6                             | Desempenho medido por tempo de resposta ( <i>RESPONSE TIME TESTING</i> ) correspondente a um tempo de resposta médio inferior a 2 (dois) segundos por página para a execução simultânea de 10 (dez) confirmações de pedidos, contendo, no mínimo, 10 (dez) itens de material, cada, e a execução simultânea, na sequência, das 10 (dez) aprovações dos mesmos pedidos. |        |            |            |
| Requisitos de Segurança       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Atende | Não atende | Observação |
| 7                             | Sítio de hospedagem com certificado <i>SECURE SOCKETS LAYER</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |            |            |
| 8                             | Sistema <i>web</i> <i>CROSS-SITE REQUEST FORGERY</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |            |            |
| 9                             | Sistema <i>web</i> resistente a <i>CROSS-SITE SCRIPTING</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |            |            |
| 10                            | Sistema <i>web</i> resistente a <i>SQL INJECTION</i> e <i>CODE INJECTION</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            |            |
| 11                            | Sistema <i>web</i> resistente a <i>Brute force</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |            |            |
| 12                            | Acesso às funcionalidades do sistema <i>web</i> de acordo com perfis de usuários ( <i>Broken Authentication and Session Management</i> ) e protegido de <i>Insecure Direct Object References</i>                                                                                                                                                                       |        |            |            |
| 13                            | Acesso ao <i>log</i> de dados do sistema <i>web</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |            |            |
| 14                            | Acesso de auditoria no sistema <i>web</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |            |            |
| Requisitos de Funcionalidade  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Atende | Não atende | Observação |
| 15                            | Acesso ao sistema <i>web</i> com utilização de <i>login</i> e senha pessoal                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |            |            |
| 16                            | Cadastramento de órgãos no sistema <i>web</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |            |
| 17                            | Cadastramento de unidades administrativas no sistema <i>web</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |            |            |
| 18                            | Cadastramento dos diversos perfis de usuários no sistema <i>web</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |            |            |
| 19                            | Inclusão de pedido pelo usuário, no sistema <i>web</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |            |            |
| 20                            | Acompanhamento do pedido pelo usuário por meio do sistema <i>web</i> , em tempo real                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |            |            |
| 21                            | Consultas a relatórios com informações sobre cadastros e pedidos em tempo real, pelos usuários, conforme filtros selecionados                                                                                                                                                                                                                                          |        |            |            |
| 22                            | Extração de relatórios em formato CSV ou compatível com MS Excel                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |            |            |

### ANEXO III - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

#### 1. A avaliação da execução contratual se dará mediante os critérios estabelecidos neste documento.

1.1.1. Indicadores de qualidade do serviço aqui estabelecidos que não forem atendidos pela Contratada implicarão no redimensionamento dos valores a serem pagos pela Contratante, conforme estabelecido neste instrumento:

| CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Finalidade</b>                      | Estabelecer as diretrizes gerais para garantir a Prestação de serviço continuado, por sistema de registro de preços – SRP, de outsourcing para operação de ALMOXARIFADO VIRTUAL, para suprimento de materiais de consumo sob demanda, com entrega porta-a-porta para as unidades do CEFET-MG. |
| <b>Meta a Cumprir</b>                  | 95% a 100% de realização dos serviços nas condições especificadas na licitação.                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Instrumento de Medição</b>          | Documento de autorização do serviço.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Forma de Acompanhamento</b>         | A execução dos serviços será avaliada e fiscalizada conforme a verificação das ocorrências dispostas em 4 (quatro) níveis de graduação, atribuindo-se a cada nível uma pontuação determinada.                                                                                                 |
| <b>Periodicidade</b>                   | Mensal.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Mecanismo de Cálculo</b>            | Cada ocorrência será verificada e valorada individualmente, sendo atribuído determinada pontuação correspondente, respectivamente, à qualidade do serviço prestado e às penalidades para as infrações cometidas.                                                                              |
| <b>Início da Vigência</b>              | Data de assinatura do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                               |

| PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA | OCORRÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 PONTO                 | Ocorrências tipo 01: Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas que comprometem sua realização de maneira satisfatória, tais como:<br><br>a) Atraso no cumprimento de obrigações relativas ao serviço;<br>b) Conduta inadequada dos funcionários da CONTRATADA;<br>c) Demora no atendimento relativo a falhas no Sistema Web.                                                                                                                                                                                |
| 02 PONTOS                | Ocorrências tipo 02: Situações que caracterizam interrupção ou comprometem a prestação eficaz do serviço ou da fiscalização, tais como:<br><br>a) Não cumprimento de obrigações relativas ao Serviço;<br>b) Falhas constantes no Sistema Web;<br>c) Danificação no patrimônio da Contratante;<br>d) Não entregar relatórios gerenciais ou nota fiscal de uso dos serviços contratados;<br>e) Reincidência das infrações do tipo 01.                                                                                                                 |
| 03 PONTOS                | Ocorrências tipo 03: Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço ou comprometem a rotina ou o patrimônio da Instituição, tais como:<br><br>a) Ausência de credenciamento de novos fornecedores que atendam à Administração sem a devida justificativa, substituição ou descredenciamento daqueles que não estejam atuando a contento, após solicitação;<br>b) Ser imperito, imprudente ou negligente com quaisquer serviços;<br>c) Recusa injustificada na realização dos serviços;<br>d) Reincidência das infrações do tipo 02. |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 PONTOS | <p>Ocorrências tipo 04: Situações que caracterizam improbidade do contratante na prestação do serviço, tais como:</p> <p>a) Realizar serviços não autorizados;<br/> b) Realizar qualquer desvio de poder ou finalidade em relação ao objeto do contrato;<br/> c) Permitir situação que crie risco à saúde ou à integridade física das pessoas;<br/> d) Fraudar, manipular ou descaracterizar relatórios;<br/> e) Dar o serviço como executado sem a sua devida conclusão;<br/> f) Não cumprir com a garantia dos insumos;<br/> g) Reincidência das infrações do tipo 03.</p> |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO |                                                          |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|
| PONTUAÇÃO                     | AJUSTE NO PAGAMENTO                                      |
| 02 Pontos                     | Desconto de até 0,10% sobre o valor total da nota fiscal |
| 03 Pontos                     | Desconto de até 0,15% sobre o valor total da nota fiscal |
| 04 Pontos                     | Desconto de até 0,20% sobre o valor total da nota fiscal |
| 05 Pontos                     | Desconto de até 0,25% sobre o valor total da nota fiscal |
| 06 Pontos                     | Desconto de até 0,30% sobre o valor total da nota fiscal |
| 07 Pontos                     | Desconto de até 0,35% sobre o valor total da nota fiscal |
| 08 Pontos                     | Desconto de até 0,40% sobre o valor total da nota fiscal |
| 09 Pontos                     | Desconto de até 0,45% sobre o valor total da nota fiscal |
| 10 Pontos ou mais             | Desconto de até 0,50% sobre o valor total da nota fiscal |

| Período/ competência da fiscalização | Valores/Observações |
|--------------------------------------|---------------------|
| XX/XX                                | XX                  |
| Desconto de Ajuste no mês            | XX%                 |
| Valor Mensal Contratado              | R\$ XX,XX           |
| Valor final da Fatura com Ajuste     | R\$ XX,XX           |
| Observações                          | .....               |

1.2 Sanções administrativas x IMR: embora a aplicação de índices aos indicativos seja instrumento de gestão contratual, não configurando sanção, a CONTRATANTE poderá, pelo nível crítico de qualidade insuficiente em quaisquer dos indicativos, aplicar as sanções previstas em contrato, nos termos da Lei de Licitações e Contratos.

# Estudo Técnico Preliminar 3/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23062.035703/2024-13

## 2. Descrição da necessidade

2.1. O fornecimento de materiais de expediente ou de consumo, aqueles utilizados cotidianamente no apoio e execução dos trabalhos administrativos, exige a abertura rotineira de processos de compra e aquisição. Em razão da constância de solicitações destes materiais ao Almoxarifado Central, em geral, o CEFET-MG enfrenta inúmeros desafios para atender o montante total de pedidos, haja visto que a demanda, por vezes, supera a quantidade de pregões em homologação e/ou homologados; e para organizar a logística de entrega, uma vez que os itens são distribuídos do campi da Nova Suiça em Belo Horizonte para um dos outros 10 campi, situados em diversas regiões de Minas Gerais: Araxá; BH - Nova Gameleira; BH - Gameleira; Contagem; Curvelo; Divinópolis; Leopoldina; Nepomuceno; Timóteo e Varginha.

2.2. O Almoxarifado Central, além de controlar e otimizar as entradas e saídas de estoque, precisa gerir o ambiente físico de acondicionamento dos gêneros alimentícios, de limpeza, de escritório e de informática. Para além dos cuidados com recebimento, ateste e entrega de mercadorias, há responsabilidades relativas ao perecimento dos produtos, combate e eliminação de pragas, ventilação e circulação do ambiente, controle de umidade nas instalações prediais etc.

2.3. Em meio aos desafios enfrentados pela Administração Pública Federal, no que tange manter e coordenar o fornecimento de materiais de expediente e consumo, a Instrução Normativa nº 51, de 13 de maio de 2021, estabelece procedimentos para prover estes insumos por meio do Almoxarifado Virtual Nacional contratado pela Central de Compras. O CEFET-MG manifestou seu interesse em participar da IRP 2/2025, no entanto, como o pregão está previsto para ocorrer em agosto de 2025 e inicialmente não prevê o fornecimento de café e açúcar, dois itens muito demandados no CEFET-MG, decidiu-se por realizar nossa própria contratação por meio de um pregão eletrônico e do sistema de registro de preço.

2.4. O Almoxarifado Virtual trata-se de inovação tecnológica voltada à racionalização do tempo entre solicitação e distribuição, *just in time*, assim como minimização do estoque a partir dos princípios de especialização e outsourcing. Tal alternativa, resume-se a uma plataforma web de logística em que o órgão/UASG realiza a contratação simplificada de serviços, enquanto a fornecedora operacionaliza a distribuição dos materiais mensalmente. Isso possibilita uma estrutura de governança coordenada, no formato *on demand*, atendendo aos órgãos e suas necessidades organizacionais com transparência e informatização dos dados. Assim, se tornam menos recorrentes: os desperdícios, as sobras de estoque e a inexistência de mercadorias.

2.5. Portanto, como esse serviço pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (**serviço comum**), optou-se pelo pregão eletrônico, como modalidade de licitação. E devido à necessidade de contratações frequentes; de realizar entregas em localidades diferentes e a dificuldade em definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, resolveu-se adotar o sistema de registro de preço (incisos I, III e V art. 3 do Decreto nº 11.462/2023).

2.6. Dentre os materiais propostos na solução do Almoxarifado Virtual, o CEFET-MG apresenta atualmente em seus pedidos, materiais de consumo correspondentes às seguintes categorias:

- a) itens de escritório / expediente – necessários para realização de todas as atividades de caráter organizacional e operacional que resultam em emissão de documentos, registros, cadastros, relatórios e demonstrativos administrativos de qualquer espécie, assim como para realização das aulas (pincel, apagador);
- b) itens descartáveis de copa – para suprimento das áreas de copa utilizados por servidores, colaboradores, prestadores de serviço e/ou visitantes;
- c) itens alimentícios de copa – para suprimento das máquinas de preparação de bebidas (café, chá) e também na preparação de bebidas para reuniões, plenárias e outras ocasiões onde houver necessidade;
- d) insumos de informática – itens destinados ao uso em atividades ou em equipamentos específicos relacionados à tecnologia da informação;
- f) insumos de limpeza – itens utilizados na higienização e limpeza da instituição;

g) equipamentos de Proteção Individual (EPIs) - itens utilizados para proteger a saúde e a integridade física dos servidores e alunos durante a realização de suas atividades.

2.7. Dessa forma, o objetivo da presente contratação é fornecer materiais de consumo, que sejam necessários ao funcionamento da instituição, com a disponibilização de níveis de serviço satisfatórios e materiais de qualidade, atendendo, ainda, aos critérios de sustentabilidade e economicidade, com vistas à racionalização do consumo, à simplificação dos processos de aquisição, à redução do espaço físico do almoxarifado e à economia e eficiência no uso dos recursos orçamentários, humanos e logísticos.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante                            | Responsável              |
|----------------------------------------------|--------------------------|
| Divisão de Materiais e Patrimônio - CEFET/MG | Gilberto da Silva Chaves |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e com os padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada. A prestação desses serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.3. Além disso, a contratada deverá possuir estrutura administrativa, logística e de pessoal suficientes para proporcionar a execução dos serviços previstos neste instrumento, dentro dos níveis mínimos de execução exigidos pela contratante, além de atender ao disposto nos seguintes instrumentos normativos que regem essa contratação:

- Decreto nº 9.507/2018, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta;
- Instrução Normativa nº 05/2017 – SEGES/MPDG, que define as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Lei nº 14.133/21 e suas alterações;
- IN nº 1/2010 - SLTI/MPDG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta.

4.4. Ademais, o serviço a ser contratado deverá atender ainda aos seguintes requisitos:

4.4.1. Disponibilização de sistema informatizado e toda a logística necessária ao procedimento de implantação e implementação no processo de fornecimento de materiais, incluindo frete, impostos e demais encargos.

4.4.2. Atendimento e suporte ao usuário através de uma linha 0800, das 07h às 19h, todos os dias.

4.5. A qualificação técnica da contratada se dará mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que se refiram a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no Contrato Social vigente e que, além disso, demonstrem sua aptidão para a prestação dos serviços em características e prazos compatíveis com o objeto da contratação.

4.6. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato.

4.7. Para a prestação dos serviços, a ferramenta tecnológica disponibilizada pela contratada poderá ter a necessidade de ajustes para adequar-se aos interesses e necessidades do modelo próprio a ser implantado no CEFET-MG. Considerando a possível complexidade em promover mudanças em um sistema existente, propõe-se o período de 30 (trinta) dias para que o sistema possa ser apresentado, aprovado e passar a ser utilizado pelos usuários atendidos pelo Almoxarifado Virtual.

4.8. Quanto à sustentabilidade, a contratação trará, na prateleira de itens, sempre que possível, produtos produzidos com materiais reciclados e/ou de menor impacto ambiental, permitindo aos usuários uma maior variedade de itens sustentáveis, conforme legislação vigente.

4.9. Por fim, para atender à necessidade da Administração, a contratada deverá ser capaz de operar uma rede de logística com condições de atender às regiões integrantes do CEFET-MG (Araxá; Belo Horizonte; Contagem; Curvelo; Divinópolis; Leopoldina; Nepomuceno; Timóteo e Varginha) para o qual prestará serviços; disponibilizar sistema web, que permita parametrizações e que servirá de interface com o usuário final; estoque disponível, para servir de Almoxarifado Virtual; e transporte, para realizar as entregas às unidades administrativas solicitantes.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. O CEFET-MG utilizou o serviço de Almoxarifado Virtual por meio do contrato com a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A, em duas ocasiões, sendo uma como órgão participante e outra via adesão à ata de registro de preço de outro órgão público.

5.2. Após pesquisa via "Pesquisa de Preços", identificou-se outras empresas com capacidade para realizar essa operação:

I – AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA

II – THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

III - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

IV - GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA LTDA

V - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

VI - ALL SERVICE COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

5.3. Identificou-se que as empresa BRS, THS, Autopel e RNL já foram contratadas para oferecer o serviço de Almoxarifado Virtual para entes que possuíam unidades em mais de um estado no Brasil. Desse modo, ficou demonstrado que elas possuem capacidade operacional para suprir às necessidades demandadas pelo CEFET-MG, tendo em vista que suas unidades estão localizadas em um único estado.

## 6. Descrição da solução como um todo

### 6.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Almoxarifado Virtual é uma estratégia que visa à contratação de empresa especializada na operação logística do processo tradicional de compra e armazenamento de materiais de consumo administrativo. Por meio de ferramenta informatizada operacionaliza-se o recebimento, armazenagem, separação, expedição, distribuição, guarda, inventário e conservação dos produtos.

Assim, cada uma das 12 (doze) unidades organizacionais regimentais (11 campus e 1 unidade administrativa central) do CEFET-MG possuirá usuários cadastrados no sistema da contratada, tal como descrito na seção 13, para realizarem pedidos de material de consumo, entendidos na contratação como materiais de expediente (papel, caneta, borracha e demais itens de papelaria), suprimentos de informática (periféricos e mídias, desde que não entendidos como soluções de TI e/ou bens patrimoniáveis), materiais de limpeza, descartáveis, epis, gêneros alimentícios (café e açúcar).

Uma vez realizados os pedidos e considerando o valor do pedido mínimo, descrito na seção 6.4. desse ETP, a empresa possui uma data máxima para a entrega, conforme descrito no item 6.3. Quando recebidos os produtos, o usuário realiza a fiscalização de seu pedido e o atesta/contesta no sistema da contratada. Caso haja intercorrência, a empresa possui um prazo máximo para a correção da situação.

Salienta-se que se for necessário alterar/incluir algum item da prateleira do Almoxarifado Virtual, a contratada e contratante devem seguir o trâmite descrito no item 6.5 deste documento.

## 6.2. FORMAÇÃO DE PREÇO DE ITENS NO ALMOXARIFADO VIRTUAL

Para definição do valor dos materiais a serem disponibilizados na prateleira do Almojarifado Virtual, o preço de venda (PV) será composto pelo:

Preço público (PP), somado a uma taxa de ajuste (TA), fixa, incidente sobre o valor do(s) produto(s). Portanto,

$$PV = PP + (TA \times PP)$$

Esta contratação entende que o preço público, obtido por meio dos Sistemas Oficiais do Governo (Painel de Preços; Ferramenta de Pesquisa de Preços do Compras.Gov, etc.), já considera os custos para a empresa contratada de aquisição do bem, bem como os impostos inerentes a essa operação. Entretanto, o Almojarifado Virtual observa a confluência de outros fatores a serem considerados durante a prestação do serviço, consolidadas na taxa de ajuste (TA).

A taxa de ajuste (TA), também conhecida como MARK-UP, refere-se à remuneração percentual para operação do sistema informatizado de outsourcing e da logística de distribuição dos materiais. No meio empresarial, a taxa de ajuste (TA) é considerada um ágio, incidente sobre o preço de mercado, para cobertura de despesas de fornecimento, tais como: armazenamento, distribuição e entrega (frete), impostos, restando um lucro operacional.

Assim, o julgamento das propostas será pelo critério de menor preço obtido pela menor taxa de ajuste percentual, ou seja, a menor taxa de ajuste oferecida pela licitante para formação do preço de venda.

## 6.3. OS PRAZOS DE ENTREGA

Para a entrega dos pedidos formulados pelos solicitantes, a empresa prestadora de serviços deverá respeitar um prazo máximo de entregas.

A contagem do prazo terá como fato gerador a data que o pedido foi aprovado, ou seja, independentemente da data que este foi realizado, a obrigação da contratada só começa quando o pedido aprovado é repassado a ela via sistema, sendo que:

- Pedidos de fornecimento aprovados do dia 1º até o dia 15 de cada mês = Entrega até o dia 05 do mês subsequente.
- Pedidos de fornecimento aprovados do dia 16 até o último dia de cada mês = Entrega até o dia 20 do mês subsequente.

## 6.4. O PEDIDO MÍNIMO

Tendo em vista que: (a) um pedido mínimo de baixo valor pode gerar uma quantidade maior de entregas, aumentando o custo logístico da empresa; (b) que um pedido mínimo de alto valor desnatura a lógica *just in time* dessa contratação; ficou estabelecido que o pedido mínimo deve ser de 500 reais.

Para a formulação dos valores acima expostos, além do fator quantidade de entregas, foi verificada a razoabilidade de criação de pedidos que sequer arcariam com o valor do transporte, uma vez que, com base nas informações do mercado, as empresas de logística normalmente aplicam um valor de frete mínimo. Permitindo a criação de pedidos de baixo valor agregado, mas de alto custo, afastaria licitantes, logo, a concorrência, reduzindo a margem de redução da taxa de ajuste.

## 6.5. PROCESSO DE INCLUSÃO DE NOVOS ITENS

Um dos grandes destaques do Almojarifado Virtual é sua flexibilidade quanto aos itens que são fornecidos aos órgãos demandantes. Conforme a variabilidade de necessidade destes, é possível incluir novos itens para o atendimento das demandas. Diferentemente de um registro de preços, por exemplo, o Almojarifado Virtual não possui uma relação fixa, nem uma quantidade máxima determinada de consumo. O que se deve verificar, contudo, é a capacidade de fornecimento por parte da contratada, que depende de um prazo razoável para estabelecer seus estoques e prestar o atendimento.

Dessa maneira, foram estipuladas quatro situações e conforme cada caso estipulou-se um prazo diferente, baseado no estudo realizado pela Central de Compras:

I - A contratante busca inserir um novo item: prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação de inclusão;

II - A contratante determina a troca de um item já em fornecimento: Nas situações que o item anteriormente fornecido não esteja a contento em qualidade ou qualquer outro motivo que impeça o seu bom uso pelos órgãos atendidos, a contratada terá um prazo de 30 (trinta) dias para a troca do material e planejamento;

III - A contratada solicita a permissão de troca de um item fornecido por outro com as mesmas especificações e preço do inicialmente acordado: prazo de até 15 (quinze) dias da data da autorização da contratante para a realização da troca;



IV - A contratada solicita a permissão de troca de um item fornecido por outro com especificações e/ou preço diferente do inicialmente acordado: prazo de até 15 (quinze) dias para fornecer esse novo insumo, contados da data do aceite do novo preço pela contratante.

Contudo, verificando a versatilidade do mercado e os vários fatores que podem incidir e causar flutuações de preços ou estoques, os prazos acima referendados poderão ser prorrogados, caso a contratante verifique a necessidade.

## 6.6. VIGÊNCIA

O Almoxarifado Virtual resume-se a uma plataforma web de logística em que o órgão/UASG realiza a contratação simplificada de serviços, enquanto a fornecedora operacionaliza a distribuição dos materiais de expediente ou consumo. Tendo em vista que o fornecimento destes materiais ocorre cotidianamente no CEFET-MG e que a interrupção de fornecimento de alguns itens pode prejudicar o funcionamento da instituição, esse serviço pode ser considerado de natureza continuada. Portanto, se em cada exercício financeiro houver a disponibilidade de créditos orçamentários e previsão no Plano de Contratação Anual (art. 105 da Lei 14.133/2021), esta contratação poderá ter uma duração de 60 (sessenta) meses (art. 106 da Lei 14.133/2021), caso seja atestada a prevalência das condições e preços vantajosos à Administração Pública. Esse prazo poderá ser prorrogável, sucessivamente, por igual período, até a vigência máxima de dez anos, desde que a autoridade competente ateste a vantajosidade da contratação para a Administração (art. 107 da Lei 14.133/2021).

Esse prazo extenso tem por fim evitar renovações contratuais durante o prazo de crescimento de demandas, garantindo maior estabilidade à Administração durante a condução do processo. Outro fator que deve ser levado em consideração são os custos em decorrência da solução de continuidade do modelo, eis que os itens fornecidos pelo serviço são de suma importância ao funcionamento da instituição e, não havendo forma de aquisição direta desses materiais de consumo, há o risco destes se valerem de contratações emergenciais.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Em observância ao disposto no inciso III do art. 40, da Lei nº 14.133/2021, a determinação das quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo. Desse modo, para dimensionar as quantidades a serem contratadas anualmente pelo Almoxarifado Virtual, foram adotados os seguintes critérios:

**7.1.1. Itens de expediente (escritório e sala de aula), gêneros alimentícios e itens de copa/cozinha:** baseou-se na série histórica de consumo, conforme Anexo I, que apresenta o relatório de consumo anual do Almoxarifado Central do CEFET-MG no ano de 2023 e 2024, sendo que:

- a) os itens que tiveram solicitações atendidas em 2023 ou 2024, adotou-se a média dessas quantidades, acrescida de um percentual de 10%, referente a possíveis aumentos da demanda no decorrer dos 5 anos de contrato;
- b) os itens que foram solicitados em 2023 ou 2024, mas que devido a falta de estoque não foram entregues, adotou-se a quantidade dos itens solicitados (item 8, 26 e 27), e/ou um número aproximado dos pedidos não atendidos (item 2);

Considerou-se o registro do consumo dos dois últimos anos, pois devido à pandemia do COVID-19, os dados de 2020 a 2022 podem ter sofrido alterações devido às restrições de acesso aos locais.

**7.1.2. Itens de limpeza:** No modelo atual, o histórico de consumo do CEFET-MG não contempla estes itens que são distribuídos pela Prefeitura da instituição. Assim, para estimar as quantidades a serem contratadas, baseou-se na série histórica de consumo de 2022 e 2023, pois em 2024 esses itens passaram a ser fornecidos pela empresa terceirizada de limpeza. Desse modo, adotou-se a média dessas quantidades, acrescida de um percentual de 10%, referente a possíveis aumentos da demanda no decorrer dos 5 anos de contrato;

**7.1.3. Itens de informática:** No modelo atual, o histórico de consumo do CEFET-MG não contempla estes itens que são distribuídos pela Diretoria de Tecnologia da Informação. Assim, como eles não têm um registro desta demanda nos últimos anos, para estimar as quantidades a serem contratadas, consultou no Painel do Raio-X do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a quantidade de servidores do CEFET-MG (1605) e estimou que, por ano, 10% do total de servidores podem solicitar a reposição/aquisição desses itens;

**7.1.4. EPIS:** No modelo atual, o histórico de consumo do CEFET-MG não contempla estes itens que são adquiridos por cada área demandante. Assim, como não se tem um registro desta demanda nos últimos anos, para estimar as quantidades a serem contratadas, consultou no Painel do Raio-X do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a

quantidade de servidores do CEFET-MG (1605) e estimou que, por ano, 10% do total de servidores podem solicitar a reposição/aquisição desses itens.

7.2. A estimativa das quantidades a serem contratadas por ano dos itens da cesta inicial está disposta no Anexo II.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Os estudos referentes à estimativa de valor dos itens solicitados apontam para a necessidade de considerar todos os custos envolvidos na execução, tais como: múltiplas entregas; demanda variável e incerta; variabilidade de itens incluídos/excluídos na prateleira e o fornecimento de um sistema informatizado. Por isso, não é considerado adequado ter como valor de referência o valor de cada item resultante da pesquisas de preços, já que eles dizem respeito ao material e não ao serviço prestado. Assim, foram encontradas duas soluções possíveis para selecionar o fornecedor que prestará o serviço requerido:

**a) Menor taxa de ajuste:** A taxa de ajuste é a remuneração à empresa contratada pela disponibilização do sistema informatizado e toda a logística envolvida no processo de fornecimento de materiais, incluindo o frete, impostos e demais encargos considerados essenciais para a existência de uma empresa. Desse modo, para o cálculo do preço final, deve ser considerado o preço unitário do material conforme pesquisa no Pesquisa de Preços somado à taxa de ajuste;

**b) Maior desconto sobre o valor global estimado para a contratação:** Nesse caso, o órgão contratante estima um valor para aquisição de materiais de consumo durante determinado período. Sobre esse valor, a licitante oferecerá um desconto, que será aplicado sobre todos os materiais que compõem a cesta de itens. A contratada oferece o valor para cada item e cabe à contratante aceitar ou negociar esse valor, utilizando como valor de referência o preço encontrado por meio de pesquisas que atendam à Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 07 de julho de 2021. No sistema web, o valor mostrado deverá ser o resultado da subtração do desconto concedido sobre o preço de mercado que serve como referência para esta licitação.

8.2. Considerando as duas soluções encontradas, optou-se pela **menor taxa de ajuste**, devido à dificuldade em estimar um valor para aquisição dos materiais de consumo durante 5 anos de contrato, assim como para estimar a quantidade de pedidos já realizados na instituição, uma vez que só se tem dados sobre os itens que foram adquiridos e distribuídos pelo Almoxarifado Central.

8.3. Tendo em vista que o almoxarifado virtual se tornou um modelo consolidado amplamente utilizado na administração pública para gestão da cadeia de suprimentos administrativos, com diversos estudos e licitações já realizadas, foi adotada uma aferição empírica da Taxa de Ajuste com base em uma amostra de licitações com escopo semelhante a esta contratação. Desta forma foram analisados 5 (cinco) editais, resumidos na tabela abaixo:

| Número do prego | UASG   | Nome da UASG                                 | Licitante Vencedor | Taxa de ajuste homologada |
|-----------------|--------|----------------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| 90139/2024      | 195006 | CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF   | Autopel            | 30,01%                    |
| 90011/2024      | 158134 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE     | Autopel            | 25,27%                    |
| 90002/2024      | 925125 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA | BRS                | 16,64%                    |
| 00051/2023      | 80010  | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO   | All Service        | 17,08%                    |
| 90003/2024      | 90027  | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL SEC./DF            | THS                | 16,80%                    |

8.4. Haja vista que o coeficiente de variação (CV) é uma medida estatística que indica a variabilidade dos dados em relação à média e que quanto maior o CV, mais heterogêneos são os dados, a obtenção da taxa de ajuste considerou este parâmetro, sendo que:

8.4.1. Se o resultado apresenta um CV menor que 20%, recomenda-se adotar a média;

8.4.2. Se o resultado apresenta um CV maior que 20%, recomenda-se adotar a mediana.

8.5. Assim, foram obtidas as seguintes estatísticas da amostra de Taxa de Ajuste das licitações citadas no item 8.3:

|                          |        |
|--------------------------|--------|
| Média                    | 21,16% |
| Mediana                  | 17,08% |
| Desvio Padrão            | 6,15%  |
| Coefficiente de Variação | 29,07% |

8.6. Portanto, para esta modelagem de Almoxarifado Virtual, adotou-se a **Taxa de Ajuste relativo à mediana de 17,08%**, sendo que o valor estimado da contratação foi calculado levando-se em conta a expectativa de consumo dos itens constantes na cesta inicial acrescido da taxa de ajuste.

8.6.1. A memória de cálculo da formação de preços da cesta inicial de itens a compor o Almoxarifado Virtual está disposta no Anexo III.

8.7. Desse modo, o custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 1.184.746,25** (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

|                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| Valor total da Pesquisa de Preços dos itens da Cesta Inicial | R\$ 1.011.911,73 |
| Taxa de Ajuste Máxima                                        | 17,08%           |
| <b>Custo estimado anual da contratação</b>                   | R\$ 1.184.746,25 |
| Custo estimado da contratação por 5 anos                     | R\$ 5.923.731,25 |

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Nos termos do que determina o art. 40, § 3º, inciso II, Lei de Licitações, o objeto não possui característica divisível intrínseca, uma vez que depende de ser um organismo único, integrado e essencial de atendimento global, de forma que sua ramificação possa garantir uma prática mais competitiva de preços e agregar simultaneamente os serviços a todas as unidades a serem atendidas, evitando-se o atual diagnóstico de pouco controle na constituição e formação processual, notadamente no quesito de insumos, controle e descarte e vida útil de temporalização.

9.2. Ademais, a ausência de parcelamento do objeto da licitação não restringirá a competitividade do certame, uma vez que todos os fornecedores identificados possuem operações em todo o estado.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Em 2020, o CEFET-MG foi participante da ata do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS) no que tange à contratação do serviço de Almoxarifado Virtual (processo 23062.022668/2020-31).

10.2. Em 2024, o CEFET-MG aderiu à ata do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) no que tange à contratação do serviço de Almoxarifado Virtual (processo 23062.008589/2024-41).

10.2.1. Apesar desse contrato ainda estar vigente, foi autorizado uma despesa de até R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) para contemplar a aquisição de itens de limpeza pela Prefeitura da instituição, conforme observa-se na cesta inicial proposta.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está prevista no planejamento de aquisições do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG, UASG: 153015, conforme **Plano Anual de Contratações**, disponibilizado no site: <https://pncp.gov.br/app/pca/17220203000196/2025/1>, sob número de contratação 153015-254/2025 e inserido nesse documento no Anexo IV.

## 12. Resultados Pretendidos

Mediante a implantação do Almoarifado Virtual, pretende-se:

- **Redução de Custos:** Almoarifados virtuais eliminam a necessidade de armazenamento físico, o que reduz os custos com espaço e manutenção, assim como reduzem o número de processo de compras (estudos revelam que gasta-se, em média, 4 mil reais para realizar um processo licitatório de dispensa e 43 mil reais, no caso de pregão eletrônico) e de viagens para entrega dos itens adquiridos, tendo em vista que no modelo atual, os itens são entregues no campus Nova Suíça e distribuídos para os outros campi do CEFET-MG. Dessa forma, haverá redução de gastos com manutenção veicular, motoristas, combustível, etc.
- **Racionalização do Consumo:** Com um sistema informatizado, será possível criar centros de custos por unidade organizacional regimental e descentralizar a tomada de decisão. Assim, será possível racionalizar o consumo e ter maior previsibilidade do quanto cada unidade consome por item e por ano.
- **Agilidade e eficácia no Atendimento:** A entrega just-in-time de materiais garante que as necessidades sejam atendidas rapidamente e evita problemas de fornecimento de produtos, pois permite atender a flutuação de demanda.
- **Eliminação dos desperdícios dos estoques:** Sem a necessidade de formação de um grande estoque para atender a uma possível demanda, diminui a probabilidade dos itens perderem a validade e de haver desperdício de materiais.
- **Redução da ausência de materiais** necessários para as atividades escolares e administrativas com consequente redução de atividades não realizadas ou adiadas.
- **Sustentabilidade:** Menor consumo de recursos e menor impacto ambiental devido à redução de estoques desnecessários.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para o perfeito funcionamento do Almoarifado Virtual, a Diretoria de Planejamento e Gestão (DPG) irá nomear os APROVADORES de cada unidade organizacional regimental, que por sua vez, deverá nomear os SOLICITANTES. A contratante encaminhará à contratada a relação de SOLICITANTES, APROVADORES e ADMINISTRADORES, bem como LOCAIS DE ENTREGA para serem cadastrados no sistema fornecido. Os pedidos de fornecimento serão realizados por SOLICITANTES, servidores indicados por cada unidade, cadastrados no sistema web da contratada.

13.1.1. O sistema será gerenciado pelo ADMINISTRADOR, que é um servidor indicado pela Divisão de Almoarifado e Patrimônio (DIPAT).

13.2. O pedido se inicia com a confecção do carrinho de compras pelo SOLICITANTE. Após a finalização do carrinho pelo SOLICITANTE, o APROVADOR avaliará o pedido. O APROVADOR é servidor indicado por cada unidade organizacional regimental e cadastrado no sistema web da contratada. Após a aprovação do pedido, a EMPRESA o separa e realiza a entrega.

13.2.1. Cada unidade organizacional regimental possuirá um valor de cota consumo anual e cabe ao APROVADOR analisar os pedidos realizados conforme o limite da cota e o valor de pedido mínimo.

13.3. A entrega se dará em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, horário local, em um dos seguintes endereços:

- I. Campus Araxá – Av. Min. Olavo Drummond, 25 - Amazonas, Araxá - MG, 38180-510
- II. Campus Nova Gameleira – Av. Amazonas, 7675 - Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG, 30510-000
- III. Campus Nova Suíça – Av. Amazonas, 5253 - Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, 30421-169
- IV. Campus Gameleira – Av. Amazonas, 5855 - Gameleira, Belo Horizonte - MG, 30510-000
- V. Campus Contagem – Alameda das Perdizes, 61 - Cabral, Contagem - MG, 32146-054
- VI. Campus Curvelo – R. Raymundo Mattoso, 900 - Santa Rita, Curvelo - MG, 35790-000
- VII. Campus Divinópolis – R. Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista, Divinópolis - MG, 35503-822
- VIII. Campus Leopoldina – R. José Péres, 558 - Centro, Leopoldina - MG, 36700-000
- IX. Campus Nepomuceno – Av. Monsenhor Luís de Gonzaga, 103 - Centro, Nepomuceno - MG, 37250-000
- X. Campus Timóteo – R. Dezenove de Novembro, 121 - Centro, Timóteo - MG, 35180-008
- XI. Campus Varginha – Av. dos Imigrantes, 1000 - Jardim Panorama, Varginha - MG, 37022-560

13.4. Durante esse período, a unidade organizacional regimental deverá receber os pedidos nos LOCAIS DE ENTREGA registrados e realizar a distribuição interna. Após a entrega, o SOLICITANTE deverá conferir os produtos e realizar o ateste, o ateste parcial ou o conteste do pedido no sistema da contratada.

13.5. Desse modo, tendo em vista o fluxo do Almoxarifado Virtual, será necessário adotar as seguintes providências:

- I - A DPG deve indicar os APROVADORES de cada unidade organizacional regimental e definir as cotas-consumo para o ano corrente;
- II- Os APROVADORES das unidades organizacionais regimentais deverão definir os SOLICITANTES;
- II - A DIPAT deve indicar os ADMINISTRADORES do sistema, que farão a gestão e fiscalização de todo o processo;
- III - O CEFET-MG deve permitir aos usuários o acesso à capacitação;
- IV - As unidades organizacionais regimentais deverão permitir que as empresas de transporte façam a entrega nos horários definidos.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não haverá impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse estudo técnico preliminar.

14.2. Os serviços serão executados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no art. 5 da Instrução Normativa<sup>o</sup> SLTI/MP n.º 1, de 2010 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br/>.

14.3. A Contratada deverá seguir a legislação sanitária em vigor, respondendo, com exclusividade, por todas e quaisquer multas ou interações das autoridades competentes.

14.4. A Contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

14.5. E, com vistas à efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação da Administração Pública, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, que deverá estar anexo à proposta de preços, sob pena de recusa desta.

14.6. A empresa licitante vencedora deverá adotar, como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais no desempenho de suas atividades:

- a) a otimização dos recursos materiais;
- b) a redução de desperdícios e o consumo consciente de energia e água e outros recursos;
- c) instruir os profissionais quanto ao cumprimento da coleta seletiva e do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, em especial aos recipientes adequados para coleta seletiva, disponibilizados nas dependências da Administração;
- d) sempre que possível, otimizar a logística de entrega dos pedidos de forma a tornar essa etapa mais eficiente considerando o uso racional dos recursos e combustíveis utilizados, buscando atender de forma satisfatória os prazos acordados.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares realizados evidenciaram que a contratação da solução indicada, ou seja, empresa especializada para prestação de serviços de almoxarifado virtual in company, marketplace, selfstorage, para atendimento das necessidades do CEFET-MG, mostra-se fundamentadamente necessária e tecnicamente possível. Diante do exposto, declara-se a viabilidade desta pretendida contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **JAMILE CAMARGOS DE OLIVEIRA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 10/04/2025 às 11:02:03.*

### **GILBERTO DA SILVA CHAVES**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 10/04/2025 às 11:10:01.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Histórico de consumo 2023 e 2024.pdf (417.11 KB)
- Anexo II - Estimativa das quantidades a serem contratadas.pdf (564.82 KB)
- Anexo III - Pesquisa de Preços.pdf (260.72 KB)
- Anexo IV - PCA 2025.pdf (74.53 KB)

## **ANEXO I - HISTÓRICO DE CONSUMO 2023 E 2024**





**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**  
EMITIDO EM 23/01/2025 11:48



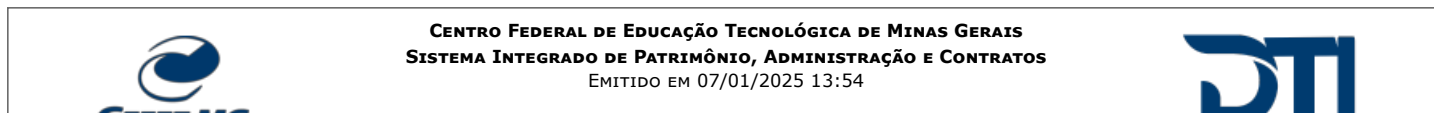
**MATERIAIS SOLICITADOS - ALMOXARIFADO CENTRAL**

**Unidade:** Todas as Unidades  
**Grupo de Material:** Todos os Grupo de Material  
**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023

| Código         | Denominação                                                                           | Qtd. Solicitada | Qtd. Atendida | Valor Solicitado | Valor Atendido | % Atendimento | Saldo Atual |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|----------------|---------------|-------------|
| 230079693      | CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTE 500G                | 9362            | 8594          | R\$ 170.201,16   | R\$ 156.238,92 | 91,80%        | 1.269,00    |
| 230169621      | PAPEL A4 PAPEL SULFITE COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM RESMA 500 FOLHAS             | 6340            | 5424          | R\$ 143.475,79   | R\$ 126.323,85 | 85,55%        | 1.212,00    |
| 23016000000052 | PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM 20 CADERNOS 400 FOLHAS                                | 4303            | 281           | R\$ 139.203,48   | R\$ 9.090,98   | 6,53%         | 33,00       |
| 230211981      | COPO DESCARTAVEL PARA AGUA                                                            | 20475           | 3150          | R\$ 113.022,00   | R\$ 17.388,00  | 15,38%        | 2.122,00    |
| 230079925      | AÇÚCAR CRISTAL                                                                        | 1936            | 1462          | R\$ 34.401,06    | R\$ 25.963,83  | 75,52%        | 860,00      |
| 23016000000007 | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA MARCA BRW                            | 4286            | 3892          | R\$ 27.964,59    | R\$ 25.693,65  | 90,81%        | 0,00        |
| 23016000000008 | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA MARCA BRW                         | 3564            | 3220          | R\$ 21.648,96    | R\$ 19.733,14  | 90,35%        | 0,00        |
| 23016795       | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR AZUL DA MARCA PILOT                               | 5194            | 5194          | R\$ 18.612,64    | R\$ 18.612,76  | 100,00%       | 0,00        |
| 23016789       | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL MARCA PILOT                           | 2302            | 1982          | R\$ 18.250,30    | R\$ 16.285,14  | 86,10%        | 0,00        |
| 23016000000056 | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERDE MARCA PILOT                          | 1579            | 1438          | R\$ 15.281,83    | R\$ 13.970,43  | 91,07%        | 0,00        |
| 23016000000009 | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR PRETA DA MARCA PILOT                              | 4353            | 4353          | R\$ 15.217,75    | R\$ 15.217,75  | 100,00%       | 0,00        |
| 23016000000010 | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR VERMELHA DA MARCA PILOT                           | 2429            | 2412          | R\$ 10.031,77    | R\$ 9.961,56   | 99,30%        | 0,00        |
| 23016000000048 | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR VERDE DA MARCA PILOT                              | 1397            | 1397          | R\$ 5.769,61     | R\$ 5.769,61   | 100,00%       | 0,00        |
| 230169614      | GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 26/6 (MÉDIO)                                               | 203             | 119           | R\$ 5.438,37     | R\$ 3.188,01   | 58,62%        | 0,00        |
| 230169609      | ENVELOPE PLASTICO TRANSPARENTE PECA UM MULTIPLO DE 100                                | 30179           | 28580         | R\$ 5.432,22     | R\$ 5.144,40   | 94,70%        | 23.942,00   |
| 23016000000065 | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA MARCA PILOT                          | 649             | 636           | R\$ 4.395,97     | R\$ 4.307,87   | 98,00%        | 0,00        |
| 230211967      | GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1 LITRO                                | 141             | 116           | R\$ 3.295,80     | R\$ 2.697,20   | 82,27%        | 0,00        |
| 230169341      | FITA ADESIVA CREPE 25 MM X 50 M                                                       | 564             | 348           | R\$ 3.183,00     | R\$ 1.972,75   | 61,70%        | 0,00        |
| 230161494      | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO                                                           | 687             | 680           | R\$ 2.885,40     | R\$ 2.856,00   | 98,98%        | 54,00       |
| 23016708       | GRAMPEADOR GRANDE 26/6                                                                | 24              | 24            | R\$ 2.832,00     | R\$ 2.832,00   | 100,00%       | 0,00        |
| 230169618      | PASTA SUSPensa C/ PRENDEDOR INTERNO E PLÁSTICO NAS PONTAS                             | 862             | 712           | R\$ 2.491,18     | R\$ 2.057,68   | 82,60%        | 0,00        |
| 23016000000066 | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL MARCA BRW                             | 259             | 180           | R\$ 2.360,38     | R\$ 1.640,78   | 69,50%        | 0,00        |
| 230169338      | FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 48 MM X 50 M                                          | 502             | 321           | R\$ 2.250,49     | R\$ 1.437,80   | 63,94%        | 0,00        |
| 23016000000064 | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA MARCA PILOT                       | 355             | 276           | R\$ 2.227,53     | R\$ 1.732,20   | 77,75%        | 0,00        |
| 230169322      | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL                                                             | 4318            | 4118          | R\$ 2.115,82     | R\$ 2.017,82   | 95,37%        | 1.092,00    |
| 230169340      | FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M                                                       | 655             | 200           | R\$ 2.089,45     | R\$ 638,00     | 30,53%        | 0,00        |
| 230169864      | CAIXA ARQUIVO MORTO PEQUENA PAPEL AO                                                  | 518             | 443           | R\$ 1.951,44     | R\$ 1.700,15   | 85,52%        | 0,00        |
| 230169666      | ENVELOPE DE PAPEL PARDO OFICIO 260 MM X 360 MM                                        | 3596            | 2133          | R\$ 1.798,00     | R\$ 1.066,50   | 59,32%        | 0,00        |
| 23016000000053 | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR AZUL DA MARCA BRW                                 | 472             | 444           | R\$ 1.719,78     | R\$ 1.617,58   | 94,07%        | 0,00        |
| 230169998      | PRANCHETA DE MAO COM GARRA DE FIXAÇÃO                                                 | 105             | 105           | R\$ 1.382,53     | R\$ 1.382,53   | 100,00%       | 0,00        |
| 2301611002     | PASTA SANFONADA                                                                       | 83              | 83            | R\$ 1.377,80     | R\$ 1.377,80   | 100,00%       | 50,00       |
| 23016576       | LIVRO ATAS, A4, 297 MM X 210 MM, 100 FLS                                              | 129             | 79            | R\$ 1.176,48     | R\$ 720,48     | 61,24%        | 258,00      |
| 23016000000020 | PASTA PLÁSTICA EM L CRISTAL                                                           | 885             | 790           | R\$ 1.083,01     | R\$ 967,11     | 89,27%        | 0,00        |
| 23016000000054 | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR PRETA DA MARCA BRW                                | 295             | 288           | R\$ 1.046,85     | R\$ 1.022,12   | 97,63%        | 0,00        |
| 230161586      | PASTA CATALOGO PRETA C/10 PLASTICOS                                                   | 128             | 128           | R\$ 1.021,44     | R\$ 1.021,44   | 100,00%       | 5,00        |
| 2301611068     | REFIL PONTA DE REPOSICAO PINCEL PARA QUADRO BRANCO DA MARCA PILOT PACOTE COM 3 PONTAS | 231             | 231           | R\$ 970,20       | R\$ 970,20     | 100,00%       | 1.739,00    |
| 230169323      | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA                                                            | 1872            | 1772          | R\$ 917,28       | R\$ 868,28     | 94,66%        | 0,00        |
| 23016000000059 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 24 MM X 30 M                                                  | 99              | 60            | R\$ 905,40       | R\$ 555,60     | 60,61%        | 0,00        |
| 230165651      | PISTOLA DE COLA QUENTE                                                                | 45              | 30            | R\$ 828,00       | R\$ 552,00     | 66,67%        | 0,00        |
| 230169310      | BARBANTE ALGODAO CRU 8 FIOS                                                           | 110             | 100           | R\$ 796,67       | R\$ 724,27     | 90,91%        | 0,00        |
| 230219608      | COPO DESCARTAVEL PARA CAFE                                                            | 657             | 308           | R\$ 721,20       | R\$ 338,50     | 46,88%        | 0,00        |
| 2301610277     | PAPEL A3, 420MMX297MM                                                                 | 18              | 13            | R\$ 702,72       | R\$ 507,52     | 72,22%        | 0,00        |

| Código         | Denominação                                                                                | Qtd. Solicitada | Qtd. Atendida | Valor Solicitado | Valor Atendido | % Atendimento | Saldo Atual |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|----------------|---------------|-------------|
| 230169349      | LIVRO PROTOCOLO, A5, 148 MM X 210 MM, 100 FOLHAS, CAPA DURA C/ FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS | 134             | 84            | R\$ 663,64       | R\$ 416,14     | 62,69%        | 98,00       |
| 23016756       | CLIQUE NUMERO 6                                                                            | 62              | 52            | R\$ 593,34       | R\$ 497,64     | 83,87%        | 10,00       |
| 230161678      | GRAMPO P/GRAMPEADOR 9X10                                                                   | 55              | 35            | R\$ 540,20       | R\$ 343,80     | 63,64%        | 51,00       |
| 230161740      | PAPEL COLORSET CORES VARIADAS                                                              | 1091            | 1091          | R\$ 534,59       | R\$ 534,59     | 100,00%       | 0,00        |
| 230161485      | PINCEL PARA CD CORES VARIADAS (TIPO RETROPROJETOR)                                         | 275             | 231           | R\$ 530,75       | R\$ 445,83     | 84,00%        | 0,00        |
| 230161544      | SUPORTE PARA FITA PLASTICO                                                                 | 24              | 24            | R\$ 480,00       | R\$ 480,00     | 100,00%       | 18,00       |
| 230161638      | BORRACHA BRANCA 40                                                                         | 558             | 535           | R\$ 418,50       | R\$ 401,25     | 95,88%        | 0,00        |
| 23016535       | LAPIS PRETO NUMERO 2                                                                       | 1279            | 1087          | R\$ 370,91       | R\$ 315,23     | 84,99%        | 568,00      |
| 23016168       | TESOURA 08 POLEGADAS                                                                       | 56              | 46            | R\$ 363,44       | R\$ 298,54     | 82,14%        | 0,00        |
| 2301610645     | POST-IT                                                                                    | 80              | 40            | R\$ 344,00       | R\$ 172,00     | 50,00%        | 0,00        |
| 2301600000043  | CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA                                                             | 262             | 245           | R\$ 311,09       | R\$ 291,69     | 93,51%        | 0,00        |
| 2301600000042  | CANETA MARCA TEXTO COR VERDE                                                               | 182             | 104           | R\$ 267,00       | R\$ 154,00     | 57,14%        | 0,00        |
| 2301610640     | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/8                                                                   | 70              | 60            | R\$ 259,00       | R\$ 222,00     | 85,71%        | 246,00      |
| 230169615      | LÁPIS DE COR CAIXA C/12 CORES                                                              | 65              | 65            | R\$ 253,50       | R\$ 253,50     | 100,00%       | 0,00        |
| 230169324      | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA                                                              | 556             | 492           | R\$ 244,64       | R\$ 216,48     | 88,49%        | 0,00        |
| 2301600000045  | CANETA MARCA TEXTO COR ROSA                                                                | 162             | 151           | R\$ 223,32       | R\$ 209,38     | 93,21%        | 0,00        |
| 230165659      | ABASTECEDOR COLA QUENTE PARA PISTOLA MENOR                                                 | 342             | 332           | R\$ 194,94       | R\$ 189,24     | 97,08%        | 2.394,00    |
| 230169620      | REGUA FLEXIVEL 30 CM                                                                       | 141             | 101           | R\$ 177,66       | R\$ 127,26     | 71,63%        | 0,00        |
| 23021000000001 | GUARDANAPO DE PAPEL                                                                        | 100             | 0             | R\$ 177,00       | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230165685      | REFIL EM FELTRO PARA APAGADOR QUADRO BRANCO                                                | 124             | 124           | R\$ 172,36       | R\$ 172,36     | 100,00%       | 0,00        |
| 230169329      | CLIQUE NUMERO 2                                                                            | 145             | 145           | R\$ 155,15       | R\$ 155,15     | 100,00%       | 137,00      |
| 23016000000058 | PAPEL SULFITE A4 100 FLS AZUL                                                              | 22              | 15            | R\$ 147,40       | R\$ 100,50     | 68,18%        | 0,00        |
| 23016000000060 | PAPEL SULFITE A4 100 FLS ROSA                                                              | 22              | 15            | R\$ 147,40       | R\$ 100,50     | 68,18%        | 0,00        |
| 23016000000044 | CANETA MARCA TEXTO COR AZUL                                                                | 107             | 93            | R\$ 146,90       | R\$ 127,44     | 86,92%        | 0,00        |
| 230169995      | PAPEL KRAFT                                                                                | 407             | 371           | R\$ 144,74       | R\$ 132,14     | 91,15%        | 0,00        |
| 2301610641     | COLA BASTAO                                                                                | 93              | 83            | R\$ 137,64       | R\$ 122,84     | 89,25%        | 0,00        |
| 23016293       | ENVELOPE DE PAPEL BRANCO CARTA TERCO OFICIO 114 MM X 229 MM                                | 1856            | 1756          | R\$ 129,92       | R\$ 122,92     | 94,61%        | 14.860,00   |
| 23016000000057 | PAPEL SULFITE A4 100 FLS VERDE                                                             | 22              | 13            | R\$ 127,60       | R\$ 75,40      | 59,09%        | 0,00        |
| 23016541       | GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO CAIXA COM 64                                                  | 46              | 29            | R\$ 124,20       | R\$ 78,30      | 63,04%        | 0,00        |
| 230169353      | TRANSPARENCIA A4 PARA COPIADORA                                                            | 400             | 400           | R\$ 120,00       | R\$ 120,00     | 100,00%       | 0,00        |
| 230161606      | CAIXA PARA CORRESPONDENCIA SIMPLES                                                         | 16              | 16            | R\$ 119,36       | R\$ 119,36     | 100,00%       | 10,00       |
| 23016000000061 | PAPEL SULFITE A4 100 FLS AMARELO                                                           | 22              | 5             | R\$ 118,80       | R\$ 27,00      | 22,73%        | 0,00        |
| 230169867      | ELÁSTICO LÁTEX, TIPO GOMINHA                                                               | 75              | 75            | R\$ 107,15       | R\$ 107,15     | 100,00%       | 5,00        |
| 230169865      | CLIQUE NIQUELADO NUMERO 6                                                                  | 59              | 59            | R\$ 87,91        | R\$ 87,91      | 100,00%       | 0,00        |
| 2301710199     | DISCO COMPACTO, CAPACIDADE CD ROM 650 MB, TEMPO DURAÇÃO 74 MIN, TIPO GRAVAVEL/ CDR         | 47              | 47            | R\$ 87,10        | R\$ 87,10      | 100,00%       | 22,00       |
| 23016543       | PERCEVEJO LATONADO                                                                         | 41              | 41            | R\$ 79,13        | R\$ 79,13      | 100,00%       | 81,00       |
| 230169999      | TRANSPARÊNCIA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA                                                | 200             | 200           | R\$ 78,00        | R\$ 78,00      | 100,00%       | 859,00      |
| 230169613      | GRAMPO NIQUELADO, 106/6                                                                    | 9               | 9             | R\$ 76,14        | R\$ 76,14      | 100,00%       | 0,00        |
| 2301610656     | FITA ADESIVA CREPE 50 MM X 50 M                                                            | 13              | 0             | R\$ 73,32        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 14,00       |
| 230161517      | ALFINETE DE CABECA CAIXA COM 50 UNIDADES                                                   | 32              | 15            | R\$ 73,28        | R\$ 34,35      | 46,88%        | 0,00        |
| 2302210172     | SABAO EM BARRA, TIPO NEUTRO                                                                | 103             | 11            | R\$ 70,04        | R\$ 7,48       | 10,68%        | 0,00        |
| 2301610332     | ETIQUETA ADESIVA, 25,40X101,60MM CARTELA COM 20 ETIQUETAS                                  | 355             | 355           | R\$ 68,43        | R\$ 68,43      | 100,00%       | 136,00      |
| 23022474       | ESPONJAS DE ACO (BOMBRIL)                                                                  | 52              | 32            | R\$ 59,80        | R\$ 36,80      | 61,54%        | 0,00        |
| 230169603      | APONTADOR PARA LAPIS COM DEPOSITO                                                          | 63              | 53            | R\$ 56,07        | R\$ 47,17      | 84,13%        | 0,00        |
| 2301610995     | CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DUPLA                                                           | 3               | 3             | R\$ 53,97        | R\$ 53,97      | 100,00%       | 7,00        |
| 23026000000152 | PILHA ALCALINA AAA PALITO                                                                  | 50              | 0             | R\$ 50,00        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 23026000000153 | PILHA COMUM AA PEQUENA                                                                     | 50              | 0             | R\$ 50,00        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230169610      | ETIQUETA ADESIVA 89X23, COR BRANCA                                                         | 11              | 11            | R\$ 44,33        | R\$ 44,33      | 100,00%       | 1.950,00    |
| 230169859      | PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO                                                                | 11              | 11            | R\$ 42,57        | R\$ 42,57      | 100,00%       | 66,00       |
| 230169606      | CLIQUE TRANCADO                                                                            | 26              | 26            | R\$ 42,38        | R\$ 42,38      | 100,00%       | 158,00      |
| 230169335      | CORRETIVO LÍQUIDO                                                                          | 22              | 21            | R\$ 39,16        | R\$ 37,38      | 95,45%        | 0,00        |
| 230161704      | PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE                                                         | 1               | 1             | R\$ 31,99        | R\$ 31,99      | 100,00%       | 10,00       |
| 23016563       | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA                                                           | 61              | 51            | R\$ 31,95        | R\$ 26,75      | 83,61%        | 23,00       |
| 2301610638     | GLICERINA                                                                                  | 13              | 13            | R\$ 28,34        | R\$ 28,34      | 100,00%       | 9,00        |
| 230161578      | ENVELOPE PARDO 31X41CM                                                                     | 100             | 0             | R\$ 28,00        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230169861      | REFORÇO AUTOADESIVO P/PAPEL PERFURADO                                                      | 7               | 7             | R\$ 21,91        | R\$ 21,91      | 100,00%       | 24,00       |
| 23016551       | GRAMPO TRILHO METALICO                                                                     | 5               | 5             | R\$ 18,70        | R\$ 18,70      | 100,00%       | 9,00        |
| 230169626      | PAPEL CARBONO, ESCRITA MANUAL, TIPO FILME, 297 MM X 210 MM - COR AZUL                      | 41              | 41            | R\$ 14,35        | R\$ 14,35      | 100,00%       | 4,00        |
| 230161549      | TRANSPARENCIA RETROPROJETOR 215X315 S/ TARJA                                               | 100             | 100           | R\$ 14,00        | R\$ 14,00      | 100,00%       | 0,00        |

| Código         | Denominação                                           | Qtd. Solicitada | Qtd. Atendida | Valor Solicitado | Valor Atendido | % Atendimento | Saldo Atual |
|----------------|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|----------------|---------------|-------------|
| 23016758       | TRANSPARENCIA ESCRITA MANUAL S/TARJA                  | 100             | 80            | R\$ 11,00        | R\$ 8,80       | 80,00%        | 0,00        |
| 23016586       | ENVELOPE DE PAPEL PARD0 MEIO OFICIO 185 MM X 248MM    | 535             | 38            | R\$ 8,95         | R\$ 0,38       | 7,10%         | 0,00        |
| 230169847      | PORTA-LAPIS/CLIQUE/LEMBRETE ACRILICO, FUME, CONJUGADO | 8               | 4             | R\$ 8,00         | R\$ 4,00       | 50,00%        | 0,00        |
| 23016759       | LAMINA ESTREITA P/ ESTILETE                           | 30              | 14            | R\$ 7,50         | R\$ 3,50       | 46,67%        | 0,00        |
| 230169866      | COLCHETE FIXAÇÃO LATONADO - NR. 10                    | 2               | 2             | R\$ 6,34         | R\$ 6,34       | 100,00%       | 374,00      |
| 23026000000157 | BATERIA 9V RECARREGAVEL                               | 5               | 0             | R\$ 5,00         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230169330      | COLA ESCOLAR, PESO 90 G., COR BRANCA                  | 4               | 0             | R\$ 4,36         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230169616      | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE AUTOADESIVO                | 351             | 351           | R\$ 3,51         | R\$ 3,51       | 100,00%       | 958,00      |
| 230169357      | TINTA CARIMBO, COMPOSIÇÕES BASE ÁGUA, COR AZUL        | 3               | 0             | R\$ 3,24         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 4,92        |
| 2301610907     | ETIQUETA AUTO ADESIVA 26,5MM X 15MM                   | 25              | 25            | R\$ 2,00         | R\$ 2,00       | 100,00%       | 2.250,00    |
| 23011000000008 | LUVA NITRILICA GRANDE                                 | 2               | 0             | R\$ 2,00         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 2301610181     | CAIXA ARQUIVO MORTO PEQUENA PAPELAO                   | 105             | 100           | R\$ 1,05         | R\$ 1,00       | 95,24%        | 0,00        |
| 230169619      | PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO                       | 100             | 20            | R\$ 1,00         | R\$ 0,20       | 20,00%        | 0,00        |
| 230169838      | PASTA CLASSIFICADORA COM ABA ELÁSTICA                 | 71              | 6             | R\$ 0,71         | R\$ 0,06       | 8,45%         | 0,00        |
| 23016000000003 | PAPEL CARTOLINA, COR AMARELA                          | 65              | 61            | R\$ 0,65         | R\$ 0,61       | 93,85%        | 0,00        |
| 230169334      | PAPEL CARTOLINA, COR BRANCA                           | 57              | 55            | R\$ 0,57         | R\$ 0,55       | 96,49%        | 0,00        |
| 230169612      | GRAFITE, DIÂMETRO 0,50 MM                             | 1               | 1             | R\$ 0,53         | R\$ 0,53       | 100,00%       | 7,00        |
| 230169617      | PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, COR PRETA, LOMBO LARGO        | 15              | 8             | R\$ 0,15         | R\$ 0,08       | 53,33%        | 0,00        |
| 23016000000063 | GRAMPO TRILHO DE PLASTICO                             | 10              | 4             | R\$ 0,10         | R\$ 0,04       | 40,00%        | 0,00        |
| 2301610657     | PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO                             | 1               | 1             | R\$ 0,01         | R\$ 0,01       | 100,00%       | 9,00        |
| Total          |                                                       |                 |               | R\$ 802.711,03   | R\$ 516.304,63 |               |             |



## MATERIAIS SOLICITADOS - ALMOXARIFADO CENTRAL

**Unidade:** Todas as Unidades  
**Grupo de Material:** Todos os Grupo de Material  
**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

| Código         | Denominação                                                                           | Qtd. Solicitada | Qtd. Atendida | Valor Solicitado | Valor Atendido | % Atendimento | Saldo Atual |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|----------------|---------------|-------------|
| 230169621      | PAPEL A4 PAPEL SULFITE COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM RESMA 500 FOLHAS             | 7522            | 5353          | R\$ 162.263,61   | R\$ 115.265,08 | 71,16%        | 1.963,00    |
| 230079693      | CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTE 500G                | 6571            | 6086          | R\$ 101.858,78   | R\$ 94.503,98  | 92,62%        | 1.453,00    |
| 230211981      | COPO DESCARTAVEL PARA AGUA                                                            | 4297            | 3260          | R\$ 23.719,44    | R\$ 17.995,20  | 75,87%        | 2.328,00    |
| 230079925      | AÇÚCAR CRISTAL                                                                        | 1213            | 999           | R\$ 20.414,79    | R\$ 16.813,17  | 82,36%        | 900,00      |
| 2301600000007  | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA MARCA BRW                            | 1433            | 1264          | R\$ 9.250,86     | R\$ 8.130,12   | 88,21%        | 0,00        |
| 2301600000009  | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR PRETA DA MARCA PILOT                              | 2360            | 2076          | R\$ 8.375,14     | R\$ 7.366,82   | 87,97%        | 0,00        |
| 2302110626     | GARRAFA TÉRMICA, ACABAMENTO EM INOX, CAPACIDADE 1 LITRO                               | 94              | 74            | R\$ 7.990,00     | R\$ 6.290,00   | 78,72%        | 26,00       |
| 23016000000008 | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA MARCA BRW                         | 1238            | 1080          | R\$ 7.767,51     | R\$ 6.776,91   | 87,24%        | 0,00        |
| 2301610335     | PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL                                                            | 5144            | 4132          | R\$ 6.532,88     | R\$ 5.247,64   | 80,33%        | 69,00       |
| 2301610334     | PINCEL QUADRO BRANCO, PRETO                                                           | 4569            | 3634          | R\$ 6.126,89     | R\$ 4.804,30   | 79,54%        | 0,00        |
| 23016000000054 | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR PRETA DA MARCA BRW                                | 970             | 600           | R\$ 4.685,10     | R\$ 2.898,00   | 61,86%        | 0,00        |
| 230161494      | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO                                                           | 1132            | 1024          | R\$ 3.373,36     | R\$ 3.051,52   | 90,46%        | 76,00       |
| 23016000000052 | PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM 20 CADERNOS 400 FOLHAS                                | 92              | 67            | R\$ 2.977,12     | R\$ 2.168,12   | 72,83%        | 0,00        |
| 230169609      | ENVELOPE PLASTICO TRANSPARENTE PECA UM MULTIPLO DE 100                                | 14339           | 13638         | R\$ 2.581,02     | R\$ 2.454,84   | 95,11%        | 26.642,00   |
| 23016795       | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR AZUL DA MARCA PILOT                               | 629             | 579           | R\$ 2.297,31     | R\$ 2.110,57   | 92,05%        | 0,00        |
| 230169666      | ENVELOPE DE PAPEL PARDO OFICIO 260 MM X 360 MM                                        | 5700            | 4000          | R\$ 1.730,00     | R\$ 1.200,00   | 70,18%        | 0,00        |
| 23016000000048 | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR VERDE DA MARCA PILOT                              | 409             | 385           | R\$ 1.689,17     | R\$ 1.590,05   | 94,13%        | 0,00        |
| 2301610656     | FITA ADESIVA CREPE 50 MM X 50 M                                                       | 187             | 129           | R\$ 1.381,93     | R\$ 953,31     | 68,98%        | 71,00       |
| 230169322      | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL                                                             | 2611            | 1785          | R\$ 1.314,11     | R\$ 897,47     | 68,36%        | 1.454,00    |
| 2301611068     | REFIL PONTA DE REPOSICAO PINCEL PARA QUADRO BRANCO DA MARCA PILOT PACOTE COM 3 PONTAS | 286             | 272           | R\$ 1.201,20     | R\$ 1.142,40   | 95,10%        | 1.902,00    |
| 230169341      | FITA ADESIVA CREPE 25 MM X 50 M                                                       | 317             | 200           | R\$ 1.188,88     | R\$ 768,00     | 63,09%        | 0,00        |
| 2301611002     | PASTA SANFONADA                                                                       | 47              | 47            | R\$ 780,20       | R\$ 780,20     | 100,00%       | 59,00       |
| 230169998      | PRANCHETA DE MAO COM GARRA DE FIXAÇÃO                                                 | 84              | 74            | R\$ 692,63       | R\$ 560,93     | 88,10%        | 0,00        |
| 230169353      | TRANSPARENCIA A4 PARA COPIADORA                                                       | 2200            | 432           | R\$ 660,00       | R\$ 129,60     | 19,64%        | 0,00        |
| 23016541       | GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO CAIXA COM 64                                             | 60              | 60            | R\$ 600,00       | R\$ 600,00     | 100,00%       | 0,00        |
| 23016503       | FITA ADES TIPO DUREX 45X45M                                                           | 209             | 164           | R\$ 570,57       | R\$ 447,72     | 78,47%        | 36,00       |
| 230169323      | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA                                                            | 1033            | 742           | R\$ 536,86       | R\$ 385,58     | 71,83%        | 0,00        |
| 230169869      | GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6                                                              | 172             | 130           | R\$ 533,20       | R\$ 403,00     | 75,58%        | 0,00        |
| 230169868      | GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 26/6 (PEQUENO)                                             | 33              | 30            | R\$ 499,95       | R\$ 454,50     | 90,91%        | 0,00        |
| 23016000000053 | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR AZUL DA MARCA BRW                                 | 96              | 48            | R\$ 463,68       | R\$ 231,84     | 50,00%        | 0,00        |
| 23016576       | LIVRO ATAS, A4, 297 MM X 210 MM, 100 FLS                                              | 43              | 39            | R\$ 392,16       | R\$ 355,68     | 90,70%        | 258,00      |
| 230169325      | CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA                                                        | 372             | 361           | R\$ 331,07       | R\$ 321,29     | 97,04%        | 139,00      |
| 230161563      | FITA ADES TIPO DUREX 18X50M                                                           | 210             | 141           | R\$ 323,40       | R\$ 217,14     | 67,14%        | 59,00       |
| 230169347      | GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO CAIXA COM 64                                           | 30              | 30            | R\$ 300,00       | R\$ 300,00     | 100,00%       | 0,00        |
| 23016000000061 | PAPEL SULFITE A4 100 FLS AMARELO                                                      | 50              | 0             | R\$ 270,00       | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230161544      | SUORTE PARA FITA PLASTICO                                                             | 13              | 13            | R\$ 260,00       | R\$ 260,00     | 100,00%       | 18,00       |
| 23016535       | LAPIS PRETO NUMERO 2                                                                  | 675             | 425           | R\$ 243,25       | R\$ 165,75     | 62,96%        | 583,00      |
| 230169865      | CLIQUE NIQUELADO NUMERO 6                                                             | 154             | 128           | R\$ 229,46       | R\$ 190,72     | 83,12%        | 0,00        |
| 2301610995     | CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DUPLA                                                      | 10              | 10            | R\$ 179,90       | R\$ 179,90     | 100,00%       | 7,00        |
| 2301610181     | CAIXA ARQUIVO MORTO PEQUENA PAPELAO                                                   | 55              | 25            | R\$ 177,85       | R\$ 98,75      | 45,45%        | 0,00        |
| 230169329      | CLIQUE NUMERO 2                                                                       | 158             | 158           | R\$ 169,06       | R\$ 169,06     | 100,00%       | 144,00      |
| 230169618      | PASTA SUSPENSAS C/ PRENDEDOR INTERNO E PLÁSTICO NAS PONTAS                            | 169             | 90            | R\$ 169,00       | R\$ 90,00      | 53,25%        | 0,00        |
| 23016756       | CLIQUE NUMERO 6                                                                       | 30              | 22            | R\$ 117,10       | R\$ 40,54      | 73,33%        | 12,00       |
| 230169615      | LÁPIS DE COR CAIXA C/12 CORES                                                         | 27              | 26            | R\$ 105,30       | R\$ 101,40     | 96,30%        | 0,00        |
| 230161740      | PAPEL COLORSET CORES VARIADAS                                                         | 149             | 149           | R\$ 73,01        | R\$ 73,01      | 100,00%       | 0,00        |
| 2301610332     | ETIQUETA ADESIVA, 25,40X101,60MM CARTELA COM 20 ETIQUETAS                             | 361             | 361           | R\$ 71,10        | R\$ 71,10      | 100,00%       | 139,00      |

| Código         | Denominação                                                                                | Qtd. Solicitada | Qtd. Atendida | Valor Solicitado | Valor Atendido | % Atendimento | Saldo Atual |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|----------------|---------------|-------------|
| 2301610644     | PINCEL QUADRO BRANCO, VERDE                                                                | 34              | 0             | R\$ 62,90        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230165653      | ESTILETE LARGO 18MM                                                                        | 39              | 30            | R\$ 60,88        | R\$ 46,50      | 76,92%        | 0,00        |
| 23016563       | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA                                                           | 87              | 57            | R\$ 45,56        | R\$ 29,96      | 65,52%        | 27,00       |
| 230169310      | BARBANTE ALGODAO CRU 8 FIOS                                                                | 6               | 6             | R\$ 43,50        | R\$ 43,50      | 100,00%       | 0,00        |
| 230169336      | ESTILETE ESTREITO, 8 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO                                              | 44              | 30            | R\$ 42,61        | R\$ 29,40      | 68,18%        | 0,00        |
| 230161586      | PASTA CATALOGO PRETA C/10 PLASTICOS                                                        | 5               | 5             | R\$ 40,00        | R\$ 40,00      | 100,00%       | 29,00       |
| 230169999      | TRANSPARÊNCIA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA                                                | 100             | 100           | R\$ 39,00        | R\$ 39,00      | 100,00%       | 1.059,00    |
| 23016293       | ENVELOPE DE PAPEL BRANCO CARTA TERCO OFICIO 114 MM X 229 MM                                | 549             | 549           | R\$ 38,43        | R\$ 38,43      | 100,00%       | 15.360,00   |
| 230169867      | ELÁSTICO LÁTEX, TIPO GOMINHA                                                               | 27              | 27            | R\$ 38,26        | R\$ 38,26      | 100,00%       | 6,00        |
| 2301610336     | PINCEL QUADRO BRANCO, VERMELHO                                                             | 22              | 0             | R\$ 34,98        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 23016000000056 | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERDE MARCA PILOT                               | 30              | 0             | R\$ 30,00        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 2301610640     | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/8                                                                   | 6               | 6             | R\$ 22,20        | R\$ 22,20      | 100,00%       | 250,00      |
| 230169338      | FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 48 MM X 50 M                                               | 20              | 0             | R\$ 20,00        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230161678      | GRAMPO P/GRAMPEADOR 9X10                                                                   | 2               | 2             | R\$ 19,66        | R\$ 19,66      | 100,00%       | 52,00       |
| 23026000000152 | PILHA ALCALINA AAA PALITO                                                                  | 16              | 0             | R\$ 16,00        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230169861      | REFORÇO AUTOADESIVO P/PAPEL PERFURADO                                                      | 5               | 5             | R\$ 15,65        | R\$ 15,65      | 100,00%       | 25,00       |
| 23016543       | PERCEVEJO LATONADO                                                                         | 8               | 8             | R\$ 15,44        | R\$ 15,44      | 100,00%       | 84,00       |
| 230161606      | CAIXA PARA CORRESPONDENCIA SIMPLES                                                         | 2               | 2             | R\$ 14,92        | R\$ 14,92      | 100,00%       | 10,00       |
| 230169349      | LIVRO PROTOCOLO, A5, 148 MM X 210 MM, 100 FOLHAS, CAPA DURA C/ FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS | 3               | 3             | R\$ 14,88        | R\$ 14,88      | 100,00%       | 98,00       |
| 230169606      | CLIQUE TRANCADO                                                                            | 8               | 8             | R\$ 13,04        | R\$ 13,04      | 100,00%       | 158,00      |
| 230169340      | FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M                                                            | 3               | 0             | R\$ 9,57         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 2301610907     | ETIQUETA AUTO ADESIVA 26,5MM X 15MM                                                        | 100             | 100           | R\$ 8,00         | R\$ 8,00       | 100,00%       | 2.250,00    |
| 230165659      | ABASTECEDOR COLA QUENTE PARA PISTOLA MENOR                                                 | 10              | 10            | R\$ 5,70         | R\$ 5,70       | 100,00%       | 2.430,00    |
| 230161638      | BORRACHA BRANCA 40                                                                         | 6               | 0             | R\$ 4,50         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230161519      | BORRACHA BRANCA 40                                                                         | 20              | 0             | R\$ 3,80         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 23021000000001 | GUARDANAPO DE PAPEL                                                                        | 2               | 0             | R\$ 3,54         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230169616      | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE AUTOADESIVO                                                     | 266             | 266           | R\$ 2,66         | R\$ 2,66       | 100,00%       | 958,00      |
| 230169324      | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA                                                              | 4               | 0             | R\$ 1,76         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230169612      | GRAFITE, DIÂMETRO 0,50 MM                                                                  | 3               | 3             | R\$ 1,59         | R\$ 1,59       | 100,00%       | 7,00        |
| 23016000000044 | CANETA MARCA TEXTO COR AZUL                                                                | 1               | 0             | R\$ 1,00         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 23016000000043 | CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA                                                             | 1               | 0             | R\$ 1,00         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 23016000000045 | CANETA MARCA TEXTO COR ROSA                                                                | 1               | 0             | R\$ 1,00         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 23016000000042 | CANETA MARCA TEXTO COR VERDE                                                               | 1               | 0             | R\$ 1,00         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230169357      | TINTA CARIMBO, COMPOSIÇÕES BASE ÁGUA, COR AZUL                                             | 0.08            | 0.08          | R\$ 0,27         | R\$ 0,27       | 100,00%       | 4,92        |
| Total          |                                                                                            |                 |               | R\$ 388.141,15   | R\$ 309.494,27 |               |             |

## **Anexo II - Estimativa das quantidades a serem contratadas**

Anexo II do ETP

| Itens                       | Classe                      | Denominação                                                       | CATMAT | Unidade de fornecimento | Quant. Estimada | Preço PP Média | Preço PP Mediana | Coefficiente de variação | Valor Total      |
|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|-----------------|----------------|------------------|--------------------------|------------------|
| 1                           | 1 – Expediente – escritório | ALFINETE DE CABECA CAIXA COM 50 UNIDADES                          | 203408 | Caixa com 50 unidades   | 7               | R\$ 4,0500     | R\$ 3,8500       | 17,49                    | R\$ 28,35        |
| 2                           | 1 – Expediente – escritório | BORRACHA BRANCA 40                                                | 437684 | Unidade                 | 20              | R\$ 0,4267     | R\$ 0,4000       | 29,04                    | R\$ 8,00         |
| 3                           | 1 – Expediente – escritório | CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA                                    | 477113 | Unidade                 | 198             | R\$ 0,7480     | R\$ 0,6900       | 12,91                    | R\$ 148,10       |
| 4                           | 1 – Expediente – escritório | CLIQUE NUMERO 6                                                   | 483432 | Caixa com 100           | 40              | R\$ 4,0000     | R\$ 4,0000       | 22,36                    | R\$ 160,00       |
| 5                           | 1 – Expediente – escritório | COLA BASTAO                                                       | 335414 | Tubo de 40 g            | 45              | R\$ 1,8283     | R\$ 1,3050       | 47,02                    | R\$ 58,73        |
| 6                           | 1 – Expediente – escritório | ENVELOPE DE PAPEL PARD0 MEIO OFICIO 185 MM X 248MM                | 467299 | 100 unidades            | 20              | R\$ 21,5185    | R\$ 20,3500      | 20,8                     | R\$ 407,00       |
| 7                           | 1 – Expediente – escritório | ENVELOPE DE PAPEL PARD0 OFICIO 260 MM X 360 MM                    | 467091 | Unidade                 | 3372            | R\$ 0,4950     | R\$ 0,4150       | 34,77                    | R\$ 1.399,38     |
| 8                           | 1 – Expediente – escritório | ENVELOPE PARD0 31X41CM                                            | 459882 | 100 unidades            | 1               | R\$ 62,8425    | R\$ 61,4650      | 14,66                    | R\$ 62,84        |
| 9                           | 1 – Expediente – escritório | ESTILETE ESTREITO, 9 MM, APLICACAO ESCRITÓRIO                     | 227513 | Unidade                 | 16              | R\$ 3,7933     | R\$ 1,5000       | 97,09                    | R\$ 24,00        |
| 10                          | 1 – Expediente – escritório | ETIQUETA ADESIVA, 25,40X101,60MM CARTELA COM 20 ETIQUETAS         | 287715 | Unidade                 | 393             | R\$ 8,6340     | R\$ 8,5000       | 20,84                    | R\$ 3.340,50     |
| 11                          | 1 – Expediente – escritório | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA                                  | 429829 | Unidade                 | 59              | R\$ 1,6683     | R\$ 1,2850       | 50,93                    | R\$ 75,82        |
| 12                          | 1 – Expediente – escritório | FITA ADESIVA TIPO DUREX 50X50M                                    | 419259 | Unidade                 | 90              | R\$ 3,3250     | R\$ 3,3250       | 14,44                    | R\$ 299,25       |
| 13                          | 1 – Expediente – escritório | FITA ADESIVA CREPE 25 MM X 50 M                                   | 278969 | Unidade                 | 301             | R\$ 4,0738     | R\$ 3,9150       | 15,04                    | R\$ 1.226,21     |
| 14                          | 1 – Expediente – escritório | GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 26/6 (MÉDIO)                           | 485627 | Unidade                 | 64              | R\$ 16,3429    | R\$ 15,0000      | 33,18                    | R\$ 960,00       |
| 15                          | 1 – Expediente – escritório | GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6                                          | 425226 | Caixa com 5000          | 13              | R\$ 6,7733     | R\$ 5,1900       | 43,47                    | R\$ 67,47        |
| 16                          | 1 – Expediente – escritório | LÁPIS DE COR CAIXA C/12 CORES                                     | 338468 | Caixa com 12 unidades   | 49              | R\$ 4,0590     | R\$ 4,3300       | 44,75                    | R\$ 212,17       |
| 17                          | 1 – Expediente – escritório | LAPIS PRETO NUMERO 2                                              | 405822 | Unidade                 | 831             | R\$ 0,4620     | R\$ 0,3200       | 60,32                    | R\$ 265,92       |
| 18                          | 1 – Expediente – escritório | LIVRO ATAS, A4, 297 MM X 210 MM, 100 FLS                          | 483474 | Unidade                 | 64              | R\$ 12,5500    | R\$ 11,8950      | 20,56                    | R\$ 761,28       |
| 19                          | 1 – Expediente – escritório | LIVRO PROTOCOLO, 150 MM X 215 MM, 100 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHAS   | 372643 | Unidade                 | 47              | R\$ 11,2400    | R\$ 10,3300      | 20,49                    | R\$ 485,51       |
| 20                          | 1 – Expediente – escritório | PAPEL A3, 420MMX297MM                                             | 461863 | Embalagem 500 Folhas    | 6               | R\$ 59,8511    | R\$ 60,0000      | 16,93                    | R\$ 359,11       |
| 21                          | 1 – Expediente – escritório | PAPEL A4 PAPEL SULFITE COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM          | 461819 | Embalagem 500 Folhas    | 5926            | R\$ 25,8197    | R\$ 26,7155      | 6,7491                   | R\$ 153.007,54   |
| 22                          | 1 – Expediente – escritório | PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM 20 CADERNOS 400 FOLHAS            | 429300 | Pacote 400 folhas       | 191             | R\$ 50,8560    | R\$ 52,5500      | 8,02                     | R\$ 9.713,50     |
| 23                          | 1 – Expediente – escritório | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE AUTOADESIVO                            | 622715 | Rolo 25 metros          | 338             | R\$ 80,3050    | R\$ 75,0000      | 34,23                    | R\$ 25.350,00    |
| 24                          | 1 – Expediente – escritório | PASTA SANFONADA COM 6 DIVISÕES                                    | 432145 | Unidade                 | 71              | R\$ 13,1100    | R\$ 12,5600      | 10,49                    | R\$ 930,81       |
| 25                          | 1 – Expediente – escritório | PASTA SUSPENS0 C/ PRENDEDOR INTERNO E PLÁSTICO NAS PONTAS         | 486144 | Unidade                 | 441             | R\$ 2,6313     | R\$ 2,2900       | 31,06                    | R\$ 1.009,89     |
| 26                          | 1 – Expediente – escritório | PILHA ALCALINA AAA PALITO                                         | 419860 | Pacote com 4            | 66              | R\$ 4,8800     | R\$ 5,0700       | 15,06                    | R\$ 322,08       |
| 27                          | 1 – Expediente – escritório | PILHA COMUM AA PEQUENA                                            | 419859 | Pacote com 4            | 50              | R\$ 8,2000     | R\$ 6,7000       | 46,94                    | R\$ 335,00       |
| 28                          | 1 – Expediente – escritório | PISTOLA DE COLA QUENTE                                            | 614153 | Unidade                 | 16              | R\$ 33,9300    | R\$ 43,5000      | 37,06                    | R\$ 696,00       |
| 29                          | 1 – Expediente – escritório | POST-IT                                                           | 447930 | Pacote com 100          | 22              | R\$ 7,5914     | R\$ 6,2500       | 30,11                    | R\$ 137,50       |
| 30                          | 1 – Expediente – escritório | PRANCHETA DE MAO COM GARRA DE FIXACAO                             | 622720 | Unidade                 | 97              | R\$ 7,5190     | R\$ 6,6500       | 37,33                    | R\$ 645,05       |
| 31                          | 1 – Expediente – escritório | REFIL EM FELTRO PARA APAGADOR QUADRO BRANCO                       | 486365 | Pacote com 3 unidades   | 68              | R\$ 23,0200    | R\$ 23,5900      | 8,18                     | R\$ 1.565,36     |
| 32                          | 1 – Expediente – escritório | REGUA FLEXIVEL 30 CM                                              | 348240 | Unidade                 | 55              | R\$ 1,4780     | R\$ 1,3900       | 47,54                    | R\$ 76,45        |
| 33                          | 1 – Expediente – escritório | TESOURA 08 POLEGADAS                                              | 464170 | Unidade                 | 25              | R\$ 7,9043     | R\$ 7,5000       | 24,3                     | R\$ 187,50       |
| 34                          | 2 – Expediente – sala aula  | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO                                       | 411136 | Unidade                 | 937             | R\$ 3,1675     | R\$ 3,1150       | 16,63                    | R\$ 2.967,95     |
| 35                          | 2 – Expediente – sala aula  | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL – ESCRITA MÉDIA                         | 462546 | Unidade                 | 3246            | R\$ 0,6000     | R\$ 0,5500       | 15,83                    | R\$ 1.947,60     |
| 36                          | 2 – Expediente – sala aula  | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA – ESCRITA FINA                         | 300829 | Unidade                 | 1382            | R\$ 0,4850     | R\$ 0,4850       | 5,55                     | R\$ 670,27       |
| 37                          | 2 – Expediente – sala aula  | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA – ESCRITA FINA                      | 300830 | Unidade                 | 270             | R\$ 0,5416     | R\$ 0,5550       | 14,12                    | R\$ 146,23       |
| 38                          | 3 – Genero Alimentício      | AÇUCAR CRISTAL                                                    | 463988 | 5 kg                    | 1353            | R\$ 25,7778    | R\$ 26,2827      | 6,3981                   | R\$ 34.877,36    |
| 39                          | 3 – Genero Alimentício      | CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTACAO MOIDO, EMBALAGEM A VACUO,        | 463581 | Pacote 500 g            | 8074            | R\$ 35,1016    | R\$ 35,8610      | 5,5032                   | R\$ 283.410,32   |
| 40                          | 4 – Copa/cozinha            | COPO DESCARTAVEL PARA AGUA                                        | 618310 | Pacote 100 unidades     | 3525            | R\$ 4,1840     | R\$ 4,1000       | 11,32                    | R\$ 14.748,60    |
| 41                          | 4 – Copa/cozinha            | COPO DESCARTAVEL PARA CAFE                                        | 618311 | Pacote 100 unidades     | 169             | R\$ 3,0733     | R\$ 3,4900       | 19,4                     | R\$ 519,39       |
| 42                          | 4 – Copa/cozinha            | GARRAFA TÉRMICA, ACABAMENTO EM INOX, CAPACIDADE 1 LITRO           | 275681 | Unidade                 | 40              | R\$ 80,5950    | R\$ 85,6550      | 16,93                    | R\$ 3.223,80     |
| 43                          | 1 – Expediente – escritório | CAIXA ARQUIVO MORTO PEQUENA PAPEL A0                              | 483869 | Unidade                 | 243             | R\$ 6,6460     | R\$ 7,3700       | 39,33                    | R\$ 1.790,91     |
| 44                          | 1 – Expediente – escritório | ENVELOPE DE PAPEL BRANCO CARTA TERCO OFICIO 114 MM X 229 MM       | 459301 | Unidade                 | 1267            | R\$ 0,1744     | R\$ 0,1700       | 21,96                    | R\$ 215,39       |
| 45                          | 1 – Expediente – escritório | APONTADOR PARA LAPIS COM DEPOSITO                                 | 464636 | Unidade                 | 28              | R\$ 0,7038     | R\$ 0,5200       | 70,94                    | R\$ 14,56        |
| 46                          | 2 – Expediente – sala aula  | PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL                                        | 435076 | Unidade                 | 3461            | R\$ 5,2633     | R\$ 1,6000       | 98,57                    | R\$ 5.537,60     |
| 47                          | 2 – Expediente – sala aula  | PINCEL QUADRO BRANCO, PRETO                                       | 435078 | Unidade                 | 5184            | R\$ 5,8933     | R\$ 1,7000       | 103,28                   | R\$ 8.812,80     |
| 48                          | 2 – Expediente – sala aula  | PINCEL QUADRO BRANCO, VERMELHO                                    | 435079 | Unidade                 | 2516            | R\$ 5,6375     | R\$ 4,5550       | 84,21                    | R\$ 11.460,38    |
| 49                          | 1 – Expediente – escritório | PAPEL CARTOLINA, COR BRANCA, 180 g/m2, 960 x 660 mm               | 471356 | Unidade                 | 60              | R\$ 0,9000     | R\$ 0,8500       | 16,36                    | R\$ 54,00        |
| 50                          | 5 – Limpeza                 | ALCOOL LÍQUIDO - 70° 1 L (MARCA EMFAL OU SIMILAR)                 | 481012 | Litro                   | 55              | R\$ 6,5150     | R\$ 6,2750       | 19,1                     | R\$ 358,33       |
| 51                          | 5 – Limpeza                 | Papel higiênico: fardo contendo 8 rolos de 500 metros, branco sem | 224641 | Fardo com 8 rolos       | 1965            | R\$ 151,9797   | R\$ 153,8500     | 25,83                    | R\$ 302.315,25   |
| 52                          | 5 – Limpeza                 | Papel higiênico: fardo contendo 8 rolos de 300 metros, branco sem | 233648 | Fardo com 8 rolos       | 1375            | R\$ 75,7427    | R\$ 74,4285      | 19,4701                  | R\$ 102.339,19   |
| 53                          | 5 – Limpeza                 | Papel toalha 24,50 x 21cm                                         | 481231 | Unidade                 | 1650            | R\$ 5,0700     | R\$ 5,0000       | 24,42                    | R\$ 8.250,00     |
| 54                          | 5 – Limpeza                 | Sabonete Líquido                                                  | 428071 | 5 litros                | 192             | R\$ 14,4350    | R\$ 14,4700      | 22,78                    | R\$ 2.778,24     |
| 55                          | 6 – Informática             | Bateria 3V CR2032                                                 | 238772 | Unidade                 | 160             | R\$ 1,3330     | R\$ 1,3000       | 26,54                    | R\$ 208,00       |
| 56                          | 6 – Informática             | Mouse com fio (USB)                                               | 457752 | Unidade                 | 160             | R\$ 7,0480     | R\$ 6,9000       | 14,61                    | R\$ 1.127,68     |
| 57                          | 6 – Informática             | Mouse Pad - 240 x 180 x 3                                         | 435465 | Unidade                 | 160             | R\$ 6,0675     | R\$ 6,1500       | 23,76                    | R\$ 984,00       |
| 58                          | 6 – Informática             | Pen drive - 32 GB                                                 | 355671 | Unidade                 | 160             | R\$ 22,6636    | R\$ 23,4800      | 15,3                     | R\$ 3.626,18     |
| 59                          | 6 – Informática             | Teclado                                                           | 451817 | Unidade                 | 160             | R\$ 20,4840    | R\$ 21,0000      | 9,56                     | R\$ 3.277,44     |
| 60                          | 7 – EPI                     | Luva Látex - G                                                    | 366698 | Caixa com 100           | 160             | R\$ 20,1850    | R\$ 20,8450      | 12,25                    | R\$ 3.229,60     |
| 61                          | 7 – EPI                     | Luva Látex - M                                                    | 366699 | Caixa com 100           | 160             | R\$ 21,6125    | R\$ 21,5750      | 7,44                     | R\$ 3.458,00     |
| 62                          | 7 – EPI                     | Luva Látex - P                                                    | 366700 | Caixa com 100           | 160             | R\$ 21,4333    | R\$ 21,9000      | 4,82                     | R\$ 3.429,33     |
| Valor total dos itens / ano |                             |                                                                   |        |                         |                 |                |                  |                          | R\$ 1.011.911,73 |

### **Anexo III - Pesquisa de Preços**



# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

## Informações básicas

|                                                             |        |                                                       |                             |
|-------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Número da Pesquisa                                          | UASG   | Status                                                | Editado por                 |
| 24/2025                                                     | 153015 | Concluída                                             | JAMILE CAMARGOS DE OLIVEIRA |
| Título: Contratação do Almoxarifado Virtual para o CEFET-Mg |        |                                                       |                             |
| Observações:                                                |        |                                                       |                             |
| Total de itens cotados: 62                                  |        | Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.011.912,1812 |                             |

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                                                                                     | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 203408 - Alfinete Mapa Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Material Cabeça: Plástico , Formato Cabeça: Redondo , Cor: Preta , Comprimento: 15 MM, Aplicação: Mapa | Caixa 50 Unidade        | 7          |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                                       |                         |            |
| Menor Preço                                                                                                                                                                           | Média                   | Mediana    |
| R\$ 3,3000                                                                                                                                                                            | R\$ 4,0500              | R\$ 3,8500 |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                                                                      |                         |            |
| Coeficiente de Variação: 17,4889%<br>Desvio Padrão: 0,7083<br>Maior Preço: R\$ 5,0000                                                                                                 |                         |            |

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                     | Quantidade | Unidade          | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------|------------|------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br      | 50         | Caixa 50 Unidade | R\$ 3,3000     | 03/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 15         | Caixa 50 Unidade | R\$ 5,0000     | 29/10/2024 | Sim    |
| i3 | I      | ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br | 10         | Caixa 50 Unidade | R\$ 3,8500     | 14/08/2024 | Sim    |
| 4  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br     | 700        | Caixa 50 Unidade | R\$ 5,7000     | 15/04/2024 | Não    |

Legenda:  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

| Descrição do item                                                                                                      | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 437684 - Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia | Unidade                 | 20         |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                        |                         |            |
| Menor Preço                                                                                                            | Média                   | Mediana    |
| R\$ 0,2900                                                                                                             | R\$ 0,4267              | R\$ 0,4000 |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                     |                         |            |
| Coeficiente de Variação: 29,0368%<br>Desvio Padrão: 0,1239<br>Maior Preço: R\$ 0,5900                                  |                         |            |

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 10  
Quantidade máxima: 30  
Período: 12 Meses  
Forma: Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br | 30         | Unidade | R\$ 0,5900     | 23/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br             | 10         | Unidade | R\$ 0,4000     | 03/09/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br           | 24         | Unidade | R\$ 0,2900     | 17/04/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

| Descrição do item                                                                                                                                                 | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 477113 - Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Fluorescente Amarela , Tipo: Base Água , Características Adicionais: Secagem Rápida | Unidade                 | 198        |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                   |                         |            |
| Menor Preço                                                                                                                                                       | Média                   | Mediana    |
| R\$ 0,6400                                                                                                                                                        | R\$ 0,7480              | R\$ 0,6900 |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                                                  |                         |            |
| Coeficiente de Variação: 12,9144%<br>Desvio Padrão: 0,0966<br>Maior Preço: R\$ 0,9000                                                                             |                         |            |

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 150  
Quantidade máxima: 250  
Período: 12 Meses  
Forma: Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br                        | 200        | Unidade | R\$ 0,6900     | 04/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 160        | Unidade | R\$ 0,6400     | 12/07/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                           | 200        | Unidade | R\$ 0,6900     | 12/06/2024 | Sim    |
| 4  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br   | 150        | Unidade | R\$ 0,9000     | 10/06/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 200        | Unidade | R\$ 0,8200     | 26/02/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

| Descrição do item                                                                                                                                  | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 483432 - Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 6/O , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo | Caixa 100 Unidade       | 40         |
| <b>Consolidação dos preços cotados</b>                                                                                                             |                         |            |
| Menor Preço                                                                                                                                        | Média                   | ● Mediana  |
| R\$ 3,0000                                                                                                                                         | R\$ 4,0000              | R\$ 4,0000 |
| <b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana                                                                                                          |                         |            |
| Coeficiente de Variação: 22,3600%<br>Desvio Padrão: 0,8944<br>Maior Preço: R\$ 5,0000                                                              |                         |            |

Filtro Aplicado  
**Quantidade mínima:** 30  
**Quantidade máxima:** 50  
**Período:** 12 Meses  
**Forma:** Registro de Preço  
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade           | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br | 50         | Caixa 100 Unidade | R\$ 5,0000     | 28/05/2024 | Sim    |
| 2  | I      | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br | 50         | Caixa 100 Unidade | R\$ 5,0000     | 28/05/2024 | Sim    |
| 3  | I      | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br | 50         | Caixa 100 Unidade | R\$ 4,0000     | 28/05/2024 | Sim    |
| 4  | I      | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br | 50         | Caixa 100 Unidade | R\$ 3,0000     | 28/05/2024 | Sim    |
| 5  | I      | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br | 50         | Caixa 100 Unidade | R\$ 3,0000     | 28/05/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

| Descrição do item                                                                                                                                        | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 335414 - Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica E Secagem Rápida , Tipo: Bastão | Bisnaga 40 Grama        | 45         |
| <b>Consolidação dos preços cotados</b>                                                                                                                   |                         |            |
| Menor Preço                                                                                                                                              | Média                   | ● Mediana  |
| R\$ 1,1900                                                                                                                                               | R\$ 1,8283              | R\$ 1,3050 |
| <b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana                                                                                                                |                         |            |
| Coeficiente de Variação: 47,0218%<br>Desvio Padrão: 0,8597<br>Maior Preço: R\$ 3,5000                                                                    |                         |            |

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade          | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 1100       | Bisnaga 40 Grama | R\$ 1,3000     | 03/09/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                      | 58420      | Bisnaga 40 Grama | R\$ 1,2500     | 12/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                      | 165016     | Bisnaga 40 Grama | R\$ 1,1900     | 12/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                      | 46392      | Bisnaga 40 Grama | R\$ 1,3100     | 12/03/2024 | Sim    |
| i5 | I      | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES - Compras.gov.br | 40         | Tubo 40 Grama    | R\$ 3,5000     | 08/12/2024 | Sim    |
| 6  | I      | MINISTERIO DA ECONOMIA - Compras.gov.br                        | 60         | Tubo 40 Grama    | R\$ 2,4200     | 19/11/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

467299 - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 185 X 248 MM, Cor: Parda , Gramatura: 90 G/M

Unidade de Fornecimento

Centena

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 20,8030%

R\$ 14,0400

R\$ 21,5185

R\$ 20,3500

Desvio Padrão: 4,4765

Maior Preço: R\$ 30,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                        | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 10         | Centena | R\$ 19,4500    | 06/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 5          | Centena | R\$ 17,0000    | 18/10/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 4          | Centena | R\$ 20,0000    | 14/10/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br        | 30         | Centena | R\$ 30,0000    | 25/09/2024 | Sim    |
| 5  | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 2          | Centena | R\$ 20,3500    | 18/09/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 25         | Centena | R\$ 14,0400    | 02/09/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 2          | Centena | R\$ 24,5000    | 28/08/2024 | Sim    |
| i8 | I      | ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br                    | 2          | Centena | R\$ 27,0000    | 27/08/2024 | Sim    |
| 9  | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 1          | Centena | R\$ 19,0000    | 22/07/2024 | Sim    |
| 10 | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 10         | Centena | R\$ 20,4000    | 17/07/2024 | Sim    |
| 11 | I      | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br        | 10         | Centena | R\$ 28,6000    | 10/07/2024 | Sim    |
| 12 | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 5          | Centena | R\$ 19,0000    | 24/06/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

467091 - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 360 X 260 MM, Cor: Parda , Gramatura: 80 G/M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3372

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,3600

Média

R\$ 0,4950

Mediana

R\$ 0,4150

Coeficiente de Variação: 34,7677%

Desvio Padrão: 0,1721

Maior Preço: R\$ 0,7900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 1000

Quantidade máxima: 4000

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                               | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br           | 3000       | Unidade | R\$ 0,4000     | 17/01/2025 | Sim    |
| 2  |        | FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br | 3600       | Unidade | R\$ 0,3600     | 13/11/2024 | Sim    |
| 3  |        | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br            | 1000       | Unidade | R\$ 0,7900     | 12/11/2024 | Sim    |
| 4  |        | FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br | 3000       | Unidade | R\$ 0,4300     | 26/03/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

| Descrição do item                                                                                                         |                             | Unidade de Fornecimento                                     | Quantidade                        |         |                |            |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|----------------|------------|--------|
| 459882 - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 310 X 410 MM, Cor: Natural , Gramatura: 80 G/M |                             | Centena                                                     | 1                                 |         |                |            |        |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                           |                             |                                                             |                                   |         |                |            |        |
| Menor Preço                                                                                                               | <div><div></div>Média</div> | Mediana                                                     | Coeficiente de Variação: 14,6570% |         |                |            |        |
| R\$ 50,0000                                                                                                               | R\$ 62,8425                 | R\$ 61,4650                                                 | Desvio Padrão: 9,2108             |         |                |            |        |
|                                                                                                                           |                             |                                                             | Maior Preço: R\$ 82,9800          |         |                |            |        |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                          |                             |                                                             |                                   |         |                |            |        |
| Filtro Aplicado                                                                                                           |                             |                                                             |                                   |         |                |            |        |
| Período: 12 Meses                                                                                                         |                             |                                                             |                                   |         |                |            |        |
| Nº                                                                                                                        | Inciso                      | Nome                                                        | Quantidade                        | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
| 1                                                                                                                         | I                           | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 4                                 | Centena | R\$ 58,4000    | 28/11/2024 | Sim    |
| 2                                                                                                                         | I                           | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 10                                | Centena | R\$ 62,9500    | 22/11/2024 | Sim    |

|   |   |                                                             |    |         |             |            |     |
|---|---|-------------------------------------------------------------|----|---------|-------------|------------|-----|
| 3 | I | CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-ES - Compras.gov.br           | 10 | Centena | R\$ 82,9800 | 26/08/2024 | Sim |
| 4 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 4  | Centena | R\$ 63,9500 | 04/07/2024 | Sim |
| 5 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 5  | Centena | R\$ 50,0000 | 07/06/2024 | Sim |
| 6 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 20 | Centena | R\$ 59,9800 | 14/05/2024 | Sim |
| 7 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 5  | Centena | R\$ 55,9800 | 10/05/2024 | Sim |
| 8 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 10 | Centena | R\$ 68,5000 | 18/04/2024 | Sim |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

**Descrição do item**

227513 - Estilete Desenho Material Corpo: Plástico Resistente , Largura Lâmina: 9 MM, Tipo Lâmina: Retrátil , Tipo Fixação Lâmina: Encaixe De Pressão

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

16

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 0,8900

Média

R\$ 3,7933

 Mediana

R\$ 1,5000

Coefficiente de Variação: 97,0922%

Desvio Padrão: 3,6830

Maior Preço: R\$ 8,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade máxima: 100  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO /AL - Compras.gov.br            | 15         | Unidade | R\$ 1,5000     | 23/09/2024 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br | 50         | Unidade | R\$ 0,8900     | 15/05/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br                              | 100        | Unidade | R\$ 8,9900     | 13/05/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

**Descrição do item**

287715 - Etiqueta Adesiva Material: Papel Alcalino , Cor: Branca , Largura: 25,40 MM, Comprimento: 101,60 MM, Aplicação: Impressora Laser E Jato Tinta , Características Adicionais: Auto-Adesiva, Folha Com 20 Etiquetas

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

393

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,5000

Média

R\$ 8,6340

● Mediana

R\$ 8,5000

Coefficiente de Variação: 20,8432%

Desvio Padrão: 1,7996

Maior Preço: R\$ 10,9020

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 50  
Quantidade máxima: 500  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                    | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 400        | Unidade | R\$ 10,9020    | 22/05/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 154        | Unidade | R\$ 8,5000     | 22/05/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br    | 60         | Unidade | R\$ 6,5000     | 02/05/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

429829 - Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado , Tipo: Espátula , Comprimento: 150 MM, Largura: 15 M

Unidade

59

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,0000

Média

R\$ 1,6683

● Mediana

R\$ 1,2850

Coefficiente de Variação: 50,9321%

Desvio Padrão: 0,8497

Maior Preço: R\$ 4,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 40  
Quantidade máxima: 70  
Período: 12 Meses  
Forma: Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 60         | Unidade | R\$ 1,1100     | 23/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br                      | 50         | Unidade | R\$ 1,0000     | 15/10/2024 | Sim    |
| 3  | I      | EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - Compras.gov.br               | 50         | Unidade | R\$ 1,1200     | 07/10/2024 | Sim    |
| 4  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 50         | Unidade | R\$ 1,2400     | 05/09/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 50         | Unidade | R\$ 4,4000     | 30/08/2024 | Sim    |
| 6  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 50         | Unidade | R\$ 1,2300     | 29/08/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br | 50         | Unidade | R\$ 1,2300     | 23/08/2024 | Sim    |
| 8  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 50         | Unidade | R\$ 1,3900     | 16/08/2024 | Sim    |
| 9  | I      | PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br                   | 43         | Unidade | R\$ 1,1500     | 06/08/2024 | Sim    |

|    |  |                                                                |    |         |            |            |     |
|----|--|----------------------------------------------------------------|----|---------|------------|------------|-----|
| 10 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 50 | Unidade | R\$ 1,0100 | 02/08/2024 | Sim |
| 11 |  | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PE - Compras.gov.br            | 40 | Unidade | R\$ 2,7900 | 10/07/2024 | Sim |
| 12 |  | CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES - Compras.gov.br  | 50 | Unidade | R\$ 2,0000 | 04/07/2024 | Sim |
| 13 |  | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RJ - Compras.gov.br         | 50 | Unidade | R\$ 1,3000 | 03/07/2024 | Sim |
| 14 |  | PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br                    | 58 | Unidade | R\$ 1,0400 | 27/06/2024 | Sim |
| 15 |  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 65 | Unidade | R\$ 1,1000 | 26/06/2024 | Sim |
| 16 |  | PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br         | 50 | Unidade | R\$ 1,3500 | 07/06/2024 | Sim |
| 17 |  | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br      | 70 | Unidade | R\$ 1,5600 | 27/05/2024 | Sim |
| 18 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 50 | Unidade | R\$ 1,1000 | 24/04/2024 | Sim |
| 19 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 65 | Unidade | R\$ 1,8000 | 24/04/2024 | Sim |
| 20 |  | FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br                    | 60 | Unidade | R\$ 3,6500 | 15/04/2024 | Sim |
| 21 |  | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br                   | 60 | Unidade | R\$ 2,3500 | 13/03/2024 | Sim |
| 22 |  | COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R\$ 1,2700 | 26/02/2024 | Sim |
| 23 |  | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br            | 50 | Unidade | R\$ 2,1500 | 23/02/2024 | Sim |
| 24 |  | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br            | 50 | Unidade | R\$ 1,7000 | 23/02/2024 | Sim |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

**Descrição do item**  
419259 - Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno , Comprimento: 50 M, Largura: 50 MM, Aplicação: Empacotamento Em Geral , Características Adicionais: Transparente

**Unidade de Fornecimento**  
Unidade

**Quantidade**  
90

**Consolidação dos preços cotados**

|             |            |            |                                    |
|-------------|------------|------------|------------------------------------|
| Menor Preço | ● Média    | Mediana    | Coefficiente de Variação: 14,4421% |
| R\$ 2,6500  | R\$ 3,3250 | R\$ 3,3250 | Desvio Padrão: 0,4802              |
|             |            |            | Maior Preço: R\$ 4,0000            |

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

**Quantidade mínima:** 80

**Quantidade máxima:** 110

**Período:** 12 Meses

**Forma:** Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                    | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM-MS - Compras.gov.br        | 100        | Unidade | R\$ 3,4000     | 04/11/2024 | Sim    |
| 2  |        | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                 | 100        | Unidade | R\$ 2,6500     | 22/10/2024 | Sim    |
| 3  |        | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br | 100        | Unidade | R\$ 3,2500     | 10/10/2024 | Sim    |



**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

**Descrição do item**

278969 - Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 25 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

301

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 3,2000

Média

R\$ 4,0738

Mediana

R\$ 3,9150

Coefficiente de Variação: 15,0425%

Desvio Padrão: 0,6128

Maior Preço: R\$ 5,1800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 200  
Quantidade máxima: 400  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                      | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                         | 270        | Unidade | R\$ 4,5800     | 10/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br     | 270        | Unidade | R\$ 4,4660     | 18/03/2025 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                 | 200        | Unidade | R\$ 3,9400     | 30/01/2025 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br                        | 200        | Unidade | R\$ 3,8000     | 27/01/2025 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                       | 300        | Unidade | R\$ 3,8900     | 19/12/2024 | Sim    |
| 6  | I      | PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br             | 250        | Unidade | R\$ 5,1800     | 25/11/2024 | Sim    |
| 7  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                   | 200        | Unidade | R\$ 3,2000     | 29/10/2024 | Sim    |
| 8  | I      | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br                    | 250        | Unidade | R\$ 4,9000     | 26/09/2024 | Sim    |
| 9  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                       | 300        | Unidade | R\$ 4,4300     | 17/09/2024 | Sim    |
| 10 | I      | ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br      | 360        | Unidade | R\$ 3,3500     | 16/09/2024 | Sim    |
| 11 | I      | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. SAO PAULO - Compras.gov.br | 300        | Unidade | R\$ 3,3000     | 04/09/2024 | Sim    |
| 12 | I      | PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br             | 200        | Unidade | R\$ 3,8500     | 11/06/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

**Descrição do item**

485627 - Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 , Características Adicionais: Pintura Epóxi

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

64

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 8,0400

Média

R\$ 16,3429

● Mediana

R\$ 15,0000

Coefficiente de Variação: 33,1820%

Desvio Padrão: 5,4229

Maior Preço: R\$ 26,1900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 40  
Quantidade máxima: 100  
Período: 12 Meses  
Forma: Registro de Preço  
Esfera: Federal

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC - Compras.gov.br | 50         | Unidade | R\$ 20,1900    | 31/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br   | 50         | Unidade | R\$ 17,9800    | 02/12/2024 | Sim    |
| 3  | I      | EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - Compras.gov.br                 | 100        | Unidade | R\$ 8,0400     | 07/10/2024 | Sim    |
| 4  | I      | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br                   | 60         | Unidade | R\$ 26,1900    | 07/10/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 50         | Unidade | R\$ 15,0000    | 17/09/2024 | Sim    |
| 6  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 50         | Unidade | R\$ 15,0000    | 17/09/2024 | Sim    |
| 7  | I      | CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES - Compras.gov.br  | 50         | Unidade | R\$ 12,0000    | 04/07/2024 | Sim    |

Legenda:  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

425226 - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa

Caixa 5000 Unidade

13

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,5500

Média

R\$ 6,7733

● Mediana

R\$ 5,1900

Coefficiente de Variação: 43,4707%

Desvio Padrão: 2,9444

Maior Preço: R\$ 12,6400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 10  
Quantidade máxima: 20  
Período: 12 Meses  
Forma: Registro de Preço  
Esfera: Federal

| Nº | Inciso | Nome                                            | Quantidade | Unidade            | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-------------------------------------------------|------------|--------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br            | 20         | Caixa 5000 Unidade | R\$ 4,5500     | 10/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br            | 10         | Caixa 5000 Unidade | R\$ 4,6000     | 30/01/2025 | Sim    |
| 3  | I      | CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-BA - | 15         | Caixa 5000 Unidade | R\$ 8,4700     | 25/11/2024 | Sim    |

|   |   |                                                            |    |                    |             |                |
|---|---|------------------------------------------------------------|----|--------------------|-------------|----------------|
|   |   | Compras.gov.br                                             |    |                    |             |                |
| 4 | I | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br         | 10 | Caixa 5000 Unidade | R\$ 12,6400 | 23/07/2024 Sim |
| 5 | I | CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - Compras.gov.br | 15 | Caixa 5000 Unidade | R\$ 5,3300  | 28/03/2024 Sim |
| 6 | I | CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-AL - Compras.gov.br          | 10 | Caixa 5000 Unidade | R\$ 5,0500  | 12/03/2024 Sim |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

**Descrição do item**  
338468 - Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilindrico , Comprimento Total: 170 MM, Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores

**Unidade de Fornecimento**  
Caixa 12 Unidade

**Quantidade**  
49

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço  
R\$ 3,3900

Média  
R\$ 5,0590

● Mediana  
R\$ 4,3300

Coefficiente de Variação: 44,7500%  
Desvio Padrão: 2,2639  
Maior Preço: R\$ 10,0000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado  
**Quantidade mínima:** 20  
**Quantidade máxima:** 100  
**Período:** 12 Meses  
**Esfera:** Federal

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade          | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br         | 20         | Caixa 12 Unidade | R\$ 4,8000     | 06/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br   | 30         | Caixa 12 Unidade | R\$ 4,3800     | 05/12/2024 | Sim    |
| 3  | I      | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br | 91         | Caixa 12 Unidade | R\$ 4,2800     | 11/11/2024 | Sim    |
| 4  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 20         | Caixa 12 Unidade | R\$ 3,3900     | 29/04/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 20         | Caixa 12 Unidade | R\$ 3,5042     | 29/04/2024 | Sim    |
| 6  | I      | FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br                    | 100        | Caixa 12 Unidade | R\$ 10,0000    | 17/04/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

**Descrição do item**  
405822 - Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: Hb , Formato Corpo: Cilíndrico , Características Adicionais: Nº 2, Apontado , Material Carga: Grafite

**Unidade de Fornecimento**  
Unidade

**Quantidade**  
831

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,2200

Média

R\$ 0,4620

● Mediana

R\$ 0,3200

Coefficiente de Variação: 60,3247%

Desvio Padrão: 0,2787

Maior Preço: R\$ 1,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 600  
Quantidade máxima: 1000  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br                     | 900        | Unidade | R\$ 0,3200     | 17/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br                      | 1000       | Unidade | R\$ 1,0000     | 04/12/2024 | Sim    |
| 3  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 600        | Unidade | R\$ 0,3200     | 13/06/2024 | Sim    |
| 4  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 1000       | Unidade | R\$ 0,2200     | 28/05/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 1000       | Unidade | R\$ 0,4500     | 24/04/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item

483474 - Livro Ata Material: Papel Ofsete , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 63 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas Sem Margem, Capa Dura

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

64

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9,7100

Média

R\$ 12,5500

● Mediana

R\$ 11,8950

Coefficiente de Variação: 20,5618%

Desvio Padrão: 2,5805

Maior Preço: R\$ 16,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 50  
Quantidade máxima: 80  
Período: 12 Meses  
Forma: Registro de Preço  
Esfera: Federal

| Nº | Inciso | Nome                                                       | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                        | 50         | Unidade | R\$ 11,4000    | 12/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br | 73         | Unidade | R\$ 16,7000    | 25/09/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                       | 75         | Unidade | R\$ 12,3900    | 22/05/2024 | Sim    |
| 4  | I      | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE - Compras.gov.br        | 60         | Unidade | R\$ 9,7100     | 23/02/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

372643 - Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 215 MM, Largura: 150 MM, Tipo Capa: Dura , Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente Frente , Gramatura Folhas: 56 G/M2, Material Folhas: Papel Apergaminhado

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

47

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9,2900

Média

R\$ 11,2400

Mediana

R\$ 10,3300

Coeficiente de Variação: 20,4920%

Desvio Padrão: 2,3033

Maior Preço: R\$ 15,0100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 30

Quantidade máxima: 60

Período: 12 Meses

Forma: Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                      | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                      | 30         | Unidade | R\$ 9,2900     | 30/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | ESP-INST.DE PESOS E MEDIDAS EST. SP-IPEM - Compras.gov.br | 40         | Unidade | R\$ 15,0100    | 19/08/2024 | Sim    |
| 3  | I      | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br | 30         | Unidade | R\$ 11,2100    | 27/05/2024 | Sim    |
| 4  | I      | PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br      | 31         | Unidade | R\$ 9,4500     | 05/04/2024 | Sim    |

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

461863 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Oficio , Tamanho (C X L): 420 X 297 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco

Unidade de Fornecimento

Embalagem 500 Folha

Quantidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 39,9700

Média

R\$ 59,8511

Mediana

R\$ 60,0000

Coeficiente de Variação: 16,9309%

Desvio Padrão: 10,1333

Maior Preço: R\$ 78,3500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 0

Quantidade máxima: 20

Período: 12 Meses

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

| Nº | Inciso | Nome                                   | Quantidade | Unidade             | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------|------------|---------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 10         | Embalagem 500 Folha | R\$ 53,6000    | 29/01/2025 | Sim    |
|    |        | UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO         |            |                     |                |            |        |

|   |   |                                                              |    |                     |             |            |     |
|---|---|--------------------------------------------------------------|----|---------------------|-------------|------------|-----|
| 2 | I | OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br                              | 20 | Embalagem 500 Folha | R\$ 78,3500 | 13/12/2024 | Sim |
| 3 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 10 | Embalagem 500 Folha | R\$ 60,0000 | 27/11/2024 | Sim |
| 4 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br   | 19 | Embalagem 500 Folha | R\$ 62,0000 | 25/09/2024 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br               | 20 | Embalagem 500 Folha | R\$ 55,4000 | 09/09/2024 | Sim |
| 6 | I | CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Compras.gov.br         | 1  | Embalagem 500 Folha | R\$ 39,9700 | 12/07/2024 | Sim |
| 7 | I | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br      | 10 | Embalagem 500 Folha | R\$ 70,0000 | 28/06/2024 | Sim |
| 8 | I | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br      | 10 | Embalagem 500 Folha | R\$ 56,5000 | 28/06/2024 | Sim |
| 9 | I | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br      | 10 | Embalagem 500 Folha | R\$ 62,8400 | 26/03/2024 | Sim |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

| Descrição do item                                                                                                                            |             | Unidade de Fornecimento                                      | Quantidade                       |                     |                |            |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|----------------|------------|--------|
| 461819 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco |             | Embalagem 500 Folha                                          | 5926                             |                     |                |            |        |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                              |             |                                                              |                                  |                     |                |            |        |
| Menor Preço                                                                                                                                  | ● Média     | Mediana                                                      | Coeficiente de Variação: 6,7491% |                     |                |            |        |
| R\$ 23,3835                                                                                                                                  | R\$ 25,8197 | R\$ 26,7155                                                  | Desvio Padrão: 1,7426            |                     |                |            |        |
|                                                                                                                                              |             |                                                              | Maior Preço: R\$ 27,3600         |                     |                |            |        |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                             |             |                                                              |                                  |                     |                |            |        |
| Filtro Aplicado                                                                                                                              |             |                                                              |                                  |                     |                |            |        |
| Quantidade mínima: 3000                                                                                                                      |             |                                                              |                                  |                     |                |            |        |
| Quantidade máxima: 7000                                                                                                                      |             |                                                              |                                  |                     |                |            |        |
| Período: 3 Meses                                                                                                                             |             |                                                              |                                  |                     |                |            |        |
| Forma: Registro de Preço                                                                                                                     |             |                                                              |                                  |                     |                |            |        |
| Esfera: Federal                                                                                                                              |             |                                                              |                                  |                     |                |            |        |
| Nº                                                                                                                                           | Inciso      | Nome                                                         | Quantidade                       | Unidade             | Preço unitário | Data       | Compõe |
| 1                                                                                                                                            | I           | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG - Compras.gov.br          | 3000                             | Embalagem 500 Folha | R\$ 23,3835    | 14/03/2025 | Sim    |
| 2                                                                                                                                            | I           | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 5150                             | Embalagem 500 Folha | R\$ 27,3600    | 21/02/2025 | Sim    |
| 3                                                                                                                                            | I           | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 4300                             | Embalagem 500 Folha | R\$ 26,7155    | 16/01/2025 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

| Descrição do item                                                                                                        |  | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|------------|
| 429300 - Papel Almaco Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 280 MM, Largura: 200 MM, Cor: Branca |  | Pacote 400 Folha        | 191        |

Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                   |
|-------------|-------------|-------------|-----------------------------------|
| Menor Preço | ● Média     | Mediana     | Coefficiente de Variação: 8,0183% |
| R\$ 42,8000 | R\$ 50,8560 | R\$ 52,5500 | Desvio Padrão: 4,0778             |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 53,9400          |

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                       | Quantidade | Unidade          | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------------------------|------------|------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br             | 520        | Pacote 400 Folha | R\$ 53,9400    | 27/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br   | 56         | Pacote 400 Folha | R\$ 42,8000    | 29/08/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br       | 100        | Pacote 400 Folha | R\$ 52,5500    | 27/08/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 40         | Pacote 400 Folha | R\$ 52,0000    | 24/07/2024 | Sim    |
| 5  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br            | 300        | Pacote 400 Folha | R\$ 52,9900    | 27/02/2024 | Sim    |

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item

622715 - Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Tipo/Contact

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Rolo 25 Metro 338

Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                    |
|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | ● Mediana   | Coefficiente de Variação: 34,2254% |
| R\$ 52,5000 | R\$ 80,3050 | R\$ 75,0000 | Desvio Padrão: 27,4847             |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 134,3300          |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade       | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                   | 5          | Rolo 25 Metro | R\$ 70,0000    | 04/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                   | 5          | Rolo 25 Metro | R\$ 90,0000    | 04/02/2025 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                      | 40         | Rolo 25 Metro | R\$ 52,5000    | 03/01/2025 | Sim    |
| 4  | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 42         | Rolo 25 Metro | R\$ 55,0000    | 23/12/2024 | Sim    |
| 5  | I      | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br    | 5          | Rolo 25 Metro | R\$ 134,3300   | 10/12/2024 | Sim    |
| 6  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                   | 50         | Rolo 25 Metro | R\$ 80,0000    | 09/12/2024 | Sim    |

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

| Descrição do item                                                                                                                                                        | Unidade de Fornecimento | Quantidade  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| 432145 - Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Sanfonada , Largura: 380 MM, Altura: 280 MM, Tamanho: Ofício , Características Adicionais 3: Com Alça, 6 Divisões | Unidade                 | 71          |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                          |                         |             |
| Menor Preço                                                                                                                                                              | ● Média                 | Mediana     |
| R\$ 11,7700                                                                                                                                                              | R\$ 13,1100             | R\$ 12,5600 |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                                                         |                         |             |
| Coeficiente de Variação: 10,4867%<br>Desvio Padrão: 1,3748<br>Maior Preço: R\$ 15,0000                                                                                   |                         |             |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br        | 549        | Unidade | R\$ 11,7700    | 18/11/2024 | Sim    |
| 2  | I      | EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON - Compras.gov.br | 356        | Unidade | R\$ 12,5600    | 02/08/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br                          | 100        | Unidade | R\$ 15,0000    | 16/05/2024 | Sim    |

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

| Descrição do item                                                                                                                                                               | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 486144 - Pasta Arquivo Material: Papel Kraft , Tipo: Suspensa , Largura: 240 MM, Altura: 360 MM, Cor: Palha , Características Adicionais: Com Mola E Visor , Gramatura: 300 G/M | Unidade                 | 441        |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                                 |                         |            |
| Menor Preço                                                                                                                                                                     | Média                   | ● Mediana  |
| R\$ 1,9400                                                                                                                                                                      | R\$ 2,6313              | R\$ 2,2900 |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                                                                              |                         |            |
| Coeficiente de Variação: 31,0607%<br>Desvio Padrão: 0,8173<br>Maior Preço: R\$ 4,5600                                                                                           |                         |            |

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 300

Quantidade máxima: 500

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                            | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                       | 456        | Unidade | R\$ 2,0800     | 06/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br           | 300        | Unidade | R\$ 2,2300     | 08/11/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                 | 500        | Unidade | R\$ 4,5600     | 18/10/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                            | 300        | Unidade | R\$ 2,0000     | 30/09/2024 | Sim    |
| 5  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br      | 480        | Unidade | R\$ 2,8900     | 25/09/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br     | 300        | Unidade | R\$ 1,9400     | 06/09/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br<br>ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO | 443        | Unidade | R\$ 2,3500     | 14/08/2024 | Sim    |



**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

**Descrição do item**  
419860 - Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5

**Unidade de Fornecimento**  
Embalagem 4 Unidade

**Quantidade**  
66

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 3,9000

Média

R\$ 4,8800

Mediana

R\$ 5,0700

Coefficiente de Variação: 15,0615%

Desvio Padrão: 0,7350

Maior Preço: R\$ 5,6700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 60  
Quantidade máxima: 70  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                       | Quantidade | Unidade             | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------------------------|------------|---------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br                        | 60         | Embalagem 4 Unidade | R\$ 3,9000     | 13/11/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 65         | Embalagem 4 Unidade | R\$ 5,0700     | 22/08/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br       | 70         | Embalagem 4 Unidade | R\$ 5,6700     | 24/07/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

**Descrição do item**  
419859 - Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5

**Unidade de Fornecimento**  
Embalagem 4 Unidade

**Quantidade**  
50

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 3,5000

Média

R\$ 8,2000

Mediana

R\$ 6,7000

Coefficiente de Variação: 46,9378%

Desvio Padrão: 3,8489

Maior Preço: R\$ 15,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 40  
Quantidade máxima: 60  
Período: 12 Meses  
Forma: Registro de Preço  
Esfera: Federal

| Nº | Inciso | Nome                                 | Quantidade | Unidade             | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------|------------|---------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 40         | Embalagem 4 Unidade | R\$ 15,0000    | 13/08/2024 | Sim    |
|    |        | UNIVERSIDADE FEDERAL DO              |            |                     |                |            |        |

|   |   |                                                              |    |                     |             |            |     |
|---|---|--------------------------------------------------------------|----|---------------------|-------------|------------|-----|
| 2 | I | ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br                              | 60 | Embalagem 4 Unidade | R\$ 6,7000  | 09/07/2024 | Sim |
| 3 | I | CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br | 50 | Embalagem 4 Unidade | R\$ 11,6200 | 12/06/2024 | Sim |
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 50 | Embalagem 4 Unidade | R\$ 10,0000 | 28/05/2024 | Sim |
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 60 | Embalagem 4 Unidade | R\$ 6,0800  | 20/05/2024 | Sim |
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 40 | Embalagem 4 Unidade | R\$ 3,5000  | 26/02/2024 | Sim |
| 7 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 40 | Embalagem 4 Unidade | R\$ 4,5000  | 26/02/2024 | Sim |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item

614153 - Pistola Aplicadora Potência: 147 W, Vazão: 10 KG/H, Temperatura Trabalho: 205 °C, Aplicação: Revestimento Embalagens , Tipo: Pistola Cola Quente

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

16

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 13,7800

Média

R\$ 33,9300

● Mediana

R\$ 43,5000

Coefficiente de Variação: 37,0613%

Desvio Padrão: 12,5749

Maior Preço: R\$ 44,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 0  
Quantidade máxima: 30  
Período: 12 Meses  
Esfera: Federal

| Nº | Inciso | Nome                                                      | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br | 1          | Unidade | R\$ 13,7800    | 26/11/2024 | Sim    |
| 2  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br          | 10         | Unidade | R\$ 24,4000    | 22/11/2024 | Sim    |
| i3 | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br             | 8          | Unidade | R\$ 43,5000    | 24/10/2024 | Sim    |
| i4 | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br             | 4          | Unidade | R\$ 44,0000    | 07/10/2024 | Sim    |
| 5  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br    | 15         | Unidade | R\$ 43,9700    | 17/09/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item

447930 - Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 38 MM, Comprimento: 51 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It , Quantidade Folhas: 100 U

Unidade de Fornecimento

Bloco 100 Folha

Quantidade

22

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 30,1064%

R\$ 5,3900

R\$ 7,5914

R\$ 6,2500

Desvio Padrão: 2,2855

Maior Preço: R\$ 11,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade máxima: 30  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade         | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 8          | Bloco 100 Folha | R\$ 6,2500     | 11/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - Compras.gov.br | 3          | Bloco 100 Folha | R\$ 8,0000     | 06/11/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                        | 5          | Bloco 100 Folha | R\$ 5,3900     | 29/08/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 10         | Bloco 100 Folha | R\$ 5,6000     | 13/08/2024 | Sim    |
| 5  | I      | CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 5ª REGLão - Compras.gov.br   | 10         | Bloco 100 Folha | R\$ 11,5000    | 01/08/2024 | Sim    |
| 6  | I      | CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 23ª - TO - Compras.gov.br    | 2          | Bloco 100 Folha | R\$ 5,9900     | 29/07/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                             | 20         | Bloco 100 Folha | R\$ 10,4100    | 09/07/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item

622720 - Prancheta Portátil Material: Madeira , Comprimento: 450 MM, Largura: 330 MM, Espessura: 6 MM, Características Adicionais: Com Prendedores Metálicos

Unidade

97

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 37,3268%

R\$ 4,5000

R\$ 7,5190

R\$ 6,6500

Desvio Padrão: 2,8066

Maior Preço: R\$ 14,5900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade máxima: 120  
Período: 12 Meses

| Nº  | Inciso | Nome                                                      | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|-----|--------|-----------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| i 1 | I      | PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br           | 30         | Unidade | R\$ 7,0000     | 06/02/2025 | Sim    |
| 2   | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                         | 5          | Unidade | R\$ 4,8000     | 28/01/2025 | Sim    |
| 3   | I      | PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br              | 10         | Unidade | R\$ 10,0000    | 17/01/2025 | Sim    |
| 4   | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                         | 25         | Unidade | R\$ 4,5000     | 03/01/2025 | Sim    |
| 5   | I      | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br            | 120        | Unidade | R\$ 14,5900    | 18/12/2024 | Sim    |
| 6   | I      | CONSELHO REG DE CORRETORES DE IMOVEIS-PE - Compras.gov.br | 24         | Unidade | R\$ 6,0000     | 10/12/2024 | Sim    |
|     |        | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO                              |            |         |                |            |        |

|      |   |                                                            |    |         |            |            |     |
|------|---|------------------------------------------------------------|----|---------|------------|------------|-----|
| 7    | I | PENITENCIARIA - Compras.gov.br                             | 10 | Unidade | R\$ 6,5000 | 04/12/2024 | Sim |
| 8    | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                  | 5  | Unidade | R\$ 6,7500 | 18/11/2024 | Sim |
| 9    | I | COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br       | 10 | Unidade | R\$ 8,5000 | 30/10/2024 | Sim |
| i 10 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 5  | Unidade | R\$ 6,5500 | 22/10/2024 | Sim |

**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item

486365 - Feltro Apagador Quadro Branco Material Corpo: Feltro , Comprimento: 150 MM, Largura: 60 MM, Componentes Corpo: Fita Adesiva Dupla Face , Cor: Azul

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

68

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 20,4900

Média

R\$ 23,0267

Mediana

R\$ 23,5900

Coefficiente de Variação: 8,1809%

Desvio Padrão: 1,8838

Maior Preço: R\$ 25,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº  | Inciso | Nome                                                       | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|-----|--------|------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| i 1 | I      | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 6          | Unidade | R\$ 23,5900    | 17/10/2024 | Sim    |
| 2   | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                        | 30         | Unidade | R\$ 20,4900    | 30/07/2024 | Sim    |
| 3   | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                       | 50         | Unidade | R\$ 25,0000    | 04/06/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item

348240 - Régua Escritório Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Flexível , Cor: Incolor , Características Adicionais: 2,6 Cm De Largura

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

55

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,8300

Média

R\$ 1,4780

Mediana

R\$ 1,3900

Coefficiente de Variação: 47,5440%

Desvio Padrão: 0,7027

Maior Preço: R\$ 2,7800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 50

Quantidade máxima: 60

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|

|   |   |                                                                |    |         |            |            |     |
|---|---|----------------------------------------------------------------|----|---------|------------|------------|-----|
| 1 | I | ETO-ASS. APOIO COL MIL DO TOC.DR JOSÉ ALUÍSIO - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R\$ 0,8900 | 03/12/2024 | Sim |
| 2 | I | INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R\$ 1,3900 | 17/10/2024 | Sim |
| 3 | I | PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R\$ 0,8300 | 09/07/2024 | Sim |
| 4 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 60 | Unidade | R\$ 1,5000 | 23/04/2024 | Sim |
| 5 | I | FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br                    | 55 | Unidade | R\$ 2,7800 | 23/02/2024 | Sim |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item

464170 - Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

25

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,2500

Média

R\$ 7,9043

 Mediana

R\$ 7,5000

Coeficiente de Variação: 24,3020%

Desvio Padrão: 1,9209

Maior Preço: R\$ 10,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
**Quantidade máxima:** 50  
**Período:** 12 Meses  
**Forma:** Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br            | 10         | Unidade | R\$ 10,0000    | 10/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br               | 18         | Unidade | R\$ 10,5000    | 14/02/2025 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br                            | 50         | Unidade | R\$ 9,3300     | 10/10/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 10         | Unidade | R\$ 7,0000     | 19/08/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 50         | Unidade | R\$ 5,2500     | 19/08/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 50         | Unidade | R\$ 5,7500     | 26/06/2024 | Sim    |
| 7  | I      | CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS - Compras.gov.br | 10         | Unidade | R\$ 7,5000     | 29/05/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item

411136 - Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Resina Termoplástica , Comprimento: 14 CM, Largura: 5 CM, Altura: 2,80 C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

937

Consolidação dos preços cotados

|             |            |            |                                    |
|-------------|------------|------------|------------------------------------|
| Menor Preço | ● Média    | Mediana    | Coefficiente de Variação: 16,6251% |
| R\$ 2,5000  | R\$ 3,1675 | R\$ 3,1150 | Desvio Padrão: 0,5266              |
|             |            |            | Maior Preço: R\$ 3,9400            |

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 200  
Quantidade máxima: 1000  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                    | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br | 200        | Unidade | R\$ 3,9400     | 04/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                     | 230        | Unidade | R\$ 2,9400     | 23/10/2024 | Sim    |
| 3  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br          | 400        | Unidade | R\$ 3,2900     | 02/10/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                        | 500        | Unidade | R\$ 2,5000     | 20/05/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

462546 - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: AzulUnidade3246

Consolidação dos preços cotados

|             |            |            |                                    |
|-------------|------------|------------|------------------------------------|
| Menor Preço | ● Média    | Mediana    | Coefficiente de Variação: 15,8333% |
| R\$ 0,4900  | R\$ 0,6000 | R\$ 0,5500 | Desvio Padrão: 0,0950              |
|             |            |            | Maior Preço: R\$ 0,7300            |

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 1000  
Quantidade máxima: 3500  
Período: 3 Meses  
Forma: Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 2000       | Unidade | R\$ 0,5100     | 07/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 2000       | Unidade | R\$ 0,5500     | 28/01/2025 | Sim    |
| 3  | I      | CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 4A - SP - Compras.gov.br | 1300       | Unidade | R\$ 0,5500     | 27/01/2025 | Sim    |
| 4  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br  | 1000       | Unidade | R\$ 0,5300     | 23/01/2025 | Sim    |
| 5  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br  | 3354       | Unidade | R\$ 0,4900     | 12/12/2024 | Sim    |
| 6  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br  | 1000       | Unidade | R\$ 0,7300     | 04/12/2024 | Sim    |
| 7  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br  | 1500       | Unidade | R\$ 0,7300     | 04/12/2024 | Sim    |
| 8  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br  | 3200       | Unidade | R\$ 0,7300     | 04/12/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item

300829 - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente E Orifício Lateral

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1382

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,4500

Média

R\$ 0,4850

Mediana

R\$ 0,4850

Coeficiente de Variação: 5,5464%

Desvio Padrão: 0,0269

Maior Preço: R\$ 0,5200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br          | 350        | Unidade | R\$ 0,5200     | 23/01/2025 | Sim    |
| 2  |        | ESP-DEP. ESTADUAL DE TRANSITO- DETRAN-SP - Compras.gov.br    | 15750      | Unidade | R\$ 0,5000     | 13/09/2024 | Sim    |
| 3  |        | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br         | 200        | Unidade | R\$ 0,4500     | 03/07/2024 | Sim    |
| 4  |        | PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br | 200        | Unidade | R\$ 0,4700     | 08/05/2024 | Sim    |

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

| Descrição do item                                                                                                                                                                                                                                             |            | Unidade de Fornecimento                             | Quantidade                        |         |                |            |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|----------------|------------|--------|
| 300830 - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente E Orifício Lateral |            | Unidade                                             | 270                               |         |                |            |        |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                     |                                   |         |                |            |        |
| Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                                   | ● Média    | Mediana                                             | Coeficiente de Variação: 14,1248% |         |                |            |        |
| R\$ 0,4000                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 0,5416 | R\$ 0,5550                                          | Desvio Padrão: 0,0765             |         |                |            |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                     | Maior Preço: R\$ 0,6500           |         |                |            |        |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                                                                                                                                              |            |                                                     |                                   |         |                |            |        |
| Filtro Aplicado                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                     |                                   |         |                |            |        |
| Período: 12 Meses                                                                                                                                                                                                                                             |            |                                                     |                                   |         |                |            |        |
| Nº                                                                                                                                                                                                                                                            | Inciso     | Nome                                                | Quantidade                        | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                             |            | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br | 50                                | Unidade | R\$ 0,5400     | 23/01/2025 | Sim    |

|   |   |                                                              |      |         |            |            |     |
|---|---|--------------------------------------------------------------|------|---------|------------|------------|-----|
| 2 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 474  | Unidade | R\$ 0,6500 | 18/09/2024 | Sim |
| 3 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br          | 500  | Unidade | R\$ 0,5800 | 30/07/2024 | Sim |
| 4 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 100  | Unidade | R\$ 0,4000 | 10/07/2024 | Sim |
| 5 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 150  | Unidade | R\$ 0,5096 | 19/06/2024 | Sim |
| 6 | I | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br      | 1000 | Unidade | R\$ 0,5700 | 26/03/2024 | Sim |

**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item

463988 - Açúcar Tipo: Cristal

Unidade de Fornecimento

Embalagem 5 Quilograma

Quantidade

1353

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 23,2410

Média

R\$ 25,7778

Mediana

R\$ 26,2827

Coeficiente de Variação: 6,3981%

Desvio Padrão: 1,6493

Maior Preço: R\$ 27,3050

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Esfera: Federal

| Nº  | Inciso | Nome                                                    | Quantidade | Unidade                | Preço unitário | Data       | Compõe |
|-----|--------|---------------------------------------------------------|------------|------------------------|----------------|------------|--------|
| i 1 | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 6          | Embalagem 5 Quilograma | R\$ 25,3873    | 31/03/2025 | Sim    |
| 2   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 3334       | Embalagem 5 Quilograma | R\$ 27,3050    | 24/01/2025 | Sim    |
| 3   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 6666       | Embalagem 5 Quilograma | R\$ 27,1780    | 24/01/2025 | Sim    |
| 4   | I      | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br | 800        | Embalagem 5 Quilograma | R\$ 23,2410    | 09/01/2025 | Sim    |

Legenda:

⚠

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

| Descrição do item                                                                                      | Unidade de Fornecimento      | Quantidade  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|
| 463581 - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Superior , Empacotamento: Vácuo | Pacote 500 Grama             | 8074        |
| Consolidação dos preços cotados                                                                        |                              |             |
| Menor Preço                                                                                            | <div><div></div> Média</div> | Mediana     |
| R\$ 32,4493                                                                                            | R\$ 35,1016                  | R\$ 35,8610 |
| Coeficiente de Variação: 5,5032%                                                                       |                              |             |
| Desvio Padrão: 1,9317                                                                                  |                              |             |
| Maior Preço: R\$ 36,9946                                                                               |                              |             |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                       |                              |             |
| Filtro Aplicado                                                                                        |                              |             |
| Período: 1 Meses                                                                                       |                              |             |
| Esfera: Federal                                                                                        |                              |             |



| Nº | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade          | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br              | 2000       | Pacote 500 Grama | R\$ 35,8610    | 24/03/2025 | Sim    |
| 2  | I      | SENADO FEDERAL - Compras.gov.br                               | 38000      | Pacote 500 Grama | R\$ 32,4493    | 19/03/2025 | Sim    |
| 3  | I      | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RO - Compras.gov.br | 22         | Pacote 500 Grama | R\$ 36,9946    | 17/03/2025 | Sim    |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

**Descrição do item**  
618310 - Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades

**Unidade de Fornecimento**  
Pacote 100 Unidade

**Quantidade**  
3525

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 11,3241%

R\$ 3,5400

R\$ 4,1840

R\$ 4,1000

Desvio Padrão: 0,4738

Maior Preço: R\$ 4,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 3000  
Quantidade máxima: 4000  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                      | Quantidade | Unidade            | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-------------------------------------------|------------|--------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br       | 4000       | Pacote 100 Unidade | R\$ 4,3000     | 12/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 3000       | Pacote 100 Unidade | R\$ 3,5400     | 05/11/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br      | 3600       | Pacote 100 Unidade | R\$ 3,9900     | 29/10/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br          | 3000       | Pacote 100 Unidade | R\$ 4,1000     | 29/08/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br         | 3000       | Pacote 100 Unidade | R\$ 4,9900     | 29/08/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

**Descrição do item**  
618311 - Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades

**Unidade de Fornecimento**  
Pacote 100 Unidade

**Quantidade**  
169

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 19,4026%

R\$ 2,2300

R\$ 3,0733

R\$ 3,4900

Desvio Padrão: 0,5963

Maior Preço: R\$ 3,5000

Método de cálculo adotado: Média

25 de 41

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 100

Quantidade máxima: 200

Período: 12 Meses

Esfera: Federal

| Nº | Inciso | Nome                                                       | Quantidade | Unidade            | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------------------------|------------|--------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br     | 200        | Pacote 100 Unidade | R\$ 3,5000     | 27/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                       | 150        | Pacote 100 Unidade | R\$ 3,4900     | 05/11/2024 | Sim    |
| 3  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br | 120        | Pacote 100 Unidade | R\$ 2,2300     | 14/08/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

275681 - Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1 L, Altura: 32 CM, Formato: Cilíndrico , Diâmetro Base: 10 CM, Diâmetro Tampa: 9 CM, Características Adicionais: Com Pressão

Unidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 16,9348%

Desvio Padrão: 13,6486

Maior Preço: R\$ 99,8000

R\$ 61,1400

R\$ 80,5950

R\$ 85,6550

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 0

Quantidade máxima: 100

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br   | 20         | Unidade | R\$ 99,8000    | 02/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 10         | Unidade | R\$ 90,0000    | 27/12/2024 | Sim    |
| 3  | I      | FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br                    | 32         | Unidade | R\$ 85,0000    | 26/12/2024 | Sim    |
| 4  | I      | FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br                    | 65         | Unidade | R\$ 92,0300    | 26/12/2024 | Sim    |
| 5  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br                | 13         | Unidade | R\$ 65,4800    | 06/12/2024 | Sim    |
| 6  | I      | CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br  | 10         | Unidade | R\$ 86,3100    | 04/07/2024 | Sim    |
| 7  | I      | PMSP-SECRETARIA MUNIC. RELAÇÕES INTERNACIONAL - Compras.gov.br | 2          | Unidade | R\$ 65,0000    | 26/04/2024 | Sim    |
| 8  | I      | COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 50         | Unidade | R\$ 61,1400    | 26/02/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

| Descrição do item                                                                                                                |            | Unidade de Fornecimento | Quantidade                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|------------------------------------|
| 483869 - Caixa Arquivo Material: Papelão Ondulado , Dimensão (C X L X A): 47 X 34 X 24 CM, Cor: Pardo , Impressão: Sem Impressão |            | Unidade                 | 243                                |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                  |            |                         |                                    |
| Menor Preço                                                                                                                      | Média      | ● Mediana               | Coefficiente de Variação: 39,3319% |
| R\$ 3,3500                                                                                                                       | R\$ 6,6460 | R\$ 7,3700              | Desvio Padrão: 2,6140              |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                               |            |                         | Maior Preço: R\$ 9,9000            |

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 200  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br | 2500       | Unidade | R\$ 9,9000     | 28/08/2024 | Sim    |
| 2  | I      | MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br | 5000       | Unidade | R\$ 8,7500     | 28/08/2024 | Sim    |
| 3  | I      | MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br | 20000      | Unidade | R\$ 7,3700     | 28/08/2024 | Sim    |
| 4  | I      | CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - Compras.gov.br                  | 1000       | Unidade | R\$ 3,8600     | 04/07/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 500        | Unidade | R\$ 3,3500     | 27/02/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

| Descrição do item                                                                                                    |            | Unidade de Fornecimento | Quantidade                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|------------------------------------|
| 459301 - Envelope Material: Offset , Modelo: Ofício , Tamanho (C X L): 114 X 229 MM, Cor: Branco , Gramatura: 75 G/M |            | Unidade                 | 1267                               |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                      |            |                         |                                    |
| Menor Preço                                                                                                          | Média      | ● Mediana               | Coefficiente de Variação: 21,9610% |
| R\$ 0,1000                                                                                                           | R\$ 0,1744 | R\$ 0,1700              | Desvio Padrão: 0,0383              |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                   |            |                         | Maior Preço: R\$ 0,2400            |

Filtro Aplicado  
Quantidade máxima: 1500  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 1000       | Unidade | R\$ 0,1000     | 23/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 775        | Unidade | R\$ 0,2100     | 12/12/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br         | 200        | Unidade | R\$ 0,1800     | 04/12/2024 | Sim    |
| 4  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 1000       | Unidade | R\$ 0,1700     | 18/09/2024 | Sim    |
| 5  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 1500       | Unidade | R\$ 0,1600     | 20/08/2024 | Sim    |
|    |        | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS                               |            |         |                |            |        |

|   |   |                                                             |      |         |            |            |     |
|---|---|-------------------------------------------------------------|------|---------|------------|------------|-----|
| 6 | I | HOSPITALARES - Compras.gov.br                               | 1000 | Unidade | R\$ 0,2400 | 10/06/2024 | Sim |
| 7 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 50   | Unidade | R\$ 0,1400 | 16/05/2024 | Sim |
| 8 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                   | 600  | Unidade | R\$ 0,2000 | 15/05/2024 | Sim |
| 9 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br             | 488  | Unidade | R\$ 0,1700 | 23/04/2024 | Sim |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

464636 - Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Mesa , Tamanho: Conforme Modelo Do Orgão , Quantidade Furos: 1 , Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável

Unidade

28

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 70,9434%

R\$ 0,2000

R\$ 0,7038

R\$ 0,5200

Desvio Padrão: 0,4993

Maior Preço: R\$ 1,5400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
**Quantidade mínima:** 10  
**Quantidade máxima:** 40  
**Período:** 12 Meses  
**Forma:** Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                             | 15         | Unidade | R\$ 0,4000     | 28/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br                       | 20         | Unidade | R\$ 0,2000     | 12/11/2024 | Sim    |
| 3  | I      | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br        | 24         | Unidade | R\$ 1,5400     | 14/08/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESP-JUNTA TEC DO EST DE SAO PAULO-JUCES - Compras.gov.br      | 30         | Unidade | R\$ 1,5000     | 28/06/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br | 24         | Unidade | R\$ 0,3800     | 24/06/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br                     | 10         | Unidade | R\$ 0,2500     | 17/04/2024 | Sim    |
| 7  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 30         | Unidade | R\$ 0,7200     | 19/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                       | 15         | Unidade | R\$ 0,6400     | 04/03/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

435076 - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Azul , Características Adicionais: Cilíndrico

Unidade

3461

Consolidação dos preços cotados

|             |            |            |                                    |
|-------------|------------|------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média      | Mediana    | Coefficiente de Variação: 98,5655% |
| R\$ 1,5900  | R\$ 5,2633 | R\$ 1,6000 | Desvio Padrão: 5,1878              |
|             |            |            | Maior Preço: R\$ 12,6000           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 900  
Quantidade máxima: 4000  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br  | 900        | Unidade | R\$ 1,5900     | 12/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 1500       | Unidade | R\$ 12,6000    | 22/10/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                           | 1232       | Unidade | R\$ 1,6000     | 15/03/2024 | Sim    |

Legenda:  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

| Descrição do item                                                                                                                                                               | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 435078 - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Preta , Características Adicionais: Cilíndrico | Unidade                 | 5184       |

Consolidação dos preços cotados

|             |            |            |                                     |
|-------------|------------|------------|-------------------------------------|
| Menor Preço | Média      | Mediana    | Coefficiente de Variação: 103,2783% |
| R\$ 1,4800  | R\$ 5,8933 | R\$ 1,7000 | Desvio Padrão: 6,0865               |
|             |            |            | Maior Preço: R\$ 14,5000            |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 500  
Quantidade máxima: 6000  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                             | 528        | Unidade | R\$ 1,4800     | 10/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 1500       | Unidade | R\$ 14,5000    | 22/10/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                           | 1004       | Unidade | R\$ 1,7000     | 15/03/2024 | Sim    |

Legenda:  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

| Descrição do item                                                                                                                                                                  | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 435079 - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Cilíndrico | Unidade                 | 2516       |

Consolidação dos preços cotados

|             |            |            |                                    |
|-------------|------------|------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média      | Mediana    | Coefficiente de Variação: 84,2058% |
| R\$ 0,8400  | R\$ 5,6375 | R\$ 4,5550 | Desvio Padrão: 4,7471              |
|             |            |            | Maior Preço: R\$ 12,6000           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 500  
Quantidade máxima: 3000  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                             | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE<br>SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 1000       | Unidade | R\$ 12,6000    | 22/10/2024 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI<br>- PR - Compras.gov.br         | 1441       | Unidade | R\$ 0,8400     | 21/10/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                          | 545        | Unidade | R\$ 1,7000     | 15/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO<br>MATO GROSSO - Compras.gov.br  | 500        | Unidade | R\$ 7,4100     | 27/02/2024 | Sim    |

Legenda:  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

| Descrição do item                                                                                                               | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 471356 - Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura:<br>180 G/M2, Cor: Branca , Comprimento: 960 MM, Largura: 660 M | Unidade                 | 60         |

Consolidação dos preços cotados

|             |            |            |                                    |
|-------------|------------|------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média      | Mediana    | Coefficiente de Variação: 16,3556% |
| R\$ 0,7500  | R\$ 0,9000 | R\$ 0,8500 | Desvio Padrão: 0,1472              |
|             |            |            | Maior Preço: R\$ 1,1000            |

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 40  
Quantidade máxima: 100  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                                 | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | SECRETARIA DE ESTADO DA<br>PRIMEIRA INFANCIA/AL - Compras.<br>gov.br | 100        | Unidade | R\$ 0,8500     | 03/09/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                             | 100        | Unidade | R\$ 1,1000     | 22/05/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                             | 50         | Unidade | R\$ 0,7500     | 19/03/2024 | Sim    |

Legenda:  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

| Descrição do item                                                                                                                               | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 481012 - Álcool Etilico Limpeza De Ambientes Tipo: Etilico ,<br>Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido ,<br>Concentração: 70% | Litro                   | 55         |
| <b>Consolidação dos preços cotados</b>                                                                                                          |                         |            |
| Menor Preço                                                                                                                                     | ● Média                 | Mediana    |
| R\$ 5,2000                                                                                                                                      | R\$ 6,5150              | R\$ 6,2750 |
| Coeficiente de Variação: 19,1036%<br>Desvio Padrão: 1,2446<br>Maior Preço: R\$ 8,5000                                                           |                         |            |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                                |                         |            |

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 40  
Quantidade máxima: 60  
Período: 12 Meses  
Forma: Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                   | 50         | Litro   | R\$ 5,3500     | 31/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                | 40         | Litro   | R\$ 7,4900     | 12/11/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                   | 50         | Litro   | R\$ 8,5000     | 01/10/2024 | Sim    |
| 4  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br | 48         | Litro   | R\$ 5,5000     | 10/09/2024 | Sim    |
| 5  | I      | CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-ES - Compras.gov.br      | 50         | Litro   | R\$ 5,2000     | 26/08/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                   | 60         | Litro   | R\$ 7,0500     | 16/08/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

| Descrição do item                                                                                                                                                                                   | Unidade de Fornecimento | Quantidade   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|
| 224641 - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem ,<br>Comprimento: 500 M, Largura: 10 CM, Tipo: Liso , Quantidade<br>Folhas: Simples , Cor: Branca , Características Adicionais: Não<br>Aplicável | Fardo 8 Rolo            | 1965         |
| <b>Consolidação dos preços cotados</b>                                                                                                                                                              |                         |              |
| Menor Preço                                                                                                                                                                                         | Média                   | ● Mediana    |
| R\$ 102,9890                                                                                                                                                                                        | R\$ 151,9797            | R\$ 153,8500 |
| Coeficiente de Variação: 25,8320%<br>Desvio Padrão: 39,2594<br>Maior Preço: R\$ 199,1000                                                                                                            |                         |              |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                                                                                                  |                         |              |

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº  | Inciso | Nome                                            | Quantidade | Unidade          | Preço unitário | Data       | Compõe |
|-----|--------|-------------------------------------------------|------------|------------------|----------------|------------|--------|
| 1   | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 670        | Fardo 8 Rolo     | R\$ 102,9890   | 04/11/2024 | Sim    |
| 2   | I      | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br            | 130        | Fardo 8 Rolo     | R\$ 153,8500   | 27/06/2024 | Sim    |
| i 3 | I      | ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO -   | 5443       | Pacote 8 Unidade | R\$ 199,1000   | 01/07/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item

233648 - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Simples , Cor: Branca , Características Adicionais: Não Aplicável

Unidade de Fornecimento

Fardo 8 Rolo

Quantidade

1375

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 56,2860

Média

R\$ 75,7427

Mediana

R\$ 74,4285

Coeficiente de Variação: 19,4701%

Desvio Padrão: 14,7472

Maior Preço: R\$ 97,8279

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 1000

Quantidade máxima: 2000

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                       | Quantidade | Unidade      | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br              | 1120       | Fardo 8 Rolo | R\$ 74,6940    | 27/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br                         | 1277       | Fardo 8 Rolo | R\$ 56,2860    | 27/11/2024 | Sim    |
| 3  | I      | SERVICOS TECNICOS GERAIS DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br | 1600       | Fardo 8 Rolo | R\$ 74,1630    | 09/05/2024 | Sim    |
| 4  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                       | 1740       | Fardo 8 Rolo | R\$ 97,8279    | 16/04/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

| Descrição do item                                                                                                                                                                                 |            | Unidade de Fornecimento                  | Quantidade                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------|-----------------------------------|
| 481231 - Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal |            | Unidade                                  | 1650                              |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                                                   |            |                                          |                                   |
| Menor Preço                                                                                                                                                                                       | Média      | <input checked="" type="radio"/> Mediana | Coeficiente de Variação: 24,4181% |
| R\$ 3,5900                                                                                                                                                                                        | R\$ 5,0700 | R\$ 5,0000                               | Desvio Padrão: 1,2380             |
|                                                                                                                                                                                                   |            |                                          | Maior Preço: R\$ 6,6200           |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                                                                                                |            |                                          |                                   |

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 1000

Quantidade máxima: 1700

Período: 3 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br | 1000       | Unidade | R\$ 6,6200     | 06/02/2025 | Sim    |



|   |   |                                                     |      |         |            |            |     |
|---|---|-----------------------------------------------------|------|---------|------------|------------|-----|
| 2 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br | 1000 | Unidade | R\$ 5,0000 | 17/01/2025 | Sim |
| 3 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br             | 1000 | Unidade | R\$ 3,5900 | 25/11/2024 | Sim |

**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item

428071 - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Características Adicionais: Ph Neutro, Densidade 0,9 A 1,05 G/M3 , Composição: Agentes Emolientes E Hidratantes,Compostos De Sais

Unidade de Fornecimento

Galão 5 Litro

Quantidade

192

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,0300

Média

R\$ 14,4350

● Mediana

R\$ 14,4700

Coefficiente de Variação: 22,7835%  
Desvio Padrão: 3,2888  
Maior Preço: R\$ 19,2100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 150  
Quantidade máxima: 250  
Período: 12 Meses

| Nº  | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade       | Preço unitário | Data       | Compõe |
|-----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|---------------|----------------|------------|--------|
| i 1 | I      | CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MG - Compras.gov.br | 233        | Galão 5 Litro | R\$ 19,2100    | 27/11/2024 | Sim    |
| 2   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 170        | Galão 5 Litro | R\$ 18,5000    | 26/11/2024 | Sim    |
| 3   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 150        | Galão 5 Litro | R\$ 16,2500    | 26/11/2024 | Sim    |
| 4   | I      | PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br      | 150        | Galão 5 Litro | R\$ 15,9500    | 17/10/2024 | Sim    |
| 5   | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                     | 200        | Galão 5 Litro | R\$ 10,0300    | 31/07/2024 | Sim    |
| 6   | I      | PMSP-SECRETARIA MUNIC. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - Compras.gov.br | 180        | Galão 5 Litro | R\$ 11,5500    | 26/07/2024 | Sim    |
| 7   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 200        | Galão 5 Litro | R\$ 12,9900    | 13/05/2024 | Sim    |
| 8   | I      | SERVICOS TECNICOS GERAIS DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br    | 150        | Galão 5 Litro | R\$ 11,0000    | 09/05/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item

238772 - Bateria - Computador Tipo: Lithium , Tensão Alimentação: 3v , Aplicação: Para Setup (Bios) , Modelo: Cr-2032

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

160

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,8400

Média

R\$ 1,3330

● Mediana

R\$ 1,3000

Coefficiente de Variação: 26,5416%

Desvio Padrão: 0,3538

Maior Preço: R\$ 2,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 100  
Quantidade máxima: 200  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 100        | Unidade | R\$ 1,3000     | 08/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 122        | Unidade | R\$ 1,3000     | 03/01/2025 | Sim    |
| 3  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br       | 100        | Unidade | R\$ 1,8200     | 31/12/2024 | Sim    |
| 4  | I      | CASA DA MOEDA DO BRASIL - Compras.gov.br                     | 160        | Unidade | R\$ 0,8400     | 18/12/2024 | Sim    |
| 5  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br   | 150        | Unidade | R\$ 2,0000     | 09/12/2024 | Sim    |
| 6  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 150        | Unidade | R\$ 1,5900     | 05/12/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br   | 100        | Unidade | R\$ 0,9900     | 22/08/2024 | Sim    |
| 8  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 200        | Unidade | R\$ 1,0000     | 22/08/2024 | Sim    |
| 9  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br      | 100        | Unidade | R\$ 1,3300     | 16/05/2024 | Sim    |
| 10 | I      | PMSP - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - Compras.gov.br      | 120        | Unidade | R\$ 1,1600     | 07/05/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

Descrição do item

457752 - Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

160

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,8900

● Média

R\$ 7,0480

Mediana

R\$ 6,9000

Coefficiente de Variação: 14,6127%

Desvio Padrão: 1,0299

Maior Preço: R\$ 8,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 150  
Quantidade máxima: 170  
Período: 12 Meses  
Forma: Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                 | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 154        | Unidade | R\$ 6,9000     | 01/04/2025 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 170        | Unidade | R\$ 6,3500     | 19/11/2024 | Sim    |

|   |   |                                                         |     |         |            |            |     |
|---|---|---------------------------------------------------------|-----|---------|------------|------------|-----|
| 3 | I | JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br                      | 150 | Unidade | R\$ 8,9000 | 31/07/2024 | Sim |
| 4 | I | PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br                 | 150 | Unidade | R\$ 7,2000 | 22/07/2024 | Sim |
| 5 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br | 160 | Unidade | R\$ 5,8900 | 26/04/2024 | Sim |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

**Descrição do item**  
435465 - Mouse Pad Material: Borracha Antiderrapante , Comprimento: 240 MM, Largura: 180 MM, Espessura: 3 M

**Unidade de Fornecimento**  
Unidade

**Quantidade**  
160

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço  
R\$ 3,9800

Média  
R\$ 6,0675

● Mediana

R\$ 6,1500

Coefficiente de Variação: 23,7594%  
Desvio Padrão: 1,4416  
Maior Preço: R\$ 7,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 100  
Quantidade máxima: 200  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 150        | Unidade | R\$ 6,5000     | 28/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 200        | Unidade | R\$ 3,9800     | 02/08/2024 | Sim    |
| 3  | I      | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP - Compras.gov.br            | 100        | Unidade | R\$ 7,9900     | 11/04/2024 | Sim    |
| 4  | I      | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br          | 100        | Unidade | R\$ 5,8000     | 23/02/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

**Descrição do item**  
355671 - Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 32 GB, Interface: Usb , Tipo: Pen Drive

**Unidade de Fornecimento**  
Unidade

**Quantidade**  
160

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço  
R\$ 15,2000

● Média

R\$ 22,6636

Mediana

R\$ 23,4800

Coefficiente de Variação: 15,3043%  
Desvio Padrão: 3,4685  
Maior Preço: R\$ 28,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 100  
Quantidade máxima: 200  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|

|    |   |                                                                |     |         |             |            |     |
|----|---|----------------------------------------------------------------|-----|---------|-------------|------------|-----|
| 1  | I | COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R\$ 26,0000 | 30/12/2024 | Sim |
| 2  | I | ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br                      | 177 | Unidade | R\$ 20,9000 | 20/12/2024 | Sim |
| 3  | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 130 | Unidade | R\$ 23,4800 | 23/10/2024 | Sim |
| 4  | I | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br           | 100 | Unidade | R\$ 24,4000 | 07/10/2024 | Sim |
| 5  | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 100 | Unidade | R\$ 22,0000 | 25/09/2024 | Sim |
| 6  | I | CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br   | 150 | Unidade | R\$ 25,0000 | 19/08/2024 | Sim |
| 7  | I | JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br                             | 100 | Unidade | R\$ 23,5000 | 31/07/2024 | Sim |
| 8  | I | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br                   | 100 | Unidade | R\$ 21,8200 | 24/07/2024 | Sim |
| 9  | I | MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br         | 176 | Unidade | R\$ 18,5000 | 25/06/2024 | Sim |
| 10 | I | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br        | 100 | Unidade | R\$ 15,2000 | 28/05/2024 | Sim |
| 11 | I | COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R\$ 28,5000 | 26/02/2024 | Sim |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 59

Descrição do item

451817 - Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

160

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 17,9500

Média

R\$ 20,4840

Mediana

R\$ 21,0000

Coefficiente de Variação: 9.5572%

Desvio Padrão: 1,9577

Maior Preço: R\$ 23,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
**Quantidade mínima:** 150  
**Quantidade máxima:** 170  
**Período:** 12 Meses  
**Forma:** Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                       | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                        | 150        | Unidade | R\$ 21,0000    | 23/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                       | 165        | Unidade | R\$ 23,0000    | 17/12/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                           | 170        | Unidade | R\$ 21,9700    | 21/08/2024 | Sim    |
| 4  | I      | PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br                    | 150        | Unidade | R\$ 17,9500    | 22/07/2024 | Sim    |
| 5  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br | 150        | Unidade | R\$ 18,5000    | 12/06/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 60

| Descrição do item                                                                                                                   | Unidade de Fornecimento | Quantidade  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| 366698 - Luva Borracha Material: Látex , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante , Tipo: Cano Longo | Caixa 100 Unidade       | 160         |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                     |                         |             |
| Menor Preço                                                                                                                         | Média                   | Mediana     |
| R\$ 15,4000                                                                                                                         | R\$ 20,1850             | R\$ 20,8450 |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                    |                         |             |
| Coeficiente de Variação: 12,2467%<br>Desvio Padrão: 2,4720<br>Maior Preço: R\$ 22,5000                                              |                         |             |

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 50  
Quantidade máxima: 200  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade           | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                    | 120        | Caixa 100 Unidade | R\$ 19,9800    | 26/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                        | 50         | Caixa 100 Unidade | R\$ 21,7100    | 30/12/2024 | Sim    |
| 3  | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br | 75         | Caixa 100 Unidade | R\$ 22,5000    | 19/12/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br   | 50         | Caixa 100 Unidade | R\$ 19,1200    | 05/11/2024 | Sim    |
| 5  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                   | 50         | Caixa 100 Unidade | R\$ 22,4000    | 17/10/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                   | 60         | Caixa 100 Unidade | R\$ 15,4000    | 13/09/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 61

| Descrição do item                                                                                                                  | Unidade de Fornecimento | Quantidade  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| 366699 - Luva Borracha Material: Látex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante , Tipo: Cano Longo | Caixa 100 Unidade       | 160         |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                    |                         |             |
| Menor Preço                                                                                                                        | Média                   | Mediana     |
| R\$ 19,4000                                                                                                                        | R\$ 21,6125             | R\$ 21,5750 |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                   |                         |             |
| Coeficiente de Variação: 7,4397%<br>Desvio Padrão: 1,6079<br>Maior Preço: R\$ 23,9000                                              |                         |             |

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 120  
Quantidade máxima: 300  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade           | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br   | 120        | Caixa 100 Unidade | R\$ 21,2500    | 12/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 250        | Caixa 100 Unidade | R\$ 23,9000    | 14/11/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                         | 150        | Caixa 100 Unidade | R\$ 21,9000    | 17/10/2024 | Sim    |
|    |        | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.                               |            |                   |                |            |        |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 62

| Descrição do item                                                                                                                    |                                                                                         | Unidade de Fornecimento | Quantidade                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| 366700 - Luva Borracha Material: Látex , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante , Tipo: Cano Longo |                                                                                         | Caixa 100 Unidade       | 160                               |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                      |                                                                                         |                         |                                   |
| Menor Preço                                                                                                                          |  Média | Mediana                 | Coefficiente de Variação: 4,8238% |
| R\$ 20,0000                                                                                                                          | R\$ 21,4333                                                                             | R\$ 21,9000             | Desvio Padrão: 1,0339             |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                     |                                                                                         |                         | Maior Preço: R\$ 22,4000          |

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 100  
Quantidade máxima: 200  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                 | Quantidade | Unidade           | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br | 200        | Caixa 100 Unidade | R\$ 20,0000    | 27/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                 | 150        | Caixa 100 Unidade | R\$ 22,4000    | 17/10/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                 | 150        | Caixa 100 Unidade | R\$ 21,9000    | 17/10/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

# Nota Técnica

## I – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo às unidades do CEFET-MG, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

## II- PARÂMETROS CONSULTADOS

- 2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foi utilizado o parâmetro do inciso I (consulta aos sistemas oficiais de governo ) do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.
- 2.2. Os resultados estão constantes no relatório e são oriundos das bases de dados do Compras.gov.br – sistema oficial do poder executivo federal.
- 2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, parágrafo 5, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

## III- SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

- 3.1. A série de preços coletados consta em anexo a essa nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

#### IV- METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Considerando que o coeficiente de variação (CV) é uma medida estatística que indica a variabilidade dos dados em relação à média e que quanto maior o CV, mais heterogêneos são os dados, a obtenção do preço estimado deu-se com base na média ou na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, sendo que:

4.1.1. Para pesquisa de preços cujo resultado apresentou um CV menor que 20%, adotou-se a média;

4.1.2. Para pesquisa de preços cujo resultado apresentou um CV maior que 20%, adotou-se a mediana.

4.2. Na tabela abaixo, visualiza-se a metodologia adotada para cada item da pesquisa de preços:

| Número do item                                                  | Método Utilizado | Justificativa para escolha |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|
| 1-3-8-12-13-20-21-22-24-26-31-34 a 42-49-50-52-56-58 a 62       | Média            | CV < 20%                   |
| 2-4 a 7-9-10-11-14 a 19-23-25-27 a 30-32-33-43a48-51-53 a 55-57 | Mediana          | CV > 20%                   |

4.3. Dentro os preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, utilizando a seguinte metodologia:

4.3.1. Excessivamente elevado: preço maior que o resultado da média das propostas somado ao desvio padrão;

4.3.2. Inexequível: preço menor que o resultado da média das propostas subtraído do desvio padrão;

4.3.3. Inconsistentes: itens diferentes do edital ou itens os quais não foi possível acessar a proposta da licitante vencedora para poder conferir se se tratava do mesmo item demandado.

4.4. A fim de obter valores na pesquisa de preços compatíveis com os praticados no mercado, quando se obteve uma grande variedade resultados, utilizou-se os seguintes filtros:

4.4.1. Filtro por quantidades similares às quantidades demandadas;

4.4.2. Filtro pela forma de contratação de SISRP, que corresponde a adotada nesta contratação;

4.4.3. Filtro pela esfera federal, que corresponde a esfera a qual o CEFET-MG pertence;

4.4.4. Filtro por períodos mais próximos a data de realização da pesquisa de preços.

4.5. Tendo em vista à impugnação do edital, na qual, a impugnante explicou que "a utilização do sistema ComprasNet para fins de precificação dos produtos, embora não seja ilícito, acaba causando um contraste muito grande entre os preços praticados no mercado e aqueles estampados no edital, pois, enquanto o sistema ComprasNet apresenta preços relativos à compra única e exclusiva de uma quantidade considerável de produtos, no modelo de almoxarifado virtual a venda ocorre de maneira gradual, "pingada", desses itens", buscou-se em mídias especializadas (Inciso III da Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021), três cotações do açúcar, café, papel A4, papel higiênico de 300 e de 500 metros e calculou-se à média:

| Item |                          | Apoio      | Guimba     | Oceano B2B | Média      |
|------|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 38   | Açúcar Cristal Pct 5 kg  | R\$ 17,49  | R\$ 30,42  | R\$ 29,49  | R\$ 25,80  |
| 39   | Café em pó moído         | R\$ 31,99  | R\$ 37,48  | R\$ 35,90  | R\$ 35,12  |
| 21   | Papel A4                 | R\$ 22,99  | R\$ 29,55  | R\$ 32,90  | R\$ 28,48  |
| Item |                          | Higinet    | Guimba     | Oceano B2B | Média      |
| 51   | Papel Higiênico 500m c/8 | R\$ 213,67 | R\$ 141,40 | R\$ 99,90  | R\$ 151,66 |
| Item |                          | Sunset     | Real       | Magazine   | Média      |
| 52   | Papel Higiênico 300m c/8 | R\$ 70,12  | R\$ 77,45  | R\$ 79,90  | R\$ 75,82  |

4.5.1. Apesar do recomendado em buscas de cotações em mídias especializadas é utilizar a quantidade a ser licitada, isso não foi possível em alguns sites, devido à grande quantidade demandada e baixo estoque desses fornecedores. No entanto, no caso dessa contratação, essa economia que poderia vir da compra em grande escala não se aplica, tendo em vista que no modelo de almoxarifado virtual as entregas podem ocorrer mensalmente em pequenas quantidades.

4.5.2. Apesar do recomendado em buscas de cotações em mídias especializadas é utilizar o CEP do local de entrega, como no caso dessa contratação as entregas podem ocorrer em qualquer um dos campi do CEFET-MG, usou-se como referência o endereço do campus Nova Suíça (30.421-169), uma vez que este apresenta a maior demanda de itens.

4.6. Na ferramenta "Pesquisa de Preços" do Compras.Gov, buscou-se atualizar as cotações a fim de verificar se os preços do Inciso I estavam mais semelhantes ao do inciso III, utilizando os seguintes parâmetros:

| Item |                          | Parâmetros Utilizados            |
|------|--------------------------|----------------------------------|
| 38   | Açúcar Cristal Pct 5 kg  | Últimos 3 meses / Esfera Federal |
| 39   | Café em pó moído         | Último mês / Esfera Federal      |
| 21   | Papel A4                 | Mesmos parâmetros anteriores     |
| Item |                          | Parâmetros Utilizados            |
| 51   | Papel Higiênico 500m c/8 | Mesmos parâmetros anteriores     |
| Item |                          | Parâmetros Utilizados            |
| 52   | Papel Higiênico 300m c/8 | Mesmos parâmetros anteriores     |

4.7. A partir dos novos valores obtidos, calculou-se a diferença de porcentagem do valor do sistema (inciso I) com a média dos valores da pesquisa em mídias especializadas (inciso III) e aplicou-se essa porcentagem como um índice de correção.

4.7.1. Optou-se por utilizar esse índice e não a média das cotações em mídias especializadas, a fim de se cumprir o estabelecido no item 5.28 do Termo de Referência que descreve que a metodologia de precificação do Almoxarifado Virtual terá os Sistemas Oficiais do Governo (Painel de Preços; Ferramenta de Pesquisa de Preços do Compras.Gov, etc.) como fonte primária de pesquisa dos itens que serão adicionados na prateleira do sistema.

## V – MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da cesta de itens inicial do Almoxarifado Virtual é de R\$ 1.011.911,73 (Um milhão, onze mil, novecentos e onze reais e setenta e três centavos).

5.2. O preço estimado da contratação anual, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 1.184.746,25** (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrado no item 8 do ETP.

5.3. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

## VI – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por Jamile Camargos de Oliveira, matrícula nº 1143957.



---

Relatório emitido em 10/04/2025 10:01

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

## **Anexo IV - PCA 2025**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 419/2025

## 1. Informações Gerais

|                                   |                                  |        |                          |
|-----------------------------------|----------------------------------|--------|--------------------------|
| Área requisitante                 | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por              |
| Divisão de Materiais e Patrimônio | 31/12/2025 00:00                 | 153015 | GILBERTO DA SILVA CHAVES |

Descrição sucinta do objeto

Contratação, pelo sistema de Registro de Preços, de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, com plataforma web.

## 2. Justificativa de Necessidade

O Almoxarifado Virtual é uma estratégia que visa à contratação de empresa especializada na operação logística do processo tradicional de compra e armazenamento de materiais de consumo administrativo.

Por meio de ferramenta informatizada, operacionaliza-se o recebimento, armazenagem, separação, expedição, distribuição, guarda, inventário e conservação dos produtos.

Com a implantação deste modelo, pretende-se verificar a melhoria dos níveis de planejamento, gestão e controle do processo de aquisição, racionalização e previsibilidade do consumo, assim como maior transparência do quantitativo consumido por órgão ou unidade administrativa.

Espera-se, ainda, a redução do número de processos administrativos voltados à aquisição de materiais de consumo e, consequentemente, a redução do quadro de pessoal administrativo dedicado a estas atividades.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                                 | Descrição                                                                                                 | Qtd              | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1          | OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | SERVIÇO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRATIVO - GERENCIAMENTO DE MEIOS LOGÍSTICOS | 1,001.200.000,00 | 1.200.000,00     | 1.200.000,00     |

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GILBERTO DA SILVA CHAVES**

Equipe de apoio

## 5. Acompanhamento

| Id | Acompanhamento                     | Responsável              | Data             |
|----|------------------------------------|--------------------------|------------------|
| 1  | Realizadas alterações no original. | GILBERTO DA SILVA CHAVES | 10/04/2025 10:18 |

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.





**TERMO DE REFERÊNCIA N° 90/2025 - DIAQ (11.54.01.02)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 10/04/2025 12:19 )**

**GILBERTO DA SILVA CHAVES**

CHEFE - TITULAR

DIPAT (11.54.01.01)

Matrícula: ###144#6

**(Assinado digitalmente em 10/04/2025 11:35 )**

**JAMILE CAMARGOS DE OLIVEIRA**

COORDENADOR - TITULAR

LOG (11.54.01)

Matrícula: ###439#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **90**, ano: **2025**, tipo:  
**TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **10/04/2025** e o código de verificação: **a2aad51fbe**

# Estudo Técnico Preliminar 3/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23062.035703/2024-13

## 2. Descrição da necessidade

2.1. O fornecimento de materiais de expediente ou de consumo, aqueles utilizados cotidianamente no apoio e execução dos trabalhos administrativos, exige a abertura rotineira de processos de compra e aquisição. Em razão da constância de solicitações destes materiais ao Almoxarifado Central, em geral, o CEFET-MG enfrenta inúmeros desafios para atender o montante total de pedidos, haja visto que a demanda, por vezes, supera a quantidade de pregões em homologação e/ou homologados; e para organizar a logística de entrega, uma vez que os itens são distribuídos do campi da Nova Suiça em Belo Horizonte para um dos outros 10 campi, situados em diversas regiões de Minas Gerais: Araxá; BH - Nova Gameleira; BH - Gameleira; Contagem; Curvelo; Divinópolis; Leopoldina; Nepomuceno; Timóteo e Varginha.

2.2. O Almoxarifado Central, além de controlar e otimizar as entradas e saídas de estoque, precisa gerir o ambiente físico de acondicionamento dos gêneros alimentícios, de limpeza, de escritório e de informática. Para além dos cuidados com recebimento, ateste e entrega de mercadorias, há responsabilidades relativas ao perecimento dos produtos, combate e eliminação de pragas, ventilação e circulação do ambiente, controle de umidade nas instalações prediais etc.

2.3. Em meio aos desafios enfrentados pela Administração Pública Federal, no que tange manter e coordenar o fornecimento de materiais de expediente e consumo, a Instrução Normativa nº 51, de 13 de maio de 2021, estabelece procedimentos para prover estes insumos por meio do Almoxarifado Virtual Nacional contratado pela Central de Compras. O CEFET-MG manifestou seu interesse em participar da IRP 2/2025, no entanto, como o pregão está previsto para ocorrer em agosto de 2025 e inicialmente não prevê o fornecimento de café e açúcar, dois itens muito demandados no CEFET-MG, decidiu-se por realizar nossa própria contratação por meio de um pregão eletrônico e do sistema de registro de preço.

2.4. O Almoxarifado Virtual trata-se de inovação tecnológica voltada à racionalização do tempo entre solicitação e distribuição, *just in time*, assim como minimização do estoque a partir dos princípios de especialização e outsourcing. Tal alternativa, resume-se a uma plataforma web de logística em que o órgão/UASG realiza a contratação simplificada de serviços, enquanto a fornecedora operacionaliza a distribuição dos materiais mensalmente. Isso possibilita uma estrutura de governança coordenada, no formato *on demand*, atendendo aos órgãos e suas necessidades organizacionais com transparência e informatização dos dados. Assim, se tornam menos recorrentes: os desperdícios, as sobras de estoque e a inexistência de mercadorias.

2.5. Portanto, como esse serviço pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (**serviço comum**), optou-se pelo pregão eletrônico, como modalidade de licitação. E devido à necessidade de contratações frequentes; de realizar entregas em localidades diferentes e a dificuldade em definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, resolveu-se adotar o sistema de registro de preço (incisos I, III e V art. 3 do Decreto nº 11.462/2023).

2.6. Dentre os materiais propostos na solução do Almoxarifado Virtual, o CEFET-MG apresenta atualmente em seus pedidos, materiais de consumo correspondentes às seguintes categorias:

- a) itens de escritório / expediente – necessários para realização de todas as atividades de caráter organizacional e operacional que resultam em emissão de documentos, registros, cadastros, relatórios e demonstrativos administrativos de qualquer espécie, assim como para realização das aulas (pincel, apagador);
- b) itens descartáveis de copa – para suprimento das áreas de copa utilizados por servidores, colaboradores, prestadores de serviço e/ou visitantes;
- c) itens alimentícios de copa – para suprimento das máquinas de preparação de bebidas (café, chá) e também na preparação de bebidas para reuniões, plenárias e outras ocasiões onde houver necessidade;
- d) insumos de informática – itens destinados ao uso em atividades ou em equipamentos específicos relacionados à tecnologia da informação;
- f) insumos de limpeza – itens utilizados na higienização e limpeza da instituição;

g) equipamentos de Proteção Individual (EPIs) - itens utilizados para proteger a saúde e a integridade física dos servidores e alunos durante a realização de suas atividades.

2.7. Dessa forma, o objetivo da presente contratação é fornecer materiais de consumo, que sejam necessários ao funcionamento da instituição, com a disponibilização de níveis de serviço satisfatórios e materiais de qualidade, atendendo, ainda, aos critérios de sustentabilidade e economicidade, com vistas à racionalização do consumo, à simplificação dos processos de aquisição, à redução do espaço físico do almoxarifado e à economia e eficiência no uso dos recursos orçamentários, humanos e logísticos.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante                            | Responsável              |
|----------------------------------------------|--------------------------|
| Divisão de Materiais e Patrimônio - CEFET/MG | Gilberto da Silva Chaves |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e com os padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada. A prestação desses serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.3. Além disso, a contratada deverá possuir estrutura administrativa, logística e de pessoal suficientes para proporcionar a execução dos serviços previstos neste instrumento, dentro dos níveis mínimos de execução exigidos pela contratante, além de atender ao disposto nos seguintes instrumentos normativos que regem essa contratação:

- Decreto nº 9.507/2018, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta;
- Instrução Normativa nº 05/2017 – SEGES/MPDG, que define as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Lei nº 14.133/21 e suas alterações;
- IN nº 1/2010 - SLTI/MPDG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta.

4.4. Ademais, o serviço a ser contratado deverá atender ainda aos seguintes requisitos:

4.4.1. Disponibilização de sistema informatizado e toda a logística necessária ao procedimento de implantação e implementação no processo de fornecimento de materiais, incluindo frete, impostos e demais encargos.

4.4.2. Atendimento e suporte ao usuário através de uma linha 0800, das 07h às 19h, todos os dias.

4.5. A qualificação técnica da contratada se dará mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que se refiram a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no Contrato Social vigente e que, além disso, demonstrem sua aptidão para a prestação dos serviços em características e prazos compatíveis com o objeto da contratação.

4.6. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato.

4.7. Para a prestação dos serviços, a ferramenta tecnológica disponibilizada pela contratada poderá ter a necessidade de ajustes para adequar-se aos interesses e necessidades do modelo próprio a ser implantado no CEFET-MG. Considerando a possível complexidade em promover mudanças em um sistema existente, propõe-se o período de 30 (trinta) dias para que o sistema possa ser apresentado, aprovado e passar a ser utilizado pelos usuários atendidos pelo Almoxarifado Virtual.

4.8. Quanto à sustentabilidade, a contratação trará, na prateleira de itens, sempre que possível, produtos produzidos com materiais reciclados e/ou de menor impacto ambiental, permitindo aos usuários uma maior variedade de itens sustentáveis, conforme legislação vigente.

4.9. Por fim, para atender à necessidade da Administração, a contratada deverá ser capaz de operar uma rede de logística com condições de atender às regiões integrantes do CEFET-MG (Araxá; Belo Horizonte; Contagem; Curvelo; Divinópolis; Leopoldina; Nepomuceno; Timóteo e Varginha) para o qual prestará serviços; disponibilizar sistema web, que permita parametrizações e que servirá de interface com o usuário final; estoque disponível, para servir de Almoxarifado Virtual; e transporte, para realizar as entregas às unidades administrativas solicitantes.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. O CEFET-MG utilizou o serviço de Almoxarifado Virtual por meio do contrato com a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A, em duas ocasiões, sendo uma como órgão participante e outra via adesão à ata de registro de preço de outro órgão público.

5.2. Após pesquisa via "Pesquisa de Preços", identificou-se outras empresas com capacidade para realizar essa operação:

I – AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA

II – THS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

III - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

IV - GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA LTDA

V - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

VI - ALL SERVICE COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

5.3. Identificou-se que as empresa BRS, THS, Autopel e RNL já foram contratadas para oferecer o serviço de Almoxarifado Virtual para entes que possuíam unidades em mais de um estado no Brasil. Desse modo, ficou demonstrado que elas possuem capacidade operacional para suprir às necessidades demandadas pelo CEFET-MG, tendo em vista que suas unidades estão localizadas em um único estado.

## 6. Descrição da solução como um todo

### 6.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Almoxarifado Virtual é uma estratégia que visa à contratação de empresa especializada na operação logística do processo tradicional de compra e armazenamento de materiais de consumo administrativo. Por meio de ferramenta informatizada operacionaliza-se o recebimento, armazenagem, separação, expedição, distribuição, guarda, inventário e conservação dos produtos.

Assim, cada uma das 12 (doze) unidades organizacionais regimentais (11 campus e 1 unidade administrativa central) do CEFET-MG possuirá usuários cadastrados no sistema da contratada, tal como descrito na seção 13, para realizarem pedidos de material de consumo, entendidos na contratação como materiais de expediente (papel, caneta, borracha e demais itens de papelaria), suprimentos de informática (periféricos e mídias, desde que não entendidos como soluções de TI e/ou bens patrimoniais), materiais de limpeza, descartáveis, epis, gêneros alimentícios (café e açúcar).

Uma vez realizados os pedidos e considerando o valor do pedido mínimo, descrito na seção 6.4. desse ETP, a empresa possui uma data máxima para a entrega, conforme descrito no item 6.3. Quando recebidos os produtos, o usuário realiza a fiscalização de seu pedido e o atesta/contesta no sistema da contratada. Caso haja intercorrência, a empresa possui um prazo máximo para a correção da situação.

Salienta-se que se for necessário alterar/incluir algum item da prateleira do Almoxarifado Virtual, a contratada e contratante devem seguir o trâmite descrito no item 6.5 deste documento.



## 6.2. FORMAÇÃO DE PREÇO DE ITENS NO ALMOXARIFADO VIRTUAL

Para definição do valor dos materiais a serem disponibilizados na prateleira do Almojarifado Virtual, o preço de venda (PV) será composto pelo:

Preço público (PP), somado a uma taxa de ajuste (TA), fixa, incidente sobre o valor do(s) produto(s). Portanto,

$$PV = PP + (TA \times PP)$$

Esta contratação entende que o preço público, obtido por meio dos Sistemas Oficiais do Governo (Painel de Preços; Ferramenta de Pesquisa de Preços do Compras.Gov, etc.), já considera os custos para a empresa contratada de aquisição do bem, bem como os impostos inerentes a essa operação. Entretanto, o Almojarifado Virtual observa a confluência de outros fatores a serem considerados durante a prestação do serviço, consolidadas na taxa de ajuste (TA).

A taxa de ajuste (TA), também conhecida como MARK-UP, refere-se à remuneração percentual para operação do sistema informatizado de outsourcing e da logística de distribuição dos materiais. No meio empresarial, a taxa de ajuste (TA) é considerada um ágio, incidente sobre o preço de mercado, para cobertura de despesas de fornecimento, tais como: armazenamento, distribuição e entrega (frete), impostos, restando um lucro operacional.

Assim, o julgamento das propostas será pelo critério de menor preço obtido pela menor taxa de ajuste percentual, ou seja, a menor taxa de ajuste oferecida pela licitante para formação do preço de venda.

## 6.3. OS PRAZOS DE ENTREGA

Para a entrega dos pedidos formulados pelos solicitantes, a empresa prestadora de serviços deverá respeitar um prazo máximo de entregas.

A contagem do prazo terá como fato gerador a data que o pedido foi aprovado, ou seja, independentemente da data que este foi realizado, a obrigação da contratada só começa quando o pedido aprovado é repassado a ela via sistema, sendo que:

- Pedidos de fornecimento aprovados do dia 1º até o dia 15 de cada mês = Entrega até o dia 05 do mês subsequente.
- Pedidos de fornecimento aprovados do dia 16 até o último dia de cada mês = Entrega até o dia 20 do mês subsequente.

## 6.4. O PEDIDO MÍNIMO

Tendo em vista que: (a) um pedido mínimo de baixo valor pode gerar uma quantidade maior de entregas, aumentando o custo logístico da empresa; (b) que um pedido mínimo de alto valor desnatura a lógica *just in time* dessa contratação; ficou estabelecido que o pedido mínimo deve ser de 500 reais.

Para a formulação dos valores acima expostos, além do fator quantidade de entregas, foi verificada a razoabilidade de criação de pedidos que sequer arcariam com o valor do transporte, uma vez que, com base nas informações do mercado, as empresas de logística normalmente aplicam um valor de frete mínimo. Permitindo a criação de pedidos de baixo valor agregado, mas de alto custo, afastaria licitantes, logo, a concorrência, reduzindo a margem de redução da taxa de ajuste.

## 6.5. PROCESSO DE INCLUSÃO DE NOVOS ITENS

Um dos grandes destaques do Almojarifado Virtual é sua flexibilidade quanto aos itens que são fornecidos aos órgãos demandantes. Conforme a variabilidade de necessidade destes, é possível incluir novos itens para o atendimento das demandas. Diferentemente de um registro de preços, por exemplo, o Almojarifado Virtual não possui uma relação fixa, nem uma quantidade máxima determinada de consumo. O que se deve verificar, contudo, é a capacidade de fornecimento por parte da contratada, que depende de um prazo razoável para estabelecer seus estoques e prestar o atendimento.

Dessa maneira, foram estipuladas quatro situações e conforme cada caso estipulou-se um prazo diferente, baseado no estudo realizado pela Central de Compras:

I - A contratante busca inserir um novo item: prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação de inclusão;

II - A contratante determina a troca de um item já em fornecimento: Nas situações que o item anteriormente fornecido não esteja a contento em qualidade ou qualquer outro motivo que impeça o seu bom uso pelos órgãos atendidos, a contratada terá um prazo de 30 (trinta) dias para a troca do material e planejamento;

III - A contratada solicita a permissão de troca de um item fornecido por outro com as mesmas especificações e preço do inicialmente acordado: prazo de até 15 (quinze) dias da data da autorização da contratante para a realização da troca;

IV - A contratada solicita a permissão de troca de um item fornecido por outro com especificações e/ou preço diferente do inicialmente acordado: prazo de até 15 (quinze) dias para fornecer esse novo insumo, contados da data do aceite do novo preço pela contratante.

Contudo, verificando a versatilidade do mercado e os vários fatores que podem incidir e causar flutuações de preços ou estoques, os prazos acima referendados poderão ser prorrogados, caso a contratante verifique a necessidade.

## 6.6. VIGÊNCIA

O Almoxarifado Virtual resume-se a uma plataforma web de logística em que o órgão/UASG realiza a contratação simplificada de serviços, enquanto a fornecedora operacionaliza a distribuição dos materiais de expediente ou consumo. Tendo em vista que o fornecimento destes materiais ocorre cotidianamente no CEFET-MG e que a interrupção de fornecimento de alguns itens pode prejudicar o funcionamento da instituição, esse serviço pode ser considerado de natureza continuada. Portanto, se em cada exercício financeiro houver a disponibilidade de créditos orçamentários e previsão no Plano de Contratação Anual (art. 105 da Lei 14.133/2021), esta contratação poderá ter uma duração de 60 (sessenta) meses (art. 106 da Lei 14.133/2021), caso seja atestada a prevalência das condições e preços vantajosos à Administração Pública. Esse prazo poderá ser prorrogável, sucessivamente, por igual período, até a vigência máxima de dez anos, desde que a autoridade competente ateste a vantajosidade da contratação para a Administração (art. 107 da Lei 14.133/2021).

Esse prazo extenso tem por fim evitar renovações contratuais durante o prazo de crescimento de demandas, garantindo maior estabilidade à Administração durante a condução do processo. Outro fator que deve ser levado em consideração são os custos em decorrência da solução de continuidade do modelo, eis que os itens fornecidos pelo serviço são de suma importância ao funcionamento da instituição e, não havendo forma de aquisição direta desses materiais de consumo, há o risco destes se valerem de contratações emergenciais.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Em observância ao disposto no inciso III do art. 40, da Lei nº 14.133/2021, a determinação das quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo. Desse modo, para dimensionar as quantidades a serem contratadas anualmente pelo Almoxarifado Virtual, foram adotados os seguintes critérios:

**7.1.1. Itens de expediente (escritório e sala de aula), gêneros alimentícios e itens de copa/cozinha:** baseou-se na série histórica de consumo, conforme Anexo I, que apresenta o relatório de consumo anual do Almoxarifado Central do CEFET-MG no ano de 2023 e 2024, sendo que:

- a) os itens que tiveram solicitações atendidas em 2023 ou 2024, adotou-se a média dessas quantidades, acrescida de um percentual de 10%, referente a possíveis aumentos da demanda no decorrer dos 5 anos de contrato;
- b) os itens que foram solicitados em 2023 ou 2024, mas que devido a falta de estoque não foram entregues, adotou-se a quantidade dos itens solicitados (item 8, 26 e 27), e/ou um número aproximado dos pedidos não atendidos (item 2);

Considerou-se o registro do consumo dos dois últimos anos, pois devido à pandemia do COVID-19, os dados de 2020 a 2022 podem ter sofrido alterações devido às restrições de acesso aos locais.

**7.1.2. Itens de limpeza:** No modelo atual, o histórico de consumo do CEFET-MG não contempla estes itens que são distribuídos pela Prefeitura da instituição. Assim, para estimar as quantidades a serem contratadas, baseou-se na série histórica de consumo de 2022 e 2023, pois em 2024 esses itens passaram a ser fornecidos pela empresa terceirizada de limpeza. Desse modo, adotou-se a média dessas quantidades, acrescida de um percentual de 10%, referente a possíveis aumentos da demanda no decorrer dos 5 anos de contrato;

**7.1.3. Itens de informática:** No modelo atual, o histórico de consumo do CEFET-MG não contempla estes itens que são distribuídos pela Diretoria de Tecnologia da Informação. Assim, como eles não têm um registro desta demanda nos últimos anos, para estimar as quantidades a serem contratadas, consultou no Painel do Raio-X do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a quantidade de servidores do CEFET-MG (1605) e estimou que, por ano, 10% do total de servidores podem solicitar a reposição/aquisição desses itens;

**7.1.4. EPIS:** No modelo atual, o histórico de consumo do CEFET-MG não contempla estes itens que são adquiridos por cada área demandante. Assim, como não se tem um registro desta demanda nos últimos anos, para estimar as quantidades a serem contratadas, consultou no Painel do Raio-X do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a

quantidade de servidores do CEFET-MG (1605) e estimou que, por ano, 10% do total de servidores podem solicitar a reposição/aquisição desses itens.

7.2. A estimativa das quantidades a serem contratadas por ano dos itens da cesta inicial está disposta no Anexo II.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Os estudos referentes à estimativa de valor dos itens solicitados apontam para a necessidade de considerar todos os custos envolvidos na execução, tais como: múltiplas entregas; demanda variável e incerta; variabilidade de itens incluídos/excluídos na prateleira e o fornecimento de um sistema informatizado. Por isso, não é considerado adequado ter como valor de referência o valor de cada item resultante da pesquisas de preços, já que eles dizem respeito ao material e não ao serviço prestado. Assim, foram encontradas duas soluções possíveis para selecionar o fornecedor que prestará o serviço requerido:

**a) Menor taxa de ajuste:** A taxa de ajuste é a remuneração à empresa contratada pela disponibilização do sistema informatizado e toda a logística envolvida no processo de fornecimento de materiais, incluindo o frete, impostos e demais encargos considerados essenciais para a existência de uma empresa. Desse modo, para o cálculo do preço final, deve ser considerado o preço unitário do material conforme pesquisa no Pesquisa de Preços somado à taxa de ajuste;

**b) Maior desconto sobre o valor global estimado para a contratação:** Nesse caso, o órgão contratante estima um valor para aquisição de materiais de consumo durante determinado período. Sobre esse valor, a licitante oferecerá um desconto, que será aplicado sobre todos os materiais que compõem a cesta de itens. A contratada oferece o valor para cada item e cabe à contratante aceitar ou negociar esse valor, utilizando como valor de referência o preço encontrado por meio de pesquisas que atendam à Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 07 de julho de 2021. No sistema web, o valor mostrado deverá ser o resultado da subtração do desconto concedido sobre o preço de mercado que serve como referência para esta licitação.

8.2. Considerando as duas soluções encontradas, optou-se pela **menor taxa de ajuste**, devido à dificuldade em estimar um valor para aquisição dos materiais de consumo durante 5 anos de contrato, assim como para estimar a quantidade de pedidos já realizados na instituição, uma vez que só se tem dados sobre os itens que foram adquiridos e distribuídos pelo Almoxarifado Central.

8.3. Tendo em vista que o almoxarifado virtual se tornou um modelo consolidado amplamente utilizado na administração pública para gestão da cadeia de suprimentos administrativos, com diversos estudos e licitações já realizadas, foi adotada uma aferição empírica da Taxa de Ajuste com base em uma amostra de licitações com escopo semelhante a esta contratação. Desta forma foram analisados 5 (cinco) editais, resumidos na tabela abaixo:

| Número do prego | UASG   | Nome da UASG                                 | Licitante Vencedor | Taxa de ajuste homologada |
|-----------------|--------|----------------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| 90139/2024      | 195006 | CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF   | Autopel            | 30,01%                    |
| 90011/2024      | 158134 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE     | Autopel            | 25,27%                    |
| 90002/2024      | 925125 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA | BRS                | 16,64%                    |
| 00051/2023      | 80010  | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO   | All Service        | 17,08%                    |
| 90003/2024      | 90027  | TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL SEC./DF            | THS                | 16,80%                    |

8.4. Haja vista que o coeficiente de variação (CV) é uma medida estatística que indica a variabilidade dos dados em relação à média e que quanto maior o CV, mais heterogêneos são os dados, a obtenção da taxa de ajuste considerou este parâmetro, sendo que:

8.4.1. Se o resultado apresenta um CV menor que 20%, recomenda-se adotar a média;

8.4.2. Se o resultado apresenta um CV maior que 20%, recomenda-se adotar a mediana.

8.5. Assim, foram obtidas as seguintes estatísticas da amostra de Taxa de Ajuste das licitações citadas no item 8.3:

|                          |        |
|--------------------------|--------|
| Média                    | 21,16% |
| Mediana                  | 17,08% |
| Desvio Padrão            | 6,15%  |
| Coefficiente de Variação | 29,07% |

8.6. Portanto, para esta modelagem de Almoxarifado Virtual, adotou-se a **Taxa de Ajuste relativo à mediana de 17,08%**, sendo que o valor estimado da contratação foi calculado levando-se em conta a expectativa de consumo dos itens constantes na cesta inicial acrescido da taxa de ajuste.

8.6.1. A memória de cálculo da formação de preços da cesta inicial de itens a compor o Almoxarifado Virtual está disposta no Anexo III.

8.7. Desse modo, o custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 1.184.746,25** (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

|                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| Valor total da Pesquisa de Preços dos itens da Cesta Inicial | R\$ 1.011.911,73 |
| Taxa de Ajuste Máxima                                        | 17,08%           |
| <b>Custo estimado anual da contratação</b>                   | R\$ 1.184.746,25 |
| Custo estimado da contratação por 5 anos                     | R\$ 5.923.731,25 |

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Nos termos do que determina o art. 40, § 3º, inciso II, Lei de Licitações, o objeto não possui característica divisível intrínseca, uma vez que depende de ser um organismo único, integrado e essencial de atendimento global, de forma que sua ramificação possa garantir uma prática mais competitiva de preços e agregar simultaneamente os serviços a todas as unidades a serem atendidas, evitando-se o atual diagnóstico de pouco controle na constituição e formação processual, notadamente no quesito de insumos, controle e descarte e vida útil de temporalização.

9.2. Ademais, a ausência de parcelamento do objeto da licitação não restringirá a competitividade do certame, uma vez que todos os fornecedores identificados possuem operações em todo o estado.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Em 2020, o CEFET-MG foi participante da ata do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS) no que tange à contratação do serviço de Almoxarifado Virtual (processo 23062.022668/2020-31).

10.2. Em 2024, o CEFET-MG aderiu à ata do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) no que tange à contratação do serviço de Almoxarifado Virtual (processo 23062.008589/2024-41).

10.2.1. Apesar desse contrato ainda estar vigente, foi autorizado uma despesa de até R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) para contemplar a aquisição de itens de limpeza pela Prefeitura da instituição, conforme observa-se na cesta inicial proposta.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está prevista no planejamento de aquisições do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG, UASG: 153015, conforme **Plano Anual de Contratações**, disponibilizado no site: <https://pncp.gov.br/app/pca/17220203000196/2025/1>, sob número de contratação 153015-254/2025 e inserido nesse documento no Anexo IV.

## 12. Resultados Pretendidos

Mediante a implantação do Almoarifado Virtual, pretende-se:

- **Redução de Custos:** Almoarifados virtuais eliminam a necessidade de armazenamento físico, o que reduz os custos com espaço e manutenção, assim como reduzem o número de processo de compras (estudos revelam que gasta-se, em média, 4 mil reais para realizar um processo licitatório de dispensa e 43 mil reais, no caso de pregão eletrônico) e de viagens para entrega dos itens adquiridos, tendo em vista que no modelo atual, os itens são entregues no campus Nova Suíça e distribuídos para os outros campi do CEFET-MG. Dessa forma, haverá redução de gastos com manutenção veicular, motoristas, combustível, etc.
- **Racionalização do Consumo:** Com um sistema informatizado, será possível criar centros de custos por unidade organizacional regimental e descentralizar a tomada de decisão. Assim, será possível racionalizar o consumo e ter maior previsibilidade do quanto cada unidade consome por item e por ano.
- **Agilidade e eficácia no Atendimento:** A entrega just-in-time de materiais garante que as necessidades sejam atendidas rapidamente e evita problemas de fornecimento de produtos, pois permite atender a flutuação de demanda.
- **Eliminação dos desperdícios dos estoques:** Sem a necessidade de formação de um grande estoque para atender a uma possível demanda, diminui a probabilidade dos itens perderem a validade e de haver desperdício de materiais.
- **Redução da ausência de materiais** necessários para as atividades escolares e administrativas com consequente redução de atividades não realizadas ou adiadas.
- **Sustentabilidade:** Menor consumo de recursos e menor impacto ambiental devido à redução de estoques desnecessários.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para o perfeito funcionamento do Almoarifado Virtual, a Diretoria de Planejamento e Gestão (DPG) irá nomear os APROVADORES de cada unidade organizacional regimental, que por sua vez, deverá nomear os SOLICITANTES. A contratante encaminhará à contratada a relação de SOLICITANTES, APROVADORES e ADMINISTRADORES, bem como LOCAIS DE ENTREGA para serem cadastrados no sistema fornecido. Os pedidos de fornecimento serão realizados por SOLICITANTES, servidores indicados por cada unidade, cadastrados no sistema web da contratada.

13.1.1. O sistema será gerenciado pelo ADMINISTRADOR, que é um servidor indicado pela Divisão de Almoarifado e Patrimônio (DIPAT).

13.2. O pedido se inicia com a confecção do carrinho de compras pelo SOLICITANTE. Após a finalização do carrinho pelo SOLICITANTE, o APROVADOR avaliará o pedido. O APROVADOR é servidor indicado por cada unidade organizacional regimental e cadastrado no sistema web da contratada. Após a aprovação do pedido, a EMPRESA o separa e realiza a entrega.

13.2.1. Cada unidade organizacional regimental possuirá um valor de cota consumo anual e cabe ao APROVADOR analisar os pedidos realizados conforme o limite da cota e o valor de pedido mínimo.

13.3. A entrega se dará em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, horário local, em um dos seguintes endereços:

- I. Campus Araxá – Av. Min. Olavo Drummond, 25 - Amazonas, Araxá - MG, 38180-510
- II. Campus Nova Gameleira – Av. Amazonas, 7675 - Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG, 30510-000
- III. Campus Nova Suíça – Av. Amazonas, 5253 - Nova Suíça, Belo Horizonte - MG, 30421-169
- IV. Campus Gameleira – Av. Amazonas, 5855 - Gameleira, Belo Horizonte - MG, 30510-000
- V. Campus Contagem – Alameda das Perdizes, 61 - Cabral, Contagem - MG, 32146-054
- VI. Campus Curvelo – R. Raymundo Mattoso, 900 - Santa Rita, Curvelo - MG, 35790-000
- VII. Campus Divinópolis – R. Álvares de Azevedo, 400 - Bela Vista, Divinópolis - MG, 35503-822
- VIII. Campus Leopoldina – R. José Péres, 558 - Centro, Leopoldina - MG, 36700-000
- IX. Campus Nepomuceno – Av. Monsenhor Luís de Gonzaga, 103 - Centro, Nepomuceno - MG, 37250-000
- X. Campus Timóteo – R. Dezenove de Novembro, 121 - Centro, Timóteo - MG, 35180-008
- XI. Campus Varginha – Av. dos Imigrantes, 1000 - Jardim Panorama, Varginha - MG, 37022-560

13.4. Durante esse período, a unidade organizacional regimental deverá receber os pedidos nos LOCAIS DE ENTREGA registrados e realizar a distribuição interna. Após a entrega, o SOLICITANTE deverá conferir os produtos e realizar o ateste, o ateste parcial ou o conteste do pedido no sistema da contratada.

13.5. Desse modo, tendo em vista o fluxo do Almoxarifado Virtual, será necessário adotar as seguintes providências:

I - A DPG deve indicar os APROVADORES de cada unidade organizacional regimental e definir as cotas-consumo para o ano corrente;

II- Os APROVADORES das unidades organizacionais regimentais deverão definir os SOLICITANTES;

II - A DIPAT deve indicar os ADMINISTRADORES do sistema, que farão a gestão e fiscalização de todo o processo;

III - O CEFET-MG deve permitir aos usuários o acesso à capacitação;

IV - As unidades organizacionais regimentais deverão permitir que as empresas de transporte façam a entrega nos horários definidos.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não haverá impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse estudo técnico preliminar.

14.2. Os serviços serão executados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no art. 5 da Instrução Normativa<sup>o</sup> SLTI/MP n.º 1, de 2010 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br/>.

14.3. A Contratada deverá seguir a legislação sanitária em vigor, respondendo, com exclusividade, por todas e quaisquer multas ou interações das autoridades competentes.

14.4. A Contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

14.5. E, com vistas à efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação da Administração Pública, a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, que deverá estar anexo à proposta de preços, sob pena de recusa desta.

14.6. A empresa licitante vencedora deverá adotar, como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais no desempenho de suas atividades:

- a) a otimização dos recursos materiais;
- b) a redução de desperdícios e o consumo consciente de energia e água e outros recursos;
- c) instruir os profissionais quanto ao cumprimento da coleta seletiva e do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, em especial aos recipientes adequados para coleta seletiva, disponibilizados nas dependências da Administração;
- d) sempre que possível, otimizar a logística de entrega dos pedidos de forma a tornar essa etapa mais eficiente considerando o uso racional dos recursos e combustíveis utilizados, buscando atender de forma satisfatória os prazos acordados.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares realizados evidenciaram que a contratação da solução indicada, ou seja, empresa especializada para prestação de serviços de almoxarifado virtual in company, marketplace, selfstorage, para atendimento das necessidades do CEFET-MG, mostra-se fundamentadamente necessária e tecnicamente possível. Diante do exposto, declara-se a viabilidade desta pretendida contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **JAMILE CAMARGOS DE OLIVEIRA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 10/04/2025 às 11:02:03.*

### **GILBERTO DA SILVA CHAVES**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 10/04/2025 às 11:10:01.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Histórico de consumo 2023 e 2024.pdf (417.11 KB)
- Anexo II - Estimativa das quantidades a serem contratadas.pdf (564.82 KB)
- Anexo III - Pesquisa de Preços.pdf (260.72 KB)
- Anexo IV - PCA 2025.pdf (74.53 KB)



## **ANEXO I - HISTÓRICO DE CONSUMO 2023 E 2024**



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**  
EMITIDO EM 23/01/2025 11:48



**MATERIAIS SOLICITADOS - ALMOXARIFADO CENTRAL**

**Unidade:** Todas as Unidades  
**Grupo de Material:** Todos os Grupo de Material  
**Período:** 01/01/2023 a 31/12/2023

| Código         | Denominação                                                                           | Qtd. Solicitada | Qtd. Atendida | Valor Solicitado | Valor Atendido | % Atendimento | Saldo Atual |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|----------------|---------------|-------------|
| 230079693      | CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTE 500G                | 9362            | 8594          | R\$ 170.201,16   | R\$ 156.238,92 | 91,80%        | 1.269,00    |
| 230169621      | PAPEL A4 PAPEL SULFITE COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM RESMA 500 FOLHAS             | 6340            | 5424          | R\$ 143.475,79   | R\$ 126.323,85 | 85,55%        | 1.212,00    |
| 23016000000052 | PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM 20 CADERNOS 400 FOLHAS                                | 4303            | 281           | R\$ 139.203,48   | R\$ 9.090,98   | 6,53%         | 33,00       |
| 230211981      | COPO DESCARTAVEL PARA AGUA                                                            | 20475           | 3150          | R\$ 113.022,00   | R\$ 17.388,00  | 15,38%        | 2.122,00    |
| 230079925      | AÇÚCAR CRISTAL                                                                        | 1936            | 1462          | R\$ 34.401,06    | R\$ 25.963,83  | 75,52%        | 860,00      |
| 23016000000007 | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA MARCA BRW                            | 4286            | 3892          | R\$ 27.964,59    | R\$ 25.693,65  | 90,81%        | 0,00        |
| 23016000000008 | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA MARCA BRW                         | 3564            | 3220          | R\$ 21.648,96    | R\$ 19.733,14  | 90,35%        | 0,00        |
| 23016795       | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR AZUL DA MARCA PILOT                               | 5194            | 5194          | R\$ 18.612,64    | R\$ 18.612,76  | 100,00%       | 0,00        |
| 23016789       | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL MARCA PILOT                           | 2302            | 1982          | R\$ 18.250,30    | R\$ 16.285,14  | 86,10%        | 0,00        |
| 23016000000056 | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERDE MARCA PILOT                          | 1579            | 1438          | R\$ 15.281,83    | R\$ 13.970,43  | 91,07%        | 0,00        |
| 23016000000009 | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR PRETA DA MARCA PILOT                              | 4353            | 4353          | R\$ 15.217,75    | R\$ 15.217,75  | 100,00%       | 0,00        |
| 23016000000010 | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR VERMELHA DA MARCA PILOT                           | 2429            | 2412          | R\$ 10.031,77    | R\$ 9.961,56   | 99,30%        | 0,00        |
| 23016000000048 | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR VERDE DA MARCA PILOT                              | 1397            | 1397          | R\$ 5.769,61     | R\$ 5.769,61   | 100,00%       | 0,00        |
| 230169614      | GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 26/6 (MÉDIO)                                               | 203             | 119           | R\$ 5.438,37     | R\$ 3.188,01   | 58,62%        | 0,00        |
| 230169609      | ENVELOPE PLASTICO TRANSPARENTE PECA UM MULTIPLO DE 100                                | 30179           | 28580         | R\$ 5.432,22     | R\$ 5.144,40   | 94,70%        | 23.942,00   |
| 23016000000065 | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA MARCA PILOT                          | 649             | 636           | R\$ 4.395,97     | R\$ 4.307,87   | 98,00%        | 0,00        |
| 230211967      | GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1 LITRO                                | 141             | 116           | R\$ 3.295,80     | R\$ 2.697,20   | 82,27%        | 0,00        |
| 230169341      | FITA ADESIVA CREPE 25 MM X 50 M                                                       | 564             | 348           | R\$ 3.183,00     | R\$ 1.972,75   | 61,70%        | 0,00        |
| 230161494      | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO                                                           | 687             | 680           | R\$ 2.885,40     | R\$ 2.856,00   | 98,98%        | 54,00       |
| 23016708       | GRAMPEADOR GRANDE 26/6                                                                | 24              | 24            | R\$ 2.832,00     | R\$ 2.832,00   | 100,00%       | 0,00        |
| 230169618      | PASTA SUSPensa C/ PRENDEDOR INTERNO E PLÁSTICO NAS PONTAS                             | 862             | 712           | R\$ 2.491,18     | R\$ 2.057,68   | 82,60%        | 0,00        |
| 23016000000066 | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL MARCA BRW                             | 259             | 180           | R\$ 2.360,38     | R\$ 1.640,78   | 69,50%        | 0,00        |
| 230169338      | FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 48 MM X 50 M                                          | 502             | 321           | R\$ 2.250,49     | R\$ 1.437,80   | 63,94%        | 0,00        |
| 23016000000064 | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA MARCA PILOT                       | 355             | 276           | R\$ 2.227,53     | R\$ 1.732,20   | 77,75%        | 0,00        |
| 230169322      | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL                                                             | 4318            | 4118          | R\$ 2.115,82     | R\$ 2.017,82   | 95,37%        | 1.092,00    |
| 230169340      | FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M                                                       | 655             | 200           | R\$ 2.089,45     | R\$ 638,00     | 30,53%        | 0,00        |
| 230169864      | CAIXA ARQUIVO MORTO PEQUENA PAPEL AO                                                  | 518             | 443           | R\$ 1.951,44     | R\$ 1.700,15   | 85,52%        | 0,00        |
| 230169666      | ENVELOPE DE PAPEL PARDO OFICIO 260 MM X 360 MM                                        | 3596            | 2133          | R\$ 1.798,00     | R\$ 1.066,50   | 59,32%        | 0,00        |
| 23016000000053 | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR AZUL DA MARCA BRW                                 | 472             | 444           | R\$ 1.719,78     | R\$ 1.617,58   | 94,07%        | 0,00        |
| 230169998      | PRANCHETA DE MAO COM GARRA DE FIXAÇÃO                                                 | 105             | 105           | R\$ 1.382,53     | R\$ 1.382,53   | 100,00%       | 0,00        |
| 2301611002     | PASTA SANFONADA                                                                       | 83              | 83            | R\$ 1.377,80     | R\$ 1.377,80   | 100,00%       | 50,00       |
| 23016576       | LIVRO ATAS, A4, 297 MM X 210 MM, 100 FLS                                              | 129             | 79            | R\$ 1.176,48     | R\$ 720,48     | 61,24%        | 258,00      |
| 23016000000020 | PASTA PLÁSTICA EM L CRISTAL                                                           | 885             | 790           | R\$ 1.083,01     | R\$ 967,11     | 89,27%        | 0,00        |
| 23016000000054 | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR PRETA DA MARCA BRW                                | 295             | 288           | R\$ 1.046,85     | R\$ 1.022,12   | 97,63%        | 0,00        |
| 230161586      | PASTA CATALOGO PRETA C/10 PLASTICOS                                                   | 128             | 128           | R\$ 1.021,44     | R\$ 1.021,44   | 100,00%       | 5,00        |
| 2301611068     | REFIL PONTA DE REPOSICAO PINCEL PARA QUADRO BRANCO DA MARCA PILOT PACOTE COM 3 PONTAS | 231             | 231           | R\$ 970,20       | R\$ 970,20     | 100,00%       | 1.739,00    |
| 230169323      | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA                                                            | 1872            | 1772          | R\$ 917,28       | R\$ 868,28     | 94,66%        | 0,00        |
| 23016000000059 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 24 MM X 30 M                                                  | 99              | 60            | R\$ 905,40       | R\$ 555,60     | 60,61%        | 0,00        |
| 230165651      | PISTOLA DE COLA QUENTE                                                                | 45              | 30            | R\$ 828,00       | R\$ 552,00     | 66,67%        | 0,00        |
| 230169310      | BARBANTE ALGODAO CRU 8 FIOS                                                           | 110             | 100           | R\$ 796,67       | R\$ 724,27     | 90,91%        | 0,00        |
| 230219608      | COPO DESCARTAVEL PARA CAFE                                                            | 657             | 308           | R\$ 721,20       | R\$ 338,50     | 46,88%        | 0,00        |
| 2301610277     | PAPEL A3, 420MMX297MM                                                                 | 18              | 13            | R\$ 702,72       | R\$ 507,52     | 72,22%        | 0,00        |

| Código         | Denominação                                                                                | Qtd. Solicitada | Qtd. Atendida | Valor Solicitado | Valor Atendido | % Atendimento | Saldo Atual |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|----------------|---------------|-------------|
| 230169349      | LIVRO PROTOCOLO, A5, 148 MM X 210 MM, 100 FOLHAS, CAPA DURA C/ FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS | 134             | 84            | R\$ 663,64       | R\$ 416,14     | 62,69%        | 98,00       |
| 23016756       | CLIQUE NUMERO 6                                                                            | 62              | 52            | R\$ 593,34       | R\$ 497,64     | 83,87%        | 10,00       |
| 230161678      | GRAMPO P/GRAMPEADOR 9X10                                                                   | 55              | 35            | R\$ 540,20       | R\$ 343,80     | 63,64%        | 51,00       |
| 230161740      | PAPEL COLORSET CORES VARIADAS                                                              | 1091            | 1091          | R\$ 534,59       | R\$ 534,59     | 100,00%       | 0,00        |
| 230161485      | PINCEL PARA CD CORES VARIADAS (TIPO RETROPROJETOR)                                         | 275             | 231           | R\$ 530,75       | R\$ 445,83     | 84,00%        | 0,00        |
| 230161544      | SUPORTE PARA FITA PLASTICO                                                                 | 24              | 24            | R\$ 480,00       | R\$ 480,00     | 100,00%       | 18,00       |
| 230161638      | BORRACHA BRANCA 40                                                                         | 558             | 535           | R\$ 418,50       | R\$ 401,25     | 95,88%        | 0,00        |
| 23016535       | LAPIS PRETO NUMERO 2                                                                       | 1279            | 1087          | R\$ 370,91       | R\$ 315,23     | 84,99%        | 568,00      |
| 23016168       | TESOURA 08 POLEGADAS                                                                       | 56              | 46            | R\$ 363,44       | R\$ 298,54     | 82,14%        | 0,00        |
| 2301610645     | POST-IT                                                                                    | 80              | 40            | R\$ 344,00       | R\$ 172,00     | 50,00%        | 0,00        |
| 2301600000043  | CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA                                                             | 262             | 245           | R\$ 311,09       | R\$ 291,69     | 93,51%        | 0,00        |
| 2301600000042  | CANETA MARCA TEXTO COR VERDE                                                               | 182             | 104           | R\$ 267,00       | R\$ 154,00     | 57,14%        | 0,00        |
| 2301610640     | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/8                                                                   | 70              | 60            | R\$ 259,00       | R\$ 222,00     | 85,71%        | 246,00      |
| 230169615      | LÁPIS DE COR CAIXA C/12 CORES                                                              | 65              | 65            | R\$ 253,50       | R\$ 253,50     | 100,00%       | 0,00        |
| 230169324      | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA                                                              | 556             | 492           | R\$ 244,64       | R\$ 216,48     | 88,49%        | 0,00        |
| 2301600000045  | CANETA MARCA TEXTO COR ROSA                                                                | 162             | 151           | R\$ 223,32       | R\$ 209,38     | 93,21%        | 0,00        |
| 230165659      | ABASTECEDOR COLA QUENTE PARA PISTOLA MENOR                                                 | 342             | 332           | R\$ 194,94       | R\$ 189,24     | 97,08%        | 2.394,00    |
| 230169620      | REGUA FLEXIVEL 30 CM                                                                       | 141             | 101           | R\$ 177,66       | R\$ 127,26     | 71,63%        | 0,00        |
| 23021000000001 | GUARDANAPO DE PAPEL                                                                        | 100             | 0             | R\$ 177,00       | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230165685      | REFIL EM FELTRO PARA APAGADOR QUADRO BRANCO                                                | 124             | 124           | R\$ 172,36       | R\$ 172,36     | 100,00%       | 0,00        |
| 230169329      | CLIQUE NUMERO 2                                                                            | 145             | 145           | R\$ 155,15       | R\$ 155,15     | 100,00%       | 137,00      |
| 23016000000058 | PAPEL SULFITE A4 100 FLS AZUL                                                              | 22              | 15            | R\$ 147,40       | R\$ 100,50     | 68,18%        | 0,00        |
| 23016000000060 | PAPEL SULFITE A4 100 FLS ROSA                                                              | 22              | 15            | R\$ 147,40       | R\$ 100,50     | 68,18%        | 0,00        |
| 23016000000044 | CANETA MARCA TEXTO COR AZUL                                                                | 107             | 93            | R\$ 146,90       | R\$ 127,44     | 86,92%        | 0,00        |
| 230169995      | PAPEL KRAFT                                                                                | 407             | 371           | R\$ 144,74       | R\$ 132,14     | 91,15%        | 0,00        |
| 2301610641     | COLA BASTAO                                                                                | 93              | 83            | R\$ 137,64       | R\$ 122,84     | 89,25%        | 0,00        |
| 23016293       | ENVELOPE DE PAPEL BRANCO CARTA TERCO OFICIO 114 MM X 229 MM                                | 1856            | 1756          | R\$ 129,92       | R\$ 122,92     | 94,61%        | 14.860,00   |
| 23016000000057 | PAPEL SULFITE A4 100 FLS VERDE                                                             | 22              | 13            | R\$ 127,60       | R\$ 75,40      | 59,09%        | 0,00        |
| 23016541       | GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO CAIXA COM 64                                                  | 46              | 29            | R\$ 124,20       | R\$ 78,30      | 63,04%        | 0,00        |
| 230169353      | TRANSPARENCIA A4 PARA COPIADORA                                                            | 400             | 400           | R\$ 120,00       | R\$ 120,00     | 100,00%       | 0,00        |
| 230161606      | CAIXA PARA CORRESPONDENCIA SIMPLES                                                         | 16              | 16            | R\$ 119,36       | R\$ 119,36     | 100,00%       | 10,00       |
| 23016000000061 | PAPEL SULFITE A4 100 FLS AMARELO                                                           | 22              | 5             | R\$ 118,80       | R\$ 27,00      | 22,73%        | 0,00        |
| 230169867      | ELÁSTICO LÁTEX, TIPO GOMINHA                                                               | 75              | 75            | R\$ 107,15       | R\$ 107,15     | 100,00%       | 5,00        |
| 230169865      | CLIQUE NIQUELADO NUMERO 6                                                                  | 59              | 59            | R\$ 87,91        | R\$ 87,91      | 100,00%       | 0,00        |
| 2301710199     | DISCO COMPACTO, CAPACIDADE CD ROM 650 MB, TEMPO DURAÇÃO 74 MIN, TIPO GRAVAVEL/ CDR         | 47              | 47            | R\$ 87,10        | R\$ 87,10      | 100,00%       | 22,00       |
| 23016543       | PERCEVEJO LATONADO                                                                         | 41              | 41            | R\$ 79,13        | R\$ 79,13      | 100,00%       | 81,00       |
| 230169999      | TRANSPARÊNCIA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA                                                | 200             | 200           | R\$ 78,00        | R\$ 78,00      | 100,00%       | 859,00      |
| 230169613      | GRAMPO NIQUELADO, 106/6                                                                    | 9               | 9             | R\$ 76,14        | R\$ 76,14      | 100,00%       | 0,00        |
| 2301610656     | FITA ADESIVA CREPE 50 MM X 50 M                                                            | 13              | 0             | R\$ 73,32        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 14,00       |
| 230161517      | ALFINETE DE CABECA CAIXA COM 50 UNIDADES                                                   | 32              | 15            | R\$ 73,28        | R\$ 34,35      | 46,88%        | 0,00        |
| 2302210172     | SABAO EM BARRA, TIPO NEUTRO                                                                | 103             | 11            | R\$ 70,04        | R\$ 7,48       | 10,68%        | 0,00        |
| 2301610332     | ETIQUETA ADESIVA, 25,40X101,60MM CARTELA COM 20 ETIQUETAS                                  | 355             | 355           | R\$ 68,43        | R\$ 68,43      | 100,00%       | 136,00      |
| 23022474       | ESPONJAS DE ACO (BOMBRIL)                                                                  | 52              | 32            | R\$ 59,80        | R\$ 36,80      | 61,54%        | 0,00        |
| 230169603      | APONTADOR PARA LAPIS COM DEPOSITO                                                          | 63              | 53            | R\$ 56,07        | R\$ 47,17      | 84,13%        | 0,00        |
| 2301610995     | CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DUPLA                                                           | 3               | 3             | R\$ 53,97        | R\$ 53,97      | 100,00%       | 7,00        |
| 23026000000152 | PILHA ALCALINA AAA PALITO                                                                  | 50              | 0             | R\$ 50,00        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 23026000000153 | PILHA COMUM AA PEQUENA                                                                     | 50              | 0             | R\$ 50,00        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230169610      | ETIQUETA ADESIVA 89X23, COR BRANCA                                                         | 11              | 11            | R\$ 44,33        | R\$ 44,33      | 100,00%       | 1.950,00    |
| 230169859      | PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO                                                                | 11              | 11            | R\$ 42,57        | R\$ 42,57      | 100,00%       | 66,00       |
| 230169606      | CLIQUE TRANCADO                                                                            | 26              | 26            | R\$ 42,38        | R\$ 42,38      | 100,00%       | 158,00      |
| 230169335      | CORRETIVO LÍQUIDO                                                                          | 22              | 21            | R\$ 39,16        | R\$ 37,38      | 95,45%        | 0,00        |
| 230161704      | PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE                                                         | 1               | 1             | R\$ 31,99        | R\$ 31,99      | 100,00%       | 10,00       |
| 23016563       | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA                                                           | 61              | 51            | R\$ 31,95        | R\$ 26,75      | 83,61%        | 23,00       |
| 2301610638     | GLICERINA                                                                                  | 13              | 13            | R\$ 28,34        | R\$ 28,34      | 100,00%       | 9,00        |
| 230161578      | ENVELOPE PARDO 31X41CM                                                                     | 100             | 0             | R\$ 28,00        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230169861      | REFORÇO AUTOADESIVO P/PAPEL PERFURADO                                                      | 7               | 7             | R\$ 21,91        | R\$ 21,91      | 100,00%       | 24,00       |
| 23016551       | GRAMPO TRILHO METALICO                                                                     | 5               | 5             | R\$ 18,70        | R\$ 18,70      | 100,00%       | 9,00        |
| 230169626      | PAPEL CARBONO, ESCRITA MANUAL, TIPO FILME, 297 MM X 210 MM - COR AZUL                      | 41              | 41            | R\$ 14,35        | R\$ 14,35      | 100,00%       | 4,00        |
| 230161549      | TRANSPARENCIA RETROPROJETOR 215X315 S/ TARJA                                               | 100             | 100           | R\$ 14,00        | R\$ 14,00      | 100,00%       | 0,00        |

| Código         | Denominação                                           | Qtd. Solicitada | Qtd. Atendida | Valor Solicitado | Valor Atendido | % Atendimento | Saldo Atual |
|----------------|-------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|----------------|---------------|-------------|
| 23016758       | TRANSPARENCIA ESCRITA MANUAL S/TARJA                  | 100             | 80            | R\$ 11,00        | R\$ 8,80       | 80,00%        | 0,00        |
| 23016586       | ENVELOPE DE PAPEL PARD0 MEIO OFICIO 185 MM X 248MM    | 535             | 38            | R\$ 8,95         | R\$ 0,38       | 7,10%         | 0,00        |
| 230169847      | PORTA-LAPIS/CLIQUE/LEMBRETE ACRILICO, FUME, CONJUGADO | 8               | 4             | R\$ 8,00         | R\$ 4,00       | 50,00%        | 0,00        |
| 23016759       | LAMINA ESTREITA P/ ESTILETE                           | 30              | 14            | R\$ 7,50         | R\$ 3,50       | 46,67%        | 0,00        |
| 230169866      | COLCHETE FIXAÇÃO LATONADO - NR. 10                    | 2               | 2             | R\$ 6,34         | R\$ 6,34       | 100,00%       | 374,00      |
| 23026000000157 | BATERIA 9V RECARREGAVEL                               | 5               | 0             | R\$ 5,00         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230169330      | COLA ESCOLAR, PESO 90 G., COR BRANCA                  | 4               | 0             | R\$ 4,36         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230169616      | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE AUTOADESIVO                | 351             | 351           | R\$ 3,51         | R\$ 3,51       | 100,00%       | 958,00      |
| 230169357      | TINTA CARIMBO, COMPOSIÇÕES BASE ÁGUA, COR AZUL        | 3               | 0             | R\$ 3,24         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 4,92        |
| 2301610907     | ETIQUETA AUTO ADESIVA 26,5MM X 15MM                   | 25              | 25            | R\$ 2,00         | R\$ 2,00       | 100,00%       | 2.250,00    |
| 23011000000008 | LUVA NITRILICA GRANDE                                 | 2               | 0             | R\$ 2,00         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 2301610181     | CAIXA ARQUIVO MORTO PEQUENA PAPELAO                   | 105             | 100           | R\$ 1,05         | R\$ 1,00       | 95,24%        | 0,00        |
| 230169619      | PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO                       | 100             | 20            | R\$ 1,00         | R\$ 0,20       | 20,00%        | 0,00        |
| 230169838      | PASTA CLASSIFICADORA COM ABA ELÁSTICA                 | 71              | 6             | R\$ 0,71         | R\$ 0,06       | 8,45%         | 0,00        |
| 23016000000003 | PAPEL CARTOLINA, COR AMARELA                          | 65              | 61            | R\$ 0,65         | R\$ 0,61       | 93,85%        | 0,00        |
| 230169334      | PAPEL CARTOLINA, COR BRANCA                           | 57              | 55            | R\$ 0,57         | R\$ 0,55       | 96,49%        | 0,00        |
| 230169612      | GRAFITE, DIÂMETRO 0,50 MM                             | 1               | 1             | R\$ 0,53         | R\$ 0,53       | 100,00%       | 7,00        |
| 230169617      | PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, COR PRETA, LOMBO LARGO        | 15              | 8             | R\$ 0,15         | R\$ 0,08       | 53,33%        | 0,00        |
| 23016000000063 | GRAMPO TRILHO DE PLASTICO                             | 10              | 4             | R\$ 0,10         | R\$ 0,04       | 40,00%        | 0,00        |
| 2301610657     | PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO                             | 1               | 1             | R\$ 0,01         | R\$ 0,01       | 100,00%       | 9,00        |
| Total          |                                                       |                 |               | R\$ 802.711,03   | R\$ 516.304,63 |               |             |



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**  
 EMITIDO EM 07/01/2025 13:54



**MATERIAIS SOLICITADOS - ALMOXARIFADO CENTRAL**

**Unidade:** Todas as Unidades  
**Grupo de Material:** Todos os Grupo de Material  
**Período:** 01/01/2024 a 31/12/2024

| Código         | Denominação                                                                           | Qtd. Solicitada | Qtd. Atendida | Valor Solicitado | Valor Atendido | % Atendimento | Saldo Atual |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|----------------|---------------|-------------|
| 230169621      | PAPEL A4 PAPEL SULFITE COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM RESMA 500 FOLHAS             | 7522            | 5353          | R\$ 162.263,61   | R\$ 115.265,08 | 71,16%        | 1.963,00    |
| 230079693      | CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, PACOTE 500G                | 6571            | 6086          | R\$ 101.858,78   | R\$ 94.503,98  | 92,62%        | 1.453,00    |
| 230211981      | COPO DESCARTAVEL PARA AGUA                                                            | 4297            | 3260          | R\$ 23.719,44    | R\$ 17.995,20  | 75,87%        | 2.328,00    |
| 230079925      | AÇÚCAR CRISTAL                                                                        | 1213            | 999           | R\$ 20.414,79    | R\$ 16.813,17  | 82,36%        | 900,00      |
| 2301600000007  | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA MARCA BRW                            | 1433            | 1264          | R\$ 9.250,86     | R\$ 8.130,12   | 88,21%        | 0,00        |
| 2301600000009  | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR PRETA DA MARCA PILOT                              | 2360            | 2076          | R\$ 8.375,14     | R\$ 7.366,82   | 87,97%        | 0,00        |
| 2302110626     | GARRAFA TÉRMICA, ACABAMENTO EM INOX, CAPACIDADE 1 LITRO                               | 94              | 74            | R\$ 7.990,00     | R\$ 6.290,00   | 78,72%        | 26,00       |
| 2301600000008  | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA MARCA BRW                         | 1238            | 1080          | R\$ 7.767,51     | R\$ 6.776,91   | 87,24%        | 0,00        |
| 2301610335     | PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL                                                            | 5144            | 4132          | R\$ 6.532,88     | R\$ 5.247,64   | 80,33%        | 69,00       |
| 2301610334     | PINCEL QUADRO BRANCO, PRETO                                                           | 4569            | 3634          | R\$ 6.126,89     | R\$ 4.804,30   | 79,54%        | 0,00        |
| 23016000000054 | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR PRETA DA MARCA BRW                                | 970             | 600           | R\$ 4.685,10     | R\$ 2.898,00   | 61,86%        | 0,00        |
| 230161494      | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO                                                           | 1132            | 1024          | R\$ 3.373,36     | R\$ 3.051,52   | 90,46%        | 76,00       |
| 23016000000052 | PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM 20 CADERNOS 400 FOLHAS                                | 92              | 67            | R\$ 2.977,12     | R\$ 2.168,12   | 72,83%        | 0,00        |
| 230169609      | ENVELOPE PLASTICO TRANSPARENTE PECA UM MULTIPLO DE 100                                | 14339           | 13638         | R\$ 2.581,02     | R\$ 2.454,84   | 95,11%        | 26.642,00   |
| 23016795       | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR AZUL DA MARCA PILOT                               | 629             | 579           | R\$ 2.297,31     | R\$ 2.110,57   | 92,05%        | 0,00        |
| 230169666      | ENVELOPE DE PAPEL PARDO OFICIO 260 MM X 360 MM                                        | 5700            | 4000          | R\$ 1.730,00     | R\$ 1.200,00   | 70,18%        | 0,00        |
| 23016000000048 | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR VERDE DA MARCA PILOT                              | 409             | 385           | R\$ 1.689,17     | R\$ 1.590,05   | 94,13%        | 0,00        |
| 2301610656     | FITA ADESIVA CREPE 50 MM X 50 M                                                       | 187             | 129           | R\$ 1.381,93     | R\$ 953,31     | 68,98%        | 71,00       |
| 230169322      | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL                                                             | 2611            | 1785          | R\$ 1.314,11     | R\$ 897,47     | 68,36%        | 1.454,00    |
| 2301611068     | REFIL PONTA DE REPOSICAO PINCEL PARA QUADRO BRANCO DA MARCA PILOT PACOTE COM 3 PONTAS | 286             | 272           | R\$ 1.201,20     | R\$ 1.142,40   | 95,10%        | 1.902,00    |
| 230169341      | FITA ADESIVA CREPE 25 MM X 50 M                                                       | 317             | 200           | R\$ 1.188,88     | R\$ 768,00     | 63,09%        | 0,00        |
| 2301611002     | PASTA SANFONADA                                                                       | 47              | 47            | R\$ 780,20       | R\$ 780,20     | 100,00%       | 59,00       |
| 230169998      | PRANCHETA DE MAO COM GARRA DE FIXAÇÃO                                                 | 84              | 74            | R\$ 692,63       | R\$ 560,93     | 88,10%        | 0,00        |
| 230169353      | TRANSPARENCIA A4 PARA COPIADORA                                                       | 2200            | 432           | R\$ 660,00       | R\$ 129,60     | 19,64%        | 0,00        |
| 23016541       | GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO CAIXA COM 64                                             | 60              | 60            | R\$ 600,00       | R\$ 600,00     | 100,00%       | 0,00        |
| 23016503       | FITA ADES TIPO DUREX 45X45M                                                           | 209             | 164           | R\$ 570,57       | R\$ 447,72     | 78,47%        | 36,00       |
| 230169323      | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA                                                            | 1033            | 742           | R\$ 536,86       | R\$ 385,58     | 71,83%        | 0,00        |
| 230169869      | GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6                                                              | 172             | 130           | R\$ 533,20       | R\$ 403,00     | 75,58%        | 0,00        |
| 230169868      | GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 26/6 (PEQUENO)                                             | 33              | 30            | R\$ 499,95       | R\$ 454,50     | 90,91%        | 0,00        |
| 23016000000053 | REFIL PARA PINCEL QUADRO BRANCO COR AZUL DA MARCA BRW                                 | 96              | 48            | R\$ 463,68       | R\$ 231,84     | 50,00%        | 0,00        |
| 23016576       | LIVRO ATAS, A4, 297 MM X 210 MM, 100 FLS                                              | 43              | 39            | R\$ 392,16       | R\$ 355,68     | 90,70%        | 258,00      |
| 230169325      | CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA                                                        | 372             | 361           | R\$ 331,07       | R\$ 321,29     | 97,04%        | 139,00      |
| 230161563      | FITA ADES TIPO DUREX 18X50M                                                           | 210             | 141           | R\$ 323,40       | R\$ 217,14     | 67,14%        | 59,00       |
| 230169347      | GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO CAIXA COM 64                                           | 30              | 30            | R\$ 300,00       | R\$ 300,00     | 100,00%       | 0,00        |
| 23016000000061 | PAPEL SULFITE A4 100 FLS AMARELO                                                      | 50              | 0             | R\$ 270,00       | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230161544      | SUORTE PARA FITA PLASTICO                                                             | 13              | 13            | R\$ 260,00       | R\$ 260,00     | 100,00%       | 18,00       |
| 23016535       | LAPIS PRETO NUMERO 2                                                                  | 675             | 425           | R\$ 243,25       | R\$ 165,75     | 62,96%        | 583,00      |
| 230169865      | CLIQUE NIQUELADO NUMERO 6                                                             | 154             | 128           | R\$ 229,46       | R\$ 190,72     | 83,12%        | 0,00        |
| 2301610995     | CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DUPLA                                                      | 10              | 10            | R\$ 179,90       | R\$ 179,90     | 100,00%       | 7,00        |
| 2301610181     | CAIXA ARQUIVO MORTO PEQUENA PAPELAO                                                   | 55              | 25            | R\$ 177,85       | R\$ 98,75      | 45,45%        | 0,00        |
| 230169329      | CLIQUE NUMERO 2                                                                       | 158             | 158           | R\$ 169,06       | R\$ 169,06     | 100,00%       | 144,00      |
| 230169618      | PASTA SUSPENSAS C/ PRENDEDOR INTERNO E PLÁSTICO NAS PONTAS                            | 169             | 90            | R\$ 169,00       | R\$ 90,00      | 53,25%        | 0,00        |
| 23016756       | CLIQUE NUMERO 6                                                                       | 30              | 22            | R\$ 117,10       | R\$ 40,54      | 73,33%        | 12,00       |
| 230169615      | LÁPIS DE COR CAIXA C/12 CORES                                                         | 27              | 26            | R\$ 105,30       | R\$ 101,40     | 96,30%        | 0,00        |
| 230161740      | PAPEL COLORSET CORES VARIADAS                                                         | 149             | 149           | R\$ 73,01        | R\$ 73,01      | 100,00%       | 0,00        |
| 2301610332     | ETIQUETA ADESIVA, 25,40X101,60MM CARTELA COM 20 ETIQUETAS                             | 361             | 361           | R\$ 71,10        | R\$ 71,10      | 100,00%       | 139,00      |

| Código         | Denominação                                                                                | Qtd. Solicitada | Qtd. Atendida | Valor Solicitado | Valor Atendido | % Atendimento | Saldo Atual |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|----------------|---------------|-------------|
| 2301610644     | PINCEL QUADRO BRANCO, VERDE                                                                | 34              | 0             | R\$ 62,90        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230165653      | ESTILETE LARGO 18MM                                                                        | 39              | 30            | R\$ 60,88        | R\$ 46,50      | 76,92%        | 0,00        |
| 23016563       | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA                                                           | 87              | 57            | R\$ 45,56        | R\$ 29,96      | 65,52%        | 27,00       |
| 230169310      | BARBANTE ALGODAO CRU 8 FIOS                                                                | 6               | 6             | R\$ 43,50        | R\$ 43,50      | 100,00%       | 0,00        |
| 230169336      | ESTILETE ESTREITO, 8 MM, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO                                              | 44              | 30            | R\$ 42,61        | R\$ 29,40      | 68,18%        | 0,00        |
| 230161586      | PASTA CATALOGO PRETA C/10 PLASTICOS                                                        | 5               | 5             | R\$ 40,00        | R\$ 40,00      | 100,00%       | 29,00       |
| 230169999      | TRANSPARÊNCIA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA                                                | 100             | 100           | R\$ 39,00        | R\$ 39,00      | 100,00%       | 1.059,00    |
| 23016293       | ENVELOPE DE PAPEL BRANCO CARTA TERCO OFICIO 114 MM X 229 MM                                | 549             | 549           | R\$ 38,43        | R\$ 38,43      | 100,00%       | 15.360,00   |
| 230169867      | ELÁSTICO LÁTEX, TIPO GOMINHA                                                               | 27              | 27            | R\$ 38,26        | R\$ 38,26      | 100,00%       | 6,00        |
| 2301610336     | PINCEL QUADRO BRANCO, VERMELHO                                                             | 22              | 0             | R\$ 34,98        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 23016000000056 | PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO COR VERDE MARCA PILOT                               | 30              | 0             | R\$ 30,00        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 2301610640     | GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/8                                                                   | 6               | 6             | R\$ 22,20        | R\$ 22,20      | 100,00%       | 250,00      |
| 230169338      | FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 48 MM X 50 M                                               | 20              | 0             | R\$ 20,00        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230161678      | GRAMPO P/GRAMPEADOR 9X10                                                                   | 2               | 2             | R\$ 19,66        | R\$ 19,66      | 100,00%       | 52,00       |
| 23026000000152 | PILHA ALCALINA AAA PALITO                                                                  | 16              | 0             | R\$ 16,00        | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230169861      | REFORÇO AUTOADESIVO P/PAPEL PERFURADO                                                      | 5               | 5             | R\$ 15,65        | R\$ 15,65      | 100,00%       | 25,00       |
| 23016543       | PERCEVEJO LATONADO                                                                         | 8               | 8             | R\$ 15,44        | R\$ 15,44      | 100,00%       | 84,00       |
| 230161606      | CAIXA PARA CORRESPONDENCIA SIMPLES                                                         | 2               | 2             | R\$ 14,92        | R\$ 14,92      | 100,00%       | 10,00       |
| 230169349      | LIVRO PROTOCOLO, A5, 148 MM X 210 MM, 100 FOLHAS, CAPA DURA C/ FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS | 3               | 3             | R\$ 14,88        | R\$ 14,88      | 100,00%       | 98,00       |
| 230169606      | CLIQUE TRANCADO                                                                            | 8               | 8             | R\$ 13,04        | R\$ 13,04      | 100,00%       | 158,00      |
| 230169340      | FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M                                                            | 3               | 0             | R\$ 9,57         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 2301610907     | ETIQUETA AUTO ADESIVA 26,5MM X 15MM                                                        | 100             | 100           | R\$ 8,00         | R\$ 8,00       | 100,00%       | 2.250,00    |
| 230165659      | ABASTECEDOR COLA QUENTE PARA PISTOLA MENOR                                                 | 10              | 10            | R\$ 5,70         | R\$ 5,70       | 100,00%       | 2.430,00    |
| 230161638      | BORRACHA BRANCA 40                                                                         | 6               | 0             | R\$ 4,50         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230161519      | BORRACHA BRANCA 40                                                                         | 20              | 0             | R\$ 3,80         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 23021000000001 | GUARDANAPO DE PAPEL                                                                        | 2               | 0             | R\$ 3,54         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230169616      | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE AUTOADESIVO                                                     | 266             | 266           | R\$ 2,66         | R\$ 2,66       | 100,00%       | 958,00      |
| 230169324      | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA                                                              | 4               | 0             | R\$ 1,76         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230169612      | GRAFITE, DIÂMETRO 0,50 MM                                                                  | 3               | 3             | R\$ 1,59         | R\$ 1,59       | 100,00%       | 7,00        |
| 23016000000044 | CANETA MARCA TEXTO COR AZUL                                                                | 1               | 0             | R\$ 1,00         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 23016000000043 | CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA                                                             | 1               | 0             | R\$ 1,00         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 23016000000045 | CANETA MARCA TEXTO COR ROSA                                                                | 1               | 0             | R\$ 1,00         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 23016000000042 | CANETA MARCA TEXTO COR VERDE                                                               | 1               | 0             | R\$ 1,00         | R\$ 0,00       | 0,00%         | 0,00        |
| 230169357      | TINTA CARIMBO, COMPOSIÇÕES BASE ÁGUA, COR AZUL                                             | 0.08            | 0.08          | R\$ 0,27         | R\$ 0,27       | 100,00%       | 4,92        |
| Total          |                                                                                            |                 |               | R\$ 388.141,15   | R\$ 309.494,27 |               |             |

## **Anexo II - Estimativa das quantidades a serem contratadas**

Anexo II do ETP

| Itens                       | Classe                      | Denominação                                                       | CATMAT | Unidade de fornecimento | Quant. Estimada | Preço PP Média | Preço PP Mediana | Coefficiente de variação | Valor Total      |
|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|-----------------|----------------|------------------|--------------------------|------------------|
| 1                           | 1 – Expediente – escritório | ALFINETE DE CABECA CAIXA COM 50 UNIDADES                          | 203408 | Caixa com 50 unidades   | 7               | R\$ 4,0500     | R\$ 3,8500       | 17,49                    | R\$ 28,35        |
| 2                           | 1 – Expediente – escritório | BORRACHA BRANCA 40                                                | 437684 | Unidade                 | 20              | R\$ 0,4267     | R\$ 0,4000       | 29,04                    | R\$ 8,00         |
| 3                           | 1 – Expediente – escritório | CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA                                    | 477113 | Unidade                 | 198             | R\$ 0,7480     | R\$ 0,6900       | 12,91                    | R\$ 148,10       |
| 4                           | 1 – Expediente – escritório | CLIQUE NUMERO 6                                                   | 483432 | Caixa com 100           | 40              | R\$ 4,0000     | R\$ 4,0000       | 22,36                    | R\$ 160,00       |
| 5                           | 1 – Expediente – escritório | COLA BASTAO                                                       | 335414 | Tubo de 40 g            | 45              | R\$ 1,8283     | R\$ 1,3050       | 47,02                    | R\$ 58,73        |
| 6                           | 1 – Expediente – escritório | ENVELOPE DE PAPEL PARD0 MEIO OFICIO 185 MM X 248MM                | 467299 | 100 unidades            | 20              | R\$ 21,5185    | R\$ 20,3500      | 20,8                     | R\$ 407,00       |
| 7                           | 1 – Expediente – escritório | ENVELOPE DE PAPEL PARD0 OFICIO 260 MM X 360 MM                    | 467091 | Unidade                 | 3372            | R\$ 0,4950     | R\$ 0,4150       | 34,77                    | R\$ 1.399,38     |
| 8                           | 1 – Expediente – escritório | ENVELOPE PARD0 31X41CM                                            | 459882 | 100 unidades            | 1               | R\$ 62,8425    | R\$ 61,4650      | 14,66                    | R\$ 62,84        |
| 9                           | 1 – Expediente – escritório | ESTILETE ESTREITO, 9 MM, APLICACAO ESCRITÓRIO                     | 227513 | Unidade                 | 16              | R\$ 3,7933     | R\$ 1,5000       | 97,09                    | R\$ 24,00        |
| 10                          | 1 – Expediente – escritório | ETIQUETA ADESIVA, 25,40X101,60MM CARTELA COM 20 ETIQUETAS         | 287715 | Unidade                 | 393             | R\$ 8,6340     | R\$ 8,5000       | 20,84                    | R\$ 3.340,50     |
| 11                          | 1 – Expediente – escritório | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA                                  | 429829 | Unidade                 | 59              | R\$ 1,6683     | R\$ 1,2850       | 50,93                    | R\$ 75,82        |
| 12                          | 1 – Expediente – escritório | FITA ADESIVA TIPO DUREX 50X50M                                    | 419259 | Unidade                 | 90              | R\$ 3,3250     | R\$ 3,3250       | 14,44                    | R\$ 299,25       |
| 13                          | 1 – Expediente – escritório | FITA ADESIVA CREPE 25 MM X 50 M                                   | 278969 | Unidade                 | 301             | R\$ 4,0738     | R\$ 3,9150       | 15,04                    | R\$ 1.226,21     |
| 14                          | 1 – Expediente – escritório | GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 26/6 (MÉDIO)                           | 485627 | Unidade                 | 64              | R\$ 16,3429    | R\$ 15,0000      | 33,18                    | R\$ 960,00       |
| 15                          | 1 – Expediente – escritório | GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6                                          | 425226 | Caixa com 5000          | 13              | R\$ 6,7733     | R\$ 5,1900       | 43,47                    | R\$ 67,47        |
| 16                          | 1 – Expediente – escritório | LÁPIS DE COR CAIXA C/12 CORES                                     | 338468 | Caixa com 12 unidades   | 49              | R\$ 4,0590     | R\$ 4,3300       | 44,75                    | R\$ 212,17       |
| 17                          | 1 – Expediente – escritório | LAPIS PRETO NUMERO 2                                              | 405822 | Unidade                 | 831             | R\$ 0,4620     | R\$ 0,3200       | 60,32                    | R\$ 265,92       |
| 18                          | 1 – Expediente – escritório | LIVRO ATAS, A4, 297 MM X 210 MM, 100 FLS                          | 483474 | Unidade                 | 64              | R\$ 12,5500    | R\$ 11,8950      | 20,56                    | R\$ 761,28       |
| 19                          | 1 – Expediente – escritório | LIVRO PROTOCOLO, 150 MM X 215 MM, 100 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHAS   | 372643 | Unidade                 | 47              | R\$ 11,2400    | R\$ 10,3300      | 20,49                    | R\$ 485,51       |
| 20                          | 1 – Expediente – escritório | PAPEL A3, 420MMX297MM                                             | 461863 | Embalagem 500 Folhas    | 6               | R\$ 59,8511    | R\$ 60,0000      | 16,93                    | R\$ 359,11       |
| 21                          | 1 – Expediente – escritório | PAPEL A4 PAPEL SULFITE COMPRIMENTO 297 MM LARGURA 210 MM          | 461819 | Embalagem 500 Folhas    | 5926            | R\$ 25,8197    | R\$ 26,7155      | 6,7491                   | R\$ 153.007,54   |
| 22                          | 1 – Expediente – escritório | PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM 20 CADERNOS 400 FOLHAS            | 429300 | Pacote 400 folhas       | 191             | R\$ 50,8560    | R\$ 52,5500      | 8,02                     | R\$ 9.713,50     |
| 23                          | 1 – Expediente – escritório | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE AUTOADESIVO                            | 622715 | Rolo 25 metros          | 338             | R\$ 80,3050    | R\$ 75,0000      | 34,23                    | R\$ 25.350,00    |
| 24                          | 1 – Expediente – escritório | PASTA SANFONADA COM 6 DIVISÕES                                    | 432145 | Unidade                 | 71              | R\$ 13,1100    | R\$ 12,5600      | 10,49                    | R\$ 930,81       |
| 25                          | 1 – Expediente – escritório | PASTA SUSPENS0 C/ PRENDEDOR INTERNO E PLÁSTICO NAS PONTAS         | 486144 | Unidade                 | 441             | R\$ 2,6313     | R\$ 2,2900       | 31,06                    | R\$ 1.009,89     |
| 26                          | 1 – Expediente – escritório | PILHA ALCALINA AAA PALITO                                         | 419860 | Pacote com 4            | 66              | R\$ 4,8800     | R\$ 5,0700       | 15,06                    | R\$ 322,08       |
| 27                          | 1 – Expediente – escritório | PILHA COMUM AA PEQUENA                                            | 419859 | Pacote com 4            | 50              | R\$ 8,2000     | R\$ 6,7000       | 46,94                    | R\$ 335,00       |
| 28                          | 1 – Expediente – escritório | PISTOLA DE COLA QUENTE                                            | 614153 | Unidade                 | 16              | R\$ 33,9300    | R\$ 43,5000      | 37,06                    | R\$ 696,00       |
| 29                          | 1 – Expediente – escritório | POST-IT                                                           | 447930 | Pacote com 100          | 22              | R\$ 7,5914     | R\$ 6,2500       | 30,11                    | R\$ 137,50       |
| 30                          | 1 – Expediente – escritório | PRANCHETA DE MAO COM GARRA DE FIXACAO                             | 622720 | Unidade                 | 97              | R\$ 7,5190     | R\$ 6,6500       | 37,33                    | R\$ 645,05       |
| 31                          | 1 – Expediente – escritório | REFIL EM FELTRO PARA APAGADOR QUADRO BRANCO                       | 486365 | Pacote com 3 unidades   | 68              | R\$ 23,0200    | R\$ 23,5900      | 8,18                     | R\$ 1.565,36     |
| 32                          | 1 – Expediente – escritório | REGUA FLEXIVEL 30 CM                                              | 348240 | Unidade                 | 55              | R\$ 1,4780     | R\$ 1,3900       | 47,54                    | R\$ 76,45        |
| 33                          | 1 – Expediente – escritório | TESOURA 08 POLEGADAS                                              | 464170 | Unidade                 | 25              | R\$ 7,9043     | R\$ 7,5000       | 24,3                     | R\$ 187,50       |
| 34                          | 2 – Expediente – sala aula  | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO                                       | 411136 | Unidade                 | 937             | R\$ 3,1675     | R\$ 3,1150       | 16,63                    | R\$ 2.967,95     |
| 35                          | 2 – Expediente – sala aula  | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL – ESCRITA MÉDIA                         | 462546 | Unidade                 | 3246            | R\$ 0,6000     | R\$ 0,5500       | 15,83                    | R\$ 1.947,60     |
| 36                          | 2 – Expediente – sala aula  | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA – ESCRITA FINA                         | 300829 | Unidade                 | 1382            | R\$ 0,4850     | R\$ 0,4850       | 5,55                     | R\$ 670,27       |
| 37                          | 2 – Expediente – sala aula  | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA – ESCRITA FINA                      | 300830 | Unidade                 | 270             | R\$ 0,5416     | R\$ 0,5550       | 14,12                    | R\$ 146,23       |
| 38                          | 3 – Genero Alimentício      | ACUCAR CRISTAL                                                    | 463988 | 5 kg                    | 1353            | R\$ 25,7778    | R\$ 26,2827      | 6,3981                   | R\$ 34.877,36    |
| 39                          | 3 – Genero Alimentício      | CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTACAO MOIDO, EMBALAGEM A VACUO,        | 463581 | Pacote 500 g            | 8074            | R\$ 35,1016    | R\$ 35,8610      | 5,5032                   | R\$ 283.410,32   |
| 40                          | 4 – Copa/cozinha            | COPO DESCARTAVEL PARA AGUA                                        | 618310 | Pacote 100 unidades     | 3525            | R\$ 4,1840     | R\$ 4,1000       | 11,32                    | R\$ 14.748,60    |
| 41                          | 4 – Copa/cozinha            | COPO DESCARTAVEL PARA CAFE                                        | 618311 | Pacote 100 unidades     | 169             | R\$ 3,0733     | R\$ 3,4900       | 19,4                     | R\$ 519,39       |
| 42                          | 4 – Copa/cozinha            | GARRAFA TÉRMICA, ACABAMENTO EM INOX, CAPACIDADE 1 LITRO           | 275681 | Unidade                 | 40              | R\$ 80,5950    | R\$ 85,6550      | 16,93                    | R\$ 3.223,80     |
| 43                          | 1 – Expediente – escritório | CAIXA ARQUIVO MORTO PEQUENA PAPEL A0                              | 483869 | Unidade                 | 243             | R\$ 6,6460     | R\$ 7,3700       | 39,33                    | R\$ 1.790,91     |
| 44                          | 1 – Expediente – escritório | ENVELOPE DE PAPEL BRANCO CARTA TERCO OFICIO 114 MM X 229 MM       | 459301 | Unidade                 | 1267            | R\$ 0,1744     | R\$ 0,1700       | 21,96                    | R\$ 215,39       |
| 45                          | 1 – Expediente – escritório | APONTADOR PARA LAPIS COM DEPOSITO                                 | 464636 | Unidade                 | 28              | R\$ 0,7038     | R\$ 0,5200       | 70,94                    | R\$ 14,56        |
| 46                          | 2 – Expediente – sala aula  | PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL                                        | 435076 | Unidade                 | 3461            | R\$ 5,2633     | R\$ 1,6000       | 98,57                    | R\$ 5.537,60     |
| 47                          | 2 – Expediente – sala aula  | PINCEL QUADRO BRANCO, PRETO                                       | 435078 | Unidade                 | 5184            | R\$ 5,8933     | R\$ 1,7000       | 103,28                   | R\$ 8.812,80     |
| 48                          | 2 – Expediente – sala aula  | PINCEL QUADRO BRANCO, VERMELHO                                    | 435079 | Unidade                 | 2516            | R\$ 5,6375     | R\$ 4,5550       | 84,21                    | R\$ 11.460,38    |
| 49                          | 1 – Expediente – escritório | PAPEL CARTOLINA, COR BRANCA, 180 g/m2, 960 x 660 mm               | 471356 | Unidade                 | 60              | R\$ 0,9000     | R\$ 0,8500       | 16,36                    | R\$ 54,00        |
| 50                          | 5 – Limpeza                 | ALCOOL LÍQUIDO - 70° 1 L (MARCA EMFAL OU SIMILAR)                 | 481012 | Litro                   | 55              | R\$ 6,5150     | R\$ 6,2750       | 19,1                     | R\$ 358,33       |
| 51                          | 5 – Limpeza                 | Papel higiênico: fardo contendo 8 rolos de 500 metros, branco sem | 224641 | Fardo com 8 rolos       | 1965            | R\$ 151,9797   | R\$ 153,8500     | 25,83                    | R\$ 302.315,25   |
| 52                          | 5 – Limpeza                 | Papel higiênico: fardo contendo 8 rolos de 300 metros, branco sem | 233648 | Fardo com 8 rolos       | 1375            | R\$ 75,7427    | R\$ 74,4285      | 19,4701                  | R\$ 102.339,19   |
| 53                          | 5 – Limpeza                 | Papel toalha 24,50 x 21cm                                         | 481231 | Unidade                 | 1650            | R\$ 5,0700     | R\$ 5,0000       | 24,42                    | R\$ 8.250,00     |
| 54                          | 5 – Limpeza                 | Sabonete Líquido                                                  | 428071 | 5 litros                | 192             | R\$ 14,4350    | R\$ 14,4700      | 22,78                    | R\$ 2.778,24     |
| 55                          | 6 – Informática             | Bateria 3V CR2032                                                 | 238772 | Unidade                 | 160             | R\$ 1,3330     | R\$ 1,3000       | 26,54                    | R\$ 208,00       |
| 56                          | 6 – Informática             | Mouse com fio (USB)                                               | 457752 | Unidade                 | 160             | R\$ 7,0480     | R\$ 6,9000       | 14,61                    | R\$ 1.127,68     |
| 57                          | 6 – Informática             | Mouse Pad - 240 x 180 x 3                                         | 435465 | Unidade                 | 160             | R\$ 6,0675     | R\$ 6,1500       | 23,76                    | R\$ 984,00       |
| 58                          | 6 – Informática             | Pen drive - 32 GB                                                 | 355671 | Unidade                 | 160             | R\$ 22,6636    | R\$ 23,4800      | 15,3                     | R\$ 3.626,18     |
| 59                          | 6 – Informática             | Teclado                                                           | 451817 | Unidade                 | 160             | R\$ 20,4840    | R\$ 21,0000      | 9,56                     | R\$ 3.277,44     |
| 60                          | 7 – EPI                     | Luva Látex - G                                                    | 366698 | Caixa com 100           | 160             | R\$ 20,1850    | R\$ 20,8450      | 12,25                    | R\$ 3.229,60     |
| 61                          | 7 – EPI                     | Luva Látex - M                                                    | 366699 | Caixa com 100           | 160             | R\$ 21,6125    | R\$ 21,5750      | 7,44                     | R\$ 3.458,00     |
| 62                          | 7 – EPI                     | Luva Látex - P                                                    | 366700 | Caixa com 100           | 160             | R\$ 21,4333    | R\$ 21,9000      | 4,82                     | R\$ 3.429,33     |
| Valor total dos itens / ano |                             |                                                                   |        |                         |                 |                |                  |                          | R\$ 1.011.911,73 |



### **Anexo III - Pesquisa de Preços**

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

## Informações básicas

|                                                             |        |                                                       |                             |
|-------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Número da Pesquisa                                          | UASG   | Status                                                | Editado por                 |
| 24/2025                                                     | 153015 | Concluída                                             | JAMILE CAMARGOS DE OLIVEIRA |
| Título: Contratação do Almoxarifado Virtual para o CEFET-Mg |        |                                                       |                             |
| Observações:                                                |        |                                                       |                             |
| Total de itens cotados: 62                                  |        | Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.011.912,1812 |                             |

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

203408 - Alfinete Mapa Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado , Material Cabeça: Plástico , Formato Cabeça: Redondo , Cor: Preta , Comprimento: 15 MM, Aplicação: Mapa

Unidade de Fornecimento

Caixa 50 Unidade

Quantidade

7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,3000

Média

R\$ 4,0500

Mediana

R\$ 3,8500

Coefficiente de Variação: 17,4889%

Desvio Padrão: 0,7083

Maior Preço: R\$ 5,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                     | Quantidade | Unidade          | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------|------------|------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br      | 50         | Caixa 50 Unidade | R\$ 3,3000     | 03/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 15         | Caixa 50 Unidade | R\$ 5,0000     | 29/10/2024 | Sim    |
| i3 | I      | ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br | 10         | Caixa 50 Unidade | R\$ 3,8500     | 14/08/2024 | Sim    |
| 4  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br     | 700        | Caixa 50 Unidade | R\$ 5,7000     | 15/04/2024 | Não    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

| Descrição do item                                                                                                      | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 437684 - Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha , Comprimento: 40 MM, Largura: 30 MM, Cor: Branca , Tipo: Macia | Unidade                 | 20         |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                        |                         |            |
| Menor Preço                                                                                                            | Média                   | Mediana    |
| R\$ 0,2900                                                                                                             | R\$ 0,4267              | R\$ 0,4000 |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                     |                         |            |
| Coeficiente de Variação: 29,0368%<br>Desvio Padrão: 0,1239<br>Maior Preço: R\$ 0,5900                                  |                         |            |

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 10  
Quantidade máxima: 30  
Período: 12 Meses  
Forma: Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br | 30         | Unidade | R\$ 0,5900     | 23/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br             | 10         | Unidade | R\$ 0,4000     | 03/09/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br           | 24         | Unidade | R\$ 0,2900     | 17/04/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

| Descrição do item                                                                                                                                                 | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 477113 - Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Fluorescente Amarela , Tipo: Base Água , Características Adicionais: Secagem Rápida | Unidade                 | 198        |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                   |                         |            |
| Menor Preço                                                                                                                                                       | Média                   | Mediana    |
| R\$ 0,6400                                                                                                                                                        | R\$ 0,7480              | R\$ 0,6900 |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                                                  |                         |            |
| Coeficiente de Variação: 12,9144%<br>Desvio Padrão: 0,0966<br>Maior Preço: R\$ 0,9000                                                                             |                         |            |

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 150  
Quantidade máxima: 250  
Período: 12 Meses  
Forma: Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br                        | 200        | Unidade | R\$ 0,6900     | 04/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 160        | Unidade | R\$ 0,6400     | 12/07/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                           | 200        | Unidade | R\$ 0,6900     | 12/06/2024 | Sim    |
| 4  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br   | 150        | Unidade | R\$ 0,9000     | 10/06/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 200        | Unidade | R\$ 0,8200     | 26/02/2024 | Sim    |

Legenda:  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

| Descrição do item                                                                                                                                  |            | Unidade de Fornecimento | Quantidade                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|------------------------------------|
| 483432 - Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 6/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo |            | Caixa 100 Unidade       | 40                                 |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                    |            |                         |                                    |
| Menor Preço                                                                                                                                        | Média      | ● Mediana               | Coefficiente de Variação: 22,3600% |
| R\$ 3,0000                                                                                                                                         | R\$ 4,0000 | R\$ 4,0000              | Desvio Padrão: 0,8944              |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                                                 |            |                         | Maior Preço: R\$ 5,0000            |

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 30  
Quantidade máxima: 50  
Período: 12 Meses  
Forma: Registro de Preço  
Esfera: Federal

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade           | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br | 50         | Caixa 100 Unidade | R\$ 5,0000     | 28/05/2024 | Sim    |
| 2  | I      | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br | 50         | Caixa 100 Unidade | R\$ 5,0000     | 28/05/2024 | Sim    |
| 3  | I      | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br | 50         | Caixa 100 Unidade | R\$ 4,0000     | 28/05/2024 | Sim    |
| 4  | I      | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br | 50         | Caixa 100 Unidade | R\$ 3,0000     | 28/05/2024 | Sim    |
| 5  | I      | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br | 50         | Caixa 100 Unidade | R\$ 3,0000     | 28/05/2024 | Sim    |

Legenda:  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

| Descrição do item                                                                                                                                        |            | Unidade de Fornecimento | Quantidade                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|------------------------------------|
| 335414 - Cola Composição: Polivinil Acetato - Pva , Cor: Branca , Aplicação: Papel , Características Adicionais: Atóxica E Secagem Rápida , Tipo: Bastão |            | Bisnaga 40 Grama        | 45                                 |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                          |            |                         |                                    |
| Menor Preço                                                                                                                                              | Média      | ● Mediana               | Coefficiente de Variação: 47,0218% |
| R\$ 1,1900                                                                                                                                               | R\$ 1,8283 | R\$ 1,3050              | Desvio Padrão: 0,8597              |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                                                       |            |                         | Maior Preço: R\$ 3,5000            |

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade          | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 1100       | Bisnaga 40 Grama | R\$ 1,3000     | 03/09/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                      | 58420      | Bisnaga 40 Grama | R\$ 1,2500     | 12/03/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                      | 165016     | Bisnaga 40 Grama | R\$ 1,1900     | 12/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                      | 46392      | Bisnaga 40 Grama | R\$ 1,3100     | 12/03/2024 | Sim    |
| i5 | I      | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES - Compras.gov.br | 40         | Tubo 40 Grama    | R\$ 3,5000     | 08/12/2024 | Sim    |
| 6  | I      | MINISTERIO DA ECONOMIA - Compras.gov.br                        | 60         | Tubo 40 Grama    | R\$ 2,4200     | 19/11/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

**Descrição do item**  
467299 - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 185 X 248 MM, Cor: Parda , Gramatura: 90 G/M

**Unidade de Fornecimento**  
Centena

**Quantidade**  
20

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 20,8030%  
Desvio Padrão: 4,4765  
Maior Preço: R\$ 30,0000

R\$ 14,0400

R\$ 21,5185

R\$ 20,3500

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                        | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 10         | Centena | R\$ 19,4500    | 06/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 5          | Centena | R\$ 17,0000    | 18/10/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 4          | Centena | R\$ 20,0000    | 14/10/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br        | 30         | Centena | R\$ 30,0000    | 25/09/2024 | Sim    |
| 5  | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 2          | Centena | R\$ 20,3500    | 18/09/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 25         | Centena | R\$ 14,0400    | 02/09/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 2          | Centena | R\$ 24,5000    | 28/08/2024 | Sim    |
| i8 | I      | ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br                    | 2          | Centena | R\$ 27,0000    | 27/08/2024 | Sim    |
| 9  | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 1          | Centena | R\$ 19,0000    | 22/07/2024 | Sim    |
| 10 | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 10         | Centena | R\$ 20,4000    | 17/07/2024 | Sim    |
| 11 | I      | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br        | 10         | Centena | R\$ 28,6000    | 10/07/2024 | Sim    |
| 12 | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 5          | Centena | R\$ 19,0000    | 24/06/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

467091 - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 360 X 260 MM, Cor: Parda , Gramatura: 80 G/M

Unidade

3372

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,3600

Média

R\$ 0,4950

● Mediana

R\$ 0,4150

Coeficiente de Variação: 34,7677%

Desvio Padrão: 0,1721

Maior Preço: R\$ 0,7900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 1000

Quantidade máxima: 4000

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                               | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br           | 3000       | Unidade | R\$ 0,4000     | 17/01/2025 | Sim    |
| 2  |        | FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br | 3600       | Unidade | R\$ 0,3600     | 13/11/2024 | Sim    |
| 3  |        | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br            | 1000       | Unidade | R\$ 0,7900     | 12/11/2024 | Sim    |
| 4  |        | FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br | 3000       | Unidade | R\$ 0,4300     | 26/03/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

| Descrição do item                                                                                                         |             | Unidade de Fornecimento                                     | Quantidade                        |         |                |            |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|----------------|------------|--------|
| 459882 - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 310 X 410 MM, Cor: Natural , Gramatura: 80 G/M |             | Centena                                                     | 1                                 |         |                |            |        |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                           |             |                                                             |                                   |         |                |            |        |
| Menor Preço                                                                                                               | ● Média     | Mediana                                                     | Coeficiente de Variação: 14,6570% |         |                |            |        |
| R\$ 50,0000                                                                                                               | R\$ 62,8425 | R\$ 61,4650                                                 | Desvio Padrão: 9,2108             |         |                |            |        |
|                                                                                                                           |             |                                                             | Maior Preço: R\$ 82,9800          |         |                |            |        |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                          |             |                                                             |                                   |         |                |            |        |
| Filtro Aplicado                                                                                                           |             |                                                             |                                   |         |                |            |        |
| Período: 12 Meses                                                                                                         |             |                                                             |                                   |         |                |            |        |
| Nº                                                                                                                        | Inciso      | Nome                                                        | Quantidade                        | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
| 1                                                                                                                         | I           | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 4                                 | Centena | R\$ 58,4000    | 28/11/2024 | Sim    |
| 2                                                                                                                         | I           | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 10                                | Centena | R\$ 62,9500    | 22/11/2024 | Sim    |

|   |   |                                                             |    |         |             |            |     |
|---|---|-------------------------------------------------------------|----|---------|-------------|------------|-----|
| 3 | I | CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-ES - Compras.gov.br           | 10 | Centena | R\$ 82,9800 | 26/08/2024 | Sim |
| 4 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 4  | Centena | R\$ 63,9500 | 04/07/2024 | Sim |
| 5 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 5  | Centena | R\$ 50,0000 | 07/06/2024 | Sim |
| 6 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 20 | Centena | R\$ 59,9800 | 14/05/2024 | Sim |
| 7 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 5  | Centena | R\$ 55,9800 | 10/05/2024 | Sim |
| 8 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 10 | Centena | R\$ 68,5000 | 18/04/2024 | Sim |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

**Descrição do item**

227513 - Estilete Desenho Material Corpo: Plástico Resistente , Largura Lâmina: 9 MM, Tipo Lâmina: Retrátil , Tipo Fixação Lâmina: Encaixe De Pressão

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

16

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 0,8900

Média

R\$ 3,7933

● Mediana

R\$ 1,5000

Coefficiente de Variação: 97,0922%

Desvio Padrão: 3,6830

Maior Preço: R\$ 8,9900

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Quantidade máxima: 100

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO /AL - Compras.gov.br            | 15         | Unidade | R\$ 1,5000     | 23/09/2024 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br | 50         | Unidade | R\$ 0,8900     | 15/05/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br                              | 100        | Unidade | R\$ 8,9900     | 13/05/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

**Descrição do item**

287715 - Etiqueta Adesiva Material: Papel Alcalino , Cor: Branca , Largura: 25,40 MM, Comprimento: 101,60 MM, Aplicação: Impressora Laser E Jato Tinta , Características Adicionais: Auto-Adesiva, Folha Com 20 Etiquetas

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

393

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,5000

Média

R\$ 8,6340

● Mediana

R\$ 8,5000

Coefficiente de Variação: 20,8432%

Desvio Padrão: 1,7996

Maior Preço: R\$ 10,9020

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 50  
Quantidade máxima: 500  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                    | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 400        | Unidade | R\$ 10,9020    | 22/05/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 154        | Unidade | R\$ 8,5000     | 22/05/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br    | 60         | Unidade | R\$ 6,5000     | 02/05/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

429829 - Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado , Tipo: Espátula , Comprimento: 150 MM, Largura: 15 M

Unidade

59

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,0000

Média

R\$ 1,6683

● Mediana

R\$ 1,2850

Coefficiente de Variação: 50,9321%

Desvio Padrão: 0,8497

Maior Preço: R\$ 4,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 40  
Quantidade máxima: 70  
Período: 12 Meses  
Forma: Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 60         | Unidade | R\$ 1,1100     | 23/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br                      | 50         | Unidade | R\$ 1,0000     | 15/10/2024 | Sim    |
| 3  | I      | EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - Compras.gov.br               | 50         | Unidade | R\$ 1,1200     | 07/10/2024 | Sim    |
| 4  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 50         | Unidade | R\$ 1,2400     | 05/09/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 50         | Unidade | R\$ 4,4000     | 30/08/2024 | Sim    |
| 6  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 50         | Unidade | R\$ 1,2300     | 29/08/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br | 50         | Unidade | R\$ 1,2300     | 23/08/2024 | Sim    |
| 8  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 50         | Unidade | R\$ 1,3900     | 16/08/2024 | Sim    |
| 9  | I      | PREFEITURA DE CAPELA - AL - Compras.gov.br                   | 43         | Unidade | R\$ 1,1500     | 06/08/2024 | Sim    |



|    |  |                                                                |    |         |            |            |     |
|----|--|----------------------------------------------------------------|----|---------|------------|------------|-----|
| 10 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 50 | Unidade | R\$ 1,0100 | 02/08/2024 | Sim |
| 11 |  | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PE - Compras.gov.br            | 40 | Unidade | R\$ 2,7900 | 10/07/2024 | Sim |
| 12 |  | CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES - Compras.gov.br  | 50 | Unidade | R\$ 2,0000 | 04/07/2024 | Sim |
| 13 |  | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RJ - Compras.gov.br         | 50 | Unidade | R\$ 1,3000 | 03/07/2024 | Sim |
| 14 |  | PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br                    | 58 | Unidade | R\$ 1,0400 | 27/06/2024 | Sim |
| 15 |  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 65 | Unidade | R\$ 1,1000 | 26/06/2024 | Sim |
| 16 |  | PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br         | 50 | Unidade | R\$ 1,3500 | 07/06/2024 | Sim |
| 17 |  | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br      | 70 | Unidade | R\$ 1,5600 | 27/05/2024 | Sim |
| 18 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 50 | Unidade | R\$ 1,1000 | 24/04/2024 | Sim |
| 19 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 65 | Unidade | R\$ 1,8000 | 24/04/2024 | Sim |
| 20 |  | FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br                    | 60 | Unidade | R\$ 3,6500 | 15/04/2024 | Sim |
| 21 |  | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br                   | 60 | Unidade | R\$ 2,3500 | 13/03/2024 | Sim |
| 22 |  | COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R\$ 1,2700 | 26/02/2024 | Sim |
| 23 |  | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br            | 50 | Unidade | R\$ 2,1500 | 23/02/2024 | Sim |
| 24 |  | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br            | 50 | Unidade | R\$ 1,7000 | 23/02/2024 | Sim |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

**Descrição do item**  
419259 - Fita Adesiva Embalagem Material: Polipropileno , Comprimento: 50 M, Largura: 50 MM, Aplicação: Empacotamento Em Geral , Características Adicionais: Transparente

**Unidade de Fornecimento**  
Unidade

**Quantidade**  
90

**Consolidação dos preços cotados**

|             |            |            |                                    |
|-------------|------------|------------|------------------------------------|
| Menor Preço | ● Média    | Mediana    | Coefficiente de Variação: 14,4421% |
| R\$ 2,6500  | R\$ 3,3250 | R\$ 3,3250 | Desvio Padrão: 0,4802              |
|             |            |            | Maior Preço: R\$ 4,0000            |

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
**Quantidade mínima:** 80  
**Quantidade máxima:** 110  
**Período:** 12 Meses  
**Forma:** Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                    | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM-MS - Compras.gov.br        | 100        | Unidade | R\$ 3,4000     | 04/11/2024 | Sim    |
| 2  |        | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                 | 100        | Unidade | R\$ 2,6500     | 22/10/2024 | Sim    |
| 3  |        | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br | 100        | Unidade | R\$ 3,2500     | 10/10/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

**Descrição do item**

278969 - Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 25 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

301

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 3,2000

Média

R\$ 4,0738

Mediana

R\$ 3,9150

Coefficiente de Variação: 15,0425%

Desvio Padrão: 0,6128

Maior Preço: R\$ 5,1800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 200

Quantidade máxima: 400

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                      | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                         | 270        | Unidade | R\$ 4,5800     | 10/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br     | 270        | Unidade | R\$ 4,4660     | 18/03/2025 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                 | 200        | Unidade | R\$ 3,9400     | 30/01/2025 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br                        | 200        | Unidade | R\$ 3,8000     | 27/01/2025 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                       | 300        | Unidade | R\$ 3,8900     | 19/12/2024 | Sim    |
| 6  | I      | PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br             | 250        | Unidade | R\$ 5,1800     | 25/11/2024 | Sim    |
| 7  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                   | 200        | Unidade | R\$ 3,2000     | 29/10/2024 | Sim    |
| 8  | I      | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br                    | 250        | Unidade | R\$ 4,9000     | 26/09/2024 | Sim    |
| 9  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                       | 300        | Unidade | R\$ 4,4300     | 17/09/2024 | Sim    |
| 10 | I      | ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br      | 360        | Unidade | R\$ 3,3500     | 16/09/2024 | Sim    |
| 11 | I      | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST. SAO PAULO - Compras.gov.br | 300        | Unidade | R\$ 3,3000     | 04/09/2024 | Sim    |
| 12 | I      | PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br             | 200        | Unidade | R\$ 3,8500     | 11/06/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

**Descrição do item**

485627 - Grampeador Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6 , Características Adicionais: Pintura Epóxi

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

64

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 8,0400

Média

R\$ 16,3429

● Mediana

R\$ 15,0000

Coefficiente de Variação: 33,1820%

Desvio Padrão: 5,4229

Maior Preço: R\$ 26,1900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 40  
Quantidade máxima: 100  
Período: 12 Meses  
Forma: Registro de Preço  
Esfera: Federal

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC - Compras.gov.br | 50         | Unidade | R\$ 20,1900    | 31/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br   | 50         | Unidade | R\$ 17,9800    | 02/12/2024 | Sim    |
| 3  | I      | EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - Compras.gov.br                 | 100        | Unidade | R\$ 8,0400     | 07/10/2024 | Sim    |
| 4  | I      | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br                   | 60         | Unidade | R\$ 26,1900    | 07/10/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 50         | Unidade | R\$ 15,0000    | 17/09/2024 | Sim    |
| 6  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 50         | Unidade | R\$ 15,0000    | 17/09/2024 | Sim    |
| 7  | I      | CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES - Compras.gov.br  | 50         | Unidade | R\$ 12,0000    | 04/07/2024 | Sim    |

Legenda:  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item

425226 - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa

Unidade de Fornecimento

Caixa 5000 Unidade

Quantidade

13

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,5500

Média

R\$ 6,7733

● Mediana

R\$ 5,1900

Coefficiente de Variação: 43,4707%

Desvio Padrão: 2,9444

Maior Preço: R\$ 12,6400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 10  
Quantidade máxima: 20  
Período: 12 Meses  
Forma: Registro de Preço  
Esfera: Federal

| Nº | Inciso | Nome                                            | Quantidade | Unidade            | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-------------------------------------------------|------------|--------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br            | 20         | Caixa 5000 Unidade | R\$ 4,5500     | 10/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br            | 10         | Caixa 5000 Unidade | R\$ 4,6000     | 30/01/2025 | Sim    |
| 3  | I      | CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-BA - | 15         | Caixa 5000 Unidade | R\$ 8,4700     | 25/11/2024 | Sim    |

|   |   |                                                            |    |                    |             |                |
|---|---|------------------------------------------------------------|----|--------------------|-------------|----------------|
|   |   | Compras.gov.br                                             |    |                    |             |                |
| 4 | I | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br         | 10 | Caixa 5000 Unidade | R\$ 12,6400 | 23/07/2024 Sim |
| 5 | I | CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - Compras.gov.br | 15 | Caixa 5000 Unidade | R\$ 5,3300  | 28/03/2024 Sim |
| 6 | I | CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-AL - Compras.gov.br          | 10 | Caixa 5000 Unidade | R\$ 5,0500  | 12/03/2024 Sim |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item

338468 - Lápis De Cor Material: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Cor: Diversas , Formato: Cilindrico , Comprimento Total: 170 MM, Características Adicionais: Tamanho Grande Com 12 Cores

Unidade de Fornecimento

Caixa 12 Unidade

Quantidade

49

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,3900

Média

R\$ 5,0590

Mediana

R\$ 4,3300

Coefficiente de Variação: 44,7500%  
Desvio Padrão: 2,2639  
Maior Preço: R\$ 10,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 20  
Quantidade máxima: 100  
Período: 12 Meses  
Esfera: Federal

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade          | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br         | 20         | Caixa 12 Unidade | R\$ 4,8000     | 06/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br   | 30         | Caixa 12 Unidade | R\$ 4,3800     | 05/12/2024 | Sim    |
| 3  | I      | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br | 91         | Caixa 12 Unidade | R\$ 4,2800     | 11/11/2024 | Sim    |
| 4  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 20         | Caixa 12 Unidade | R\$ 3,3900     | 29/04/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 20         | Caixa 12 Unidade | R\$ 3,5042     | 29/04/2024 | Sim    |
| 6  | I      | FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br                    | 100        | Caixa 12 Unidade | R\$ 10,0000    | 17/04/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item

405822 - Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Diâmetro Carga: 2 MM, Dureza Carga: Hb , Formato Corpo: Cilíndrico , Características Adicionais: Nº 2, Apontado , Material Carga: Grafite

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

831

Consolidação dos preços cotados

Menor PreçoMédiaMediana

R\$ 0,2200R\$ 0,4620R\$ 0,3200

Coeficiente de Variação: 60,3247%  
Desvio Padrão: 0,2787  
Maior Preço: R\$ 1,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 600  
Quantidade máxima: 1000  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br                     | 900        | Unidade | R\$ 0,3200     | 17/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br                      | 1000       | Unidade | R\$ 1,0000     | 04/12/2024 | Sim    |
| 3  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 600        | Unidade | R\$ 0,3200     | 13/06/2024 | Sim    |
| 4  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 1000       | Unidade | R\$ 0,2200     | 28/05/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 1000       | Unidade | R\$ 0,4500     | 24/04/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

483474 - Livro Ata Material: Papel Ofsete , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 63 G/M2, Comprimento: 300 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas Sem Margem, Capa DuraUnidade64

Consolidação dos preços cotados

Menor PreçoMédiaMediana

R\$ 9,7100R\$ 12,5500R\$ 11,8950

Coeficiente de Variação: 20,5618%  
Desvio Padrão: 2,5805  
Maior Preço: R\$ 16,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 50  
Quantidade máxima: 80  
Período: 12 Meses  
Forma: Registro de Preço  
Esfera: Federal

| Nº | Inciso | Nome                                                       | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                        | 50         | Unidade | R\$ 11,4000    | 12/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br | 73         | Unidade | R\$ 16,7000    | 25/09/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                       | 75         | Unidade | R\$ 12,3900    | 22/05/2024 | Sim    |
| 4  | I      | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE - Compras.gov.br        | 60         | Unidade | R\$ 9,7100     | 23/02/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item

372643 - Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UN, Comprimento: 215 MM, Largura: 150 MM, Tipo Capa: Dura , Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente Frente , Gramatura Folhas: 56 G/M2, Material Folhas: Papel Apergaminhado

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

47

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9,2900

Média

R\$ 11,2400

Mediana

R\$ 10,3300

Coeficiente de Variação: 20,4920%

Desvio Padrão: 2,3033

Maior Preço: R\$ 15,0100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 30

Quantidade máxima: 60

Período: 12 Meses

Forma: Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                      | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                      | 30         | Unidade | R\$ 9,2900     | 30/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | ESP-INST.DE PESOS E MEDIDAS EST. SP-IPEM - Compras.gov.br | 40         | Unidade | R\$ 15,0100    | 19/08/2024 | Sim    |
| 3  | I      | DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br | 30         | Unidade | R\$ 11,2100    | 27/05/2024 | Sim    |
| 4  | I      | PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br      | 31         | Unidade | R\$ 9,4500     | 05/04/2024 | Sim    |

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item

461863 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Oficio , Tamanho (C X L): 420 X 297 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco

Unidade de Fornecimento

Embalagem 500 Folha

Quantidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 39,9700

Média

R\$ 59,8511

Mediana

R\$ 60,0000

Coeficiente de Variação: 16,9309%

Desvio Padrão: 10,1333

Maior Preço: R\$ 78,3500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 0

Quantidade máxima: 20

Período: 12 Meses

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

| Nº | Inciso | Nome                                   | Quantidade | Unidade             | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------|------------|---------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 10         | Embalagem 500 Folha | R\$ 53,6000    | 29/01/2025 | Sim    |
|    |        | UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO         |            |                     |                |            |        |

|   |   |                                                              |    |                     |             |            |     |
|---|---|--------------------------------------------------------------|----|---------------------|-------------|------------|-----|
| 2 | I | OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br                              | 20 | Embalagem 500 Folha | R\$ 78,3500 | 13/12/2024 | Sim |
| 3 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 10 | Embalagem 500 Folha | R\$ 60,0000 | 27/11/2024 | Sim |
| 4 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br   | 19 | Embalagem 500 Folha | R\$ 62,0000 | 25/09/2024 | Sim |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br               | 20 | Embalagem 500 Folha | R\$ 55,4000 | 09/09/2024 | Sim |
| 6 | I | CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Compras.gov.br         | 1  | Embalagem 500 Folha | R\$ 39,9700 | 12/07/2024 | Sim |
| 7 | I | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br      | 10 | Embalagem 500 Folha | R\$ 70,0000 | 28/06/2024 | Sim |
| 8 | I | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br      | 10 | Embalagem 500 Folha | R\$ 56,5000 | 28/06/2024 | Sim |
| 9 | I | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br      | 10 | Embalagem 500 Folha | R\$ 62,8400 | 26/03/2024 | Sim |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

| Descrição do item                                                                                                                            |             | Unidade de Fornecimento                                      | Quantidade                       |                     |                |            |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|----------------|------------|--------|
| 461819 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco |             | Embalagem 500 Folha                                          | 5926                             |                     |                |            |        |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                              |             |                                                              |                                  |                     |                |            |        |
| Menor Preço                                                                                                                                  | ● Média     | Mediana                                                      | Coeficiente de Variação: 6,7491% |                     |                |            |        |
| R\$ 23,3835                                                                                                                                  | R\$ 25,8197 | R\$ 26,7155                                                  | Desvio Padrão: 1,7426            |                     |                |            |        |
|                                                                                                                                              |             |                                                              | Maior Preço: R\$ 27,3600         |                     |                |            |        |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                             |             |                                                              |                                  |                     |                |            |        |
| Filtro Aplicado                                                                                                                              |             |                                                              |                                  |                     |                |            |        |
| Quantidade mínima: 3000                                                                                                                      |             |                                                              |                                  |                     |                |            |        |
| Quantidade máxima: 7000                                                                                                                      |             |                                                              |                                  |                     |                |            |        |
| Período: 3 Meses                                                                                                                             |             |                                                              |                                  |                     |                |            |        |
| Forma: Registro de Preço                                                                                                                     |             |                                                              |                                  |                     |                |            |        |
| Esfera: Federal                                                                                                                              |             |                                                              |                                  |                     |                |            |        |
| Nº                                                                                                                                           | Inciso      | Nome                                                         | Quantidade                       | Unidade             | Preço unitário | Data       | Compõe |
| 1                                                                                                                                            | I           | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MG - Compras.gov.br          | 3000                             | Embalagem 500 Folha | R\$ 23,3835    | 14/03/2025 | Sim    |
| 2                                                                                                                                            | I           | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 5150                             | Embalagem 500 Folha | R\$ 27,3600    | 21/02/2025 | Sim    |
| 3                                                                                                                                            | I           | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 4300                             | Embalagem 500 Folha | R\$ 26,7155    | 16/01/2025 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

| Descrição do item                                                                                                        |  |  | Unidade de Fornecimento |  | Quantidade |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------|--|------------|--|--|
| 429300 - Papel Almaco Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 280 MM, Largura: 200 MM, Cor: Branca |  |  | Pacote 400 Folha        |  | 191        |  |  |

Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                   |
|-------------|-------------|-------------|-----------------------------------|
| Menor Preço | ● Média     | Mediana     | Coefficiente de Variação: 8,0183% |
| R\$ 42,8000 | R\$ 50,8560 | R\$ 52,5500 | Desvio Padrão: 4,0778             |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 53,9400          |

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                       | Quantidade | Unidade          | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------------------------|------------|------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br             | 520        | Pacote 400 Folha | R\$ 53,9400    | 27/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br   | 56         | Pacote 400 Folha | R\$ 42,8000    | 29/08/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br       | 100        | Pacote 400 Folha | R\$ 52,5500    | 27/08/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 40         | Pacote 400 Folha | R\$ 52,0000    | 24/07/2024 | Sim    |
| 5  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br            | 300        | Pacote 400 Folha | R\$ 52,9900    | 27/02/2024 | Sim    |

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item

622715 - Papel Auto-Adesivo Material: Plástico , Cor: Transparente , Comprimento: 25 M, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Tipo/Contact

Unidade de Fornecimento

Rolo 25 Metro

Quantidade

338

Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                    |
|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | ● Mediana   | Coefficiente de Variação: 34,2254% |
| R\$ 52,5000 | R\$ 80,3050 | R\$ 75,0000 | Desvio Padrão: 27,4847             |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 134,3300          |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade       | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                   | 5          | Rolo 25 Metro | R\$ 70,0000    | 04/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                   | 5          | Rolo 25 Metro | R\$ 90,0000    | 04/02/2025 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                      | 40         | Rolo 25 Metro | R\$ 52,5000    | 03/01/2025 | Sim    |
| 4  | I      | PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br | 42         | Rolo 25 Metro | R\$ 55,0000    | 23/12/2024 | Sim    |
| 5  | I      | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br    | 5          | Rolo 25 Metro | R\$ 134,3300   | 10/12/2024 | Sim    |
| 6  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                   | 50         | Rolo 25 Metro | R\$ 80,0000    | 09/12/2024 | Sim    |

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24



| Descrição do item                                                                                                                                                        | Unidade de Fornecimento | Quantidade  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| 432145 - Pasta Arquivo Material: Polipropileno , Tipo: Sanfonada , Largura: 380 MM, Altura: 280 MM, Tamanho: Ofício , Características Adicionais 3: Com Alça, 6 Divisões | Unidade                 | 71          |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                          |                         |             |
| Menor Preço                                                                                                                                                              | ● Média                 | Mediana     |
| R\$ 11,7700                                                                                                                                                              | R\$ 13,1100             | R\$ 12,5600 |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                                                         |                         |             |
| Coeficiente de Variação: 10,4867%<br>Desvio Padrão: 1,3748<br>Maior Preço: R\$ 15,0000                                                                                   |                         |             |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br        | 549        | Unidade | R\$ 11,7700    | 18/11/2024 | Sim    |
| 2  | I      | EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON - Compras.gov.br | 356        | Unidade | R\$ 12,5600    | 02/08/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br                          | 100        | Unidade | R\$ 15,0000    | 16/05/2024 | Sim    |

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

| Descrição do item                                                                                                                                                               | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 486144 - Pasta Arquivo Material: Papel Kraft , Tipo: Suspensa , Largura: 240 MM, Altura: 360 MM, Cor: Palha , Características Adicionais: Com Mola E Visor , Gramatura: 300 G/M | Unidade                 | 441        |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                                 |                         |            |
| Menor Preço                                                                                                                                                                     | Média                   | ● Mediana  |
| R\$ 1,9400                                                                                                                                                                      | R\$ 2,6313              | R\$ 2,2900 |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                                                                              |                         |            |
| Coeficiente de Variação: 31,0607%<br>Desvio Padrão: 0,8173<br>Maior Preço: R\$ 4,5600                                                                                           |                         |            |

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 300

Quantidade máxima: 500

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                            | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                       | 456        | Unidade | R\$ 2,0800     | 06/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br           | 300        | Unidade | R\$ 2,2300     | 08/11/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                 | 500        | Unidade | R\$ 4,5600     | 18/10/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                            | 300        | Unidade | R\$ 2,0000     | 30/09/2024 | Sim    |
| 5  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br      | 480        | Unidade | R\$ 2,8900     | 25/09/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br     | 300        | Unidade | R\$ 1,9400     | 06/09/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br<br>ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO | 443        | Unidade | R\$ 2,3500     | 14/08/2024 | Sim    |

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item

419860 - Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5

Unidade de Fornecimento

Embalagem 4 Unidade

Quantidade

66

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,9000

Média

R\$ 4,8800

Mediana

R\$ 5,0700

Coefficiente de Variação: 15,0615%

Desvio Padrão: 0,7350

Maior Preço: R\$ 5,6700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 60

Quantidade máxima: 70

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                       | Quantidade | Unidade             | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------------------------|------------|---------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br                        | 60         | Embalagem 4 Unidade | R\$ 3,9000     | 13/11/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 65         | Embalagem 4 Unidade | R\$ 5,0700     | 22/08/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br       | 70         | Embalagem 4 Unidade | R\$ 5,6700     | 24/07/2024 | Sim    |

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item

419859 - Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5

Unidade de Fornecimento

Embalagem 4 Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,5000

Média

R\$ 8,2000

Mediana

R\$ 6,7000

Coefficiente de Variação: 46,9378%

Desvio Padrão: 3,8489

Maior Preço: R\$ 15,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 40

Quantidade máxima: 60

Período: 12 Meses

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

| Nº | Inciso | Nome                                 | Quantidade | Unidade             | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------|------------|---------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 40         | Embalagem 4 Unidade | R\$ 15,0000    | 13/08/2024 | Sim    |
|    |        | UNIVERSIDADE FEDERAL DO              |            |                     |                |            |        |

|   |   |                                                              |    |                     |             |            |     |
|---|---|--------------------------------------------------------------|----|---------------------|-------------|------------|-----|
| 2 | I | ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br                              | 60 | Embalagem 4 Unidade | R\$ 6,7000  | 09/07/2024 | Sim |
| 3 | I | CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-RS - Compras.gov.br | 50 | Embalagem 4 Unidade | R\$ 11,6200 | 12/06/2024 | Sim |
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 50 | Embalagem 4 Unidade | R\$ 10,0000 | 28/05/2024 | Sim |
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 60 | Embalagem 4 Unidade | R\$ 6,0800  | 20/05/2024 | Sim |
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 40 | Embalagem 4 Unidade | R\$ 3,5000  | 26/02/2024 | Sim |
| 7 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 40 | Embalagem 4 Unidade | R\$ 4,5000  | 26/02/2024 | Sim |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item

614153 - Pistola Aplicadora Potência: 147 W, Vazão: 10 KG/H, Temperatura Trabalho: 205 °C, Aplicação: Revestimento Embalagens , Tipo: Pistola Cola Quente

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

16

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 13,7800

Média

R\$ 33,9300

● Mediana

R\$ 43,5000

Coefficiente de Variação: 37,0613%

Desvio Padrão: 12,5749

Maior Preço: R\$ 44,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 0  
Quantidade máxima: 30  
Período: 12 Meses  
Esfera: Federal

| Nº  | Inciso | Nome                                                      | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|-----|--------|-----------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1   | I      | CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br | 1          | Unidade | R\$ 13,7800    | 26/11/2024 | Sim    |
| 2   | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br          | 10         | Unidade | R\$ 24,4000    | 22/11/2024 | Sim    |
| i 3 | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br             | 8          | Unidade | R\$ 43,5000    | 24/10/2024 | Sim    |
| i 4 | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br             | 4          | Unidade | R\$ 44,0000    | 07/10/2024 | Sim    |
| 5   | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br    | 15         | Unidade | R\$ 43,9700    | 17/09/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item

447930 - Bloco Recado Material: Papel , Cor: Amarela , Largura: 38 MM, Comprimento: 51 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It , Quantidade Folhas: 100 U

Unidade de Fornecimento

Bloco 100 Folha

Quantidade

22

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,3900

Média

R\$ 7,5914

● Mediana

R\$ 6,2500

Coefficiente de Variação: 30,1064%

Desvio Padrão: 2,2855

Maior Preço: R\$ 11,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade máxima: 30  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade         | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 8          | Bloco 100 Folha | R\$ 6,2500     | 11/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - Compras.gov.br | 3          | Bloco 100 Folha | R\$ 8,0000     | 06/11/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                        | 5          | Bloco 100 Folha | R\$ 5,3900     | 29/08/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 10         | Bloco 100 Folha | R\$ 5,6000     | 13/08/2024 | Sim    |
| 5  | I      | CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 5ª REGIÃO - Compras.gov.br   | 10         | Bloco 100 Folha | R\$ 11,5000    | 01/08/2024 | Sim    |
| 6  | I      | CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 23ª - TO - Compras.gov.br    | 2          | Bloco 100 Folha | R\$ 5,9900     | 29/07/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                             | 20         | Bloco 100 Folha | R\$ 10,4100    | 09/07/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

622720 - Prancheta Portátil Material: Madeira , Comprimento: 450 MM, Largura: 330 MM, Espessura: 6 MM, Características Adicionais: Com Prendedores Metálicos

Unidade

97

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,5000

Média

R\$ 7,5190

● Mediana

R\$ 6,6500

Coefficiente de Variação: 37,3268%

Desvio Padrão: 2,8066

Maior Preço: R\$ 14,5900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade máxima: 120  
Período: 12 Meses

| Nº  | Inciso | Nome                                                      | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|-----|--------|-----------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| i 1 | I      | PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br           | 30         | Unidade | R\$ 7,0000     | 06/02/2025 | Sim    |
| 2   | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                         | 5          | Unidade | R\$ 4,8000     | 28/01/2025 | Sim    |
| 3   | I      | PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br              | 10         | Unidade | R\$ 10,0000    | 17/01/2025 | Sim    |
| 4   | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                         | 25         | Unidade | R\$ 4,5000     | 03/01/2025 | Sim    |
| 5   | I      | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br            | 120        | Unidade | R\$ 14,5900    | 18/12/2024 | Sim    |
| 6   | I      | CONSELHO REG DE CORRETORES DE IMOVEIS-PE - Compras.gov.br | 24         | Unidade | R\$ 6,0000     | 10/12/2024 | Sim    |
|     |        | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO                              |            |         |                |            |        |

|      |   |                                                            |    |         |            |            |     |
|------|---|------------------------------------------------------------|----|---------|------------|------------|-----|
| 7    | I | PENITENCIARIA - Compras.gov.br                             | 10 | Unidade | R\$ 6,5000 | 04/12/2024 | Sim |
| 8    | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                  | 5  | Unidade | R\$ 6,7500 | 18/11/2024 | Sim |
| 9    | I | COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br       | 10 | Unidade | R\$ 8,5000 | 30/10/2024 | Sim |
| i 10 | I | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 5  | Unidade | R\$ 6,5500 | 22/10/2024 | Sim |

**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item

486365 - Feltro Apagador Quadro Branco Material Corpo: Feltro , Comprimento: 150 MM, Largura: 60 MM, Componentes Corpo: Fita Adesiva Dupla Face , Cor: Azul

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

68

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 20,4900

Média

R\$ 23,0267

Mediana

R\$ 23,5900

Coefficiente de Variação: 8,1809%

Desvio Padrão: 1,8838

Maior Preço: R\$ 25,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº  | Inciso | Nome                                                       | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|-----|--------|------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| i 1 | I      | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br | 6          | Unidade | R\$ 23,5900    | 17/10/2024 | Sim    |
| 2   | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                        | 30         | Unidade | R\$ 20,4900    | 30/07/2024 | Sim    |
| 3   | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                       | 50         | Unidade | R\$ 25,0000    | 04/06/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item

348240 - Régua Escritório Material: Plástico , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Flexível , Cor: Incolor , Características Adicionais: 2,6 Cm De Largura

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

55

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,8300

Média

R\$ 1,4780

Mediana

R\$ 1,3900

Coefficiente de Variação: 47,5440%

Desvio Padrão: 0,7027

Maior Preço: R\$ 2,7800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 50

Quantidade máxima: 60

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|

|   |   |                                                                |    |         |            |            |     |
|---|---|----------------------------------------------------------------|----|---------|------------|------------|-----|
| 1 | I | ETO-ASS. APOIO COL MIL DO TOC.DR JOSÉ ALUÍSIO - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R\$ 0,8900 | 03/12/2024 | Sim |
| 2 | I | INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R\$ 1,3900 | 17/10/2024 | Sim |
| 3 | I | PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R\$ 0,8300 | 09/07/2024 | Sim |
| 4 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 60 | Unidade | R\$ 1,5000 | 23/04/2024 | Sim |
| 5 | I | FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br                    | 55 | Unidade | R\$ 2,7800 | 23/02/2024 | Sim |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

**Descrição do item**  
464170 - Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada

**Unidade de Fornecimento**  
Unidade

**Quantidade**  
25

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço  
R\$ 5,2500

Média  
R\$ 7,9043

● Mediana  
R\$ 7,5000

Coefficiente de Variação: 24,3020%  
Desvio Padrão: 1,9209  
Maior Preço: R\$ 10,5000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado  
**Quantidade máxima:** 50  
**Período:** 12 Meses  
**Forma:** Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br            | 10         | Unidade | R\$ 10,0000    | 10/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br               | 18         | Unidade | R\$ 10,5000    | 14/02/2025 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br                            | 50         | Unidade | R\$ 9,3300     | 10/10/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 10         | Unidade | R\$ 7,0000     | 19/08/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 50         | Unidade | R\$ 5,2500     | 19/08/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                              | 50         | Unidade | R\$ 5,7500     | 26/06/2024 | Sim    |
| 7  | I      | CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MS - Compras.gov.br | 10         | Unidade | R\$ 7,5000     | 29/05/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

**Descrição do item**  
411136 - Apagador Quadro Branco Material Base: Feltro , Material Corpo: Resina Termoplástica , Comprimento: 14 CM, Largura: 5 CM, Altura: 2,80 C

**Unidade de Fornecimento**  
Unidade

**Quantidade**  
937

Consolidação dos preços cotados

|             |            |            |                                    |
|-------------|------------|------------|------------------------------------|
| Menor Preço | ● Média    | Mediana    | Coefficiente de Variação: 16,6251% |
| R\$ 2,5000  | R\$ 3,1675 | R\$ 3,1150 | Desvio Padrão: 0,5266              |
|             |            |            | Maior Preço: R\$ 3,9400            |

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 200  
Quantidade máxima: 1000  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                    | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br | 200        | Unidade | R\$ 3,9400     | 04/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                     | 230        | Unidade | R\$ 2,9400     | 23/10/2024 | Sim    |
| 3  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br          | 400        | Unidade | R\$ 3,2900     | 02/10/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                        | 500        | Unidade | R\$ 2,5000     | 20/05/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

462546 - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: AzulUnidade3246

Consolidação dos preços cotados

|             |            |            |                                    |
|-------------|------------|------------|------------------------------------|
| Menor Preço | ● Média    | Mediana    | Coefficiente de Variação: 15,8333% |
| R\$ 0,4900  | R\$ 0,6000 | R\$ 0,5500 | Desvio Padrão: 0,0950              |
|             |            |            | Maior Preço: R\$ 0,7300            |

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 1000  
Quantidade máxima: 3500  
Período: 3 Meses  
Forma: Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 2000       | Unidade | R\$ 0,5100     | 07/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 2000       | Unidade | R\$ 0,5500     | 28/01/2025 | Sim    |
| 3  | I      | CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 4A - SP - Compras.gov.br | 1300       | Unidade | R\$ 0,5500     | 27/01/2025 | Sim    |
| 4  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br  | 1000       | Unidade | R\$ 0,5300     | 23/01/2025 | Sim    |
| 5  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br  | 3354       | Unidade | R\$ 0,4900     | 12/12/2024 | Sim    |
| 6  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br  | 1000       | Unidade | R\$ 0,7300     | 04/12/2024 | Sim    |
| 7  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br  | 1500       | Unidade | R\$ 0,7300     | 04/12/2024 | Sim    |
| 8  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br  | 3200       | Unidade | R\$ 0,7300     | 04/12/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item

300829 - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente E Orifício Lateral

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1382

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,4500

Média

R\$ 0,4850

Mediana

R\$ 0,4850

Coefficiente de Variação: 5,5464%

Desvio Padrão: 0,0269

Maior Preço: R\$ 0,5200

Método de cálculo adotado:

Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br          | 350        | Unidade | R\$ 0,5200     | 23/01/2025 | Sim    |
| 2  |        | ESP-DEP. ESTADUAL DE TRANSITO- DETRAN-SP - Compras.gov.br    | 15750      | Unidade | R\$ 0,5000     | 13/09/2024 | Sim    |
| 3  |        | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br         | 200        | Unidade | R\$ 0,4500     | 03/07/2024 | Sim    |
| 4  |        | PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br | 200        | Unidade | R\$ 0,4700     | 08/05/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item

300830 - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente E Orifício Lateral

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

270

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,4000

Média

R\$ 0,5416

Mediana

R\$ 0,5550

Coefficiente de Variação: 14,1248%

Desvio Padrão: 0,0765

Maior Preço: R\$ 0,6500

Método de cálculo adotado:

Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br | 50         | Unidade | R\$ 0,5400     | 23/01/2025 | Sim    |

23 de 41



|   |   |                                                              |      |         |            |            |     |
|---|---|--------------------------------------------------------------|------|---------|------------|------------|-----|
| 2 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 474  | Unidade | R\$ 0,6500 | 18/09/2024 | Sim |
| 3 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br          | 500  | Unidade | R\$ 0,5800 | 30/07/2024 | Sim |
| 4 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 100  | Unidade | R\$ 0,4000 | 10/07/2024 | Sim |
| 5 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 150  | Unidade | R\$ 0,5096 | 19/06/2024 | Sim |
| 6 | I | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br      | 1000 | Unidade | R\$ 0,5700 | 26/03/2024 | Sim |

**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item

463988 - Açúcar Tipo: Cristal

Unidade de Fornecimento

Embalagem 5 Quilograma

Quantidade

1353

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 23,2410

Média

R\$ 25,7778

Mediana

R\$ 26,2827

Coeficiente de Variação: 6,3981%

Desvio Padrão: 1,6493

Maior Preço: R\$ 27,3050

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Esfera: Federal

| Nº  | Inciso | Nome                                                    | Quantidade | Unidade                | Preço unitário | Data       | Compõe |
|-----|--------|---------------------------------------------------------|------------|------------------------|----------------|------------|--------|
| i 1 | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 6          | Embalagem 5 Quilograma | R\$ 25,3873    | 31/03/2025 | Sim    |
| 2   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 3334       | Embalagem 5 Quilograma | R\$ 27,3050    | 24/01/2025 | Sim    |
| 3   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 6666       | Embalagem 5 Quilograma | R\$ 27,1780    | 24/01/2025 | Sim    |
| 4   | I      | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br | 800        | Embalagem 5 Quilograma | R\$ 23,2410    | 09/01/2025 | Sim    |

Legenda:

⚠

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

| Descrição do item                                                                                      | Unidade de Fornecimento      | Quantidade  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|
| 463581 - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Superior , Empacotamento: Vácuo | Pacote 500 Grama             | 8074        |
| Consolidação dos preços cotados                                                                        |                              |             |
| Menor Preço                                                                                            | <div><div></div> Média</div> | Mediana     |
| R\$ 32,4493                                                                                            | R\$ 35,1016                  | R\$ 35,8610 |
| Coeficiente de Variação: 5,5032%                                                                       |                              |             |
| Desvio Padrão: 1,9317                                                                                  |                              |             |
| Maior Preço: R\$ 36,9946                                                                               |                              |             |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                       |                              |             |
| Filtro Aplicado                                                                                        |                              |             |
| Período: 1 Meses                                                                                       |                              |             |
| Esfera: Federal                                                                                        |                              |             |

| Nº | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade          | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br              | 2000       | Pacote 500 Grama | R\$ 35,8610    | 24/03/2025 | Sim    |
| 2  | I      | SENADO FEDERAL - Compras.gov.br                               | 38000      | Pacote 500 Grama | R\$ 32,4493    | 19/03/2025 | Sim    |
| 3  | I      | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RO - Compras.gov.br | 22         | Pacote 500 Grama | R\$ 36,9946    | 17/03/2025 | Sim    |

Legenda:

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

| Descrição do item                                                                                                  | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 618310 - Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades | Pacote 100 Unidade      | 3525       |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                    |                         |            |
| Menor Preço                                                                                                        | ● Média                 | Mediana    |
| R\$ 3,5400                                                                                                         | R\$ 4,1840              | R\$ 4,1000 |
| Coeficiente de Variação: 11,3241%                                                                                  |                         |            |
| Desvio Padrão: 0,4738                                                                                              |                         |            |
| Maior Preço: R\$ 4,9900                                                                                            |                         |            |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                   |                         |            |

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 3000  
Quantidade máxima: 4000  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                      | Quantidade | Unidade            | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-------------------------------------------|------------|--------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br       | 4000       | Pacote 100 Unidade | R\$ 4,3000     | 12/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 3000       | Pacote 100 Unidade | R\$ 3,5400     | 05/11/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br      | 3600       | Pacote 100 Unidade | R\$ 3,9900     | 29/10/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br          | 3000       | Pacote 100 Unidade | R\$ 4,1000     | 29/08/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br         | 3000       | Pacote 100 Unidade | R\$ 4,9900     | 29/08/2024 | Sim    |

Legenda:

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

| Descrição do item                                                                                                 | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 618311 - Copo Descartável Material: Plástico , Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades | Pacote 100 Unidade      | 169        |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                   |                         |            |
| Menor Preço                                                                                                       | ● Média                 | Mediana    |
| R\$ 2,2300                                                                                                        | R\$ 3,0733              | R\$ 3,4900 |
| Coeficiente de Variação: 19,4026%                                                                                 |                         |            |
| Desvio Padrão: 0,5963                                                                                             |                         |            |
| Maior Preço: R\$ 3,5000                                                                                           |                         |            |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                  |                         |            |

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 100

Quantidade máxima: 200

Período: 12 Meses

Esfera: Federal

| Nº | Inciso | Nome                                                       | Quantidade | Unidade            | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------------------------|------------|--------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br     | 200        | Pacote 100 Unidade | R\$ 3,5000     | 27/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                       | 150        | Pacote 100 Unidade | R\$ 3,4900     | 05/11/2024 | Sim    |
| 3  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br | 120        | Pacote 100 Unidade | R\$ 2,2300     | 14/08/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

275681 - Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1 L, Altura: 32 CM, Formato: Cilíndrico , Diâmetro Base: 10 CM, Diâmetro Tampa: 9 CM, Características Adicionais: Com Pressão

Unidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 16,9348%

Desvio Padrão: 13,6486

Maior Preço: R\$ 99,8000

R\$ 61,1400

R\$ 80,5950

R\$ 85,6550

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 0

Quantidade máxima: 100

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br   | 20         | Unidade | R\$ 99,8000    | 02/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 10         | Unidade | R\$ 90,0000    | 27/12/2024 | Sim    |
| 3  | I      | FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br                    | 32         | Unidade | R\$ 85,0000    | 26/12/2024 | Sim    |
| 4  | I      | FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br                    | 65         | Unidade | R\$ 92,0300    | 26/12/2024 | Sim    |
| 5  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br                | 13         | Unidade | R\$ 65,4800    | 06/12/2024 | Sim    |
| 6  | I      | CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP - Compras.gov.br  | 10         | Unidade | R\$ 86,3100    | 04/07/2024 | Sim    |
| 7  | I      | PMSP-SECRETARIA MUNIC. RELAÇÕES INTERNACIONAL - Compras.gov.br | 2          | Unidade | R\$ 65,0000    | 26/04/2024 | Sim    |
| 8  | I      | COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 50         | Unidade | R\$ 61,1400    | 26/02/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

| Descrição do item                                                                                                                | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 483869 - Caixa Arquivo Material: Papelão Ondulado , Dimensão (C X L X A): 47 X 34 X 24 CM, Cor: Pardo , Impressão: Sem Impressão | Unidade                 | 243        |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                  |                         |            |
| Menor Preço                                                                                                                      | Média                   | Mediana    |
| R\$ 3,3500                                                                                                                       | R\$ 6,6460              | R\$ 7,3700 |
| Coeficiente de Variação: 39,3319%<br>Desvio Padrão: 2,6140<br>Maior Preço: R\$ 9,9000                                            |                         |            |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                               |                         |            |

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 200  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br | 2500       | Unidade | R\$ 9,9000     | 28/08/2024 | Sim    |
| 2  | I      | MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br | 5000       | Unidade | R\$ 8,7500     | 28/08/2024 | Sim    |
| 3  | I      | MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br | 20000      | Unidade | R\$ 7,3700     | 28/08/2024 | Sim    |
| 4  | I      | CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - Compras.gov.br                  | 1000       | Unidade | R\$ 3,8600     | 04/07/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 500        | Unidade | R\$ 3,3500     | 27/02/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

| Descrição do item                                                                                                    | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 459301 - Envelope Material: Offset , Modelo: Ofício , Tamanho (C X L): 114 X 229 MM, Cor: Branco , Gramatura: 75 G/M | Unidade                 | 1267       |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                      |                         |            |
| Menor Preço                                                                                                          | Média                   | Mediana    |
| R\$ 0,1000                                                                                                           | R\$ 0,1744              | R\$ 0,1700 |
| Coeficiente de Variação: 21,9610%<br>Desvio Padrão: 0,0383<br>Maior Preço: R\$ 0,2400                                |                         |            |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                   |                         |            |

Filtro Aplicado  
Quantidade máxima: 1500  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 1000       | Unidade | R\$ 0,1000     | 23/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 775        | Unidade | R\$ 0,2100     | 12/12/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br         | 200        | Unidade | R\$ 0,1800     | 04/12/2024 | Sim    |
| 4  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 1000       | Unidade | R\$ 0,1700     | 18/09/2024 | Sim    |
| 5  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 1500       | Unidade | R\$ 0,1600     | 20/08/2024 | Sim    |
|    |        | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS                               |            |         |                |            |        |

|   |   |                                                             |      |         |            |            |     |
|---|---|-------------------------------------------------------------|------|---------|------------|------------|-----|
| 6 | I | HOSPITALARES - Compras.gov.br                               | 1000 | Unidade | R\$ 0,2400 | 10/06/2024 | Sim |
| 7 | I | ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br | 50   | Unidade | R\$ 0,1400 | 16/05/2024 | Sim |
| 8 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                   | 600  | Unidade | R\$ 0,2000 | 15/05/2024 | Sim |
| 9 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br             | 488  | Unidade | R\$ 0,1700 | 23/04/2024 | Sim |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

464636 - Apontador Lápis Material: Plástico , Tipo: Mesa , Tamanho: Conforme Modelo Do Orgão , Quantidade Furos: 1 , Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável

Unidade

28

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 70,9434%

R\$ 0,2000

R\$ 0,7038

R\$ 0,5200

Desvio Padrão: 0,4993

Maior Preço: R\$ 1,5400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
**Quantidade mínima:** 10  
**Quantidade máxima:** 40  
**Período:** 12 Meses  
**Forma:** Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                             | 15         | Unidade | R\$ 0,4000     | 28/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br                       | 20         | Unidade | R\$ 0,2000     | 12/11/2024 | Sim    |
| 3  | I      | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br        | 24         | Unidade | R\$ 1,5400     | 14/08/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESP-JUNTA TEC DO EST DE SAO PAULO-JUCES - Compras.gov.br      | 30         | Unidade | R\$ 1,5000     | 28/06/2024 | Sim    |
| 5  | I      | COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br | 24         | Unidade | R\$ 0,3800     | 24/06/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br                     | 10         | Unidade | R\$ 0,2500     | 17/04/2024 | Sim    |
| 7  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 30         | Unidade | R\$ 0,7200     | 19/03/2024 | Sim    |
| 8  | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                       | 15         | Unidade | R\$ 0,6400     | 04/03/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

435076 - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Azul , Características Adicionais: Cilíndrico

Unidade

3461

Consolidação dos preços cotados

|             |            |            |                                    |
|-------------|------------|------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média      | Mediana    | Coefficiente de Variação: 98,5655% |
| R\$ 1,5900  | R\$ 5,2633 | R\$ 1,6000 | Desvio Padrão: 5,1878              |
|             |            |            | Maior Preço: R\$ 12,6000           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 900  
Quantidade máxima: 4000  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br  | 900        | Unidade | R\$ 1,5900     | 12/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 1500       | Unidade | R\$ 12,6000    | 22/10/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                           | 1232       | Unidade | R\$ 1,6000     | 15/03/2024 | Sim    |

Legenda:  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

| Descrição do item                                                                                                                                                               | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 435078 - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Preta , Características Adicionais: Cilíndrico | Unidade                 | 5184       |

Consolidação dos preços cotados

|             |            |            |                                     |
|-------------|------------|------------|-------------------------------------|
| Menor Preço | Média      | Mediana    | Coefficiente de Variação: 103,2783% |
| R\$ 1,4800  | R\$ 5,8933 | R\$ 1,7000 | Desvio Padrão: 6,0865               |
|             |            |            | Maior Preço: R\$ 14,5000            |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 500  
Quantidade máxima: 6000  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                             | 528        | Unidade | R\$ 1,4800     | 10/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 1500       | Unidade | R\$ 14,5000    | 22/10/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                           | 1004       | Unidade | R\$ 1,7000     | 15/03/2024 | Sim    |

Legenda:  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

| Descrição do item                                                                                                                                                                  | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 435079 - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Reciclado , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Vermelha , Características Adicionais: Cilíndrico | Unidade                 | 2516       |

Consolidação dos preços cotados

|             |            |            |                                    |
|-------------|------------|------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média      | Mediana    | Coefficiente de Variação: 84,2058% |
| R\$ 0,8400  | R\$ 5,6375 | R\$ 4,5550 | Desvio Padrão: 4,7471              |
|             |            |            | Maior Preço: R\$ 12,6000           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 500  
Quantidade máxima: 3000  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                             | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE<br>SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 1000       | Unidade | R\$ 12,6000    | 22/10/2024 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI<br>- PR - Compras.gov.br         | 1441       | Unidade | R\$ 0,8400     | 21/10/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                          | 545        | Unidade | R\$ 1,7000     | 15/03/2024 | Sim    |
| 4  | I      | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO<br>MATO GROSSO - Compras.gov.br  | 500        | Unidade | R\$ 7,4100     | 27/02/2024 | Sim    |

Legenda:  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

| Descrição do item                                                                                                               | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 471356 - Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal , Gramatura:<br>180 G/M2, Cor: Branca , Comprimento: 960 MM, Largura: 660 M | Unidade                 | 60         |

Consolidação dos preços cotados

|             |            |            |                                    |
|-------------|------------|------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média      | Mediana    | Coefficiente de Variação: 16,3556% |
| R\$ 0,7500  | R\$ 0,9000 | R\$ 0,8500 | Desvio Padrão: 0,1472              |
|             |            |            | Maior Preço: R\$ 1,1000            |

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 40  
Quantidade máxima: 100  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                                 | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | SECRETARIA DE ESTADO DA<br>PRIMEIRA INFANCIA/AL - Compras.<br>gov.br | 100        | Unidade | R\$ 0,8500     | 03/09/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                             | 100        | Unidade | R\$ 1,1000     | 22/05/2024 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                             | 50         | Unidade | R\$ 0,7500     | 19/03/2024 | Sim    |

Legenda:  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

| Descrição do item                                                                                                                               | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 481012 - Álcool Etilico Limpeza De Ambientes Tipo: Etilico ,<br>Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido ,<br>Concentração: 70% | Litro                   | 55         |
| <b>Consolidação dos preços cotados</b>                                                                                                          |                         |            |
| Menor Preço                                                                                                                                     | ● Média                 | Mediana    |
| R\$ 5,2000                                                                                                                                      | R\$ 6,5150              | R\$ 6,2750 |
| Coeficiente de Variação: 19,1036%<br>Desvio Padrão: 1,2446<br>Maior Preço: R\$ 8,5000                                                           |                         |            |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                                |                         |            |

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 40  
Quantidade máxima: 60  
Período: 12 Meses  
Forma: Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                   | 50         | Litro   | R\$ 5,3500     | 31/12/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                | 40         | Litro   | R\$ 7,4900     | 12/11/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                   | 50         | Litro   | R\$ 8,5000     | 01/10/2024 | Sim    |
| 4  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br | 48         | Litro   | R\$ 5,5000     | 10/09/2024 | Sim    |
| 5  | I      | CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-ES - Compras.gov.br      | 50         | Litro   | R\$ 5,2000     | 26/08/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                   | 60         | Litro   | R\$ 7,0500     | 16/08/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

| Descrição do item                                                                                                                                                                                   | Unidade de Fornecimento | Quantidade   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|
| 224641 - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem ,<br>Comprimento: 500 M, Largura: 10 CM, Tipo: Liso , Quantidade<br>Folhas: Simples , Cor: Branca , Características Adicionais: Não<br>Aplicável | Fardo 8 Rolo            | 1965         |
| <b>Consolidação dos preços cotados</b>                                                                                                                                                              |                         |              |
| Menor Preço                                                                                                                                                                                         | Média                   | ● Mediana    |
| R\$ 102,9890                                                                                                                                                                                        | R\$ 151,9797            | R\$ 153,8500 |
| Coeficiente de Variação: 25,8320%<br>Desvio Padrão: 39,2594<br>Maior Preço: R\$ 199,1000                                                                                                            |                         |              |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                                                                                                  |                         |              |

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº  | Inciso | Nome                                            | Quantidade | Unidade          | Preço unitário | Data       | Compõe |
|-----|--------|-------------------------------------------------|------------|------------------|----------------|------------|--------|
| 1   | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 670        | Fardo 8 Rolo     | R\$ 102,9890   | 04/11/2024 | Sim    |
| 2   | I      | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br            | 130        | Fardo 8 Rolo     | R\$ 153,8500   | 27/06/2024 | Sim    |
| i 3 | I      | ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO -   | 5443       | Pacote 8 Unidade | R\$ 199,1000   | 01/07/2024 | Sim    |



Legenda:

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

| Descrição do item                                                                                                                                                             |                             | Unidade de Fornecimento                                    | Quantidade                         |              |                |            |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------|----------------|------------|--------|
| 233648 - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Simples , Cor: Branca , Características Adicionais: Não Aplicável |                             | Fardo 8 Rolo                                               | 1375                               |              |                |            |        |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                               |                             |                                                            |                                    |              |                |            |        |
| Menor Preço                                                                                                                                                                   | <div><div></div>Média</div> | Mediana                                                    | Coefficiente de Variação: 19,4701% |              |                |            |        |
| R\$ 56,2860                                                                                                                                                                   | R\$ 75,7427                 | R\$ 74,4285                                                | Desvio Padrão: 14,7472             |              |                |            |        |
|                                                                                                                                                                               |                             |                                                            | Maior Preço: R\$ 97,8279           |              |                |            |        |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                                                              |                             |                                                            |                                    |              |                |            |        |
| Filtro Aplicado                                                                                                                                                               |                             |                                                            |                                    |              |                |            |        |
| Quantidade mínima: 1000                                                                                                                                                       |                             |                                                            |                                    |              |                |            |        |
| Quantidade máxima: 2000                                                                                                                                                       |                             |                                                            |                                    |              |                |            |        |
| Período: 12 Meses                                                                                                                                                             |                             |                                                            |                                    |              |                |            |        |
| Nº                                                                                                                                                                            | Inciso                      | Nome                                                       | Quantidade                         | Unidade      | Preço unitário | Data       | Compõe |
| 1                                                                                                                                                                             | I                           | PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br              | 1120                               | Fardo 8 Rolo | R\$ 74,6940    | 27/02/2025 | Sim    |
| 2                                                                                                                                                                             | I                           | ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br                         | 1277                               | Fardo 8 Rolo | R\$ 56,2860    | 27/11/2024 | Sim    |
| 3                                                                                                                                                                             | I                           | SERVICOS TECNICOS GERAIS DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br | 1600                               | Fardo 8 Rolo | R\$ 74,1630    | 09/05/2024 | Sim    |
| 4                                                                                                                                                                             | I                           | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                       | 1740                               | Fardo 8 Rolo | R\$ 97,8279    | 16/04/2024 | Sim    |

Legenda:

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

| Descrição do item                                                                                                                                                                                 |            | Unidade de Fornecimento | Quantidade                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|------------------------------------|
| 481231 - Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal |            | Unidade                 | 1650                               |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                                                                   |            |                         |                                    |
| Menor Preço                                                                                                                                                                                       | Média      | ● Mediana               | Coefficiente de Variação: 24,4181% |
| R\$ 3,5900                                                                                                                                                                                        | R\$ 5,0700 | R\$ 5,0000              | Desvio Padrão: 1,2380              |
|                                                                                                                                                                                                   |            |                         | Maior Preço: R\$ 6,6200            |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                                                                                                |            |                         |                                    |

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 1000

Quantidade máxima: 1700

Período: 3 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br | 1000       | Unidade | R\$ 6,6200     | 06/02/2025 | Sim    |

|   |   |                                                     |      |         |            |            |     |
|---|---|-----------------------------------------------------|------|---------|------------|------------|-----|
| 2 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br | 1000 | Unidade | R\$ 5,0000 | 17/01/2025 | Sim |
| 3 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br             | 1000 | Unidade | R\$ 3,5900 | 25/11/2024 | Sim |

**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

**Descrição do item**  
428071 - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Características Adicionais: Ph Neutro, Densidade 0,9 A 1,05 G/M3 , Composição: Agentes Emolientes E Hidratantes,Compostos De Sais

**Unidade de Fornecimento**  
Galão 5 Litro

**Quantidade**  
192

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço  
R\$ 10,0300

Média  
R\$ 14,4350

●

Mediana  
R\$ 14,4700

Coefficiente de Variação: 22,7835%  
Desvio Padrão: 3,2888  
Maior Preço: R\$ 19,2100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 150  
Quantidade máxima: 250  
Período: 12 Meses

| Nº  | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade       | Preço unitário | Data       | Compõe |
|-----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|---------------|----------------|------------|--------|
| i 1 | I      | CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MG - Compras.gov.br | 233        | Galão 5 Litro | R\$ 19,2100    | 27/11/2024 | Sim    |
| 2   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 170        | Galão 5 Litro | R\$ 18,5000    | 26/11/2024 | Sim    |
| 3   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 150        | Galão 5 Litro | R\$ 16,2500    | 26/11/2024 | Sim    |
| 4   | I      | PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br      | 150        | Galão 5 Litro | R\$ 15,9500    | 17/10/2024 | Sim    |
| 5   | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                     | 200        | Galão 5 Litro | R\$ 10,0300    | 31/07/2024 | Sim    |
| 6   | I      | PMSP-SECRETARIA MUNIC. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - Compras.gov.br | 180        | Galão 5 Litro | R\$ 11,5500    | 26/07/2024 | Sim    |
| 7   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 200        | Galão 5 Litro | R\$ 12,9900    | 13/05/2024 | Sim    |
| 8   | I      | SERVICOS TECNICOS GERAIS DE CAMPINAS - SP - Compras.gov.br    | 150        | Galão 5 Litro | R\$ 11,0000    | 09/05/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

**Descrição do item**  
238772 - Bateria - Computador Tipo: Lithium , Tensão Alimentação: 3v , Aplicação: Para Setup (Bios) , Modelo: Cr-2032

**Unidade de Fornecimento**  
Unidade

**Quantidade**  
160

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 26,5416%

R\$ 0,8400

R\$ 1,3330

R\$ 1,3000

Desvio Padrão: 0,3538

Maior Preço: R\$ 2,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 100

Quantidade máxima: 200

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 100        | Unidade | R\$ 1,3000     | 08/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 122        | Unidade | R\$ 1,3000     | 03/01/2025 | Sim    |
| 3  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br       | 100        | Unidade | R\$ 1,8200     | 31/12/2024 | Sim    |
| 4  | I      | CASA DA MOEDA DO BRASIL - Compras.gov.br                     | 160        | Unidade | R\$ 0,8400     | 18/12/2024 | Sim    |
| 5  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br   | 150        | Unidade | R\$ 2,0000     | 09/12/2024 | Sim    |
| 6  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 150        | Unidade | R\$ 1,5900     | 05/12/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br   | 100        | Unidade | R\$ 0,9900     | 22/08/2024 | Sim    |
| 8  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 200        | Unidade | R\$ 1,0000     | 22/08/2024 | Sim    |
| 9  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br      | 100        | Unidade | R\$ 1,3300     | 16/05/2024 | Sim    |
| 10 | I      | PMSP - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - Compras.gov.br      | 120        | Unidade | R\$ 1,1600     | 07/05/2024 | Sim    |

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

457752 - Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Laser , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio

Unidade

160

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 14,6127%

R\$ 5,8900

R\$ 7,0480

R\$ 6,9000

Desvio Padrão: 1,0299

Maior Preço: R\$ 8,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Quantidade mínima: 150

Quantidade máxima: 170

Período: 12 Meses

Forma: Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                 | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 154        | Unidade | R\$ 6,9000     | 01/04/2025 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 170        | Unidade | R\$ 6,3500     | 19/11/2024 | Sim    |

|   |   |                                                         |     |         |            |            |     |
|---|---|---------------------------------------------------------|-----|---------|------------|------------|-----|
| 3 | I | JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br                      | 150 | Unidade | R\$ 8,9000 | 31/07/2024 | Sim |
| 4 | I | PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br                 | 150 | Unidade | R\$ 7,2000 | 22/07/2024 | Sim |
| 5 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br | 160 | Unidade | R\$ 5,8900 | 26/04/2024 | Sim |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

**Descrição do item**  
435465 - Mouse Pad Material: Borracha Antiderrapante , Comprimento: 240 MM, Largura: 180 MM, Espessura: 3 M

**Unidade de Fornecimento**  
Unidade

**Quantidade**  
160

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço  
R\$ 3,9800

Média  
R\$ 6,0675

● Mediana  
R\$ 6,1500

Coefficiente de Variação: 23,7594%  
Desvio Padrão: 1,4416  
Maior Preço: R\$ 7,9900

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado  
**Quantidade mínima:** 100  
**Quantidade máxima:** 200  
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 150        | Unidade | R\$ 6,5000     | 28/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 200        | Unidade | R\$ 3,9800     | 02/08/2024 | Sim    |
| 3  | I      | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP - Compras.gov.br            | 100        | Unidade | R\$ 7,9900     | 11/04/2024 | Sim    |
| 4  | I      | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br          | 100        | Unidade | R\$ 5,8000     | 23/02/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

**Descrição do item**  
355671 - Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 32 GB, Interface: Usb , Tipo: Pen Drive

**Unidade de Fornecimento**  
Unidade

**Quantidade**  
160

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço  
R\$ 15,2000

● Média  
R\$ 22,6636

Mediana  
R\$ 23,4800

Coefficiente de Variação: 15,3043%  
Desvio Padrão: 3,4685  
Maior Preço: R\$ 28,5000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado  
**Quantidade mínima:** 100  
**Quantidade máxima:** 200  
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|
|----|--------|------|------------|---------|----------------|------|--------|

|    |   |                                                                |     |         |             |            |     |
|----|---|----------------------------------------------------------------|-----|---------|-------------|------------|-----|
| 1  | I | COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R\$ 26,0000 | 30/12/2024 | Sim |
| 2  | I | ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br                      | 177 | Unidade | R\$ 20,9000 | 20/12/2024 | Sim |
| 3  | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 130 | Unidade | R\$ 23,4800 | 23/10/2024 | Sim |
| 4  | I | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br           | 100 | Unidade | R\$ 24,4000 | 07/10/2024 | Sim |
| 5  | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 100 | Unidade | R\$ 22,0000 | 25/09/2024 | Sim |
| 6  | I | CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br   | 150 | Unidade | R\$ 25,0000 | 19/08/2024 | Sim |
| 7  | I | JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br                             | 100 | Unidade | R\$ 23,5000 | 31/07/2024 | Sim |
| 8  | I | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br                   | 100 | Unidade | R\$ 21,8200 | 24/07/2024 | Sim |
| 9  | I | MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br         | 176 | Unidade | R\$ 18,5000 | 25/06/2024 | Sim |
| 10 | I | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br        | 100 | Unidade | R\$ 15,2000 | 28/05/2024 | Sim |
| 11 | I | COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R\$ 28,5000 | 26/02/2024 | Sim |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 59

Descrição do item

451817 - Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

160

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 17,9500

Média

R\$ 20,4840

Mediana

R\$ 21,0000

Coeficiente de Variação: 9.5572%

Desvio Padrão: 1,9577

Maior Preço: R\$ 23,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado  
**Quantidade mínima:** 150  
**Quantidade máxima:** 170  
**Período:** 12 Meses  
**Forma:** Registro de Preço

| Nº | Inciso | Nome                                                       | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------------------------|------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                        | 150        | Unidade | R\$ 21,0000    | 23/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                       | 165        | Unidade | R\$ 23,0000    | 17/12/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                           | 170        | Unidade | R\$ 21,9700    | 21/08/2024 | Sim    |
| 4  | I      | PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br                    | 150        | Unidade | R\$ 17,9500    | 22/07/2024 | Sim    |
| 5  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br | 150        | Unidade | R\$ 18,5000    | 12/06/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 60

| Descrição do item                                                                                                                   | Unidade de Fornecimento | Quantidade  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| 366698 - Luva Borracha Material: Látex , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante , Tipo: Cano Longo | Caixa 100 Unidade       | 160         |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                     |                         |             |
| Menor Preço                                                                                                                         | ● Média                 | Mediana     |
| R\$ 15,4000                                                                                                                         | R\$ 20,1850             | R\$ 20,8450 |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                    |                         |             |
| Coeficiente de Variação: 12,2467%<br>Desvio Padrão: 2,4720<br>Maior Preço: R\$ 22,5000                                              |                         |             |

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 50  
Quantidade máxima: 200  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                   | Quantidade | Unidade           | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                    | 120        | Caixa 100 Unidade | R\$ 19,9800    | 26/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                        | 50         | Caixa 100 Unidade | R\$ 21,7100    | 30/12/2024 | Sim    |
| 3  | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br | 75         | Caixa 100 Unidade | R\$ 22,5000    | 19/12/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br   | 50         | Caixa 100 Unidade | R\$ 19,1200    | 05/11/2024 | Sim    |
| 5  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                   | 50         | Caixa 100 Unidade | R\$ 22,4000    | 17/10/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                   | 60         | Caixa 100 Unidade | R\$ 15,4000    | 13/09/2024 | Sim    |

Legenda:  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 61

| Descrição do item                                                                                                                  | Unidade de Fornecimento | Quantidade  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|
| 366699 - Luva Borracha Material: Látex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante , Tipo: Cano Longo | Caixa 100 Unidade       | 160         |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                    |                         |             |
| Menor Preço                                                                                                                        | ● Média                 | Mediana     |
| R\$ 19,4000                                                                                                                        | R\$ 21,6125             | R\$ 21,5750 |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                   |                         |             |
| Coeficiente de Variação: 7,4397%<br>Desvio Padrão: 1,6079<br>Maior Preço: R\$ 23,9000                                              |                         |             |

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 120  
Quantidade máxima: 300  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade           | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br   | 120        | Caixa 100 Unidade | R\$ 21,2500    | 12/02/2025 | Sim    |
| 2  | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 250        | Caixa 100 Unidade | R\$ 23,9000    | 14/11/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                         | 150        | Caixa 100 Unidade | R\$ 21,9000    | 17/10/2024 | Sim    |
|    |        | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.                               |            |                   |                |            |        |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 62

| Descrição do item                                                                                                                    |             | Unidade de Fornecimento | Quantidade                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|-----------------------------------|
| 366700 - Luva Borracha Material: Látex , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante , Tipo: Cano Longo |             | Caixa 100 Unidade       | 160                               |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                      |             |                         |                                   |
| Menor Preço                                                                                                                          | ● Média     | Mediana                 | Coefficiente de Variação: 4,8238% |
| R\$ 20,0000                                                                                                                          | R\$ 21,4333 | R\$ 21,9000             | Desvio Padrão: 1,0339             |
| Método de cálculo adotado: Média                                                                                                     |             |                         | Maior Preço: R\$ 22,4000          |

Filtro Aplicado  
Quantidade mínima: 100  
Quantidade máxima: 200  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                 | Quantidade | Unidade           | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|------------------------------------------------------|------------|-------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br | 200        | Caixa 100 Unidade | R\$ 20,0000    | 27/01/2025 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                 | 150        | Caixa 100 Unidade | R\$ 22,4000    | 17/10/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                 | 150        | Caixa 100 Unidade | R\$ 21,9000    | 17/10/2024 | Sim    |

**Legenda:**  
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.  
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

# Nota Técnica

## I – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo às unidades do CEFET-MG, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

## II- PARÂMETROS CONSULTADOS

- 2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foi utilizado o parâmetro do inciso I (consulta aos sistemas oficiais de governo ) do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.
- 2.2. Os resultados estão constantes no relatório e são oriundos das bases de dados do Compras.gov.br – sistema oficial do poder executivo federal.
- 2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, parágrafo 5, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

## III- SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

- 3.1. A série de preços coletados consta em anexo a essa nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

#### IV- METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Considerando que o coeficiente de variação (CV) é uma medida estatística que indica a variabilidade dos dados em relação à média e que quanto maior o CV, mais heterogêneos são os dados, a obtenção do preço estimado deu-se com base na média ou na mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, sendo que:

4.1.1. Para pesquisa de preços cujo resultado apresentou um CV menor que 20%, adotou-se a média;

4.1.2. Para pesquisa de preços cujo resultado apresentou um CV maior que 20%, adotou-se a mediana.

4.2. Na tabela abaixo, visualiza-se a metodologia adotada para cada item da pesquisa de preços:

| Número do item                                                  | Método Utilizado | Justificativa para escolha |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|
| 1-3-8-12-13-20-21-22-24-26-31-34 a 42-49-50-52-56-58 a 62       | Média            | CV < 20%                   |
| 2-4 a 7-9-10-11-14 a 19-23-25-27 a 30-32-33-43a48-51-53 a 55-57 | Mediana          | CV > 20%                   |

4.3. Dentro os preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, utilizando a seguinte metodologia:

4.3.1. Excessivamente elevado: preço maior que o resultado da média das propostas somado ao desvio padrão;

4.3.2. Inexequível: preço menor que o resultado da média das propostas subtraído do desvio padrão;

4.3.3. Inconsistentes: itens diferentes do edital ou itens os quais não foi possível acessar a proposta da licitante vencedora para poder conferir se se tratava do mesmo item demandado.

4.4. A fim de obter valores na pesquisa de preços compatíveis com os praticados no mercado, quando se obteve uma grande variedade resultados, utilizou-se os seguintes filtros:

4.4.1. Filtro por quantidades similares às quantidades demandadas;

4.4.2. Filtro pela forma de contratação de SISRP, que corresponde a adotada nesta contratação;

4.4.3. Filtro pela esfera federal, que corresponde a esfera a qual o CEFET-MG pertence;

4.4.4. Filtro por períodos mais próximos a data de realização da pesquisa de preços.

4.5. Tendo em vista à impugnação do edital, na qual, a impugnante explicou que "a utilização do sistema ComprasNet para fins de precificação dos produtos, embora não seja ilícito, acaba causando um contraste muito grande entre os preços praticados no mercado e aqueles estampados no edital, pois, enquanto o sistema ComprasNet apresenta preços relativos à compra única e exclusiva de uma quantidade considerável de produtos, no modelo de almoxarifado virtual a venda ocorre de maneira gradual, "pingada", desses itens", buscou-se em mídias especializadas (Inciso III da Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021), três cotações do açúcar, café, papel A4, papel higiênico de 300 e de 500 metros e calculou-se à média:



| Item |                          | Apoio      | Guimba     | Oceano B2B | Média      |
|------|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 38   | Açúcar Cristal Pct 5 kg  | R\$ 17,49  | R\$ 30,42  | R\$ 29,49  | R\$ 25,80  |
| 39   | Café em pó moído         | R\$ 31,99  | R\$ 37,48  | R\$ 35,90  | R\$ 35,12  |
| 21   | Papel A4                 | R\$ 22,99  | R\$ 29,55  | R\$ 32,90  | R\$ 28,48  |
| Item |                          | Higinet    | Guimba     | Oceano B2B | Média      |
| 51   | Papel Higiênico 500m c/8 | R\$ 213,67 | R\$ 141,40 | R\$ 99,90  | R\$ 151,66 |
| Item |                          | Sunset     | Real       | Magazine   | Média      |
| 52   | Papel Higiênico 300m c/8 | R\$ 70,12  | R\$ 77,45  | R\$ 79,90  | R\$ 75,82  |

4.5.1. Apesar do recomendado em buscas de cotações em mídias especializadas é utilizar a quantidade a ser licitada, isso não foi possível em alguns sites, devido à grande quantidade demandada e baixo estoque desses fornecedores. No entanto, no caso dessa contratação, essa economia que poderia vir da compra em grande escala não se aplica, tendo em vista que no modelo de almoxarifado virtual as entregas podem ocorrer mensalmente em pequenas quantidades.

4.5.2. Apesar do recomendado em buscas de cotações em mídias especializadas é utilizar o CEP do local de entrega, como no caso dessa contratação as entregas podem ocorrer em qualquer um dos campi do CEFET-MG, usou-se como referência o endereço do campus Nova Suíça (30.421-169), uma vez que este apresenta a maior demanda de itens.

4.6. Na ferramenta "Pesquisa de Preços" do Compras.Gov, buscou-se atualizar as cotações a fim de verificar se os preços do Inciso I estavam mais semelhantes ao do inciso III, utilizando os seguintes parâmetros:

| Item |                          | Parâmetros Utilizados            |
|------|--------------------------|----------------------------------|
| 38   | Açúcar Cristal Pct 5 kg  | Últimos 3 meses / Esfera Federal |
| 39   | Café em pó moído         | Último mês / Esfera Federal      |
| 21   | Papel A4                 | Mesmos parâmetros anteriores     |
| Item |                          | Parâmetros Utilizados            |
| 51   | Papel Higiênico 500m c/8 | Mesmos parâmetros anteriores     |
| Item |                          | Parâmetros Utilizados            |
| 52   | Papel Higiênico 300m c/8 | Mesmos parâmetros anteriores     |

4.7. A partir dos novos valores obtidos, calculou-se a diferença de porcentagem do valor do sistema (inciso I) com a média dos valores da pesquisa em mídias especializadas (inciso III) e aplicou-se essa porcentagem como um índice de correção.

4.7.1. Optou-se por utilizar esse índice e não a média das cotações em mídias especializadas, a fim de se cumprir o estabelecido no item 5.28 do Termo de Referência que descreve que a metodologia de precificação do Almoxarifado Virtual terá os Sistemas Oficiais do Governo (Painel de Preços; Ferramenta de Pesquisa de Preços do Compras.Gov, etc.) como fonte primária de pesquisa dos itens que serão adicionados na prateleira do sistema.

## V – MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da cesta de itens inicial do Almoxarifado Virtual é de R\$ 1.011.911,73 (Um milhão, onze mil, novecentos e onze reais e setenta e três centavos).

5.2. O preço estimado da contratação anual, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 1.184.746,25** (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrado no item 8 do ETP.

5.3. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

## VI – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por Jamile Camargos de Oliveira, matrícula nº 1143957.

---

Relatório emitido em 10/04/2025 10:01

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

## **Anexo IV - PCA 2025**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 419/2025

## 1. Informações Gerais

|                                   |                                  |        |                          |
|-----------------------------------|----------------------------------|--------|--------------------------|
| Área requisitante                 | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por              |
| Divisão de Materiais e Patrimônio | 31/12/2025 00:00                 | 153015 | GILBERTO DA SILVA CHAVES |

Descrição sucinta do objeto

Contratação, pelo sistema de Registro de Preços, de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, com plataforma web.

## 2. Justificativa de Necessidade

O Almoxarifado Virtual é uma estratégia que visa à contratação de empresa especializada na operação logística do processo tradicional de compra e armazenamento de materiais de consumo administrativo.

Por meio de ferramenta informatizada, operacionaliza-se o recebimento, armazenagem, separação, expedição, distribuição, guarda, inventário e conservação dos produtos.

Com a implantação deste modelo, pretende-se verificar a melhoria dos níveis de planejamento, gestão e controle do processo de aquisição, racionalização e previsibilidade do consumo, assim como maior transparência do quantitativo consumido por órgão ou unidade administrativa.

Espera-se, ainda, a redução do número de processos administrativos voltados à aquisição de materiais de consumo e, consequentemente, a redução do quadro de pessoal administrativo dedicado a estas atividades.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                                 | Descrição                                                                                                 | Qtd              | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1          | OUTROS SERVIÇOS DE NEGÓCIOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS | SERVIÇO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRATIVO - GERENCIAMENTO DE MEIOS LOGÍSTICOS | 1,001.200.000,00 | 1.200.000,00     |                  |

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GILBERTO DA SILVA CHAVES**

Equipe de apoio

## 5. Acompanhamento

| Id | Acompanhamento                     | Responsável              | Data             |
|----|------------------------------------|--------------------------|------------------|
| 1  | Realizadas alterações no original. | GILBERTO DA SILVA CHAVES | 10/04/2025 10:18 |

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.





**ESTUDOS PRELIMINARES EM PROCESSO DE COMPRA Nº 1/2025 - DIAQ (11.54.01.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 10/04/2025 12:19 )**

**GILBERTO DA SILVA CHAVES**

CHEFE - TITULAR

DIPAT (11.54.01.01)

Matrícula: ###144#6

**(Assinado digitalmente em 10/04/2025 11:35 )**

**JAMILE CAMARGOS DE OLIVEIRA**

COORDENADOR - TITULAR

LOG (11.54.01)

Matrícula: ###439#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo:  
**ESTUDOS PRELIMINARES EM PROCESSO DE COMPRA**, data de emissão: **10/04/2025** e o código de  
verificação: **1236c3e582**

Contrato 6/2025

Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                                  | Editado por              | Atualizado em               |
|--------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 6/2025             | 153015-CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO<br>TECNOLOGICA - MG | LUCIANA DE SOUSA<br>LIMA | 14/04/2025 15:55 (v<br>2.0) |
| Status             | RASCUNHO                                              |                          |                             |

Outras informações

| Categoria                                                                                                                              | Número da Contratação | Processo Administrativo  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra |                       | 23062.035703<br>/2024-13 |

1. OBJETO

MINUTA

(Processo Administrativo nº 23062.035703/2024-13)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xx/xxxx, QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
(A) ..... E  
.....

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, com sede na Av. Amazonas, nº 5253, na cidade de *Belo Horizonte* - *MG*, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203.0001/96, neste ato representado pela Sra. Carla Simone Chamon, nomeada pela Portaria nº 1.935, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., na cidade de ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ....., conforme *[atos constitutivos da empresa]* **OU** *[procuração apresentada nos autos]*, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.035703/2024-13 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 24/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo às unidades do CEFET-MG, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | QTDE | VALOR ANUAL |
|------|---------------|--------|------|-------------|
|------|---------------|--------|------|-------------|

|   |                                                                                                        |       |   | TAXA DE AJUSTE |           | VALOR PARA 60 MESES |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|----------------|-----------|---------------------|
| 1 | Serviço de almoxarifado virtual-gerenciamento de meios logísticos - material de consumo administrativo | 27685 | 1 | .....%         | R\$ xxxxx | R\$ xxxxx           |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1.O Termo de Referência;

1.3.2.O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) MESES** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;

2.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.2.6. Não haja registro Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin)

2.5. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.7. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.



2.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### **3. MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **4. SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

### **5. PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de R\$ .....(.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### **6. PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. REAJUSTE**

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

8.1.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

8.1.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

8.1.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

8.1.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

8.1.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

8.1.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.10.1. A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 60 (sessenta) dias,;

8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais ;

8.1.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO[A3] ;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

- 9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

9.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

9.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

9.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

## 10. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD. [A2]

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados. [A3]

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **11. GARANTIA DE EXECUÇÃO**

11.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## **12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes .

13.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.3. Das indenizações e multas.

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.11. O CONTRATANTE poderá ainda:

13.11.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

13.11.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

13.12. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 14. ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

14.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: [...];

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 16. DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



## 17. PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## 18. FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

---

Representante legal do CONTRATANTE

---

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

## 19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CARLA SIMONE CHAMON**

Autoridade competente



---

**MINUTA DE CONTRATO, CONVÊNIO OU SIMILARES Nº 58/2025 - CCONT (11.54.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 14/04/2025 16:21 )**

**LUCIANA DE SOUSA LIMA**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CCONT (11.54.05)

Matrícula: ###173#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **58**, ano: **2025**, tipo:  
**MINUTA DE CONTRATO, CONVÊNIO OU SIMILARES**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de  
verificação: **5810536ab7**

# Ata de Registro de Preços 2/2025

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                               | Editado por           | Atualizado em            |
|--------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 2/2025             | 153015-CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA - MG | LUCIANA DE SOUSA LIMA | 14/04/2025 15:42 (v 2.0) |
| Status             | CONCLUIDO                                          |                       |                          |

## Outras informações

| Categoria                                                                                                                              | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra |                       | 23062.035703 /2024-13   |

## 1. Do objeto

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Processo: 23062.035703/2024-13

Pregão Eletrônico: 24/2025

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS , com sede na avenida Amazonas, 5253, na cidade de Belo Horizonte, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203 /0001/96, neste ato representado pela Diretora Geral Profa. Carla Simone Chamon, nomeada pela Portaria nº 1.935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24/10/2023, portadora da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2025, publicada no ..... de ...../..... /202....., processo administrativo n.º 23062.035703/2024-13, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo às unidades do CEFET-MG, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no item 1 do Termo de Referência, anexo I do

edital de Licitação nº 24/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. Dos preços, especificações e quantitativos

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

| CATSER | DESCRIÇÃO                                                                                                       | UNIDADE | QUANT. | VALOR ANUAL ESTIMADO | VALOR ESTIMADO PARA 60 MESES (5 ANOS) | TAXA DE AJUSTO MÁXIMO |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 27685  | Serviço de almoxarifado virtual - gerenciamento de meios logísticos<br><br>- material de consumo administrativo | Unid.   | 01     | R\$ 1.184.746,25     | R\$ 5.923.731,25                      | 17,08%                |

## 3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**.

## 4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos autos do processo eletrônico nº 23062.035703/2024-13

## 5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* ; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de **m e l h o r c o n d i ç ã o .**

## **6. Alteração ou atualização dos preços registrados**

### **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. Negociação dos preços registrados**

### **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao

gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP**

### **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados**

### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. Das penalidades

### 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. Condições gerais

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via eletrônica que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item<br>do<br>TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |                                     |                                      |         |                   |                   |          |                            |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------|-------------------|-------------------|----------|----------------------------|
| X                | Especificação                                                         | Marca<br><br>(se exigida no edital) | Modelo<br><br>(se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
|                  |                                                                       |                                     |                                      |         |                   |                   |          |                            |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Item<br>do<br>TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |                                     |                                      |         |                   |                   |          |                            |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------|-------------------|-------------------|----------|----------------------------|
| X                | Especificação                                                         | Marca<br><br>(se exigida no edital) | Modelo<br><br>(se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
|                  |                                                                       |                                     |                                      |         |                   |                   |          |                            |

## 12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CARLA SIMONE CHAMON**

Autoridade competente